



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**LEI Nº 1122/2025**

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas e, função de modificações nos programas ditadas por leis, por lei de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

**Art. 2º** São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029, as diretrizes, programas, objetivos e metas da Administração, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

- ANEXO I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas Custos;
- ANEXO III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- ANEXO IV - Estrutura de Órgãos; Unidades Orçamentárias e Executoras
- ANEXO V - Sínteses das Ações por funções e Subfunções;
- Anexo VI - Planejamento Orçamentário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**Art. 3º** As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limite para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

**Art. 4º** Nas Leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim com nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 28 de Novembro de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 050/2025, referente Projeto de Lei nº 032/2025, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                                | <b>2026</b>    | <b>2027</b>    | <b>2028</b>    | <b>2029</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.                                         | 195.327.727,46 | 207.644.332,56 | 220.765.063,17 | 234.759.241,19 |
| 1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                 | 38.898.844,46  | 41.398.847,14  | 44.064.633,23  | 46.907.386,42  |
| 1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS                                                    | 37.827.584,68  | 40.264.866,95  | 42.863.875,37  | 45.635.525,15  |
| 1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                 | 18.196.188,48  | 19.316.048,61  | 20.507.830,25  | 21.776.192,22  |
| 1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA    | 12.618.485,98  | 13.377.095,45  | 14.184.145,13  | 15.042.767,57  |
| 1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL                                            | 11.342.250,00  | 12.079.496,25  | 12.864.663,51  | 13.700.866,64  |
| 1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS                                       | 28.355,63      | 30.198,75      | 32.161,67      | 34.252,18      |
| 1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA                                         | 877.286,00     | 886.058,86     | 894.919,45     | 903.868,64     |
| 1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                             | 370.594,35     | 381.341,59     | 392.400,50     | 403.780,11     |
| 1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"                                          | 5.577.702,50   | 5.938.953,16   | 6.323.685,12   | 6.733.424,65   |
| 1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL                                | 5.557.702,50   | 5.918.953,16   | 6.303.685,12   | 6.713.424,65   |
| 1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA                            | 20.000,00      | 20.000,00      | 20.000,00      | 20.000,00      |
| 1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA     | 5.021.681,75   | 5.371.807,06   | 5.747.062,12   | 6.149.317,52   |
| 1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                     | 5.021.681,75   | 5.371.807,06   | 5.747.062,12   | 6.149.317,52   |
| 1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO          | 4.344.081,75   | 4.626.447,06   | 4.927.166,12   | 5.247.431,92   |
| 1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL                                     | 4.344.081,75   | 4.626.447,06   | 4.927.166,12   | 5.247.431,92   |
| 1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS                                    | 677.600,00     | 745.360,00     | 819.896,00     | 901.885,60     |
| 1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                          | 677.600,00     | 745.360,00     | 819.896,00     | 901.885,60     |
| 1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS            | 14.609.714,45  | 15.577.011,28  | 16.608.983,00  | 17.710.015,41  |
| 1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                                     | 14.609.714,45  | 15.577.011,28  | 16.608.983,00  | 17.710.015,41  |
| 1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN         | 14.609.714,45  | 15.577.011,28  | 16.608.983,00  | 17.710.015,41  |
| 1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL                                           | 14.007.678,75  | 14.918.177,87  | 15.887.859,43  | 16.920.570,29  |
| 1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS                                       | 171.820,00     | 189.002,00     | 207.902,20     | 228.692,42     |
| 1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA                                        | 354.530,00     | 389.983,00     | 428.981,30     | 471.879,43     |
| 1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                            | 75.685,70      | 79.848,41      | 84.240,07      | 88.873,27      |
| 1120.00.0.0.00.00 TAXAS                                                       | 1.059.159,78   | 1.120.670,19   | 1.186.116,86   | 1.255.756,17   |
| 1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                    | 805.571,88     | 852.491,82     | 902.407,14     | 955.511,98     |
| 1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                  | 703.491,63     | 743.776,35     | 786.625,16     | 832.204,17     |
| 1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL      | 601.139,25     | 640.213,30     | 681.827,16     | 726.145,93     |
| 1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 3.402,68       | 3.623,85       | 3.859,40       | 4.110,26       |
| 1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA   | 76.507,50      | 77.272,58      | 78.045,31      | 78.825,76      |
| 1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS     | 22.442,20      | 22.666,62      | 22.893,29      | 23.122,22      |
| 1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                | 102.080,25     | 108.715,47     | 115.781,98     | 123.307,81     |
| 1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL    | 102.080,25     | 108.715,47     | 115.781,98     | 123.307,81     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                                 | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                             | 253.587,90   | 268.178,37   | 283.709,72   | 300.244,19    |
| 1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                    | 253.587,90   | 268.178,37   | 283.709,72   | 300.244,19    |
| 1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL        | 213.234,30   | 227.094,53   | 241.855,67   | 257.576,29    |
| 1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS   | 3.630,00     | 3.993,00     | 4.392,30     | 4.831,53      |
| 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA     | 21.422,10    | 21.636,32    | 21.852,68    | 22.071,21     |
| 1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS  | 15.301,50    | 15.454,52    | 15.609,07    | 15.765,16     |
| 1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                     | 12.100,00    | 13.310,00    | 14.641,00    | 16.105,10     |
| 1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                     | 12.100,00    | 13.310,00    | 14.641,00    | 16.105,10     |
| 1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES    | 12.100,00    | 13.310,00    | 14.641,00    | 16.105,10     |
| 1131.53.0.1.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL          | 12.100,00    | 13.310,00    | 14.641,00    | 16.105,10     |
| 1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES                                                | 8.803.384,10 | 9.233.893,42 | 9.672.039,83 | 10.132.709,29 |
| 1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                        | 5.494.000,00 | 5.714.000,00 | 5.928.000,00 | 6.150.000,00  |
| 1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS                                      | 5.494.000,00 | 5.714.000,00 | 5.928.000,00 | 6.150.000,00  |
| 1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                               | 5.494.000,00 | 5.714.000,00 | 5.928.000,00 | 6.150.000,00  |
| 1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO                                 | 5.431.000,00 | 5.648.000,00 | 5.860.000,00 | 6.079.000,00  |
| 1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL                       | 5.431.000,00 | 5.648.000,00 | 5.860.000,00 | 6.079.000,00  |
| 1215.01.1.2.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO                       | 63.000,00    | 66.000,00    | 68.000,00    | 71.000,00     |
| 1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL                     | 63.000,00    | 66.000,00    | 68.000,00    | 71.000,00     |
| 1215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.02.1.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.03.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.03.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1215.03.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.309.384,10 | 3.519.893,42 | 3.744.039,83 | 3.982.709,29  |
| 1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.309.384,10 | 3.519.893,42 | 3.744.039,83 | 3.982.709,29  |
| 1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.309.384,10 | 3.519.893,42 | 3.744.039,83 | 3.982.709,29  |
| 1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL                    | 3.223.467,45 | 3.432.992,83 | 3.656.137,36 | 3.893.786,29  |
| 1241.50.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS                 | 2.268,45     | 2.415,90     | 2.572,93     | 2.740,17      |
| 1241.50.0.3.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA                 | 68.346,70    | 69.030,17    | 69.720,47    | 70.417,67     |
| 1241.50.0.4.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS              | 15.301,50    | 15.454,52    | 15.609,07    | 15.765,16     |
| 1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL                                          | 2.864.924,90 | 3.037.917,39 | 3.228.209,13 | 3.437.530,04  |
| 1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO               | 135.000,00   | 135.000,00   | 135.000,00   | 135.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                                | <b>2026</b>    | <b>2027</b>    | <b>2028</b>    | <b>2029</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO              | 135.000,00     | 135.000,00     | 135.000,00     | 135.000,00     |
| 1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO             | 135.000,00     | 135.000,00     | 135.000,00     | 135.000,00     |
| 1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL      | 130.000,00     | 130.000,00     | 130.000,00     | 130.000,00     |
| 1311.02.0.3.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA   | 5.000,00       | 5.000,00       | 5.000,00       | 5.000,00       |
| 1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS                                         | 2.729.924,90   | 2.902.917,39   | 3.093.209,13   | 3.302.530,04   |
| 1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                | 2.729.924,90   | 2.902.917,39   | 3.093.209,13   | 3.302.530,04   |
| 1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                          | 1.729.924,90   | 1.902.917,39   | 2.093.209,13   | 2.302.530,04   |
| 1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL              | 1.729.924,90   | 1.902.917,39   | 2.093.209,13   | 2.302.530,04   |
| 1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS                                   | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   |
| 1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL                         | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   |
| 1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO        | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS                                         | 3.349.906,89   | 3.565.321,08   | 3.794.977,21   | 4.039.825,52   |
| 1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                | 145.381,00     | 152.501,01     | 160.323,84     | 168.919,68     |
| 1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                | 145.381,00     | 152.501,01     | 160.323,84     | 168.919,68     |
| 1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL    | 65.000,00      | 65.000,00      | 65.000,00      | 65.000,00      |
| 1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL            | 60.000,00      | 60.000,00      | 60.000,00      | 60.000,00      |
| 1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA         | 5.000,00       | 5.000,00       | 5.000,00       | 5.000,00       |
| 1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS                | 10.201,00      | 10.303,01      | 10.406,04      | 10.510,10      |
| 1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL                          | 10.201,00      | 10.303,01      | 10.406,04      | 10.510,10      |
| 1611.03.0.0.00.00 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO           | 70.180,00      | 77.198,00      | 84.917,80      | 93.409,58      |
| 1611.03.0.1.00.00 SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL                      | 60.500,00      | 66.550,00      | 73.205,00      | 80.525,50      |
| 1611.03.0.3.00.00 SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA                   | 9.680,00       | 10.648,00      | 11.712,80      | 12.884,08      |
| 1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS                                             | 3.204.525,89   | 3.412.820,07   | 3.634.653,37   | 3.870.905,84   |
| 1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS                                             | 3.204.525,89   | 3.412.820,07   | 3.634.653,37   | 3.870.905,84   |
| 1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS                                             | 3.204.525,89   | 3.412.820,07   | 3.634.653,37   | 3.870.905,84   |
| 1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL                                 | 2.730.419,84   | 2.907.897,13   | 3.096.910,44   | 3.298.209,62   |
| 1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA                              | 474.106,05     | 504.922,94     | 537.742,93     | 572.696,22     |
| 1699.99.0.8.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – JUROS                      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                    | 138.225.995,11 | 147.180.251,33 | 156.731.010,40 | 166.918.623,52 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| RECEITA                                                                        | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  | 48.169.964,39 | 51.255.746,64 | 54.552.473,72 | 58.075.019,60 |
| 1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI | 36.883.505,50 | 39.286.438,86 | 41.846.113,43 | 44.572.772,46 |
| 1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM     | 36.726.205,50 | 39.113.408,86 | 41.655.780,43 | 44.363.406,16 |
| 1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL                               | 33.346.215,00 | 35.513.718,98 | 37.822.110,71 | 40.280.547,91 |
| 1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL                   | 33.346.215,00 | 35.513.718,98 | 37.822.110,71 | 40.280.547,91 |
| 1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA                       | 3.379.990,50  | 3.599.689,88  | 3.833.669,72  | 4.082.858,25  |
| 1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL         | 3.379.990,50  | 3.599.689,88  | 3.833.669,72  | 4.082.858,25  |
| 1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  | 157.300,00    | 173.030,00    | 190.333,00    | 209.366,30    |
| 1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL         | 157.300,00    | 173.030,00    | 190.333,00    | 209.366,30    |
| 1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS                 | 980.326,47    | 1.019.997,69  | 1.062.247,54  | 1.107.243,63  |
| 1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM        | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     |
| 1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL                                             | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     |
| 1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO          | 610.326,47    | 649.997,69    | 692.247,54    | 737.243,63    |
| 1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP               | 610.326,47    | 649.997,69    | 692.247,54    | 737.243,63    |
| 1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL                                  | 610.326,47    | 649.997,69    | 692.247,54    | 737.243,63    |
| 1712.53.0.0.00.00 COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO    | 360.000,00    | 360.000,00    | 360.000,00    | 360.000,00    |
| 1712.53.0.1.00.00 COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL            | 360.000,00    | 360.000,00    | 360.000,00    | 360.000,00    |
| 1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS            | 5.544.715,07  | 5.950.331,75  | 6.387.484,53  | 6.858.740,37  |
| 1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO               | 5.544.715,07  | 5.950.331,75  | 6.387.484,53  | 6.858.740,37  |
| 1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO               | 3.902.062,93  | 4.155.697,02  | 4.425.817,33  | 4.713.495,46  |
| 1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL                | 3.902.062,93  | 4.155.697,02  | 4.425.817,33  | 4.713.495,46  |
| 1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA           | 940.170,00    | 1.034.187,00  | 1.137.605,70  | 1.251.366,27  |
| 1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL                  | 940.170,00    | 1.034.187,00  | 1.137.605,70  | 1.251.366,27  |
| 1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE             | 84.700,00     | 93.170,00     | 102.487,00    | 112.735,70    |
| 1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL             | 84.700,00     | 93.170,00     | 102.487,00    | 112.735,70    |
| 1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA        | 65.217,94     | 69.457,11     | 73.971,82     | 78.779,99     |
| 1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL             | 65.217,94     | 69.457,11     | 73.971,82     | 78.779,99     |
| 1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS                  | 452.564,20    | 497.820,62    | 547.602,68    | 602.362,95    |
| 1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL                 | 452.564,20    | 497.820,62    | 547.602,68    | 602.362,95    |
| 1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS               | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| RECEITA                                                                       | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL              | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1713.51.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1713.51.3.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE     | 3.197.678,35  | 3.352.312,64  | 3.519.477,62  | 3.700.320,97  |
| 1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                          | 1.545.451,50  | 1.560.906,02  | 1.576.515,08  | 1.592.280,23  |
| 1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL                          | 1.545.451,50  | 1.560.906,02  | 1.576.515,08  | 1.592.280,23  |
| 1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE           | 513.452,27    | 543.232,50    | 574.739,99    | 608.074,91    |
| 1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL              | 513.452,27    | 543.232,50    | 574.739,99    | 608.074,91    |
| 1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE     | 127.940,58    | 136.256,72    | 145.113,41    | 154.545,78    |
| 1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL              | 127.940,58    | 136.256,72    | 145.113,41    | 154.545,78    |
| 1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE   | 1.010.834,00  | 1.111.917,40  | 1.223.109,14  | 1.345.420,05  |
| 1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL                              | 1.010.834,00  | 1.111.917,40  | 1.223.109,14  | 1.345.420,05  |
| 1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB              | 816.080,00    | 824.240,80    | 832.483,21    | 840.808,04    |
| 1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR             | 816.080,00    | 824.240,80    | 832.483,21    | 840.808,04    |
| 1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL                     | 816.080,00    | 824.240,80    | 832.483,21    | 840.808,04    |
| 1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS      | 196.020,00    | 215.622,00    | 237.184,20    | 260.902,62    |
| 1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS      | 196.020,00    | 215.622,00    | 237.184,20    | 260.902,62    |
| 1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL                                | 196.020,00    | 215.622,00    | 237.184,20    | 260.902,62    |
| 1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES    | 551.639,00    | 606.802,90    | 667.483,19    | 734.231,51    |
| 1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES                      | 551.639,00    | 606.802,90    | 667.483,19    | 734.231,51    |
| 1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL                  | 551.639,00    | 606.802,90    | 667.483,19    | 734.231,51    |
| 1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 66.895.800,52 | 71.260.271,74 | 75.912.541,92 | 80.871.733,97 |
| 1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL      | 65.160.318,87 | 69.395.739,59 | 73.906.462,66 | 78.710.382,73 |
| 1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS                                          | 55.009.912,50 | 58.585.556,81 | 62.393.618,00 | 66.449.203,17 |
| 1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL                              | 55.009.912,50 | 58.585.556,81 | 62.393.618,00 | 66.449.203,17 |
| 1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA                                          | 9.731.650,50  | 10.364.207,78 | 11.037.881,29 | 11.755.343,57 |
| 1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL                              | 9.731.650,50  | 10.364.207,78 | 11.037.881,29 | 11.755.343,57 |
| 1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS                              | 387.904,95    | 413.118,77    | 439.971,49    | 468.569,64    |
| 1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL                  | 387.904,95    | 413.118,77    | 439.971,49    | 468.569,64    |
| 1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO       | 30.850,92     | 32.856,23     | 34.991,88     | 37.266,35     |
| 1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL                                   | 30.850,92     | 32.856,23     | 34.991,88     | 37.266,35     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                               | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS               | 104.050,20    | 105.090,70    | 106.141,61    | 107.203,03    |
| 1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO       | 104.050,20    | 105.090,70    | 106.141,61    | 107.203,03    |
| 1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL                | 104.050,20    | 105.090,70    | 106.141,61    | 107.203,03    |
| 1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS          | 1.129.051,00  | 1.241.956,10  | 1.366.151,71  | 1.502.766,88  |
| 1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS          | 1.129.051,00  | 1.241.956,10  | 1.366.151,71  | 1.502.766,88  |
| 1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL                              | 1.129.051,00  | 1.241.956,10  | 1.366.151,71  | 1.502.766,88  |
| 1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL       | 502.380,45    | 517.485,35    | 533.785,94    | 551.381,33    |
| 1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 61.105,00     | 67.215,50     | 73.937,05     | 81.330,76     |
| 1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL                     | 61.105,00     | 67.215,50     | 73.937,05     | 81.330,76     |
| 1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                      | 2.900,00      | 2.900,00      | 2.900,00      | 2.900,00      |
| 1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL                   | 2.900,00      | 2.900,00      | 2.900,00      | 2.900,00      |
| 1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022       | 300.000,00    | 300.000,00    | 300.000,00    | 300.000,00    |
| 1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL  | 300.000,00    | 300.000,00    | 300.000,00    | 300.000,00    |
| 1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF                     | 138.375,45    | 147.369,85    | 156.948,89    | 167.150,57    |
| 1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL                      | 138.375,45    | 147.369,85    | 156.948,89    | 167.150,57    |
| 1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS             | 23.138.190,00 | 24.642.172,35 | 26.243.913,55 | 27.949.767,93 |
| 1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB  | 23.138.190,00 | 24.642.172,35 | 26.243.913,55 | 27.949.767,93 |
| 1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB  | 23.138.190,00 | 24.642.172,35 | 26.243.913,55 | 27.949.767,93 |
| 1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL                           | 23.138.190,00 | 24.642.172,35 | 26.243.913,55 | 27.949.767,93 |
| 1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                            | 22.040,20     | 22.060,60     | 22.081,21     | 22.102,02     |
| 1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                          | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                   | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL                    | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 1792.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 2.040,20      | 2.060,60      | 2.081,21      | 2.102,02      |
| 1792.01.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 2.040,20      | 2.060,60      | 2.081,21      | 2.102,02      |
| 1792.01.0.1.00.00 TRANSF.PROVEN.DEPÓS.NÃO IDENTIF.-PRINCIPAL                 | 2.040,20      | 2.060,60      | 2.081,21      | 2.102,02      |
| 1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 3.184.672,00  | 3.228.102,20  | 3.274.193,37  | 3.323.166,40  |
| 1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS            | 836.482,00    | 844.846,82    | 853.295,29    | 861.828,24    |
| 1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS            | 836.482,00    | 844.846,82    | 853.295,29    | 861.828,24    |
| 1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                  | 836.482,00    | 844.846,82    | 853.295,29    | 861.828,24    |
| 1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS             | 836.482,00    | 844.846,82    | 853.295,29    | 861.828,24    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                                 | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                  | 389.145,00    | 419.619,93    | 452.626,28    | 488.383,64    |
| 1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES                                                 | 48.400,00     | 53.240,00     | 58.564,00     | 64.420,40     |
| 1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES                                          | 48.400,00     | 53.240,00     | 58.564,00     | 64.420,40     |
| 1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL                              | 48.400,00     | 53.240,00     | 58.564,00     | 64.420,40     |
| 1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES                                                 | 340.745,00    | 366.379,93    | 394.062,28    | 423.963,24    |
| 1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                    | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL                          | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES                                          | 335.745,00    | 361.379,93    | 389.062,28    | 418.963,24    |
| 1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL                              | 226.845,00    | 241.589,93    | 257.293,28    | 274.017,34    |
| 1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA                           | 108.900,00    | 119.790,00    | 131.769,00    | 144.945,90    |
| 1930.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  | 153.015,00    | 154.545,15    | 156.090,60    | 157.651,51    |
| 1931.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  | 153.015,00    | 154.545,15    | 156.090,60    | 157.651,51    |
| 1931.03.0.0.00.00 DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1931.03.0.1.00.00 DEP.ABANDONADOS (DINH.E/OU OBJ.VALOR)-PRINCIPAL              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1931.05.0.0.00.00 RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS | 153.015,00    | 154.545,15    | 156.090,60    | 157.651,51    |
| 1931.05.0.1.00.00 REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL             | 153.015,00    | 154.545,15    | 156.090,60    | 157.651,51    |
| 1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                    | 1.806.030,00  | 1.809.090,30  | 1.812.181,20  | 1.815.303,01  |
| 1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 1.806.030,00  | 1.809.090,30  | 1.812.181,20  | 1.815.303,01  |
| 1999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA     | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
| 1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL                | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
| 1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE | 306.030,00    | 309.090,30    | 312.181,20    | 315.303,01    |
| 1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA                                          | 306.030,00    | 309.090,30    | 312.181,20    | 315.303,01    |
| 1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL                              | 306.030,00    | 309.090,30    | 312.181,20    | 315.303,01    |
| 1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL                                          | 40.475.904,48 | 27.142.208,58 | 36.224.748,76 | 17.689.687,44 |
| 2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         | 3.020.100,00  | 3.030.301,00  | 3.040.604,01  | 3.051.010,05  |
| 2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO                       | 3.020.100,00  | 3.030.301,00  | 3.040.604,01  | 3.051.010,05  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| RECEITA                                                                      | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO         | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  |
| 2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  |
| 2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.SANEAMENTO-PRINCIPAL             | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  |
| 2112.53.0.0.00.00 OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2112.53.0.1.00.00 OP.CRÉD.INTERNAS Progr.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO              | 1.020.100,00  | 1.030.301,00  | 1.040.604,01  | 1.051.010,05  |
| 2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO              | 1.020.100,00  | 1.030.301,00  | 1.040.604,01  | 1.051.010,05  |
| 2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL                | 1.020.100,00  | 1.030.301,00  | 1.040.604,01  | 1.051.010,05  |
| 2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS                                          | 3.900.000,00  | 3.900.000,00  | 3.900.000,00  | 3.900.000,00  |
| 2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                   | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    |
| 2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                      | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    |
| 2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                      | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    |
| 2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL                   | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    | 150.000,00    |
| 2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  |
| 2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  |
| 2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  |
| 2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL                      | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  | 3.750.000,00  |
| 2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  | 33.555.804,48 | 20.211.907,58 | 29.284.144,75 | 10.738.677,39 |
| 2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                | 11.943.942,86 | 4.355.547,49  | 4.781.045,94  | 4.415.538,06  |
| 2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 695.871,00    | 688.912,29    | 682.023,17    | 675.202,94    |
| 2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.51.4.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.51.4.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2411.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS                     | 695.871,00    | 688.912,29    | 682.023,17    | 675.202,94    |
| 2411.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL                      | 695.871,00    | 688.912,29    | 682.023,17    | 675.202,94    |
| 2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES          | 11.248.071,86 | 3.666.635,20  | 4.099.022,77  | 3.740.335,12  |
| 2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   | 11.248.071,86 | 3.666.635,20  | 4.099.022,77  | 3.740.335,12  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)****PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                                                                 | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL                | 11.248.071,86 | 3.666.635,20  | 4.099.022,77  | 3.740.335,12 |
| 2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES     | 21.611.861,62 | 15.856.360,09 | 24.503.098,81 | 6.323.139,33 |
| 2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF           | 641.300,00    | 705.430,00    | 775.973,00    | 853.570,30   |
| 2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS   | 641.300,00    | 705.430,00    | 775.973,00    | 853.570,30   |
| 2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL                                | 641.300,00    | 705.430,00    | 775.973,00    | 853.570,30   |
| 2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                | 20.970.561,62 | 15.150.930,09 | 23.727.125,81 | 5.469.569,03 |
| 2429.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                | 510.050,00    | 515.150,50    | 520.302,01    | 525.505,03   |
| 2429.51.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL                        | 510.050,00    | 515.150,50    | 520.302,01    | 525.505,03   |
| 2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                | 20.460.511,62 | 14.635.779,59 | 23.206.823,80 | 4.944.064,00 |
| 2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL                     | 20.460.511,62 | 14.635.779,59 | 23.206.823,80 | 4.944.064,00 |
| 7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)                                 | 5.516.000,00  | 5.738.000,00  | 5.954.000,00  | 6.178.000,00 |
| 7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)               | 5.454.000,00  | 5.672.000,00  | 5.884.000,00  | 6.104.000,00 |
| 7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)         | 5.454.000,00  | 5.672.000,00  | 5.884.000,00  | 6.104.000,00 |
| 7215.02.1.1.00.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA    | 5.290.000,00  | 5.502.000,00  | 5.708.000,00  | 5.922.000,00 |
| 7215.02.1.1.00.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA        | 131.000,00    | 136.000,00    | 141.000,00    | 146.000,00   |
| 7215.02.1.1.00.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS          | 31.000,00     | 32.000,00     | 33.000,00     | 34.000,00    |
| 7215.02.1.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS  | 2.000,00      | 2.000,00      | 2.000,00      | 2.000,00     |
| 7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)                | 62.000,00     | 66.000,00     | 70.000,00     | 74.000,00    |
| 7215.51.1.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)   | 62.000,00     | 66.000,00     | 70.000,00     | 74.000,00    |
| 7215.51.1.1.00.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00457/2018 - PRINCIPAL  | 17.000,00     | 18.000,00     | 19.000,00     | 20.000,00    |
| 7215.51.1.1.00.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00472/2018 - PRINCIPAL  | 13.000,00     | 14.000,00     | 15.000,00     | 16.000,00    |
| 7215.51.1.2.00.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00457/2018 - MULTAS E J | 18.000,00     | 19.000,00     | 20.000,00     | 21.000,00    |
| 7215.51.1.2.00.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00472/2018 - MULTAS E J | 14.000,00     | 15.000,00     | 16.000,00     | 17.000,00    |
| 7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)         | 1.073.000,00  | 1.116.000,00  | 1.158.000,00  | 1.201.000,00 |
| 7611.50.0.0.00.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INTRA)             | 1.073.000,00  | 1.116.000,00  | 1.158.000,00  | 1.201.000,00 |
| 7611.50.1.0.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS                   | 1.073.000,00  | 1.116.000,00  | 1.158.000,00  | 1.201.000,00 |
| 7611.50.1.1.01.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PREFEITURA                   | 1.043.000,00  | 1.085.000,00  | 1.126.000,00  | 1.168.000,00 |
| 7611.50.1.1.02.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – CÂMARA                       | 24.000,00     | 25.000,00     | 26.000,00     | 27.000,00    |
| 7611.50.1.1.03.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – IPMH                         | 6.000,00      | 6.000,00      | 6.000,00      | 6.000,00     |
| 7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA                            | 3.467.000,00  | 3.606.000,00  | 3.742.000,00  | 3.882.000,00 |
| 7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA   | 3.467.000,00  | 3.606.000,00  | 3.742.000,00  | 3.882.000,00 |
| 7999.01.0.1.00.01 APORTES PERIOD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS PREFEITURA      | 3.372.000,00  | 3.507.000,00  | 3.639.000,00  | 3.775.000,00 |
| 7999.01.0.1.00.02 APORTES PERIOD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS - CAMARA        | 77.000,00     | 80.000,00     | 83.000,00     | 86.000,00    |
| 7999.01.0.1.00.04 APORTES PERIOD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS - IPMH          | 18.000,00     | 19.000,00     | 20.000,00     | 21.000,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| <b>RECEITA</b>                            | <b>2026</b>           | <b>2027</b>           | <b>2028</b>           | <b>2029</b>           |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA | -19.792.679,94        | -21.079.204,14        | -22.449.352,41        | -23.908.560,32        |
| 9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB  | -19.792.679,94        | -21.079.204,14        | -22.449.352,41        | -23.908.560,32        |
| 9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB  | -19.792.679,94        | -21.079.204,14        | -22.449.352,41        | -23.908.560,32        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>226.066.952,00</b> | <b>224.167.337,00</b> | <b>245.394.459,52</b> | <b>239.801.368,31</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

| RECEITA | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------|------|------|------|------|
|---------|------|------|------|------|

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00

- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00

- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00

- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00

- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

NUBIA APARECIDA DE  
CAMPOS:4103867884  
6  
Assinado de forma digital por  
NUBIA APARECIDA DE  
CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.08.26 16:14:50  
-03'00'

FERNANDO  
HENRIQUE  
CAPATO:331620438  
59  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO HENRIQUE  
CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.08.26  
08:19:12 -03'00'

Vinicius Parros  
Del  
Alamo:37138759  
878  
Assinado de forma digital  
por Vinicius Parros Del  
Alamo:37138759878  
Dados: 2025.08.26  
14:39:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo:** ASSEGURAR O PAGAMENTO REGULAR DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS, ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESPESAS INTRANSFERÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, MANTENDO O EQUILÍBRIO FISCAL E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

**Justificativa:** OS ENCARGOS ESPECIAIS REPRESENTAM DESPESAS QUE NÃO ESTÃO VINCULADAS DIRETAMENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MAS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO, DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO. SUA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL GARANTE A REGULARIDADE FISCAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS A DÍVIDAS, ENCARGOS FINANCEIROS, INDENIZAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS.

**Restrição:**

**Gestor:** NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

|                                          |              |              |              |              |               |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>  |
|                                          | 5.588.400,00 | 5.814.536,00 | 6.043.517,44 | 6.290.458,14 | 23.736.911,58 |

#### Indicador: NOTA CAPAG

Sigla: NT

Descr.Uni.Medida: NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2              | 2             | 2                                                  | 2    | 1    | 1    |  |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** PROCESSO LEGISLATIVO PROMOVER A EFETIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR, TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO.

**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, RECEBIMENTO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSITURAS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; REUNIÕES DIVERSAS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DA CÂMARA JOVEM, LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO; FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; REALIZAÇÃO DE PROJETO E CONTRUÇÃO DE PRÉDIO EM TERRENO A SER CEDIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, COM AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUN

**Público Alvo:** PROCESSO LEGISLATIVO

**Estratégia:** MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Restrição:**

**Gestor:** APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 8.200.000,00 | 8.610.000,00 | 9.040.500,00 | 9.492.525,00 | 35.343.025,00 |

#### Indicador: CONSTRUÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Sigla: m2

Descr.Uni.Medida: metro quadrado

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 500            | 2000          | 500                                                | 1000 | 1500 | 2000 |  |

#### Indicador: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 0              | 100           | 25                                                 | 50   | 75   | 100  |  |

#### Indicador: SESSÕES/ANO

Sigla: SS

Descr.Uni.Medida: SESSÕES/ANO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 33             | 33            | 33                                                 | 33   | 33   | 33   |  |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0002 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** OTIMIZAR PROCESSOS, ADEQUA-LOS AS DEMANDAS, IMPLEMENTAR AS MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS, DE FORMA TRANSPARENTE AO CIDADÃO

**Justificativa:** O USO DO RECURSO PÚBLICO REQUER RESPONSABILIDADE E BOM USO DO MESMO. APLICAR AS MELHORES TÉCNICAS E BUSCAR A MAIOR EFICIÊNCIA PROPORCIONA MELHOR RETORNO EM SERVIÇOS E BENFEITORIAS À POPULAÇÃO

**Público Alvo:** MUNICIPE

**Estratégia:** MELHORIA DA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA TORNANDO O GOVERNO MUNICIPAL UM AGENTE FACILITADOR PARA O CIDADÃO

**Restrição:**

**Gestor:** GRASSI BARBOSA GOMES

|                                          |              |              |              |              |                      |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>         |
|                                          | 4.599.995,00 | 4.814.900,00 | 5.100.200,00 | 5.367.200,00 | <b>19.882.295,00</b> |

#### Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES

**Sigla:** CUR

**Descr.Uni.Medida:** CURSOS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1              | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |  |

#### Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 50             | 90            | 50                                                 | 70   | 80   | 90   |  |

#### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo:** APERFEIÇOAR A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O EQUILÍBRIO FISCAL, O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** A EFICIENTE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE HOLAMBRA. UMA GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL, ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, ASSEGURA A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** IMPLEMENTAR PRÁTICAS MODERNAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, NA EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E NA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

**Restrição:**

**Gestor:** NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

|                                          |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b> |
|                                          | 1.691.000,00 | 1.793.000,00 | 1.905.000,00 | 2.007.000,00 | 7.396.000,00 |

| <b>Indicador: I-FISCAL (IEG-M)</b>                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: NT                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: NOTA                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 2                                                  | 2    | 3    | 4    |  |
| <b>Indicador: ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO</b>                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 64                                                                                                                                                                                                                              | 85            | 70                                                 | 75   | 80   | 85   |  |
| <b>Indicador: REMANEJAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 7                                                  | 6    | 5    | 4    |  |
| <b>Indicador: IEG-M (ÍNDICE I-PLAN)</b>                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: NT                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: NOTA                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 1                                                  | 2    | 3    | 4    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Justificativa:** AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA

**Público Alvo:** PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Estratégia:** EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS, PROMOVER A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INVESTIR EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO, ACOMPANHAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA IMPLANTAR PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

|  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | TOTAL          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|  | 25.819.420,00 | 27.339.372,80 | 28.975.287,71 | 30.300.895,23 | 112.434.975,74 |

**Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2              | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |  |

**Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 0              | 6             | 2                                                  | 3    | 4    | 6    |  |

**Indicador: IDEB MUNICIPAL****Sigla:** NT**Descr.Uni.Medida:** NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 7              | 7,2           | 7                                                  | 7    | 7,2  | 7,2  |  |

**Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE****Sigla:** und**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1              | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |  |

**Indicador: ÍNDICE DISTORÇÃO IDADE-SERIE ANOS FINAIS****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 7              | 3             | 7                                                  | 6    | 5    | 3    |  |

**Indicador: ALUNOS****Sigla:** AL**Descr.Uni.Medida:** ALUNOS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1544           | 1671          | 1574                                               | 1606 | 1638 | 1671 |  |

**Indicador: TAXA DE ABANDONO ESCOLAR****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 4,5            | 2             | 4,5                                                | 4    | 3    | 2    |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA**

**Objetivo:** INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA, APOIAR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS, PROMOVER EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS E SERVIÇOS VOLTADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** CONHECIDA COMO CIDADE DAS FLORES, HOLAMBRA SE DESTACA PELA BELEZA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA. COM AS ESTRATÉGIAS ADEQUADAS, PODEM GERAR RENDA, EMPREGOS E PROMOVER A CIDADE COMO DESTINO CULTURAL. A PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS E TURISTAS

**Estratégia:** FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES POPULARES.

OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS GRATUITAS PARA A POPULAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

APOIAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL POR MEIO DE EDITAIS E PROGRAMAS DE INCENTIVO.

PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

DESENVOLVER ROTEIROS TURÍSTICOS REGIONAIS E TEMÁTICOS.

QUALIFICAR ESTRUTURAS TURÍSTICAS EXISTENTES E CRIAR NOVOS PONTOS DE INTERESSE.

ESTIMULAR A ECONOMIA CRIATIVA E O EMPREENDEDORISMO CULTURAL.

**Restrição:**

**Gestor:** ALESSANDRA CARATTI

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 5.699.440,00 | 5.999.567,60 | 6.295.210,31 | 6.617.345,12 | 24.611.563,03 |

**Indicador: TAXA DE CRESCIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5              | 12            | 5                                                  | 8    | 10   | 12   |

**Indicador: Nº DE BENS CULTURAIS PRESERVADOS**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 21             | 24            | 21                                                 | 22   | 23   | 24   |

**Indicador: CRESCIMENTO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 40             | 170           | 130                                                | 150  | 170  | 200  |

**Indicador: Nº DE ARTISTAS APOIADOS**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 62             | 80            | 62                                                 | 68   | 75   | 80   |

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

**ODS**

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS

**Objetivo:** MELHORAR A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS.

**Justificativa:** A PRESTAÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO ADEQUADO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. HOLAMBRA, COMO MUNICÍPIO TURÍSTICO E EM EXPANSÃO URBANA, EXIGE UMA GESTÃO INTEGRADA E MODERNA DESTES SERVIÇOS.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E MODERNIZAR A GESTÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, PONTUALIDADE, QUALIDADE E ACESSIBILIDADE.

**Restrição:**

**Gestor:** THEODORO VERMEULEN

|                                          |              |              |              |              |                     |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>        |
|                                          | 1.321.800,00 | 1.213.000,00 | 1.277.400,00 | 1.331.200,00 | <b>5.143.400,00</b> |

#### Indicador: BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM FUNCIONAMENTO

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 24             | 57            | 24                                                 | 33   | 43   | 57   |  |

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0009 SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, GARANTINDO ATENDIMENTO EFICAZ E ACESSÍVEL A TODOS.

**Justificativa:** A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DOS PILARES DA QUALIDADE DE VIDA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL E AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA URBANA EXIGEM UMA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA MAIS ROBUSTA, INTEGRADA E EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE HOLAMBRA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A QUALIDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE URBANA, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS E TECNOLOGIA.

**Restrição:**

**Gestor:** VALMIR MARCELO IGLECIAS

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

|  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | TOTAL          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|  | 47.609.200,00 | 49.828.928,00 | 52.216.013,12 | 54.595.741,65 | 204.249.882,77 |

#### Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS

**Sigla:** DIAS

**Descr.Uni.Medida:** DIAS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20             | 10            | 20                                                 | 15   | 10   | 10   |

#### Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO INFANTIL DO CALENDÁRIO NACIONAL

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70             | 95            | 70                                                 | 75   | 80   | 95   |

#### Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO CAMPANHAS (INFLUENZA E OUTROS)

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50             | 65            | 50                                                 | 60   | 65   | 65   |

#### Indicador: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 9              | 0             | 0                                                  | 0    | 0    | 0    |

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0010 POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO

**Objetivo:** ESTRUTURAR E MODERNIZAR O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO VIÁRIO, SINALIZAR ADEQUADAMENTE VIAS PÚBLICAS E EXECUTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**Justificativa:** COM O AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DO FLUXO DE PESSOAS EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE HOLAMBRA, HÁ UMA DEMANDA CRESCENTE POR UM SISTEMA DE POLICIAMENTO E CONTROLE VIÁRIO EFICIENTE, QUE GARANTA SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E REDUÇÃO DOS ACIDENTES.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** FORTALECER A PRESENÇA DO POLICIAMENTO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR AÇÕES EFICIENTES DE ORDENAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO PARA PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E A MOBILIDADE URBANA EM HOLAMBRA.

**Restrição:**

**Gestor:** ANTÔNIO REGINALDO DE JESUS BELEZA GIRON

|                                          |              |              |              |              |                      |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>         |
|                                          | 6.721.800,00 | 7.026.992,00 | 7.378.591,68 | 7.725.615,35 | <b>28.852.999,03</b> |

#### Indicador: BENS EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 48             | 56            | 49                                                 | 50   | 53   | 56   |  |

#### Indicador: COBERTURA DE PATRULHAMENTO

**Sigla:** BAIRROS

**Descr.Uni.Medida:** BAIRROS EM REGULARIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 38             | 42            | 38                                                 | 39   | 40   | 42   |  |

#### Indicador: COBERTURA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS

**Sigla:** BAIRROS

**Descr.Uni.Medida:** BAIRROS EM REGULARIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 38             | 42            | 38                                                 | 39   | 40   | 42   |  |

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:** AMPLIAR, QUALIFICAR E INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.

**Justificativa:** A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO CONSTITUCIONAL E UM DOS PILARES DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRO. O MUNICÍPIO TEM O DEVER DE GARANTIR PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO, NO ATENDIMENTO E NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES. AÇÕES ESTRUTURADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVEM A DIGNIDADE HUMANA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** FORTALECER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COMO OS CRAS, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA. ESTRUTURAR E MANTER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, ABANDONO, USO DE SUBSTÂNCIAS, ENTRE OUTROS. ARTICULAR AÇÕES COM POLÍTICAS PÚBLICAS COMPLEMENTARES (SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO) PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DOS ATENDIMENTOS. QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E O EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS.

**Restrição:**

**Gestor:** VIVIANE FILOMENA FURGERI

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 4.118.100,00 | 4.343.244,00 | 4.563.662,64 | 4.802.213,20 | 17.827.219,84 |

**Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS**

**Sigla:** PS

**Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2650           | 2800          | 2650                                               | 2700 | 2750 | 2800 |

**Indicador: AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 40             | 60            | 40                                                 | 45   | 58   | 60   |

**Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES**

**Sigla:** CUR

**Descr.Uni.Medida:** CURSOS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |

**Indicador: Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 660            | 720           | 660                                                | 680  | 700  | 720  |

**ODS**

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

**ODS**

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

### ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0012 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Objetivo:** PRESERVAR A COBERTURA VEGETAL E PROMOVER O PLANTIO DE NOVAS ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À POPULAÇÃO. GARANTIR A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA URBANIZAÇÃO. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO NA SAÚDE PÚBLICA, NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

**Justificativa:** HOLAMBRA É REFERÊNCIA POR SUAS BELEZAS NATURAIS, SUA PRESERVAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU PRECIOSO BEM, QUE É A NATUREZA. ALÉM DISSO O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL E ELEMENTO ESSENCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL. INVESTIMENTOS NESSE SETOR SÃO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, REDUZINDO CUSTOS COM TRATAMENTO DE DOENÇAS, MELHORANDO O MEIO AMBIENTE E PROMOVENDO JUSTIÇA SO

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS E COMUNIDADES. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ACOMPANHAR INDICADORES AMBIENTAIS PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RESULTADOS DO PROGRAMA.

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE SAÚDE ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO.

**Restrição:**

**Gestor:** MARIO LUIZ SITTA

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 3.798.300,00 | 3.990.416,00 | 4.185.848,64 | 4.368.098,59 | 16.342.663,23 |

**Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 97             | 100           | 97                                                 | 98   | 99   | 100  |

**Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA**

**Sigla:** KM

**Descr.Uni.Medida:** KILÔMETROS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 33,9           | 40            | 35,5                                               | 37   | 38,5 | 40   |

**Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CACHOEIRA)**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 80             | 88            | 82                                                 | 84   | 85   | 88   |

**Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CAMANDUCAIA)**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 86             | 92            | 88                                                 | 90   | 90   | 92   |

**Indicador: ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 23             | 21            | 23                                                 | 23   | 22   | 21   |

**Indicador: I-AMBIENTAL (IEGM)**

**Sigla:** NT

**Descr.Uni.Medida:** NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3              | 5             | 4                                                  | 4    | 4    | 5    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE**

**Objetivo:** AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS MANTENDO A QUALIDADE DE ENSINO GERANDO CONFIABILIDADE AOS PAIS E SUPRINDO TODA A DEMANDA MUNICIPAL

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO INFANTIL É A BASE PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS. CONTUDO, MUITOS MUNICÍPIOS AINDA ENFRENTAM DÉFICIT NO NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E DESAFIOS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA É FUNDAMENTAL PARA COMBATER DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, PREPARANDO-AS PARA O SUCESSO NOS ANOS SEGUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Público Alvo:** PAIS E ALUNOS

**Estratégia:** MANTER AMBIENTES ESCOLARES SAUDÁVEIS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS ALINHADOS ÀS POLITICAS PÚBLICAS PARA ACOLHER ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

|                                          |               |               |               |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>TOTAL</b>         |
|                                          | 11.130.800,00 | 11.781.632,00 | 12.512.497,28 | 13.183.397,17 | <b>48.608.326,45</b> |

**Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA**

**Objetivo:** AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Justificativa:** AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO, ROMPER CICLOS DE POBREZA E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS, PROMOVER A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INVESTIR EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO, ACOMPANHAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA IMPLANTAR PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

|  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  | 2.780.000,00 | 2.915.000,00 | 3.095.000,00 | 3.260.000,00 | 12.050.000,00 |

**Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |

**Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 4             | 1                                                  | 2    | 3    | 4    |

**Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |

**Indicador: ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DE LEITURA E ESCRITA (% DE CRIANÇAS COM NÍVEL SATISFATÓRIO)**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20             | 35            | 20                                                 | 25   | 30   | 35   |

**Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 6             | 2                                                  | 3    | 4    | 6    |

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**Objetivo:** EXECUTAR A MANUTENÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, CALÇADAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO AMBIENTES LIMPOS, CONSERVADOS E FUNCIONAIS

**Justificativa:** A MANUTENÇÃO EFETIVA DA INFRAESTRUTURA URBANA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A LIMPEZA URBANA, A CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E A MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS SÃO AÇÕES ESSENCIAIS PARA UM MUNICÍPIO ORGANIZADO, ACOLHEDOR E FUNCIONAL. O PROGRAMA RESPONDE À DEMANDA CRESCENTE POR SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS EFICIENTES, VALORIZANDO OS ESPAÇOS COLETIVOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

EXECUTAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS;

PROMOVER O RECAPEAMENTO E A CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS;

IMPLANTAR E MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA;

EFETUAR A GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE FORMA SISTEMÁTICA E EFICIENTE.

**Restrição:**

**Gestor:** YESSIKA ELTINK CAHEN

|                                          |               |               |               |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>TOTAL</b>         |
|                                          | 20.890.722,00 | 21.931.151,40 | 23.027.522,33 | 24.132.580,35 | <b>89.981.976,08</b> |

#### Indicador: TOTAL DE TON RESÍDUOS

Sigla: T

Descr.Uni.Medida: TONELADA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 11888          | 13876         | 12482                                              | 12980 | 13472 | 13876 |

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0018 MERENDA ESCOLAR

**Objetivo:** OFERECER MERENDA ESCOLAR DIÁRIA COM QUALIDADE NUTRICIONAL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Justificativa:** A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO DOS ESTUDANTES E UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DA MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. A OFERTA REGULAR DE MERENDA DE QUALIDADE TAMBÉM CONTRIBUI PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** EXECUTAR A AQUISIÇÃO, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIOS E OS PARÂMETROS NUTRICIONAIS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 3.201.000,00 | 3.401.100,00 | 3.601.200,00 | 3.801.300,00 | 14.004.600,00 |

#### Indicador: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO POR MERENDEIRA

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 3             | 2                                                  | 3    | 3    | 3    |

#### Indicador: NÚMERO DE ESCOLAS COM CARTILHA POP'S REGULAR

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 13            | 3                                                  | 7    | 10   | 13   |

#### Indicador: COZINHAS REGULARES E PADRONIZADAS

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 13            | 1                                                  | 5    | 8    | 13   |

#### Indicador: VALORES EM COMPRA DIRETA

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 90             | 50            | 80                                                 | 70   | 60   | 50   |

#### ODS

**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta:** 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**ODS**

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0019 GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E O SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL.

**Justificativa:** O GABINETE DO PREFEITO É A UNIDADE CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, RELACIONAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E GESTÃO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA OPERACIONALIZAÇÃO EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE GOVERNO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPEIS

**Estratégia:** MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADEQUADA PARA O GABINETE, ASSEGURANDO APOIO DIRETO AO PREFEITO EM SUAS ATIVIDADES EXECUTIVAS, INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES PARCEIRAS.

**Restrição:**

**Gestor:** SÉRGIO HENRIQUE CELEGATTI

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL        |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | 1.300.120,00 | 1.380.130,00 | 1.460.150,00 | 1.540.160,00 | 5.680.560,00 |

**Indicador:** IEGM MUNICIPAL

**Sigla:** NT

**Descr.Uni.Medida:** NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1              | 4             | 1                                                  | 2    | 3    | 4    |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0020 JURÍDICO

**Objetivo:** PRESTAR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS E O ZELAR PELA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**Justificativa:** O DEPARTAMENTO JURÍDICO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA DECISÕES TÉCNICAS MAIS CONSISTENTES, PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. SUA ATUAÇÃO EFICIENTE FORTALECE A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** MANTER UMA EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, ACOMPANHAR AÇÕES JUDICIAIS, ANALISAR CONTRATOS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, BEM COMO ATUAR PROATIVAMENTE NA PREVENÇÃO DE PASSIVOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

**Restrição:**

**Gestor:** GRASSI BARBOSA GOMES

|                                          |             |             |             |              |                     |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>        |
|                                          | 865.000,00  | 917.000,00  | 970.000,00  | 1.025.800,00 | <b>3.777.800,00</b> |

#### Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 20             | 60            | 20                                                 | 35   | 40   | 60   |  |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0022 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA

**Objetivo:** OFERECER OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS FORA DA ESCOLARIDADE REGULAR, GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E ESTIMULANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

**Justificativa:** O PROGRAMA "EDUCAÇÃO PARA TODOS - EJA" É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CIDADÃOS QUE, POR DIVERSOS MOTIVOS, NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA EM IDADE REGULAR. AINDA EXISTEM DEMANDAS REPRIMIDAS POR ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES MAIS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A EJA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS, A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

**Público Alvo:** MUNICIPAIS

**Estratégia:** IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM OFERTA DE CURSOS NOS TURNOS NOTURNO E/OU FLEXÍVEL, PARCERIAS COM ENTIDADES EDUCACIONAIS E USO DE METODOLOGIAS ADEQUADAS ÀS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO-ALVO, INCLUINDO AÇÕES DE BUSCA ATIVA E INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

|                                          |             |             |             |             |              |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> | <b>TOTAL</b> |
|                                          | 325.000,00  | 345.000,00  | 360.000,00  | 385.000,00  | 1.415.000,00 |

#### Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

#### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0023 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Objetivo:** OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), RECURSOS PEDAGÓGICOS, APOIO MULTIDISCIPLINAR E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, ASSEGURANDO A INCLUSÃO EFETIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO ESPECIAL É UMA MODALIDADE TRANSVERSAL QUE DEVE SER GARANTIDA EM TODOS OS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE INCLUSÃO E EQUIDADE. O PROGRAMA VISA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A ADAPTAÇÃO DO CURRÍCULO, A ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA, E A FORMAÇÃO DE UMA REDE DE APOIO QUE ENVOLVE FAMÍLIAS, ESCOLAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURADAS NESTA ÁREA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** ESTRUTURAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A OFERTA DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS (PROFESSORES DE AEE, CUIDADORES, INTÉRPRETES DE LIBRAS, ETC.), PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E ADOÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES.

**Restrição:**

**Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL        |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | 1.439.280,00 | 1.517.051,20 | 1.605.333,25 | 1.689.146,58 | 6.250.811,03 |

**Indicador: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL BENEFICIADOS PELO AEE**

**Sigla:** AL

**Descr.Uni.Medida:** ALUNOS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 133            | 137           | 134                                                | 135  | 136  | 137  |

**Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR**

**Sigla:** und

**Descr.Uni.Medida:** unidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |

**Indicador: PROFISSIONAIS DE APOIO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8              | 20            | 10                                                 | 15   | 18   | 20   |

**Indicador: NÚMERO DE ESPAÇOS DE REGULAÇÃO**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1              | 13            | 2                                                  | 4    | 6    | 13   |

**Indicador: AÇÕES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1              | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |

**Indicador: SALAS EQUIPADAS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVAS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5              | 9             | 6                                                  | 7    | 8    | 9    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| Indicador: ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos       |               |                                                    |      |      |      |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0026 ESTRADAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** MANTER AS ESTRADAS RURAIS E MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS, BENS E SERVIÇOS.

**Justificativa:** AS ESTRADAS MUNICIPAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA RURAL E URBANA, BEM COMO PARA O ACESSO A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, MERCADOS E ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REDUZ CUSTOS FUTUROS COM RECONSTRUÇÕES E CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** REALIZAR SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENAGEM, ROÇAGEM, REPAROS E MELHORIAS EM ESTRADAS DE TERRA E PAVIMENTADAS, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.

**Restrição:**

**Gestor:** THEODORO VERMEULEN

|                                          |             |             |             |             |                   |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> | <b>TOTAL</b>      |
|                                          | 91.500,00   | 95.790,00   | 100.000,00  | 103.600,00  | <b>390.890,00</b> |

#### Indicador: EXTENSÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS

**Sigla:** m

**Descr.Uni.Medida:** m

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 500            | 900           | 600                                                | 700  | 800  | 900  |  |

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

#### ODS

**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta:** 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

#### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0027 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**

**Objetivo:** GARANTIR O PAGAMENTO REGULAR E PONTUAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** A PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL É UM DIREITO DOS SERVIDORES EFETIVOS E UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DO ENTE PÚBLICO. GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS INATIVOS E DE SEUS DEPENDENTES, ALÉM DE PRESERVAR A CONFIANÇA NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL. A GESTÃO EFICIENTE DESSE PROGRAMA CONTRIBUI PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL E A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Estratégia:** MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, REALIZANDO ESTUDOS ATUARIAIS, CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E MONITORAMENTO CONSTANTE DOS FLUXOS FINANCEIROS.

**Restrição:**

**Gestor:** FÁBIO ADRIANO DE LIMA

|                                          |               |               |               |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>TOTAL</b>         |
|                                          | 11.647.000,00 | 12.015.000,00 | 12.373.000,00 | 12.743.000,00 | <b>48.778.000,00</b> |

**Indicador: APOSENTADOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 192            | 233           | 192                                                | 205  | 217  | 233  |

**Indicador: PENSIONISTAS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 52             | 60            | 52                                                 | 55   | 58   | 60   |

**Indicador: CONCESSÃO DE APOSENTADOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12             | 18            | 12                                                 | 14   | 16   | 18   |

**Indicador: CONCESSÃO DE PENSIONISTAS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 4             | 2                                                  | 3    | 3    | 4    |

**Indicador: REUNIÕES DOS CONSELHOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12             | 12            | 12                                                 | 12   | 12   | 12   |

**Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1              | 2             | 1                                                  | 1    | 2    | 2    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

| Indicador: PAGAMENTO DO PASEP                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                       | 12            | 12                                                 | 12   | 12   | 12   |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0032 ESPORTE**

**Objetivo:** OFERECER OPORTUNIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS E ATIVIDADES RECREATIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** O ESPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE SAÚDE, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. AÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL. INVESTIR NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES É INVESTIR EM PREVENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Estratégia:** ESTRUTURAR E MANTER PROGRAMAS ESPORTIVOS REGULARES, CAPACITAR PROFESSORES E MONITORES, REALIZAR EVENTOS COMPETITIVOS E PARTICIPATIVOS, REFORMAR E CONSERVAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E FORTALECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

**Restrição:**

**Gestor:** PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA

|                                          |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b> |
|                                          | 2.286.800,00 | 2.409.072,00 | 2.551.834,88 | 2.685.108,27 | 9.932.815,15 |

**Indicador: PARTICIPANTES PROJETO HOLAMBRA ATIVA**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 720            | 960           | 792                                                | 831  | 914  | 960  |

**Indicador: PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1400           | 1700          | 1470                                               | 1543 | 1620 | 1700 |

**Indicador: PARTICIPANTES COMPETIÇÕES REGIONAIS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 260            | 346           | 286                                                | 300  | 330  | 346  |

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

**ODS**

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0039 COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Objetivo:** APROXIMAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UMA COMUNICAÇÃO CLARA, ACESSÍVEL E INTEGRADA, ALÉM DE APRIMORAR OS SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR SEGURANÇA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E EFICIENTE. UMA SOCIEDADE BEM INFORMADA E UM GOVERNO DIGITALMENTE INTEGRADO FORTALECEM A DEMOCRACIA, MELHORAM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OTIMIZAM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** MUNICÍPEIS

**Estratégia:** IMPLEMENTAR CAMPANHAS INFORMATIVAS, OTIMIZAR O USO DAS REDES SOCIAIS, MODERNIZAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAR SERVIDORES PARA O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS, FORTALECER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, E AMPLIAR O USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS ENTRE OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

**Restrição:**

**Gestor:** YURI GABRIEL PINHEIRO

|                                          |              |              |              |              |                     |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>        |
|                                          | 1.632.400,00 | 1.609.736,00 | 1.695.414,24 | 1.780.316,88 | <b>6.717.867,12</b> |

**Indicador: Nº DE CAPACITAÇÕES FORNECIDAS**

Sigla: CP

Descr.Uni.Medida: CAPACITAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5              | 8             | 6                                                  | 7    | 8    | 8    |

**Indicador: I-GOV TI**

Sigla: NT

Descr.Uni.Medida: NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4              | 5             | 4                                                  | 5    | 5    | 5    |

**Indicador: AUDIÊNCIA EM REDES SOCIAIS**

Sigla: VIZ

Descr.Uni.Medida: VISUALIZAÇÕES

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 33100          | 37254         | 34093                                              | 35116 | 36169 | 37254 |

**Indicador: AUDIÊNCIA DO PORTAL DO GOVERNO**

Sigla: VIZ

Descr.Uni.Medida: VISUALIZAÇÕES

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 10000          | 11255         | 10300                                              | 10609 | 10927 | 11255 |

**Indicador: CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 600            | 878           | 660                                                | 726  | 799  | 878  |

**Indicador: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA IMPRENSA**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 168            | 189           | 173                                                | 178  | 183  | 189  |

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0040 RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

**Objetivo:** AMPLIAR OS MECANISMOS DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTABELECENDO PARCERIAS, FOMENTANDO O EMPREGO E VIABILIZANDO PROJETOS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADES ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADAS.

**Justificativa:** A PROMOÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESTRATÉGICAS É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, POIS PERMITE A CRIAÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS EFETIVAS. INICIATIVAS COMO O FEIRÃO DE EMPREGOS E O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A INSERÇÃO DOS MUNICÍPIES NO MERCADO DE TRABALHO. A AÇÕES DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AMPLIAM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA EM PROJETOS ESTRATÉGICOS. O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS TAMBÉM VIABILIZA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, PARTICIPATIVA E INTEGRADA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** PROMOVER FEIRÕES DE EMPREGO EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO.

MANTER E ATUALIZAR O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO PARA FACILITAR O ENCONTRO ENTRE EMPREGADORES E TRABALHADORES.

DESENVOLVER UMA EQUIPE TÉCNICA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

INTENSIFICAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO REDES SOCIAIS, IMPRENSA E INFORMATIVOS OFICIAIS.

ESTABELEÇER PARCERIAS COM OUTRAS PREFEITURAS, CONSÓRCIOS PÚBLICOS, UNIVERSIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

**Restrição:**

**Gestor:** REINALDO EID PAVÃO

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | TOTAL      |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                   | 121.575,00 | 131.638,00 | 136.700,00 | 141.751,00 | 531.664,00 |

#### Indicador: PROJETOS FEDERAIS CAPTADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |

#### Indicador: AÇÕES REALIZADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |

#### ODS

**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

**Meta:** 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

#### ODS

**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

**Meta:** 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

#### ODS

**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**

**Meta:** 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

#### ODS

**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**

**Meta:** 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0041 MORADIA DIGNA E SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E SEGURA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.

**Justificativa:** O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA APRESENTA DEMANDAS HABITACIONAIS CRESCENTES, ESPECIALMENTE ENTRE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A PRESENÇA DE MORÁDIAS PRECÁRIAS E ASSENTAMENTOS INFORMAIS. A INEXISTÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS RECENTES E O CRESCIMENTO URBANO CONTÍNUO REFORÇAM A URGÊNCIA DE ESTRUTURAR E EXECUTAR UMA POLÍTICA HABITACIONAL COM BASE EM DADOS ATUALIZADOS, CONTROLE SOCIAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS EFETIVOS. A POLÍTICA MUNICIPAL, ARTICULADA AO PLANO DIRETOR E À POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, VISA GARANTIR O DIREITO À MORADIA COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**Público Alvo:** MUNÍCIPIES DE HOLAMBRA

**Estratégia:** PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À MORADIA DIGNA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR MEIO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORIA DE MORÁDIAS EXISTENTES, LOCAÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS, INSTRUMENTOS FINANCEIROS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM AÇÕES COORDENADAS.

**Restrição:**

**Gestor:** MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | TOTAL         |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                   | 11.700.000,00 | 12.177.880,00 | 12.650.132,00 | 13.046.943,00 | 49.574.955,00 |

#### Indicador: FAMÍLIAS COM MORADIA REGULARIZADA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50             | 250           | 50                                                 | 150  | 200  | 250  |

#### Indicador: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM MELHORIA HABITACIONAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20             | 80            | 20                                                 | 40   | 60   | 80   |

#### Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20             | 80            | 20                                                 | 40   | 60   | 80   |

#### Indicador: NÚMERO DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS VALIDADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 4000          | 1000                                               | 2000 | 3000 | 4000 |

#### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0050 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** AMPLIAR E ESTRUTURAR A REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, MELHORIA DOS ACESSOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS NOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS

**Justificativa:** O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A DINÂMICA URBANA DEMANDAM A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EFICIENTE E DIGNO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENTES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A ESTRUTURAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Estratégia:** EXECUTAR O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES, DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INSTALAR ESTRUTURAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM REGIÕES EM EXPANSÃO DEMOGRÁFICA; REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, COMO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS NOVAS UNIDADES; PROMOVER ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS PARA VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS.

**Restrição:** DEPENDÊNCIA DE REPASSES FEDERAIS E ESTADUAIS PARA CONCLUSÃO

**Gestor:** YESSIKA ELTINK COHEN

|                                          |               |               |               |               |                       |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>TOTAL</b>          |
|                                          | 35.365.900,00 | 24.233.584,00 | 35.570.783,36 | 20.458.930,71 | <b>115.629.198,07</b> |

**Indicador: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 49             | 82            | 56                                                 | 66   | 76   | 82   |

**Indicador: KM DE VIAS PAVIMENTADAS**

**Sigla:** KM

**Descr.Uni.Medida:** KILÔMETROS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |       |       |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|-------|-------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028  | 2029  |
| 4,7            | 15,15         | 5,7                                                | 8,3  | 13,15 | 15,15 |

**Indicador: LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 230            | 650           | 230                                                | 350  | 500  | 650  |

**Indicador: SERVIÇOS RESPONSIVOS OFERECIDOS**

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 15            | 5                                                  | 10   | 12   | 15   |

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** 188 - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E A RESPONSABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É EXIGIDA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 5º, III, DA LRF) E TEM COMO FUNÇÃO GARANTIR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ENTE PÚBLICO DIANTE DE EVENTUALIDADES QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE AS FINANÇAS MUNICIPAIS, COMO DESASTRES NATURAIS, DECISÕES JUDICIAIS INESPERADAS, VARIAÇÃO BRUSCA DE RECEITAS OU DESPESAS, E DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM COBERTURA IMEDIATA. SUA MANUTENÇÃO CONTRIBUI PARA A SOLIDEZ FISCAL, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

**Público Alvo:** MUNICIPES

**Estratégia:** FIXAR NO ORÇAMENTO PERCENTUAL ADEQUADO DE RECURSOS, CONFORME ESTIMATIVAS DE RISCOS FISCAIS PREVISTAS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO. APLICAR A RESERVA EXCLUSIVAMENTE NAS SITUAÇÕES PREVISTAS EM LEI, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS. MONITORAR, DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A EVOLUÇÃO DOS RISCOS E AJUSTAR O VALOR DA RESERVA QUANDO NECESSÁRIO. GARANTIR TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS, COM PUBLICAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS E ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS VINCULADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Restrição:**

**Gestor:** NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                   | 6.928.000,00 | 7.204.800,00 | 7.476.432,00 | 7.757.929,28 | 29.367.161,28 |

**Indicador:** NOTA CAPAG

**Sigla:** NT

**Descr.Uni.Medida:** NOTA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 1             | 2                                                  | 2    | 2    | 1    |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

#### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0100 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

**Objetivo:** ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

**Justificativa:**

**Público Alvo:** MUNICIPES

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

|                                          |             |             |             |              |                     |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---------------------|
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b>  | <b>TOTAL</b>        |
|                                          | 907.400,00  | 951.616,00  | 998.680,64  | 1.046.627,87 | <b>3.904.324,51</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### TOTAL DOS PROGRAMAS:

| 2026           | 2027           | 2028           | 2029           | Total                 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
| 227.779.952,00 | 225.791.137,00 | 247.165.911,52 | 241.679.883,39 | <b>942.416.883,91</b> |

FERNANDO HENRIQUE  
CAPATO:33162043859

Assinado de forma digital por  
FERNANDO HENRIQUE  
CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.12.08 14:52:58 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
33162043859

NUBIA APARECIDA DE  
CAMPOS:4103867884  
6

Assinado de forma digital  
por NUBIA APARECIDA DE  
CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.12.08 14:56:21  
-03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
41038678846

Vinicius Parros Del  
Alamo:371387598  
78

Assinado de forma digital  
por Vinicius Parros Del  
Alamo:37138759878  
Dados: 2025.12.08 14:47:19  
-03'00'

VINICIUS PARROS DEL ALAMO  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
37138759878



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo:** ASSEGURAR O PAGAMENTO REGULAR DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS, ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESPESAS INTRANSFERÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, MANTENDO O EQUILÍBRIO FISCAL E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

**Justificativa:** OS ENCARGOS ESPECIAIS REPRESENTAM DESPESAS QUE NÃO ESTÃO VINCULADAS DIRETAMENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MAS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO, DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO. SUA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL GARANTE A REGULARIDADE FISCAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Indicador:** NOTA CAPAG

**Sigla:** NT

**Descr.Uni.Medida:** NOTA

**Fonte da informação:** CAPAG

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2              | 2             | 2                                                  | 2    | 1    | 1    |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

#### Ação: 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** MANUTENÇÃO

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Unid. Medida:** MTÇÃO

**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Jnid. Executora:** 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------|------|------|------|
| 100  | 105  | 110  | 115  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2.435.000,00 | 2.530.000,00 | 2.630.000,00 | 2.740.000,00 | 10.335.000,00 |

#### Ação: 0033 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** MANUTENÇÃO

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Unid. Medida:** MTÇÃO

**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Jnid. Executora:** 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------|------|------|------|
| 100  | 105  | 110  | 115  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |              |              |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2026                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 1.040.000,00               | 1.085.000,00 | 1.125.000,00 | 1.175.000,00 | 4.425.000,00 |

**Ação: 0044 DEMAIS ENCARGOS GERAIS**

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.456.000,00 | 1.514.240,00 | 1.574.809,60 | 1.637.801,98 | 6.182.851,58 |

**Ação: 0055 BANCO DO POVO - CONTRAPARTIDA**

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 694 Serviços Financeiros

Jnid. Executora: 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 10.400,00 | 10.816,00 | 11.248,64 | 11.698,59 | 44.163,23 |

**Ação: 0077 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E RESTITUIÇÕES**

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 845 Transferências

Jnid. Executora: 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 335.000,00 | 350.000,00 | 365.000,00 | 375.000,00 | 1.425.000,00 |

**Ação: 2063 PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 02 Judiciária

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Jnid. Executora: 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 312.000,00 | 324.480,00 | 337.459,20 | 350.957,57 | 1.324.896,77 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** PROCESSO LEGISLATIVO PROMOVER A EFETIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR, TRASPARENCIA DOS ATOS E AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO.

**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, RECEBIMENTO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTURAS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; REUNIÕES DIVERSAS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DA CÂMARA JOVEM, LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO; FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; REALIZAÇÃO DE PROJETO E CONTRUÇÃO DE PRÉDIO EM TERRENO A SER CEDIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, COM AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Público Alvo:** PROCESSO LEGISLATIVO

**Indicador: CONSTRUÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL**

**Sigla:** m2 **Descr.Uni.Medida:** metro quadrado

**Fonte da informação:** PODER LEGISLATIVO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 2000          | 0                                                  | 500  | 1000 | 2000 |

**Indicador: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

**Fonte da informação:** PODER LEGISLATIVO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0              | 100           | 25                                                 | 50   | 75   | 100  |

**Indicador: SESSÕES/ANO**

**Sigla:** SS **Descr.Uni.Medida:** SESSÕES/ANO

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 33             | 33            | 33                                                 | 33   | 33   | 33   |

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

**Ação: 1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** metro quadrado

**Jnid. Medida:** m2

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "metro quadrado" medida em: "m2"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------|------|------|------|
| 500  | 1000 | 1500 | 2000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |              |              |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2026                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 1.800.000,00               | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 | 2.083.725,00 | 7.758.225,00 |

| Ação: 1101 MOBILIÁRIO - PLENÁRIO/SALAS/GABINETE      |      |                                         |      |  |
|------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|--|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                 |      |                                         |      |  |
| <b>Produto:</b> PORCENTAGEM                          |      | <b>Unid. Medida:</b> %                  |      |  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                        |      | <b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa |      |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010100 CAMARA MUNICIPAL      |      |                                         |      |  |
| Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" |      |                                         |      |  |
| 2026                                                 | 2027 | 2028                                    | 2029 |  |
| 25                                                   | 25   | 25                                      | 25   |  |

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 200.000,00                 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 862.025,00 |

| Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS       |      |                                         |      |  |
|---------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|--|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |      |                                         |      |  |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |      | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |      |  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                           |      | <b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa |      |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010100 CAMARA MUNICIPAL         |      |                                         |      |  |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |      |                                         |      |  |
| 2026                                                    | 2027 | 2028                                    | 2029 |  |
| 100                                                     | 105  | 110                                     | 115  |  |

| Custo Estimado para a Ação |              |              |              |               |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 6.200.000,00               | 6.510.000,00 | 6.835.500,00 | 7.177.275,00 | 26.722.775,00 |

**PROGRAMA: 0002 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** OTIMIZAR PROCESSOS, ADEQUA-LOS AS DEMANDAS, IMPLEMENTAR AS MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS, DE FORMA TRANSPARENTE AO CIDADÃO

**Justificativa:** O USO DO RECURSO PÚBLICO REQUER RESPONSABILIDADE E BOM USO DO MESMO. APLICAR AS MELHORES TÉCNICAS E BUSCAR A MAIOR EFIC IÊNCIA PROPORCIONA MELHOR RETORNO EM SERVIÇOS E BENFEITORIAS À POPULAÇÃO

**Público Alvo:** MUNICIPE

| Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES          |               |                                                    |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> CUR                                            |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> CURSOS                    |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                              |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                            | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |

| Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS                |               |                                                    |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> %                                              |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM               |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                              |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50                                                           | 90            | 50                                                 | 70   | 80   | 90   |

| ODS                                                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                |  |
| <b>Meta:</b> Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                    |
| <b>Meta:</b> Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                              |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                    |
| <b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                 |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                    |
| <b>Meta:</b> Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global                                                                                                                                                               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                    |
| <b>Meta:</b> Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime |

| Ação: 2004 MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO                      |              |                                            |              |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                               |              |                                            |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                           |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                 |              |               |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                      |              | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020301 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO |              |                                            |              |               |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b>       |              |                                            |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                       | 2029         |               |
| 100                                                                  | 105          | 110                                        | 115          |               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                    |              |                                            |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                       | 2029         | Total         |
| 3.530.000,00                                                         | 3.740.000,00 | 3.970.000,00                               | 4.180.000,00 | 15.420.000,00 |

| Ação: 2008 MANUT. COMPRAS E LICITAÇÕES                         |            |                                                 |            |              |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |            |                                                 |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                      |            |              |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                |            | <b>Sub Função:</b> 121 Planejamento e Orçamento |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020304 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES |            |                                                 |            |              |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |            |                                                 |            |              |
| 2026                                                           | 2027       | 2028                                            | 2029       |              |
| 100                                                            | 105        | 110                                             | 115        |              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |            |                                                 |            |              |
| 2026                                                           | 2027       | 2028                                            | 2029       | Total        |
| 265.000,00                                                     | 280.000,00 | 300.000,00                                      | 315.000,00 | 1.160.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2012 MANUT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO                           |            |                                     |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                                       |            |                                     |            |              |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                   |            | Unid. Medida: MTÇÃO                 |            |              |
| Função: 04 Administração                                              |            | Sub Função: 122 Administração Geral |            |              |
| Jnid. Executora: 020305 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO |            |                                     |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |            |                                     |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                | 2029       |              |
| 100                                                                   | 105        | 110                                 | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                     |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                | 2029       | Total        |
| 495.000,00                                                            | 520.000,00 | 550.000,00                          | 580.000,00 | 2.145.000,00 |

| Ação: 2016 MANUT. CONTROLE INTERNO                      |           |                                     |           |            |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------|
| Tipo: Atividade                                         |           |                                     |           |            |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |           | Unid. Medida: MTÇÃO                 |           |            |
| Função: 04 Administração                                |           | Sub Função: 122 Administração Geral |           |            |
| Jnid. Executora: 020103 DÍVISAÇÃO DE CONTROLE INTERNO   |           |                                     |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                                     |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                | 2029      |            |
| 100                                                     | 105       | 110                                 | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                                     |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                | 2029      | Total      |
| 28.500,00                                               | 30.300,00 | 32.200,00                           | 33.800,00 | 124.800,00 |

| Ação: 6204 CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES                     |            |                                              |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                               |            |                                              |            |            |
| Produto: CONTEMPLADOS                                         |            | Unid. Medida: und                            |            |            |
| Função: 04 Administração                                      |            | Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos |            |            |
| Jnid. Executora: 020301 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO |            |                                              |            |            |
| Meta Física Relativa a: "CONTEMPLADOS" medida em: "und"       |            |                                              |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                         | 2029       |            |
| 1120                                                          | 1150       | 1190                                         | 1207       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                              |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                         | 2029       | Total      |
| 220.000,00                                                    | 230.000,00 | 240.000,00                                   | 250.000,00 | 940.000,00 |

| Ação: 5114 AQ DE EQUIPAMENTOS RH                                   |           |                                              |          |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|----------|-----------|
| Tipo: Projeto                                                      |           |                                              |          |           |
| Produto: UNIDADES EM REGULARIDADE                                  |           | Unid. Medida: UN                             |          |           |
| Função: 04 Administração                                           |           | Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos |          |           |
| Jnid. Executora: 020301 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO      |           |                                              |          |           |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |           |                                              |          |           |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                         | 2029     |           |
| 57                                                                 | 59        | 60                                           | 61       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                         |           |                                              |          |           |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                         | 2029     | Total     |
| 61.495,00                                                          | 14.600,00 | 8.000,00                                     | 8.400,00 | 92.495,00 |

**PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****Objetivo:** APERFEIÇOAR A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O EQUILÍBRIO FISCAL, O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**Justificativa:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

A EFICIENTE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE HOLAMBRA. UMA GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL, ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, ASSEGURA A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: I-FISCAL (IEG-M)                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |                                          |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------|--|
| Sigla: NT                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: NOTA                             |                                          |      |      |  |
| Fonte da informação: IEGM                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                          |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 2                                                  | 2                                        | 3    | 4    |  |
| Indicador: ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |                                          |      |      |  |
| Fonte da informação: AUDESP                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                          |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 64                                                                                                                                                                                                                              | 85            | 70                                                 | 75                                       | 80   | 85   |  |
| Indicador: REMANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |                                          |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                          |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 7                                                  | 6                                        | 5    | 4    |  |
| Indicador: IEG-M (ÍNDICE I-PLAN)                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Sigla: NT                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: NOTA                             |                                          |      |      |  |
| Fonte da informação: TCESP                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                          |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 1                                                  | 2                                        | 3    | 4    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                 |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                 |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                   |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas                                                                                                       |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Ação: 2005 MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS                                                                                                                                                                            |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    | Unid. Medida: MTÇÃO                      |      |      |  |
| Função: 04 Administração                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    | Sub Função: 123 Administração Financeira |      |      |  |
| Jnid. Executora: 020401 DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS                                                                                                                                                              |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                                                                                                                                                                         |               |                                                    |                                          |      |      |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                            | 2027          | 2028                                               | 2029                                     |      |      |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                             | 105           | 110                                                | 115                                      |      |      |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |              |              |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2026                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 1.685.000,00               | 1.785.000,00 | 1.895.000,00 | 1.995.000,00 | 7.360.000,00 |

| Ação: 2069 CURSOS DE CAPACITAÇÃO                                          |      |                                                 |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|------|--|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                    |      |                                                 |      |  |
| <b>Produto:</b> CURSOS                                                    |      | <b>Unid. Medida:</b> CUR                        |      |  |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                           |      | <b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira |      |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020401 DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS |      |                                                 |      |  |
| Meta Física Relativa a: "CURSOS" medida em: "CUR"                         |      |                                                 |      |  |
| 2026                                                                      | 2027 | 2028                                            | 2029 |  |
| 3                                                                         | 4    | 5                                               | 6    |  |

| Custo Estimado para a Ação |          |           |           |           |
|----------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 2026                       | 2027     | 2028      | 2029      | Total     |
| 6.000,00                   | 8.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 36.000,00 |

**PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUA DA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Justificativa:** AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA

**Público Alvo:** PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES                   |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                    | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |

| Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO            |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0                                                    | 6             | 2                                                  | 3    | 4    | 6    |

| Indicador: IDEB MUNICIPAL        |               |                                                    |      |      |      |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> NT                 |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> NOTA                      |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> IDEB |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                  |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 7                                | 7,2           | 7                                                  | 7    | 7,2  | 7,2  |

| Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE                |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> und                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                    | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |

| Indicador: ÍNDICE DISTORÇÃO IDADE-SERIE ANOS FINAIS |               |                                                    |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> %                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM               |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> INEP                    |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 7                                                   | 3             | 7                                                  | 6    | 5    | 3    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: AL                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: ALUNOS                           |      |      |      |  |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1544                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1671          | 1574                                               | 1606 | 1638 | 1671 |  |
| Indicador: TAXA DE ABANDONO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: INEP                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 4,5                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2             | 4,5                                                | 4    | 3    | 2    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de      |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos    |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos |               |                                                    |      |      |      |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL   |              |                                           |              |               |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |              |                                           |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                   |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                |              |               |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                   |              | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |              |                                           |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"      |              |                                           |              |               |
| 2026                                                         | 2027         | 2028                                      | 2029         |               |
| 100                                                          | 105          | 110                                       | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                                   |              |                                           |              |               |
| 2026                                                         | 2027         | 2028                                      | 2029         | Total         |
| 6.600.000,00                                                 | 6.990.000,00 | 7.410.000,00                              | 7.810.000,00 | 28.810.000,00 |

| Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |              |                                           |              |               |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                     |              |                                           |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                 |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                |              |               |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                 |              | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020509 TRANSPORTE ESCOLAR          |              |                                           |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"    |              |                                           |              |               |
| 2026                                                       | 2027         | 2028                                      | 2029         |               |
| 100                                                        | 105          | 110                                       | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                                 |              |                                           |              |               |
| 2026                                                       | 2027         | 2028                                      | 2029         | Total         |
| 3.120.000,00                                               | 3.305.000,00 | 3.505.000,00                              | 3.695.000,00 | 13.625.000,00 |

| Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO         |               |                                           |               |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |               |                                           |               |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |               | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                |               |               |
| <b>Função:</b> 12 Educação                              |               | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |               |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO   |               |                                           |               |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |               |                                           |               |               |
| 2026                                                    | 2027          | 2028                                      | 2029          |               |
| 100                                                     | 105           | 110                                       | 115           |               |
| Custo Estimado para a Ação                              |               |                                           |               |               |
| 2026                                                    | 2027          | 2028                                      | 2029          | Total         |
| 13.490.000,00                                           | 14.300.000,00 | 15.170.000,00                             | 15.780.000,00 | 58.740.000,00 |

| Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS       |              |                                           |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |              |                                           |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                |              |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                  |              | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020506 FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS |              |                                           |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |              |                                           |              |              |
| 2026                                                        | 2027         | 2028                                      | 2029         |              |
| 100                                                         | 105          | 110                                       | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                  |              |                                           |              |              |
| 2026                                                        | 2027         | 2028                                      | 2029         | Total        |
| 1.060.000,00                                                | 1.120.000,00 | 1.190.000,00                              | 1.250.000,00 | 4.620.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS   |        |                                           |        |        |
|---------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|--------|--------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |        |                                           |        |        |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |        | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                |        |        |
| <b>Função:</b> 12 Educação                              |        | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |        |        |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020509 TRANSPORTE ESCOLAR       |        |                                           |        |        |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |        |                                           |        |        |
| 2026                                                    | 2027   | 2028                                      | 2029   |        |
| 100                                                     | 105    | 110                                       | 115    |        |
| Custo Estimado para a Ação                              |        |                                           |        |        |
| 2026                                                    | 2027   | 2028                                      | 2029   | Total  |
| 100,00                                                  | 100,00 | 100,00                                    | 100,00 | 400,00 |

| Ação: 4018 FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA        |      |                                           |      |       |
|-------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|------|-------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |      |                                           |      |       |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |      | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                |      |       |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                  |      | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |      |       |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020506 FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS |      |                                           |      |       |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |      |                                           |      |       |
| 2026                                                        | 2027 | 2028                                      | 2029 |       |
| 100                                                         | 105  | 110                                       | 115  |       |
| Custo Estimado para a Ação                                  |      |                                           |      |       |
| 2026                                                        | 2027 | 2028                                      | 2029 | Total |
| 0,00                                                        | 0,00 | 0,00                                      | 0,00 | 0,00  |

| Ação: 4022 FUNDEB 70% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA    |            |                                           |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                           |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                              |            | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO   |            |                                           |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                           |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                      | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                       | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                           |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                      | 2029       | Total        |
| 252.720,00                                              | 262.828,80 | 273.341,95                                | 284.275,63 | 1.073.166,38 |

| Ação: 6207 AQ. E MODERNIZAÇÃO DE EQUIP P/ LAB. DE INFORMÁTICA |            |                                           |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |            |                                           |            |              |
| <b>Produto:</b> UNIDADE                                       |            | <b>Unid. Medida:</b> UN                   |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                    |            | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  |            |                                           |            |              |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"             |            |                                           |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                      | 2029       |              |
| 10                                                            | 20         | 25                                        | 30         |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                           |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                      | 2029       | Total        |
| 315.000,00                                                    | 328.000,00 | 340.000,00                                | 350.000,00 | 1.333.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6208 FORMAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO EDUCACIONAL  |           |                                    |           |            |
|-------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|------------|
| Tipo: Atividade                                       |           |                                    |           |            |
| Produto: CURSOS                                       |           | Unid. Medida: CUR                  |           |            |
| Função: 12 Educação                                   |           | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |           |            |
| Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |           |                                    |           |            |
| Meta Física Relativa a: "CURSOS" medida em: "CUR"     |           |                                    |           |            |
| 2026                                                  | 2027      | 2028                               | 2029      |            |
| 10                                                    | 20        | 30                                 | 40        |            |
| Custo Estimado para a Ação                            |           |                                    |           |            |
| 2026                                                  | 2027      | 2028                               | 2029      | Total      |
| 57.200,00                                             | 59.488,00 | 61.867,52                          | 64.342,22 | 242.897,74 |

| Ação: 6212 MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL     |            |                                   |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                         |            |                                   |            |              |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |            | Unid. Medida: MTÇÃO               |            |              |
| Função: 12 Educação                                     |            | Sub Função: 367 Educação Especial |            |              |
| Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL   |            |                                   |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                   |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                              | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                               | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                   |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                              | 2029       | Total        |
| 378.000,00                                              | 400.900,00 | 425.000,00                        | 450.000,00 | 1.653.900,00 |

| Ação: 6213 AQ. MATERIAL DIDÁTICO                      |            |                                    |            |              |
|-------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                       |            |                                    |            |              |
| Produto: UNIDADE                                      |            | Unid. Medida: UN                   |            |              |
| Função: 12 Educação                                   |            | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |            |              |
| Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |            |                                    |            |              |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"     |            |                                    |            |              |
| 2026                                                  | 2027       | 2028                               | 2029       |              |
| 200                                                   | 220        | 300                                | 320        |              |
| Custo Estimado para a Ação                            |            |                                    |            |              |
| 2026                                                  | 2027       | 2028                               | 2029       | Total        |
| 380.000,00                                            | 400.000,00 | 420.000,00                         | 430.000,00 | 1.630.000,00 |

| Ação: 7207 SALAS MULTIMÍDIAS : EQUIPAMENTOS E LOUSAS DIGITAIS   |           |                                    |           |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|------------|
| Tipo: Projeto                                                   |           |                                    |           |            |
| Produto: Nº DE SALAS EQUIPADAS                                  |           | Unid. Medida: UN                   |           |            |
| Função: 12 Educação                                             |           | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |           |            |
| Jnid. Executora: 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL           |           |                                    |           |            |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE SALAS EQUIPADAS" medida em: "UN" |           |                                    |           |            |
| 2026                                                            | 2027      | 2028                               | 2029      |            |
| 10                                                              | 20        | 30                                 | 40        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                      |           |                                    |           |            |
| 2026                                                            | 2027      | 2028                               | 2029      | Total      |
| 52.000,00                                                       | 54.080,00 | 56.243,20                          | 58.492,93 | 220.816,13 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 7208 SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES       |            |                                           |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                               |            |                                           |            |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES EM REGULARIDADE                           |            | <b>Unid. Medida:</b> UN                   |            |            |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                         |            | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL       |            |                                           |            |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |            |                                           |            |            |
| 2026                                                               | 2027       | 2028                                      | 2029       |            |
| 10                                                                 | 20         | 30                                        | 40         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                         |            |                                           |            |            |
| 2026                                                               | 2027       | 2028                                      | 2029       | Total      |
| 104.000,00                                                         | 108.160,00 | 112.486,40                                | 116.985,86 | 441.632,26 |

| Ação: 7210 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS            |           |                                           |           |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                         |           |                                           |           |           |
| <b>Produto:</b> ESCOLAS EQUIPADAS                            |           | <b>Unid. Medida:</b> UN                   |           |           |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                   |           | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |           |                                           |           |           |
| Meta Física Relativa a: "ESCOLAS EQUIPADAS" medida em: "UN"  |           |                                           |           |           |
| 2026                                                         | 2027      | 2028                                      | 2029      |           |
| 8                                                            | 10        | 12                                        | 14        |           |
| Custo Estimado para a Ação                                   |           |                                           |           |           |
| 2026                                                         | 2027      | 2028                                      | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                    | 10.816,00 | 11.248,64                                 | 11.698,59 | 44.163,23 |

**PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA**

**Objetivo:** INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA, APOIAR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS, PROMOVER EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS E SERVIÇOS VOLTADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** CONHECIDA COMO CIDADE DAS FLORES, HOLAMBRA SE DESTACA PELA BELEZA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA. COM AS ESTRATÉGIAS ADEQUADAS, PODEM GERAR RENDA, EMPREGOS E PROMOVER A CIDADE COMO DESTINO CULTURAL. A PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

**Público Alvo:** MUNICÍPIES E TURISTAS

| Indicador: TAXA DE CRESCIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM               |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DPTO DE TRÂNSITO, DPTO FAZENDA COM ÍNDICE QUE CONSOLIDA FLUXO DE VEÍCULOS E HOSPEDAGENS |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 5                                                                                                                   | 12            | 5                                                  | 8    | 10   | 12   |  |

| Indicador: Nº DE BENS CULTURAIS PRESERVADOS                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> und                                                                                                             |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE CULTURA. FAZER LEVANTAMENTO DE TODOS ATIVOS (MÓVEIS E IMÓVEIS), QTS RESTAUR + CRIAR |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 21                                                                                                                            | 24            | 21                                                 | 22   | 23   | 24   |  |

| Indicador: CRESCIMENTO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS |               |                                                    |      |      |      |  |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                         |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE CULTURA        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                          |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 40                                                       | 170           | 130                                                | 150  | 170  | 200  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Indicador: Nº DE ARTISTAS APOIADOS                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |                         |              |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|-------------------------|--------------|------|
| Sigla: und                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: unidade                          |                         |              |      |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |                         |              |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                         |              |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027                    | 2028         | 2029 |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                            | 80            | 62                                                 | 68                      | 75           | 80   |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                            |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Meta:</b> Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                         |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                         |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Meta:</b> Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos |               |                                                    |                         |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Meta:</b> Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo                                            |               |                                                    |                         |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Meta:</b> Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra                                        |               |                                                    |                         |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                           |               |                                                    |                         |              |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                            |               |                                                    |                         |              |      |
| Ação: 2015 MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                         |              |      |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                         |              |      |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    | Unid. Medida: MTÇÃO     |              |      |
| Função: 13 Cultura                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    | Sub Função: 695 Turismo |              |      |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |                         |              |      |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                         |              |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2027          | 2028                                               | 2029                    |              |      |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                           | 105           | 110                                                | 115                     |              |      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |                         |              |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2027          | 2028                                               | 2029                    | Total        |      |
| 1.165.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.235.000,00  | 1.310.000,00                                       | 1.380.000,00            | 5.090.000,00 |      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2042 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS |            |                         |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                                       |            |                         |            |              |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                   |            | Unid. Medida: MTÇÃO     |            |              |
| Função: 13 Cultura                                                    |            | Sub Função: 695 Turismo |            |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                  |            |                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |            |                         |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                    | 2029       |              |
| 100                                                                   | 105        | 110                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                         |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                    | 2029       | Total        |
| 290.160,00                                                            | 301.766,40 | 313.837,06              | 326.390,54 | 1.232.154,00 |

| Ação: 2055 REVIRADA CULTURAL                            |            |                                  |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                         |            |                                  |            |            |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |            | Unid. Medida: MTÇÃO              |            |            |
| Função: 13 Cultura                                      |            | Sub Função: 392 Difusão Cultural |            |            |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA    |            |                                  |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                  |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                             | 2029       |            |
| 100                                                     | 105        | 110                              | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                  |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                             | 2029       | Total      |
| 106.080,00                                              | 110.323,20 | 114.736,13                       | 119.325,57 | 450.464,90 |

| Ação: 4007 FESTIVIDADE E ILUMINAÇÃO DE NATAL                  |              |                                  |              |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                               |              |                                  |              |              |
| Produto: FLUXO TURÍSTICO                                      |              | Unid. Medida: CARROS             |              |              |
| Função: 13 Cultura                                            |              | Sub Função: 392 Difusão Cultural |              |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA          |              |                                  |              |              |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |              |                                  |              |              |
| 2026                                                          | 2027         | 2028                             | 2029         |              |
| 404500                                                        | 405000       | 405500                           | 406000       |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |              |                                  |              |              |
| 2026                                                          | 2027         | 2028                             | 2029         | Total        |
| 1.248.000,00                                                  | 1.297.920,00 | 1.349.836,80                     | 1.403.830,27 | 5.299.587,07 |

| Ação: 4025 CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS                   |            |                         |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                         |            |                         |            |            |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |            | Unid. Medida: MTÇÃO     |            |            |
| Função: 13 Cultura                                      |            | Sub Função: 695 Turismo |            |            |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA    |            |                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                         |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                    | 2029       |            |
| 100                                                     | 105        | 110                     | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                         |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                    | 2029       | Total      |
| 104.000,00                                              | 108.160,00 | 112.486,40              | 116.985,86 | 441.632,26 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 4026 OFICINAS E CAPACITAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS                |            |                                |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |            |                                |            |              |
| <b>Produto:</b> OFICINAS EM NÍVEL SATISFATÓRIO                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN        |            |              |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                                |            | <b>Sub Função:</b> 695 Turismo |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA              |            |                                |            |              |
| Meta Física Relativa a: "OFICINAS EM NÍVEL SATISFATÓRIO" medida em: "UN" |            |                                |            |              |
| 2026                                                                     | 2027       | 2028                           | 2029       |              |
| 12                                                                       | 14         | 15                             | 17         |              |
| Custo Estimado para a Ação                                               |            |                                |            |              |
| 2026                                                                     | 2027       | 2028                           | 2029       | Total        |
| 350.000,00                                                               | 390.000,00 | 430.000,00                     | 500.000,00 | 1.670.000,00 |

| Ação: 4027 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO          |            |                                         |            |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> CONTEMPLADOS                                |            | <b>Jnid. Medida:</b> und                |            |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                   |            | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "CONTEMPLADOS" medida em: "und"     |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 25                                                          | 30         | 32                                      | 35         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                  |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 187.200,00                                                  | 194.688,00 | 202.475,52                              | 210.574,54 | 794.938,06 |

| Ação: 4070 INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC            |            |                                         |            |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> CONTEMPLADOS                                |            | <b>Jnid. Medida:</b> und                |            |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                   |            | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "CONTEMPLADOS" medida em: "und"     |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 37                                                          | 40         | 42                                      | 45         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                  |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 176.800,00                                                  | 183.872,00 | 191.226,88                              | 198.875,96 | 750.774,84 |

| Ação: 6260 ANIVERSÁRIO DA CIDADE                              |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> FLUXO TURÍSTICO                               |            | <b>Jnid. Medida:</b> CARROS             |            |              |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                     |            | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA   |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 132500                                                        | 132800     | 133000                                  | 133200     |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                         |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 381.680,00                                                    | 396.947,20 | 412.825,09                              | 429.338,09 | 1.620.790,38 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6261 CARNAFLORES                                        |            |                                  |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                               |            |                                  |            |              |
| Produto: FLUXO TURÍSTICO                                      |            | Unid. Medida: CARROS             |            |              |
| Função: 13 Cultura                                            |            | Sub Função: 392 Difusão Cultural |            |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA          |            |                                  |            |              |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |            |                                  |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       |              |
| 182500                                                        | 183000     | 183200                           | 183500     |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                  |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       | Total        |
| 489.840,00                                                    | 509.433,60 | 529.810,94                       | 551.003,38 | 2.080.087,92 |

| Ação: 6262 PÁSCOA E SEMANA SANTA                              |            |                                  |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                               |            |                                  |            |            |
| Produto: FLUXO TURÍSTICO                                      |            | Unid. Medida: CARROS             |            |            |
| Função: 13 Cultura                                            |            | Sub Função: 392 Difusão Cultural |            |            |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA          |            |                                  |            |            |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |            |                                  |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       |            |
| 233135                                                        | 233330     | 233550                           | 234000     |            |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                  |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       | Total      |
| 200.000,00                                                    | 230.000,00 | 245.000,00                       | 255.000,00 | 930.000,00 |

| Ação: 6263 DIA DO REI                                         |            |                                  |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                               |            |                                  |            |            |
| Produto: FLUXO TURÍSTICO                                      |            | Unid. Medida: CARROS             |            |            |
| Função: 13 Cultura                                            |            | Sub Função: 392 Difusão Cultural |            |            |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA          |            |                                  |            |            |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |            |                                  |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       |            |
| 29800                                                         | 30000      | 30100                            | 30200      |            |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                  |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       | Total      |
| 118.560,00                                                    | 123.302,40 | 128.234,50                       | 133.363,88 | 503.460,78 |

| Ação: 6264 DIA DO TRABALHO                                    |            |                                  |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                               |            |                                  |            |              |
| Produto: FLUXO TURÍSTICO                                      |            | Unid. Medida: CARROS             |            |              |
| Função: 13 Cultura                                            |            | Sub Função: 392 Difusão Cultural |            |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA          |            |                                  |            |              |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |            |                                  |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       |              |
| 119200                                                        | 119400     | 119600                           | 119800     |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                  |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                             | 2029       | Total        |
| 471.120,00                                                    | 489.964,80 | 509.563,39                       | 529.945,93 | 2.000.594,12 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6265 SEMANA CULTURAL PIET SCHOEMAKER                  |            |                                         |            |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> ESCOLAS ATENDIDAS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |            |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                   |            | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em: "UN" |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 6                                                           | 6          | 6                                       | 6          |            |
| Custo Estimado para a Ação                                  |            |                                         |            |            |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 142.480,00                                                  | 148.179,20 | 154.106,37                              | 160.270,62 | 605.036,19 |

| Ação: 6266 QUINTA FEIRA DE SABORES                          |           |                                         |           |            |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |           |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                   |           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |           |                                         |           |            |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 100                                                         | 105       | 110                                     | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                  |           |                                         |           |            |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 30.000,00                                                   | 31.500,00 | 32.700,00                               | 34.000,00 | 128.200,00 |

| Ação: 6267 DIA DAS CRIANÇAS                                   |           |                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |           |                                         |           |           |
| <b>Produto:</b> FLUXO TURÍSTICO                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> CARROS             |           |           |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                     |           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA   |           |                                         |           |           |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |           |                                         |           |           |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      |           |
| 69500                                                         | 69700     | 70000                                   | 70200     |           |
| Custo Estimado para a Ação                                    |           |                                         |           |           |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total     |
| 15.000,00                                                     | 15.750,00 | 16.380,00                               | 17.000,00 | 64.130,00 |

| Ação: 6268 EXPOSIÇÃO CARROS ANTIGOS                           |           |                                         |           |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> FLUXO TURÍSTICO                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> CARROS             |           |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                     |           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA   |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |           |                                         |           |            |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 29500                                                         | 29650     | 29700                                   | 29800     |            |
| Custo Estimado para a Ação                                    |           |                                         |           |            |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 30.000,00                                                     | 31.500,00 | 32.760,00                               | 34.000,00 | 128.260,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6269 TREKKER TREK                                       |           |                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |           |                                         |           |           |
| <b>Produto:</b> FLUXO TURÍSTICO                               |           | <b>Unid. Medida:</b> CARROS             |           |           |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                     |           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA   |           |                                         |           |           |
| Meta Física Relativa a: "FLUXO TURÍSTICO" medida em: "CARROS" |           |                                         |           |           |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      |           |
| 58700                                                         | 58900     | 59000                                   | 59200     |           |
| Custo Estimado para a Ação                                    |           |                                         |           |           |
| 2026                                                          | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total     |
| 18.720,00                                                     | 19.468,80 | 20.247,55                               | 21.057,45 | 79.493,80 |

| Ação: 7611 FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CULTURA HOLANDESA       |           |                                         |           |            |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                        |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |           |            |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                   |           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |           |                                         |           |            |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 100                                                         | 105       | 110                                     | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                  |           |                                         |           |            |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 50.000,00                                                   | 52.000,00 | 54.000,00                               | 56.000,00 | 212.000,00 |

| Ação: 2068 CULTURA, HOMENAGENS E DESFILES CÍVICOS NAS ESCOLAS |            |                                         |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                    |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |            |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                    |            | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020500 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO       |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"       |            |                                         |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 100                                                           | 105        | 110                                     | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                         |            |            |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 124.800,00                                                    | 129.792,00 | 134.983,68                              | 140.383,03 | 529.958,71 |

**PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS**

**Objetivo:** MELHORAR A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS.

**Justificativa:** A PRESTAÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO ADEQUADO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. HOLAMBRA, COMO MUNICÍPIO TURÍSTICO E EM EXPANSÃO URBANA, EXIGE UMA GESTÃO INTEGRADA E MODERNA DESTES SERVIÇOS.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM FUNCIONAMENTO             |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                              |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 24                                                            | 57            | 24                                                 | 33   | 43   | 57   |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

#### Ação: 2022 MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** VEÍCULOS PESADOS EM PLENA CONDIÇÃO DE RODAGEM

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 26 Transporte

**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Jnid. Executora:** 020801 DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS PESADOS EM PLENA CONDIÇÃO DE RODAGEM" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 15   | 18   | 21   | 25   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.095.000,00 | 1.160.000,00 | 1.230.000,00 | 1.300.000,00 | 4.785.000,00 |

#### Ação: 5058 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM MOBILIÁRIO URBANO

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 26 Transporte

**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Jnid. Executora:** 020801 DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM MOBILIÁRIO URBANO" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 8    | 14   | 21   | 31   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 76.800,00 | 53.000,00 | 47.400,00 | 31.200,00 | 208.400,00 |

#### Ação: 7580 GARAGEM MUNICIPAL

**Tipo:** Projeto

**Produto:** PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 26 Transporte

**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Jnid. Executora:** 020801 DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 1    | 1    | 1    | 1    |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026       | 2027 | 2028 | 2029 | Total      |
|------------|------|------|------|------------|
| 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

### PROGRAMA: 0009 SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTO S, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, GARANTINDO ATENDIMENTO EFICAZ E ACESSÍVEL A TODOS.

**Justificativa:** A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DOS PILARES DA QUALIDADE DE VIDA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL E AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA URBANA EXIGEM UMA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA MAIS ROBUSTA, INTEGRADA E EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE HOLAMBRA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: DIAS                             |      |      |      |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10            | 20                                                 | 15   | 10   | 10   |  |
| Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO INFANTIL DO CALENDÁRIO NACIONAL                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 95            | 70                                                 | 75   | 80   | 95   |  |
| Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO CAMPANHAS (INFLUENZA E OUTROS)                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65            | 50                                                 | 60   | 65   | 65   |  |
| Indicador: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0             | 0                                                  | 0    | 0    | 0    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos                                                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                               |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                             |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos                |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### Ação: 2023 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 17.250.000,00 | 18.300.000,00 | 19.400.000,00 | 20.450.000,00 | 75.400.000,00 |

#### Ação: 2023 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020904 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 16.000,00 | 16.800,00 | 17.800,00 | 18.800,00 | 69.400,00 |

#### Ação: 2049 MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 225.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 | 995.000,00 |

#### Ação: 2050 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 101.920,00                 | 105.996,80 | 110.236,67 | 114.646,14 | 432.799,61 |

**Ação: 2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020904 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 700.000,00 | 740.000,00 | 785.000,00 | 830.000,00 | 3.055.000,00 |

**Ação: 2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020904 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 105.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 119.000,00 | 449.000,00 |

**Ação: 4001 CISMETRO - COTA FIXA**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 208.000,00 | 216.320,00 | 224.972,80 | 233.971,71 | 883.264,51 |

**Ação: 4002 PLANTÕES E CONSULTAS MÉDICAS**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.090.000,00 | 6.270.000,00 | 6.520.000,00 | 6.785.000,00 | 25.665.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 4003 DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                             |              |                                       |              |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                               |              |                                       |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                           |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO            |              |               |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                              |              | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE |              |                                       |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"              |              |                                       |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029         |               |
| 100                                                                  | 105          | 110                                   | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                                           |              |                                       |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029         | Total         |
| 8.507.200,00                                                         | 8.847.488,00 | 9.201.387,52                          | 9.569.443,02 | 36.125.518,54 |

| Ação: 4004 SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS          |              |                                       |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                               |              |                                       |               |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                           |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO            |               |               |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                              |              | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |               |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE |              |                                       |               |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"              |              |                                       |               |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029          |               |
| 100                                                                  | 105          | 110                                   | 115           |               |
| Custo Estimado para a Ação                                           |              |                                       |               |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029          | Total         |
| 9.100.000,00                                                         | 9.464.000,00 | 9.842.560,00                          | 10.236.262,40 | 38.642.822,40 |

| Ação: 4015 SUS ESTADO - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                  |            |                                       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |            |                                       |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                            |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO            |            |              |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                               |            | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |            |                                       |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |            |                                       |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                  | 2029       |              |
| 100                                                                   | 105        | 110                                   | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                       |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                  | 2029       | Total        |
| 811.200,00                                                            | 843.648,00 | 877.393,92                            | 912.489,68 | 3.444.731,60 |

| Ação: 4060 FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                         |              |                                       |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |              |                                       |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                            |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO            |              |              |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                               |              | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |              |                                       |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |              |                                       |              |              |
| 2026                                                                  | 2027         | 2028                                  | 2029         |              |
| 100                                                                   | 105          | 110                                   | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |              |                                       |              |              |
| 2026                                                                  | 2027         | 2028                                  | 2029         | Total        |
| 1.144.000,00                                                          | 1.189.760,00 | 1.237.350,40                          | 1.286.844,42 | 4.857.954,82 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 4060 FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                                    |            |                                                              |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                           |            |                                                              |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                       |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                                   |            |              |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                                          |            | <b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020902 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |            |                                                              |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                          |            |                                                              |            |              |
| 2026                                                                             | 2027       | 2028                                                         | 2029       |              |
| 100                                                                              | 105        | 110                                                          | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |            |                                                              |            |              |
| 2026                                                                             | 2027       | 2028                                                         | 2029       | Total        |
| 520.000,00                                                                       | 540.800,00 | 562.432,00                                                   | 584.929,28 | 2.208.161,28 |

| Ação: 4090 CAJ/CAH - AUTISMO                                         |              |                                       |              |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                               |              |                                       |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                           |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO            |              |               |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                              |              | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE |              |                                       |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"              |              |                                       |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029         |               |
| 100                                                                  | 105          | 110                                   | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                                           |              |                                       |              |               |
| 2026                                                                 | 2027         | 2028                                  | 2029         | Total         |
| 2.496.000,00                                                         | 2.595.840,00 | 2.699.673,60                          | 2.807.660,54 | 10.599.174,14 |

| Ação: 8018 PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS                                  |            |                                       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |            |                                       |            |              |
| <b>Produto:</b> PROCEDIMENTOS                                         |            | <b>Unid. Medida:</b> UN               |            |              |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                               |            | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |            |                                       |            |              |
| Meta Física Relativa a: "PROCEDIMENTOS" medida em: "UN"               |            |                                       |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                  | 2029       |              |
| 30                                                                    | 35         | 45                                    | 30         |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                       |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                  | 2029       | Total        |
| 334.880,00                                                            | 348.275,20 | 362.206,21                            | 376.694,46 | 1.422.055,87 |

**PROGRAMA: 0010 POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO**

**Objetivo:** ESTRUTURAR E MODERNIZAR O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO VIÁRIO, SINALIZAR ADEQUADAMENTE VIAS PÚBLICAS E EXECUTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**Justificativa:** COM O AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DO FLUXO DE PESSOAS EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE HOLAMBRA, HÁ UMA DEMANDA CRESCENTE POR UM SISTEMA DE POLICIAMENTO E CONTROLE VIÁRIO EFICIENTE, QUE GARANTA SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E REDUÇÃO DOS ACIDENTES.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: BENS EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO |               |                                                    |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                 |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> GUARDA MUNICIPAL     |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                  |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 48                                               | 56            | 49                                                 | 50   | 53   | 56   |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| <b>Indicador: COBERTURA DE PATRULHAMENTO</b> |               |                                                    |      |      |      |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> BAIRROS                        |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> BAIRROS EM REGULARIDADE   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> GUARDA MUNICIPAL |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                              |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 38                                           | 42            | 38                                                 | 39   | 40   | 42   |

| <b>Indicador: COBERTURA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS</b> |               |                                                    |      |      |      |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> BAIRROS                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> BAIRROS EM REGULARIDADE   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> GUARDA MUNICIPAL             |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                          |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 38                                                       | 42            | 38                                                 | 39   | 40   | 42   |

|                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                             |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                      |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares                                                                                                 |  |  |  |  |  |

| <b>Ação: 2024 MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL</b>           |              |                                     |              |               |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |              |                                     |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO          |              |               |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                            |              | <b>Sub Função:</b> 181 Policiamento |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021001 POLÍCIA MUNICIPAL               |              |                                     |              |               |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |              |                                     |              |               |
| 2026                                                           | 2027         | 2028                                | 2029         |               |
| 100                                                            | 105          | 110                                 | 115          |               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |              |                                     |              |               |
| 2026                                                           | 2027         | 2028                                | 2029         | Total         |
| 4.690.000,00                                                   | 4.970.000,00 | 5.270.000,00                        | 5.550.000,00 | 20.480.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2024 MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL           |              |                              |              |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                         |              |                              |              |              |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |              | Unid. Medida: MTÇÃO          |              |              |
| Função: 06 Segurança Pública                            |              | Sub Função: 181 Policiamento |              |              |
| Jnid. Executora: 021003 TRÂNSITO                        |              |                              |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |              |                              |              |              |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                         | 2029         |              |
| 100                                                     | 105          | 110                          | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |              |                              |              |              |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                         | 2029         | Total        |
| 980.000,00                                              | 1.040.000,00 | 1.100.000,00                 | 1.160.000,00 | 4.280.000,00 |

| Ação: 2037 MANUTENÇÃO POLICIA CIVIL E MILITAR           |           |                              |           |            |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|------------|
| Tipo: Atividade                                         |           |                              |           |            |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |           | Unid. Medida: MTÇÃO          |           |            |
| Função: 06 Segurança Pública                            |           | Sub Função: 181 Policiamento |           |            |
| Jnid. Executora: 021002 POLICIA CIVIL E MILITAR         |           |                              |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                              |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                         | 2029      |            |
| 100                                                     | 105       | 110                          | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                              |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                         | 2029      | Total      |
| 62.000,00                                               | 65.000,00 | 69.000,00                    | 73.000,00 | 269.000,00 |

| Ação: 2057 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL                      |            |                              |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                         |            |                              |            |            |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |            | Unid. Medida: MTÇÃO          |            |            |
| Função: 06 Segurança Pública                            |            | Sub Função: 182 Defesa Civil |            |            |
| Jnid. Executora: 021004 DEFESA CIVIL                    |            |                              |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                              |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                         | 2029       |            |
| 100                                                     | 105        | 110                          | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                              |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                         | 2029       | Total      |
| 161.200,00                                              | 167.648,00 | 174.353,92                   | 181.328,08 | 684.530,00 |

| Ação: 6101 MANUT. SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO                   |            |                              |            |              |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                                |            |                              |            |              |
| Produto: Nº DE CÂMERAS ATIVAS                                  |            | Unid. Medida: UN             |            |              |
| Função: 06 Segurança Pública                                   |            | Sub Função: 181 Policiamento |            |              |
| Jnid. Executora: 021001 POLÍCIA MUNICIPAL                      |            |                              |            |              |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE CÂMERAS ATIVAS" medida em: "UN" |            |                              |            |              |
| 2026                                                           | 2027       | 2028                         | 2029       |              |
| 103                                                            | 108        | 110                          | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                     |            |                              |            |              |
| 2026                                                           | 2027       | 2028                         | 2029       | Total        |
| 525.000,00                                                     | 546.000,00 | 566.000,00                   | 583.000,00 | 2.220.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6102 AQUISIÇÕES DE ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS      |           |                                     |           |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                             |           |                                     |           |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES EM REGULARIDADE                           |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN             |           |            |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                |           | <b>Sub Função:</b> 181 Policiamento |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021001 POLÍCIA MUNICIPAL                   |           |                                     |           |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |           |                                     |           |            |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                | 2029      |            |
| 38                                                                 | 39        | 40                                  | 42        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                         |           |                                     |           |            |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                | 2029      | Total      |
| 41.600,00                                                          | 43.264,00 | 44.994,56                           | 46.794,34 | 176.652,90 |

| Ação: 6103 MANUT. ATV. DO FEBOM                                          |           |                                     |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |           |                                     |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO          |           |            |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                      |           | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021005 FEBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO BOMBEIROS |           |                                     |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                  |           |                                     |           |            |
| 2026                                                                     | 2027      | 2028                                | 2029      |            |
| 100                                                                      | 105       | 110                                 | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                               |           |                                     |           |            |
| 2026                                                                     | 2027      | 2028                                | 2029      | Total      |
| 52.000,00                                                                | 54.080,00 | 56.243,20                           | 58.492,93 | 220.816,13 |

| Ação: 8022 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS E LOMBOFAIXAS                                                 |            |                                     |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                                       |            |                                     |           |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÃO DE LOMBIFAIXAS E/OU LOMBADAS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN             |           |            |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                                                          |            | <b>Sub Função:</b> 181 Policiamento |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021003 TRÂNSITO                                                                      |            |                                     |           |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÃO DE LOMBIFAIXAS E/OU LOMBADAS" medida em: "UN" |            |                                     |           |            |
| 2026                                                                                                         | 2027       | 2028                                | 2029      |            |
| 24                                                                                                           | 41         | 53                                  | 63        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                   |            |                                     |           |            |
| 2026                                                                                                         | 2027       | 2028                                | 2029      | Total      |
| 200.000,00                                                                                                   | 130.000,00 | 86.000,00                           | 60.000,00 | 476.000,00 |

| Ação: 4111 CURSOS E AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS                            |           |                                     |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |           |                                     |           |           |
| <b>Produto:</b> AÇÕES E CURSOS ATIVOS                                    |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN             |           |           |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                      |           | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021005 FEBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO BOMBEIROS |           |                                     |           |           |
| Meta Física Relativa a: "AÇÕES E CURSOS ATIVOS" medida em: "UN"          |           |                                     |           |           |
| 2026                                                                     | 2027      | 2028                                | 2029      |           |
| 6                                                                        | 7         | 8                                   | 9         |           |
| Custo Estimado para a Ação                                               |           |                                     |           |           |
| 2026                                                                     | 2027      | 2028                                | 2029      | Total     |
| 10.000,00                                                                | 11.000,00 | 12.000,00                           | 13.000,00 | 46.000,00 |

**PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL****Objetivo:** AMPLIAR, QUALIFICAR E INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.**Justificativa:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO CONSTITUCIONAL E UM DOS PILARES DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRO. O MUNICÍPIO TEM O DEVER DE GARANTIR PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO, NO ATENDIMENTO E NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES. AÇÕES ESTRUTURADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVEM A DIGNIDADE HUMANA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: PS                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: PESSOAS                          |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2650                                                                                                                                                                                                                                                          | 2800          | 2650                                               | 2700 | 2750 | 2800 |  |
| Indicador: AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                            | 60            | 40                                                 | 45   | 58   | 60   |  |
| Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: CUR                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: CURSOS                           |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |  |
| Indicador: Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 660                                                                                                                                                                                                                                                           | 720           | 660                                                | 680  | 700  | 720  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                       |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte                                                                                                                                                     |               |                                                    |      |      |      |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2091 MANUTENÇÃO DO CRAS                           |            |                                                             |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                    |            |                                                             |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                  |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                    |            | <b>Sub Função:</b> 242 Assistência à Pessoa com Deficiência |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021102 MANUTENÇÃO DO CRAS       |            |                                                             |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                                             |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                        | 2029       |            |
| 100                                                     | 105        | 110                                                         | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                                             |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                        | 2029       | Total      |
| 188.000,00                                              | 200.000,00 | 215.000,00                                                  | 225.000,00 | 828.000,00 |

| Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL                              |              |                                                |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |              |                                                |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                     |              |              |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |              | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |              |                                                |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |              |                                                |              |              |
| 2026                                                                        | 2027         | 2028                                           | 2029         |              |
| 100                                                                         | 105          | 110                                            | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |              |                                                |              |              |
| 2026                                                                        | 2027         | 2028                                           | 2029         | Total        |
| 1.715.000,00                                                                | 1.820.000,00 | 1.920.000,00                                   | 2.032.000,00 | 7.487.000,00 |

| Ação: 2092 MANUTENÇÃO IGD BOLSA FAMILIA                        |           |                                                |           |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |           |                                                |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                     |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                           |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021103 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA |           |                                                |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"        |           |                                                |           |            |
| 2026                                                           | 2027      | 2028                                           | 2029      |            |
| 100                                                            | 105       | 110                                            | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                     |           |                                                |           |            |
| 2026                                                           | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total      |
| 35.000,00                                                      | 35.000,00 | 36.000,00                                      | 37.000,00 | 143.000,00 |

| Ação: 2093 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                 |           |                                                |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |           |                                                |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                            |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                     |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                  |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021104 MANUT. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |           |                                                |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                           | 2029      |           |
| 100                                                                   | 105       | 110                                            | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                            |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total     |
| 15.000,00                                                             | 16.000,00 | 17.000,00                                      | 18.000,00 | 66.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2094 MANUTENÇÃO IGD SUAS                          |           |                                                |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                    |           |                                                |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                     |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                    |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021105 MANUTENÇÃO IGD SUAS      |           |                                                |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                                                |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                           | 2029      |           |
| 100                                                     | 105       | 110                                            | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                                                |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total     |
| 18.000,00                                               | 19.000,00 | 20.000,00                                      | 21.000,00 | 78.000,00 |

| Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                   |            |                                                               |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                               |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                                    |            |              |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                               |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |            |                                                               |            |              |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                          | 2029       |              |
| 100                                                                         | 105        | 110                                                           | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                               |            |              |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                          | 2029       | Total        |
| 285.000,00                                                                  | 300.000,00 | 320.000,00                                                    | 335.000,00 | 1.240.000,00 |

| Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE              |           |                                                |           |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                              |           |                                                |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                          |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                     |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021106 MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |           |                                                |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"             |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                | 2027      | 2028                                           | 2029      |            |
| 100                                                                 | 105       | 110                                            | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                          |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total      |
| 63.500,00                                                           | 68.000,00 | 72.000,00                                      | 76.000,00 | 279.500,00 |

| Ação: 2029 MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT                                         |            |                                                             |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                             |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                                  |            |              |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 242 Assistência à Pessoa com Deficiência |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                             |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |            |                                                             |            |              |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                        | 2029       |              |
| 100                                                                         | 105        | 110                                                         | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                             |            |              |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                        | 2029       | Total        |
| 250.000,00                                                                  | 270.000,00 | 280.000,00                                                  | 300.000,00 | 1.100.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO                               |           |                                                   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                   |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                        |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                   |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |           |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029       |            |
| 100                                                                         | 105       | 110                                               | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029       | Total      |
| 92.500,00                                                                   | 98.200,00 | 105.000,00                                        | 110.000,00 | 405.700,00 |

| Ação: 2064 MANUT. DAS ATV DO FMDCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE    |           |                                                               |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                               |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                    |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                               |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |           |                                                               |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      |           |
| 100                                                                         | 105       | 110                                                           | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                               |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                                   | 10.816,00 | 11.248,64                                                     | 11.698,59 | 44.163,23 |

| Ação: 2070 MANUT. DO FMDI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                        |           |                                                   |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                   |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                        |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                   |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |           |                                                   |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      |           |
| 100                                                                         | 105       | 110                                               | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                   |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                                   | 10.816,00 | 11.248,64                                         | 11.698,59 | 44.163,23 |

| Ação: 6113 PROJ CONV. ABRIGO CRIANÇAS E ADOLESCENTES                        |           |                                                               |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                               |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                    |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                               |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      |            |
| 100                                                                         | 105       | 110                                                           | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      | Total      |
| 53.040,00                                                                   | 55.161,60 | 57.368,06                                                     | 59.662,79 | 225.232,45 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6115 PROJ CONV ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA P/ IDOSOS                       |           |                                                   |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                           |           |                                                   |           |            |
| <b>Produto:</b> PESSOAS ATENDIDAS CONFORME NECESSIDADE                           |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                             |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS      |           |                                                   |           |            |
| Meta Física Relativa a: "PESSOAS ATENDIDAS CONFORME NECESSIDADE" medida em: "UN" |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                             | 2027      | 2028                                              | 2029      |            |
| 2                                                                                | 3         | 4                                                 | 5         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                             | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total      |
| 38.480,00                                                                        | 40.019,20 | 41.619,97                                         | 43.284,77 | 163.403,94 |

| Ação: 6116 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI 1021/2022                             |           |                                                |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                |           |           |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |           | <b>Jnid. Medida:</b> PS                        |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                |           |           |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                           | 2029      |           |
| 7                                                                           | 8         | 9                                              | 10        |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total     |
| 17.500,00                                                                   | 18.200,00 | 18.900,00                                      | 19.500,00 | 74.100,00 |

| Ação: 6117 PROUNI MUNICIPAL                                                 |            |                                                               |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |            | <b>Jnid. Medida:</b> PS                                       |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |            |                                                               |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                          | 2029       |            |
| 27                                                                          | 30         | 34                                                            | 38         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                               |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                          | 2029       | Total      |
| 161.200,00                                                                  | 167.648,00 | 174.353,92                                                    | 181.328,08 | 684.530,00 |

| Ação: 6118 AUXILIO TRANSPORTE ESTUDANTIL                                    |           |                                                               |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                               |           |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |           | <b>Jnid. Medida:</b> PS                                       |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                               |           |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      |            |
| 65                                                                          | 70        | 73                                                            | 78        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      | Total      |
| 76.960,00                                                                   | 80.038,40 | 83.239,94                                                     | 86.569,53 | 326.807,87 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6119 APAE                                                             |            |                                                             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                             |            |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |            | <b>Unid. Medida:</b> PS                                     |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 242 Assistência à Pessoa com Deficiência |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                             |            |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |            |                                                             |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                        | 2029       |            |
| 3                                                                           | 4          | 5                                                           | 6          |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                             |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                                        | 2029       | Total      |
| 180.000,00                                                                  | 190.000,00 | 200.000,00                                                  | 220.000,00 | 790.000,00 |

| Ação: 6120 NATAL MÁGICO                                                     |           |                                                               |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                               |           |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |           | <b>Unid. Medida:</b> PS                                       |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                               |           |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      |            |
| 2600                                                                        | 2650      | 2700                                                          | 2750      |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                               |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                                          | 2029      | Total      |
| 83.200,00                                                                   | 86.528,00 | 89.989,12                                                     | 93.588,68 | 353.305,80 |

| Ação: 6121 AUXÍLIO LOCAÇÃO SOCIAL                                           |           |                                                |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                |           |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 |           | <b>Unid. Medida:</b> PS                        |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                |           |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"       |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                           | 2029      |            |
| 23                                                                          | 25        | 28                                             | 30        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total      |
| 72.800,00                                                                   | 75.712,00 | 78.740,48                                      | 81.890,10 | 309.142,58 |

| Ação: 6122 CESTA BÁSICA SOLIDÁRIA                                           |            |                                                |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                |            |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES                                                    |            | <b>Unid. Medida:</b> UN                        |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                |            |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES" medida em: "UN"                          |            |                                                |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                           | 2029       |            |
| 2100                                                                        | 2150       | 2200                                           | 2400       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                           | 2029       | Total      |
| 104.000,00                                                                  | 108.160,00 | 112.486,40                                     | 116.985,86 | 441.632,26 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6123 CAMPANHA DO AGASALHO                                     |           |                                                |           |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                              |           |                                                |           |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES                                            |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                        |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                |           | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021106 MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |           |                                                |           |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES" medida em: "UN"                  |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                | 2027      | 2028                                           | 2029      |            |
| 2100                                                                | 2200      | 2250                                           | 2280      |            |
| Custo Estimado para a Ação                                          |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total      |
| 27.040,00                                                           | 28.121,60 | 29.246,46                                      | 30.416,32 | 114.824,38 |

| Ação: 6124 BAILE DA TERCEIRA IDADE                                                                    |           |                                                   |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                                |           |                                                   |           |           |
| <b>Produto:</b> Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZ                             |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |           |           |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                                                  |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS                           |           |                                                   |           |           |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER" medida em: "UN" |           |                                                   |           |           |
| 2026                                                                                                  | 2027      | 2028                                              | 2029      |           |
| 350                                                                                                   | 370       | 370                                               | 390       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                            |           |                                                   |           |           |
| 2026                                                                                                  | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total     |
| 22.880,00                                                                                             | 23.795,20 | 24.747,01                                         | 25.736,89 | 97.159,10 |

| Ação: 2191 SOFTWARE CARTÃO CIDADÃO                                          |            |                                                |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                        |            |                                                |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                  |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                     |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                     |            |                                                |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                           | 2029       |            |
| 100                                                                         | 105        | 110                                            | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                           | 2029       | Total      |
| 141.600,00                                                                  | 147.264,00 | 152.860,00                                     | 157.450,00 | 599.174,00 |

| Ação: 6126 PROJETO PRIMEIROS OLHARES                                        |           |                                                   |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                   |           |            |
| <b>Produto:</b> PARTICIPANTES                                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                   |           |            |
| Meta Física Relativa a: "PARTICIPANTES" medida em: "UN"                     |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      |            |
| 110                                                                         | 120       | 130                                               | 140       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total      |
| 56.600,00                                                                   | 58.864,00 | 61.100,00                                         | 62.933,00 | 239.497,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2192 CASAMENTO COMUNITÁRIO                                            |            |                                                   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |            |                                                   |            |            |
| <b>Produto:</b> CASAIS                                                      |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                   |            |            |
| Meta Física Relativa a: "CASAIS" medida em: "UN"                            |            |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                              | 2029       |            |
| 120                                                                         | 125        | 130                                               | 135        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                              | 2029       | Total      |
| 100.000,00                                                                  | 104.000,00 | 107.952,00                                        | 112.000,00 | 423.952,00 |

| Ação: 5200 CURSO DE GESTANTES                                               |           |                                                   |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                        |           |                                                   |           |            |
| <b>Produto:</b> PARTICIPANTES                                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                   |           |            |
| Meta Física Relativa a: "PARTICIPANTES" medida em: "UN"                     |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      |            |
| 85                                                                          | 90        | 95                                                | 100       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total      |
| 42.500,00                                                                   | 44.300,00 | 45.900,00                                         | 47.300,00 | 180.000,00 |

| Ação: 2201 CURSOS E OFICINAS                                                |           |                                                   |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |           |                                                   |           |            |
| <b>Produto:</b> PARTICIPANTES                                               |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |           |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |           | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |           |                                                   |           |            |
| Meta Física Relativa a: "PARTICIPANTES" medida em: "UN"                     |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      |            |
| 700                                                                         | 780       | 850                                               | 880       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |           |                                                   |           |            |
| 2026                                                                        | 2027      | 2028                                              | 2029      | Total      |
| 77.500,00                                                                   | 80.600,00 | 83.662,00                                         | 86.170,00 | 327.932,00 |

| Ação: 5110 AQ. VEÍCULOS NOVOS CASA DIAS/CRAS                                |            |                                                   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                        |            |                                                   |            |            |
| <b>Produto:</b> PARTICIPANTES                                               |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                           |            |            |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                        |            | <b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |            |                                                   |            |            |
| Meta Física Relativa a: "PARTICIPANTES" medida em: "UN"                     |            |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                              | 2029       |            |
| 1                                                                           | 2          | 3                                                 | 4          |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |            |                                                   |            |            |
| 2026                                                                        | 2027       | 2028                                              | 2029       | Total      |
| 180.000,00                                                                  | 187.000,00 | 194.000,00                                        | 200.000,00 | 761.000,00 |

**PROGRAMA: 0012 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Objetivo:** PRESERVAR A COBERTURA VEGETAL E PROMOVER O PLANTIO DE NOVAS ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À POPULAÇÃO. GARANTIR A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA URBANIZAÇÃO. GARANTIR



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO NA SAÚDE PÚBLICA, NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

**Justificativa:** HOLAMBRA É REFERÊNCIA POR SUAS BELEZAS NATURAIS, SUA PRESERVAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU PRECIOSO BEM, QUE É A NATUREZA. ALÉM DISSO O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL E ELEMENTO ESSENCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL. INVESTIMENTOS NESSE SETOR SÃO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, REDUZINDO CUSTOS COM TRATAMENTO DE DOENÇAS, MELHORANDO O MEIO AMBIENTE E PROMOVENDO JUSTIÇA SOCIAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |      |      |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                              |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 97                                                 | 98   | 99   | 100  |  |
| Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: KM                                                                                                                                                                                                                                             |               | Descr.Uni.Medida: KILÔMETROS                       |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 33,9                                                                                                                                                                                                                                                  | 40            | 35,5                                               | 37   | 38,5 | 40   |  |
| Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CACHOEIRA)                                                                                                                                                              |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                              |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                    | 88            | 82                                                 | 84   | 85   | 88   |  |
| Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CAMANDUCAIA)                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                              |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                    | 92            | 88                                                 | 90   | 90   | 92   |  |
| Indicador: ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                              |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |      |      |      |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                    | 21            | 23                                                 | 23   | 22   | 21   |  |
| Indicador: I-AMBIENTAL (IEGM)                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| Sigla: NT                                                                                                                                                                                                                                             |               | Descr.Uni.Medida: NOTA                             |      |      |      |  |
| Fonte da informação: TCESP                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                     | 5             | 4                                                  | 4    | 4    | 5    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos                                                                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos                                                                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade |               |                                                    |      |      |      |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| ODS                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo                                     |
| ODS                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                       |

| Ação: 2032 MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE                     |              |                                                            |              |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |              |                                                            |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                 |              |              |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                      |              | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |              |                                                            |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |              |                                                            |              |              |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                                                       | 2029         |              |
| 100                                                     | 105          | 110                                                        | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |              |                                                            |              |              |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                                                       | 2029         | Total        |
| 1.165.000,00                                            | 1.235.000,00 | 1.310.000,00                                               | 1.380.000,00 | 5.090.000,00 |

| Ação: 2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEMA                        |           |                                                            |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |           |                                                            |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                 |           |           |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                      |           | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |           |                                                            |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                                                            |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                                       | 2029      |           |
| 100                                                     | 105       | 110                                                        | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                                                            |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                                       | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                               | 10.816,00 | 11.248,64                                                  | 11.698,59 | 44.163,23 |

| Ação: 2046 MANUTENÇÃO AGRICULTURA                       |            |                                       |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                       |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO            |            |              |
| <b>Função:</b> 20 Agricultura                           |            | <b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021302 DIVISÃO DE AGRICULTURA   |            |                                       |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                       |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                  | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                   | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                       |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                  | 2029       | Total        |
| 580.000,00                                              | 615.000,00 | 650.000,00                            | 690.000,00 | 2.535.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5089 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES                                                       |              |                                                            |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                    |              |                                                            |              |              |
| <b>Produto:</b> VEÍCULOS PESADOS EM PLENA CONDIÇÃO DE RODAGEM                           |              | <b>Jnid. Medida:</b> UN                                    |              |              |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                                      |              | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                                 |              |                                                            |              |              |
| Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS PESADOS EM PLENA CONDIÇÃO DE RODAGEM" medida em: "UN" |              |                                                            |              |              |
| 2026                                                                                    | 2027         | 2028                                                       | 2029         |              |
| 1                                                                                       | 2            | 3                                                          | 3            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |              |                                                            |              |              |
| 2026                                                                                    | 2027         | 2028                                                       | 2029         | Total        |
| 1.800.000,00                                                                            | 1.872.000,00 | 1.943.000,00                                               | 2.000.000,00 | 7.615.000,00 |

| Ação: 6210 MANUTENÇÃO COLETA SELETIVA                   |            |                                                            |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                    |            |                                                            |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                                 |            |            |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                      |            | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021304 COLETA SELETIVA          |            |                                                            |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                                            |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                       | 2029       |            |
| 100                                                     | 105        | 110                                                        | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                                            |            |            |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                       | 2029       | Total      |
| 140.400,00                                              | 150.000,00 | 160.000,00                                                 | 168.000,00 | 618.400,00 |

| Ação: 6001 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA             |           |                                                |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                       |           |                                                |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                   |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                     |           |            |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                                                 |           | <b>Sub Função:</b> 511 Saneamento Básico Rural |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021305 DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA |           |                                                |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                      |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                         | 2027      | 2028                                           | 2029      |            |
| 100                                                                          | 105       | 110                                            | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |           |                                                |           |            |
| 2026                                                                         | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total      |
| 50.000,00                                                                    | 53.000,00 | 55.000,00                                      | 60.000,00 | 218.000,00 |

| Ação: 5203 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS                    |           |                                                            |           |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                             |           |                                                            |           |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES EM REGULARIDADE                           |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                                    |           |            |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                 |           | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE            |           |                                                            |           |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |           |                                                            |           |            |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                                       | 2029      |            |
| 9                                                                  | 10        | 11                                                         | 12        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                         |           |                                                            |           |            |
| 2026                                                               | 2027      | 2028                                                       | 2029      | Total      |
| 52.500,00                                                          | 54.600,00 | 56.600,00                                                  | 58.400,00 | 222.100,00 |

**PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE****Objetivo:** AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS MANTENDO A QUALIDADE DE ENSINO GERANDO CONFIABILIDADE AOS PAIS E SUPRINDO TODA A DEMANDA MUNICIPAL**Justificativa:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

A EDUCAÇÃO INFANTIL É A BASE PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS. CONTUDO, MUITOS MUNICÍPIOS AINDA ENFRENTAM DÉFICIT NO NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E DESAFIOS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA É FUNDAMENTAL PARA COMBATER DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, PREPARANDO-AS PARA O SUCESSO NOS ANOS SEGUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Público Alvo:** PAIS E ALUNOS

| Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: und                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: unidade                          |      |      |      |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos    |               |                                                    |      |      |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                            |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos |               |                                                    |      |      |      |

| Ação: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL |              |                                   |              |               |
|---------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Tipo: Atividade                                         |              |                                   |              |               |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |              | Unid. Medida: MTÇÃO               |              |               |
| Função: 12 Educação                                     |              | Sub Função: 365 Educação Infantil |              |               |
| Jnid. Executora: 020502 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL    |              |                                   |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |              |                                   |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                              | 2029         |               |
| 100                                                     | 105          | 110                               | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                              |              |                                   |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                              | 2029         | Total         |
| 6.710.000,00                                            | 7.100.000,00 | 7.550.000,00                      | 7.950.000,00 | 29.310.000,00 |

| Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO         |              |                                   |              |               |
|---------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Tipo: Atividade                                         |              |                                   |              |               |
| Produto: MANUTENÇÃO                                     |              | Unid. Medida: MTÇÃO               |              |               |
| Função: 12 Educação                                     |              | Sub Função: 365 Educação Infantil |              |               |
| Jnid. Executora: 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO          |              |                                   |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |              |                                   |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                              | 2029         |               |
| 100                                                     | 105          | 110                               | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                              |              |                                   |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                              | 2029         | Total         |
| 3.970.000,00                                            | 4.210.000,00 | 4.460.000,00                      | 4.705.000,00 | 17.345.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS       |            |                                          |            |              |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |            |                                          |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO               |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                  |            | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020506 FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS |            |                                          |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |            |                                          |            |              |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                     | 2029       |              |
| 100                                                         | 105        | 110                                      | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                  |            |                                          |            |              |
| 2026                                                        | 2027       | 2028                                     | 2029       | Total        |
| 430.000,00                                                  | 450.000,00 | 480.000,00                               | 505.000,00 | 1.865.000,00 |

| Ação: 6209 AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI 13257/2016)  |           |                                          |           |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |           |                                          |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO               |           |           |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                  |           | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020502 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL |           |                                          |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |           |                                          |           |           |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                     | 2029      |           |
| 100                                                         | 105       | 110                                      | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                  |           |                                          |           |           |
| 2026                                                        | 2027      | 2028                                     | 2029      | Total     |
| 20.800,00                                                   | 21.632,00 | 22.497,28                                | 23.397,17 | 88.326,45 |

**PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA**

**Objetivo:** AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUA DA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Justificativa:** AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO, ROMPER CICLOS DE POBREZA E AD APTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> und                                                                                          |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                         |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                          | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |
| Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE                                                                      |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> und                                                                                          |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                       |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0                                                                                                          | 4             | 1                                                  | 2    | 3    | 4    |
| Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES                                                                         |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> und                                                                                          |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                       |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                          | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |
| Indicador: ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DE LEITURA E ESCRITA (% DE CRIANÇAS COM NÍVEL SATISFATÓRIO) |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                            |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM               |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                         |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20                                                                                                         | 35            | 20                                                 | 25   | 30   | 35   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| <b>Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                                                                                                                                                                                         |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                     |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                        | 6             | 2                                                  | 3    | 4    | 6    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                      |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário |               |                                                    |      |      |      |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |

| <b>Ação: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b> |            |            |                                          |              |  |  |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|--------------|--|--|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |            |            |                                          |              |  |  |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |            |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO               |              |  |  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                     |            |            | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |              |  |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020502 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL    |            |            |                                          |              |  |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |            |            |                                          |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027       | 2028       | 2029                                     |              |  |  |
| 100                                                            | 105        | 110        | 115                                      |              |  |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |            |            |                                          |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027       | 2028       | 2029                                     | <b>Total</b> |  |  |
| 480.000,00                                                     | 500.000,00 | 535.000,00 | 560.000,00                               | 2.075.000,00 |  |  |

| <b>Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO</b>         |              |              |                                          |              |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------|--------------|--|--|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |              |              |                                          |              |  |  |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |              |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO               |              |  |  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                     |              |              | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |              |  |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO          |              |              |                                          |              |  |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |              |              |                                          |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027         | 2028         | 2029                                     |              |  |  |
| 100                                                            | 105          | 110          | 115                                      |              |  |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |              |              |                                          |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027         | 2028         | 2029                                     | <b>Total</b> |  |  |
| 2.300.000,00                                                   | 2.415.000,00 | 2.560.000,00 | 2.700.000,00                             | 9.975.000,00 |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### PROGRAMA: 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**Objetivo:** EXECUTAR A MANUTENÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, CALÇADAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO AMBIENTES LIMPOS, CONSERVADOS E FUNCIONAIS

**Justificativa:** A MANUTENÇÃO EFETIVA DA INFRAESTRUTURA URBANA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A LIMPEZA URBANA, A CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E A MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS SÃO AÇÕES ESSENCIAIS PARA UM MUNICÍPIO ORGANIZADO, ACOLHEDOR E FUNCIONAL. O PROGRAMA RESPONDE À DEMANDA CRESCENTE POR SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS EFICIENTES, VALORIZANDO OS ESPAÇOS COLETIVOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Indicador:** TOTAL DE TON RESÍDUOS

**Sigla:** T

**Descr.Uni.Medida:** TONELADA

**Fonte da informação:** CONDESU

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 11888          | 13876         | 12482                                              | 12980 | 13472 | 13876 |

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

### Ação: 2021 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO

**Jnid. Medida:** MTÇÃO

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

**Jnid. Executora:** 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------|------|------|------|
| 100  | 105  | 110  | 115  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2.350.000,00 | 2.490.000,00 | 2.650.000,00 | 2.800.000,00 | 10.290.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2017 MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS               |              |                                               |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |              |                                               |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                            |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                    |              |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                           |              | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL |              |                                               |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |              |                                               |              |              |
| 2026                                                                  | 2027         | 2028                                          | 2029         |              |
| 100                                                                   | 105          | 110                                           | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |              |                                               |              |              |
| 2026                                                                  | 2027         | 2028                                          | 2029         | Total        |
| 1.995.000,00                                                          | 2.115.000,00 | 2.250.000,00                                  | 2.370.000,00 | 8.730.000,00 |

| Ação: 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                |            |                                         |            |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                   |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                  |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020802 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"      |            |                                         |            |            |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 100                                                          | 105        | 110                                     | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                   |            |                                         |            |            |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 115.000,00                                                   | 125.000,00 | 130.000,00                              | 140.000,00 | 510.000,00 |

| Ação: 2047 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                  |              |                                         |              |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                    |              |                                         |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |              |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                               |              | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021702 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA |              |                                         |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"   |              |                                         |              |              |
| 2026                                                      | 2027         | 2028                                    | 2029         |              |
| 100                                                       | 105          | 110                                     | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                |              |                                         |              |              |
| 2026                                                      | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total        |
| 1.420.000,00                                              | 1.510.000,00 | 1.600.000,00                            | 1.690.000,00 | 6.220.000,00 |

| Ação: 2053 COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL |              |                                         |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |              |                                         |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                   |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |              |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                  |              | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA                  |              |                                         |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"      |              |                                         |              |              |
| 2026                                                         | 2027         | 2028                                    | 2029         |              |
| 100                                                          | 105          | 110                                     | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                   |              |                                         |              |              |
| 2026                                                         | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total        |
| 2.288.000,00                                                 | 2.379.520,00 | 2.474.700,80                            | 2.573.688,83 | 9.715.909,63 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2058 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA             |              |                                         |              |               |
|---------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |              |                                         |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |              |               |
| <b>Função:</b> 25 Energia                               |              | <b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA       |              |                                         |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |              |                                         |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                                    | 2029         |               |
| 100                                                     | 105          | 110                                     | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                              |              |                                         |              |               |
| 2026                                                    | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total         |
| 3.400.000,00                                            | 3.600.000,00 | 3.800.000,00                            | 4.000.000,00 | 14.800.000,00 |

| Ação: 4008 SERV. COMPLEMENTARES, MÁQ E EQUIPAMENTOS     |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 10                                                      | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 312.000,00                                              | 324.480,00 | 337.459,20                              | 350.957,57 | 1.324.896,77 |

| Ação: 4009 TERC. PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS |          |                                         |          |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|----------|----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |          |                                         |          |          |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |          | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |          |          |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                    |          | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |          |          |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA                    |          |                                         |          |          |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"        |          |                                         |          |          |
| 2026                                                           | 2027     | 2028                                    | 2029     |          |
| 100                                                            | 105      | 110                                     | 115      |          |
| Custo Estimado para a Ação                                     |          |                                         |          |          |
| 2026                                                           | 2027     | 2028                                    | 2029     | Total    |
| 1.040,00                                                       | 1.081,60 | 1.124,86                                | 1.169,86 | 4.416,32 |

| Ação: 4010 TERC. - COTA FIXA                            |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 260.000,00                                              | 270.400,00 | 281.216,00                              | 292.464,64 | 1.104.080,64 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 4011 TERC. - ATV DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO       |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 25 Energia                               |            | <b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA       |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 260.000,00                                              | 270.400,00 | 281.216,00                              | 292.464,64 | 1.104.080,64 |

| Ação: 4012 TERC. - CONTÊINERES                          |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 327.600,00                                              | 340.704,00 | 354.332,16                              | 368.505,45 | 1.391.141,61 |

| Ação: 4013 TERC. - COLABORADORES                        |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 728.000,00                                              | 757.120,00 | 787.404,80                              | 818.900,99 | 3.091.425,79 |

| Ação: 4014 TERC - SERV. VARRIÇÃO E CONSERV. DE ÁREAS VERDES |              |                                         |              |               |
|-------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                      |              |                                         |              |               |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                  |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |              |               |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                 |              | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA                 |              |                                         |              |               |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"     |              |                                         |              |               |
| 2026                                                        | 2027         | 2028                                    | 2029         |               |
| 100                                                         | 105          | 110                                     | 115          |               |
| Custo Estimado para a Ação                                  |              |                                         |              |               |
| 2026                                                        | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total         |
| 4.950.400,00                                                | 5.148.416,00 | 5.354.352,64                            | 5.568.526,75 | 21.021.695,39 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 4024 TERC - BRITAGEM                              |           |                                         |           |            |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |           |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |           | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                                         |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 100                                                     | 105       | 110                                     | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                                         |           |            |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 83.200,00                                               | 86.528,00 | 89.989,12                               | 93.588,68 | 353.305,80 |

| Ação: 4028 TERC. - ECOPONTOS                            |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                         |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 455.520,00                                              | 473.740,80 | 492.690,43                              | 512.398,05 | 1.934.349,28 |

| Ação: 4029 TERC - RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL, PODA E VOLUMOSOS |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                        |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                    |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                   |            | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA                   |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"       |            |                                         |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                           | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                    |            |                                         |            |              |
| 2026                                                          | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 561.600,00                                                    | 584.064,00 | 607.426,56                              | 631.723,62 | 2.384.814,18 |

| Ação: 4031 TERC - RESÍDUOS RECICLÁVEIS                  |           |                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |           |                                         |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO              |           |           |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                             |           | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021703 TERCEIRIZADA             |           |                                         |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |           |                                         |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                    | 2029      |           |
| 100                                                     | 105       | 110                                     | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                              |           |                                         |           |           |
| 2026                                                    | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                               | 10.816,00 | 11.248,64                               | 11.698,59 | 44.163,23 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6170 REVISÃO DE LEGISLAÇÕES                                     |            |                                               |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |            |                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE LEIS REVISADAS                              |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                           |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL |            |                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE LEIS REVISADAS" medida em: "UN"    |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       |            |
| 1                                                                     | 3          | 6                                             | 10         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total      |
| 100.000,00                                                            | 120.000,00 | 150.000,00                                    | 200.000,00 | 570.000,00 |

| Ação: 6171 LIMPEZA CHAFARIZES, LAGOS, FONTES E PISCINAS   |           |                                         |           |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                    |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                |           | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |           |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                               |           | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021702 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"   |           |                                         |           |            |
| 2026                                                      | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 100                                                       | 105       | 110                                     | 115       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                |           |                                         |           |            |
| 2026                                                      | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 83.200,00                                                 | 86.528,00 | 89.989,12                               | 93.588,68 | 353.305,80 |

| Ação: 5209 AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES                  |              |                                         |              |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                      |              |                                         |              |              |
| <b>Produto:</b> UNIDADES                                  |              | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |              |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                               |              | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021702 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA |              |                                         |              |              |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES" medida em: "UN"        |              |                                         |              |              |
| 2026                                                      | 2027         | 2028                                    | 2029         |              |
| 943908                                                    | 991120       | 1030778                                 | 1069960      |              |
| Custo Estimado para a Ação                                |              |                                         |              |              |
| 2026                                                      | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total        |
| 1.189.762,00                                              | 1.237.353,00 | 1.284.372,00                            | 1.322.904,00 | 5.034.391,00 |

**PROGRAMA: 0018 MERENDA ESCOLAR**

**Objetivo:** OFERECER MERENDA ESCOLAR DIÁRIA COM QUALIDADE NUTRICIONAL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Justificativa:** A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO DOS ESTUDANTES E UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DA MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. A OFERTA REGULAR DE MERENDA DE QUALIDADE TAMBÉM CONTRIBUI PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO POR MERENDEIRA      |               |                                                    |      |      |      |  |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                    | 3             | 2                                                  | 3    | 3    | 3    |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Indicador: NÚMERO DE ESCOLAS COM CARTILHA POP'S REGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                        |               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|------|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                        |               |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                        |               |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                        |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027                                   | 2028          | 2029 |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13            | 3                                                  | 7                                      | 10            | 13   |
| Indicador: COZINHAS REGULARES E PADRONIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                                        |               |      |
| Sigla: und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: unidade                          |                                        |               |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                        |               |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                        |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027                                   | 2028          | 2029 |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13            | 1                                                  | 5                                      | 8             | 13   |
| Indicador: VALORES EM COMPRA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                        |               |      |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM                      |                                        |               |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                        |               |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                        |               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027                                   | 2028          | 2029 |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50            | 80                                                 | 70                                     | 60            | 50   |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                        |               |      |
| <p><b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p> |               |                                                    |                                        |               |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                        |               |      |
| <p><b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</p>                                                                           |               |                                                    |                                        |               |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                        |               |      |
| <p><b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p>          |               |                                                    |                                        |               |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                        |               |      |
| <p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>                                                                                   |               |                                                    |                                        |               |      |
| Ação: 2033 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |                                        |               |      |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |                                        |               |      |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    | Unid. Medida: MTÇÃO                    |               |      |
| Função: 12 Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição |               |      |
| Jnid. Executora: 020507 MERENDA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                        |               |      |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                        |               |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2027          | 2028                                               | 2029                                   |               |      |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 105           | 110                                                | 115                                    |               |      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |                                        |               |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2027          | 2028                                               | 2029                                   | Total         |      |
| 3.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.400.000,00  | 3.600.000,00                                       | 3.800.000,00                           | 14.000.000,00 |      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### Ação: 5084 COLETA SELETIVA E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA

Tipo: Projeto

Produto: ESCOLAS ATENDIDAS

Jnid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Jnid. Executora: 020507 MERENDA ESCOLAR

#### Meta Física Relativa a: "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em: "UN"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 3    | 6    | 9    | 13   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026     | 2027     | 2028     | 2029     | Total    |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1.000,00 | 1.100,00 | 1.200,00 | 1.300,00 | 4.600,00 |

### PROGRAMA: 0019 GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E O SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL.

**Justificativa:** O GABINETE DO PREFEITO É A UNIDADE CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, RELACIONAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E GESTÃO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA OPERACIONALIZAÇÃO EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE GOVERNO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

#### Indicador: IEGM MUNICIPAL

Sigla: NT

Descr.Uni.Medida: NOTA

Fonte da informação: TCESP

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1              | 4             | 1                                                  | 2    | 3    | 4    |  |

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS                   |              |                                            |              |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                             |              |                                            |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                         |              | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                 |              |              |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                    |              | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS |              |                                            |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"            |              |                                            |              |              |
| 2026                                                               | 2027         | 2028                                       | 2029         |              |
| 100                                                                | 105          | 110                                        | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                         |              |                                            |              |              |
| 2026                                                               | 2027         | 2028                                       | 2029         | Total        |
| 1.300.000,00                                                       | 1.380.000,00 | 1.460.000,00                               | 1.540.000,00 | 5.680.000,00 |

| Ação: 2061 MANUT. JUNTA MILITAR                         |        |                                            |        |        |
|---------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------|--------|--------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |        |                                            |        |        |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |        | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                 |        |        |
| <b>Função:</b> 04 Administração                         |        | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |        |        |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020102 JUNTA MILITAR            |        |                                            |        |        |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |        |                                            |        |        |
| 2026                                                    | 2027   | 2028                                       | 2029   |        |
| 100                                                     | 105    | 110                                        | 115    |        |
| Custo Estimado para a Ação                              |        |                                            |        |        |
| 2026                                                    | 2027   | 2028                                       | 2029   | Total  |
| 120,00                                                  | 130,00 | 150,00                                     | 160,00 | 560,00 |

**PROGRAMA: 0020 JURÍDICO**

**Objetivo:** PRESTAR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS E O ZELAR PELA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**Justificativa:** O DEPARTAMENTO JURÍDICO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA DECISÕES TÉCNICAS MAIS CONSISTENTES, PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. SUA ATUAÇÃO EFICIENTE FORTALECE A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS                |               |                                                    |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> %                                              |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PORCENTAGEM               |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                              |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20                                                           | 60            | 20                                                 | 35   | 40   | 60   |

| ODS                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |  |
| <b>Meta:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos                                                                                            |  |

| ODS                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |  |
| <b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                 |  |

| ODS                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |  |
| <b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                               |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2003 MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS        |            |                                                                           |              |              |
|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                                                           |              |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                                                |              |              |
| <b>Função:</b> 02 Judiciária                            |            | <b>Sub Função:</b> 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020201 DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS  |            |                                                                           |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                                                           |              |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                                      | 2029         |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                                                       | 115          |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                                                           |              |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                                                      | 2029         | Total        |
| 865.000,00                                              | 917.000,00 | 970.000,00                                                                | 1.025.800,00 | 3.777.800,00 |

### PROGRAMA: 0022 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA

**Objetivo:** OFERECER OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS FORA DA ESCOLARIDADE REGULAR, GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E ESTIMULANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

**Justificativa:** O PROGRAMA "EDUCAÇÃO PARA TODOS - EJA" É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CIDADÃOS QUE, POR DIVERSOS MOTIVOS, NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA EM IDADE REGULAR. AINDA EXISTEM DEMANDAS REPRIMIDAS POR ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES MAIS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A EJA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS, A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR        |               |                                                    |      |      |      |  |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> und                                  |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                    |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                  | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |  |

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

#### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                |             |                                                     |             |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO</b>         |             |                                                     |             |              |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |             |                                                     |             |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |             | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                          |             |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                     |             | <b>Sub Função:</b> 366 Educação de Jovens e Adultos |             |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO          |             |                                                     |             |              |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |             |                                                     |             |              |
| <b>2026</b>                                                    | <b>2027</b> | <b>2028</b>                                         | <b>2029</b> |              |
| 100                                                            | 105         | 110                                                 | 115         |              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |             |                                                     |             |              |
| <b>2026</b>                                                    | <b>2027</b> | <b>2028</b>                                         | <b>2029</b> | <b>Total</b> |
| 325.000,00                                                     | 345.000,00  | 360.000,00                                          | 385.000,00  | 1.415.000,00 |

**PROGRAMA: 0023 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Objetivo:** OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), RECURSOS PEDAGÓGICOS, APOIO MULTIDISCIPLINAR E FORMAÇÃO CONTINUA DA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, ASSEGURANDO A INCLUSÃO EFETIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO ESPECIAL É UMA MODALIDADE TRANSVERSAL QUE DEVE SER GARANTIDA EM TODOS OS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE INCLUSÃO E EQUIDADE. O PROGRAMA VISA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE ESTUDANTES COM NEC ESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A ADAPTAÇÃO DO CURRÍCULO, A ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA, E A FORMAÇÃO DE UMA REDE DE APOIO QUE ENVOLVE FAMÍLIAS, ESCOLAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURADAS NESTA ÁREA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADE S.

**Público Alvo:** MUNICIPES

| <b>Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR</b>                  |               |                                                    |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> und                                                   |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> unidade                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 4             | 2                                                  | 2,5  | 3    | 4    |
| <b>Indicador: PROFISSIONAIS DE APOIO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</b> |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8                                                                   | 20            | 10                                                 | 15   | 18   | 20   |
| <b>Indicador: NÚMERO DE ESPAÇOS DE REGULAÇÃO</b>                    |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                                   | 13            | 2                                                  | 4    | 6    | 13   |
| <b>Indicador: AÇÕES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR</b>                     |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                                   | 5             | 2                                                  | 3    | 4    | 5    |

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                 |
| <b>Meta:</b> construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                        |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                 |
| <b>Meta:</b> Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade                                                                        |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                 |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática                                                                        |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                         |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                              |
| <b>Meta:</b> Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos |

| Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO         |            |                                          |            |              |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                  |            |                                          |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                              |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO               |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                              |            | <b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020505 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO   |            |                                          |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO" |            |                                          |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                     | 2029       |              |
| 100                                                     | 105        | 110                                      | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                              |            |                                          |            |              |
| 2026                                                    | 2027       | 2028                                     | 2029       | Total        |
| 740.000,00                                              | 785.000,00 | 835.000,00                               | 880.000,00 | 3.240.000,00 |

| Ação: 6119 APAE                                              |            |                                          |            |              |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |            |                                          |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                   |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO               |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                   |            | <b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |            |                                          |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"      |            |                                          |            |              |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                     | 2029       |              |
| 0                                                            | 0          | 0                                        | 0          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                   |            |                                          |            |              |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                     | 2029       | Total        |
| 319.280,00                                                   | 332.051,20 | 345.333,25                               | 359.146,58 | 1.355.811,03 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6212 MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL          |            |                                          |            |              |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |            |                                          |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                   |            | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO               |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                   |            | <b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |            |                                          |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"      |            |                                          |            |              |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                     | 2029       |              |
| 100                                                          | 105        | 110                                      | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                   |            |                                          |            |              |
| 2026                                                         | 2027       | 2028                                     | 2029       | Total        |
| 380.000,00                                                   | 400.000,00 | 425.000,00                               | 450.000,00 | 1.655.000,00 |

**PROGRAMA: 0026 ESTRADAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** MANTER AS ESTRADAS RURAIS E MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS, BENS E SERVIÇOS.

**Justificativa:** AS ESTRADAS MUNICIPAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA RURAL E URBANA, BEM COMO PARA O ACESSO A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, MERCADOS E ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REDUZ CUSTOS FUTUROS COM RECONSTRUÇÕES E CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: EXTENSÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> m                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> m                         |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 500                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 900           | 600                                                | 700  | 800  | 900  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos         |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em     |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                    |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos |               |                                                    |      |      |      |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                   |               |                                                    |      |      |      |  |
| <b>Meta:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,                     |               |                                                    |      |      |      |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2019 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS                             |           |                                               |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                    |           |                                               |           |            |
| <b>Produto:</b> ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS                           |           | <b>Unid. Medida:</b> M2                       |           |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                               |           | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020804 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS          |           |                                               |           |            |
| Meta Física Relativa a: "ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS" medida em: "M2" |           |                                               |           |            |
| 2026                                                                      | 2027      | 2028                                          | 2029      |            |
| 530                                                                       | 610       | 690                                           | 770       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                |           |                                               |           |            |
| 2026                                                                      | 2027      | 2028                                          | 2029      | Total      |
| 81.500,00                                                                 | 84.790,00 | 88.000,00                                     | 90.600,00 | 344.890,00 |

| Ação: 8014 MANUT. ESTRADA RURAL HBR208 B. PALMEIRAS                       |           |                                               |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                    |           |                                               |           |           |
| <b>Produto:</b> ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS                           |           | <b>Unid. Medida:</b> M2                       |           |           |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                               |           | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020804 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS          |           |                                               |           |           |
| Meta Física Relativa a: "ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS" medida em: "M2" |           |                                               |           |           |
| 2026                                                                      | 2027      | 2028                                          | 2029      |           |
| 70                                                                        | 90        | 110                                           | 130       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                |           |                                               |           |           |
| 2026                                                                      | 2027      | 2028                                          | 2029      | Total     |
| 10.000,00                                                                 | 11.000,00 | 12.000,00                                     | 13.000,00 | 46.000,00 |

**PROGRAMA: 0027 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**

**Objetivo:** GARANTIR O PAGAMENTO REGULAR E PONTUAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO D E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** A PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL É UM DIREITO DOS SERVIDORES EFETIVOS E UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DO ENTE PÚBLICO. GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS INATIVOS E DE SEUS DEPENDENTES, ALÉM DE PRESERVAR A CONFIANÇA NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL. A GESTÃO EFICIENTE DESSE PROGRAMA CONTRIBUI PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL E A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

| Indicador: APOSENTADOS              |               |                                                    |      |      |      |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b>         |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 192                                 | 233           | 192                                                | 205  | 217  | 233  |
| Indicador: PENSIONISTAS             |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b>         |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 52                                  | 60            | 52                                                 | 55   | 58   | 60   |
| Indicador: CONCESSÃO DE APOSENTADOS |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b>         |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12                                  | 18            | 12                                                 | 14   | 16   | 18   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Indicador: CONCESSÃO DE PENSIONISTAS                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|------|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                                   |              |      |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                                   |              |      |
|                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027                                              | 2028         | 2029 |
| 2                                                                                                                                                                                                                  | 4             | 2                                                  | 3                                                 | 3            | 4    |
| Indicador: REUNIÕES DOS CONSELHOS                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                                   |              |      |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                                   |              |      |
|                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027                                              | 2028         | 2029 |
| 12                                                                                                                                                                                                                 | 12            | 12                                                 | 12                                                | 12           | 12   |
| Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                                   |              |      |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                                   |              |      |
|                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027                                              | 2028         | 2029 |
| 1                                                                                                                                                                                                                  | 2             | 1                                                  | 1                                                 | 2            | 2    |
| Indicador: PAGAMENTO DO PASEP                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                                   |              |      |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                                   |              |      |
|                                                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               | 2027                                              | 2028         | 2029 |
| 12                                                                                                                                                                                                                 | 12            | 12                                                 | 12                                                | 12           | 12   |
| ODS                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>                                                                                                                             |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Meta:</b> Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis                   |               |                                                    |                                                   |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>                                                                |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor |               |                                                    |                                                   |              |      |
| ODS                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>                                                                                                                                        |               |                                                    |                                                   |              |      |
| <b>Meta:</b> Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                      |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Ação: 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN                                                                                                                                            |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Produto: PORCENTAGEM                                                                                                                                                                                               |               |                                                    | Unid. Medida: %                                   |              |      |
| Função: 09 Previdência Social                                                                                                                                                                                      |               |                                                    | Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário |              |      |
| Jnid. Executora: 030101 INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA                                                                                                                                                    |               |                                                    |                                                   |              |      |
| Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"                                                                                                                                                               |               |                                                    |                                                   |              |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                               | 2027          | 2028                                               | 2029                                              |              |      |
| 100                                                                                                                                                                                                                | 100           | 100                                                | 100                                               |              |      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |                                                   |              |      |
| 2026                                                                                                                                                                                                               | 2027          | 2028                                               | 2029                                              | Total        |      |
| 708.000,00                                                                                                                                                                                                         | 732.000,00    | 757.000,00                                         | 782.000,00                                        | 2.979.000,00 |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2040 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                        |               |                                                          |               |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                 |               |                                                          |               |               |
| <b>Produto:</b> Aposentados e Pensionistas                             |               | <b>Unid. Medida:</b> UN                                  |               |               |
| <b>Função:</b> 09 Previdência Social                                   |               | <b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário |               |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 030101 INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA |               |                                                          |               |               |
| Meta Física Relativa a: "Aposentados e Pensionistas" medida em: "UN"   |               |                                                          |               |               |
| 2026                                                                   | 2027          | 2028                                                     | 2029          |               |
| 244                                                                    | 260           | 275                                                      | 293           |               |
| Custo Estimado para a Ação                                             |               |                                                          |               |               |
| 2026                                                                   | 2027          | 2028                                                     | 2029          | Total         |
| 9.859.000,00                                                           | 10.245.000,00 | 10.619.000,00                                            | 11.010.000,00 | 41.733.000,00 |

**PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO CULTURAL**

**Objetivo:** INSERIR ATIVIDADES CULTURAIS NO COTIDIANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E REGIONAIS QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, A CRIATIVIDADE E O ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

**Justificativa:** A CULTURA É UM ELEMENTO ESSENCIAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CRÍTICO, SOCIAL E EM OCIONAL. A PRESENÇA DE ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBIENTE ESCOLAR PROMOVE A AMPLIAÇÃO DE HORIZONTES, O RESPEITO À DIVERSIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE E O DESPERTAR DE TALENTOS. ALÉM DISSO, A ARTICULAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E CULTUR A É UMA ESTRATÉGIA EFICAZ PARA A PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E O AUMENTO DO INTERESSE DOS ALUNOS PELA VIDA ESCOLAR.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                         |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos |  |

| ODS                                                                                                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                             |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |  |

| ODS                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis |  |
| <b>Meta:</b> Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo             |  |

**PROGRAMA: 0032 ESPORTE**

**Objetivo:** OFERECER OPORTUNIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS E ATIVIDADES RECREATIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** O ESPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE SAÚDE, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. AÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL. INVESTIR NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES É INVESTIR EM PREVENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: PARTICIPANTES PROJETO HOLAMBRA ATIVA      |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE ESPORTES |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 720                                                  | 960           | 792                                                | 831  | 914  | 960  |

| Indicador: PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES              |               |                                                    |      |      |      |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                                     |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE ESPORTES |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                      |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1400                                                 | 1700          | 1470                                               | 1543 | 1620 | 1700 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| <b>Indicador: PARTICIPANTES COMPETIÇÕES REGIONAIS</b> |               |                                                    |      |      |      |  |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                      |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE ESPORTES  |               |                                                    |      |      |      |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|                                                       |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 260                                                   | 346           | 286                                                | 300  | 330  | 346  |  |

|                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                     |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                      |  |  |  |  |  |  |
| <b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência |  |  |  |  |  |  |

| <b>Ação: 2014 MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES</b>                     |              |              |                                             |              |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------|--------------|--|--|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |              |              |                                             |              |  |  |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                     |              |              | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                  |              |  |  |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                             |              |              | <b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário |              |  |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE         |              |              |                                             |              |  |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"</b> |              |              |                                             |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027         | 2028         | 2029                                        |              |  |  |
| 100                                                            | 105          | 110          | 115                                         |              |  |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |              |              |                                             |              |  |  |
| 2026                                                           | 2027         | 2028         | 2029                                        | <b>Total</b> |  |  |
| 1.980.000,00                                                   | 2.090.000,00 | 2.220.000,00 | 2.340.000,00                                | 8.630.000,00 |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 6061 HOLAMBRA ATIVA - INICIAÇÃO ESPORTIVA E COMPETIÇÕES                                 |            |            |                              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                        |            |            |                              |              |
| <b>Produto:</b> MODALIDADES COM ÍNDICE SATISFATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO                           |            |            | <b>Unid. Medida:</b> UN      |              |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                                                            |            |            | <b>Sub Função:</b> 813 Lazer |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                        |            |            |                              |              |
| Meta Física Relativa a: "MODALIDADES COM ÍNDICE SATISFATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO" medida em: "UN" |            |            |                              |              |
| 2026                                                                                          | 2027       | 2028       | 2029                         |              |
| 24                                                                                            | 26         | 29         | 31                           |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                                    |            |            |                              |              |
| 2026                                                                                          | 2027       | 2028       | 2029                         | Total        |
| 280.800,00                                                                                    | 292.032,00 | 303.713,28 | 315.861,81                   | 1.192.407,09 |

| Ação: 6160 PROJETO BRINCANDO NO BAIRRO                 |           |           |                              |            |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                 |           |           |                              |            |
| <b>Produto:</b> EVENTOS                                |           |           | <b>Unid. Medida:</b> UN      |            |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                     |           |           | <b>Sub Função:</b> 813 Lazer |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE |           |           |                              |            |
| Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "UN"      |           |           |                              |            |
| 2026                                                   | 2027      | 2028      | 2029                         |            |
| 4                                                      | 5         | 6         | 7                            |            |
| Custo Estimado para a Ação                             |           |           |                              |            |
| 2026                                                   | 2027      | 2028      | 2029                         | Total      |
| 26.000,00                                              | 27.040,00 | 28.121,60 | 29.246,46                    | 110.408,06 |

**PROGRAMA: 0039 COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Objetivo:** APROXIMAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UMA COMUNICAÇÃO CLARA, ACESSÍVEL E INTEGRADA, ALÉM DE APRIMORAR OS SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR SEGURANÇA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E EFICIENTE. UMA SOCIEDADE BEM INFORMADA E UM GOVERNO DIGITALMENTE INTEGRADO FORTALECEM A DEMOCRACIA, MELHORAM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OTIMIZAM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: Nº DE CAPACITAÇÕES FORNECIDAS                                          |               |                                                    |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| <b>Sigla:</b> CP                                                                  |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> CAPACITAÇÃO               |       |       |       |
| <b>Fonte da informação:</b> DPTO DE T.I CAPACITAÇÕES ACUMULADAS NO PERÍODO DO PPA |               |                                                    |       |       |       |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|                                                                                   |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 5                                                                                 | 8             | 6                                                  | 7     | 8     | 8     |
| Indicador: I-GOV TI                                                               |               |                                                    |       |       |       |
| <b>Sigla:</b> NT                                                                  |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> NOTA                      |       |       |       |
| <b>Fonte da informação:</b> IEG-M                                                 |               |                                                    |       |       |       |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|                                                                                   |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 4                                                                                 | 5             | 4                                                  | 5     | 5     | 5     |
| Indicador: AUDIÊNCIA EM REDES SOCIAIS                                             |               |                                                    |       |       |       |
| <b>Sigla:</b> VIZ                                                                 |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> VISUALIZAÇÕES             |       |       |       |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO              |               |                                                    |       |       |       |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |       |       |       |
|                                                                                   |               | 2026                                               | 2027  | 2028  | 2029  |
| 33100                                                                             | 37254         | 34093                                              | 35116 | 36169 | 37254 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Indicador: AUDIÊNCIA DO PORTAL DO GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |                                    |       |       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|-------|-------|--|
| Sigla: VIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: VISUALIZAÇÕES                    |                                    |       |       |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                    |       |       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                               | 2028  | 2029  |  |
| 10000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11255         | 10300                                              | 10609                              | 10927 | 11255 |  |
| Indicador: CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                    |       |       |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                    |       |       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                               | 2028  | 2029  |  |
| 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 878           | 660                                                | 726                                | 799   | 878   |  |
| Indicador: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA IMPRENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |                                    |       |       |  |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |                                    |       |       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               | 2027                               | 2028  | 2029  |  |
| 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 189           | 173                                                | 178                                | 183   | 189   |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>                                                                   |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p> |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p> <p><b>Meta:</b> Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020</p>                      |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>                                                                      |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas</p>                                             |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Ação: 2013 MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Produto: MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    | Unid. Medida: MTÇÃO                |       |       |  |
| Função: 24 Comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    | Sub Função: 131 Comunicação Social |       |       |  |
| Jnid. Executora: 021201 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |                                    |       |       |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2027          | 2028                                               | 2029                               |       |       |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 105           | 110                                                | 115                                |       |       |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |              |
|----------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 750.000,00                 | 790.000,00 | 840.000,00 | 890.000,00 | 3.270.000,00 |

**Ação: 2030 MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 126 Tecnologia da Informação

Jnid. Executora: 021202 DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 250.000,00 | 265.000,00 | 280.000,00 | 295.000,00 | 1.090.000,00 |

**Ação: 2036 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTAIS**

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Função: 24 Comunicações

Unid. Medida: MTÇÃO

Sub Função: 131 Comunicação Social

Jnid. Executora: 021201 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 218.400,00 | 227.136,00 | 236.221,44 | 245.670,30 | 927.427,74 |

**Ação: 5205 AQUISIÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES**

Tipo: Projeto

Produto: CURSOS

Função: 24 Comunicações

Unid. Medida: CUR

Sub Função: 131 Comunicação Social

Jnid. Executora: 021201 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "CURSOS" medida em: "CUR"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 6    | 7    | 8    | 8    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 18.000,00 | 21.000,00 | 24.000,00 | 24.720,00 | 87.720,00 |

**Ação: 5206 APRIMORAMENTO DO HOLAMBRA CONECTADA**

Tipo: Projeto

Produto: PONTOS DE WI-FI EM ÁREAS PÚBLICAS

Função: 24 Comunicações

Unid. Medida: UN

Sub Função: 131 Comunicação Social

Jnid. Executora: 021201 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "PONTOS DE WI-FI EM ÁREAS PÚBLICAS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 17   | 21   | 24   | 27   |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 15.000,00 | 15.600,00 | 16.192,80 | 16.678,58 | 63.471,38 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5207 AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS                     |            |                                           |            |              |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                  |            |                                           |            |              |
| <b>Produto:</b> UNIDADES                              |            | <b>Unid. Medida:</b> UN                   |            |              |
| <b>Função:</b> 24 Comunicações                        |            | <b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021201 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO |            |                                           |            |              |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES" medida em: "UN"    |            |                                           |            |              |
| 2026                                                  | 2027       | 2028                                      | 2029       |              |
| 40                                                    | 45         | 50                                        | 55         |              |
| Custo Estimado para a Ação                            |            |                                           |            |              |
| 2026                                                  | 2027       | 2028                                      | 2029       | Total        |
| 249.000,00                                            | 262.000,00 | 274.000,00                                | 288.248,00 | 1.073.248,00 |

| Ação: 5208 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO DATACENTER                                     |           |                                                 |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                   |           |                                                 |           |            |
| <b>Produto:</b> EQUIPAMENTOS COM VIDA ÚTIL INFERIOR A 5 ANOS                           |           | <b>Unid. Medida:</b> UN                         |           |            |
| <b>Função:</b> 19 Ciência e Tecnologia                                                 |           | <b>Sub Função:</b> 126 Tecnologia da Informação |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021202 DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                  |           |                                                 |           |            |
| Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTOS COM VIDA ÚTIL INFERIOR A 5 ANOS" medida em: "UN" |           |                                                 |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                            | 2029      |            |
| 12                                                                                     | 12        | 13                                              | 13        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |           |                                                 |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                            | 2029      | Total      |
| 132.000,00                                                                             | 29.000,00 | 25.000,00                                       | 20.000,00 | 206.000,00 |

**PROGRAMA: 0040 RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS**

**Objetivo:** AMPLIAR OS MECANISMOS DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTABELECEndo PARCERIAS, FO MENTANDO O EMPREGO E VIABILIZANDO PROJETOS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADES ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADAS.

**Justificativa:** A PROMOÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESTRATÉGICAS É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, POIS PERMITE A CRIAÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS EFETIVAS. INICIATIVAS COMO O FEIRÃO DE EMPREGOS E O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO CONTRIBU EM DIRETAMENTE PARA A INSERÇÃO DOS MUNICÍPIES NO MERCADO DE TRABALHO. A AÇÕES DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AMPLIAM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA EM PROJETOS ESTRATÉGICOS. O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS TAMBÉM VIABILIZA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, PARTICIPATIVA E INTEGRADA.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

| Indicador: PROJETOS FEDERAIS CAPTADOS                                                                                                                               |               |                                                    |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Sigla:</b> UN                                                                                                                                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                                                                                   | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |
| Indicador: AÇÕES REALIZADAS                                                                                                                                         |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Sigla:</b> UN                                                                                                                                                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |      |      |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS                                                                                      |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                                                                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                                                                                   | 6             | 3                                                  | 4    | 5    | 6    |
| ODS                                                                                                                                                                 |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                              |               |                                                    |      |      |      |
| <b>Meta:</b> Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia |               |                                                    |      |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>Meta:</b> reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</p>                                                                                                                               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p> |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>                                                |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>                                                                                          |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>                                                                                          |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>                                                                                |

| Ação: 2066 MANUT DEPTO REL. PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS                      |            |                                           |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                     |            |                                           |            |            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                                 |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO                |            |            |
| <b>Função:</b> 24 Comunicações                                             |            | <b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021800 DEPTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS |            |                                           |            |            |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                    |            |                                           |            |            |
| 2026                                                                       | 2027       | 2028                                      | 2029       |            |
| 100                                                                        | 105        | 110                                       | 115        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                 |            |                                           |            |            |
| 2026                                                                       | 2027       | 2028                                      | 2029       | Total      |
| 120.000,00                                                                 | 130.000,00 | 135.000,00                                | 140.000,00 | 525.000,00 |

| Ação: 5301 FEIRÃO DE EMPREGOS                                              |      |                                        |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------|------|--|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                       |      |                                        |      |  |
| <b>Produto:</b> VAGAS OFERTADAS                                            |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                |      |  |
| <b>Função:</b> 11 Trabalho                                                 |      | <b>Sub Função:</b> 333 Empregabilidade |      |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021800 DEPTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS |      |                                        |      |  |
| Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UN"                  |      |                                        |      |  |
| 2026                                                                       | 2027 | 2028                                   | 2029 |  |
| 150                                                                        | 160  | 170                                    | 180  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |          |          |          |          |
|----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| 2026                       | 2027     | 2028     | 2029     | Total    |
| 1.575,00                   | 1.638,00 | 1.700,00 | 1.751,00 | 6.664,00 |

**PROGRAMA: 0041 MORADIA DIGNA E SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E SEGURA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.

**Justificativa:** O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA APRESENTA DEMANDAS HABITACIONAIS CRESCENTES, ESPECIALMENTE ENTRE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A PRESENÇA DE MORADIAS PRECÁRIAS E ASSENTAMENTOS INFORMAIS. A INEXISTÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS RECENTES E O CRESCIMENTO URBANO CONTÍNUO REFORÇAM A URGÊNCIA DE ESTRUTURAR E EXECUTAR UMA POLÍTICA HABITACIONAL COM BASE EM DADOS ATUALIZADOS, CONTROLE SOCIAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS EFETIVOS. A POLÍTICA MUNICIPAL, ARTICULADA AO PLANO DIRETOR E À POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, VISA GARANTIR O DIREITO À MORADIA COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS DE HOLAMBRA

| Indicador: <b>FAMÍLIAS COM MORADIA REGULARIZADA</b> |               |                                                    |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: UN                                           |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE OBRAS          |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50                                                  | 250           | 50                                                 | 150  | 200  | 250  |

| Indicador: <b>DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM MELHORIA HABITACIONAL</b> |               |                                                    |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: UN                                                           |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE OBRAS                          |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                     |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20                                                                  | 80            | 20                                                 | 40   | 60   | 80   |

| Indicador: <b>FAMÍLIAS ATENDIDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> |               |                                                    |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: UN                                                    |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE OBRAS                   |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                              |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20                                                           | 80            | 20                                                 | 40   | 60   | 80   |

| Indicador: <b>NÚMERO DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS VALIDADOS</b>        |               |                                                    |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: UN                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |      |      |      |
| Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO |               |                                                    |      |      |      |
| Índice Recente                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|                                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0                                                                          | 4000          | 1000                                               | 2000 | 3000 | 4000 |

**ODS**

**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

**Meta:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

**ODS**

**Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

**Meta:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

**ODS**

**Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

**Meta:** Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

### ODS

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

### Ação: 4071 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

**Tipo:** Atividade

**Produto:** NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS OU ENTRE **Jnid. Medida:** UN

**Função:** 16 Habitação

**Sub Função:** 482 Habitação Urbana

**Jnid. Executora:** 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO

**Meta Física Relativa a:** "NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS OU ENTREGUES" medida em: "UN"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 50   | 50   | 50   | 50   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 10.500.000,00 | 10.920.000,00 | 11.334.960,00 | 11.675.008,00 | 44.429.968,00 |

### Ação: 4072 IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA DE ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** NÚMERO DE FAMÍLIAS COM SITUAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZADA **Jnid. Medida:** und

**Função:** 16 Habitação

**Sub Função:** 482 Habitação Urbana

**Jnid. Executora:** 021400 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO

**Meta Física Relativa a:** "NÚMERO DE FAMÍLIAS COM SITUAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZADA" medida em: "und"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 50   | 50   | 50   | 50   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 250.000,00 | 260.000,00 | 269.880,00 | 277.976,00 | 1.057.856,00 |

### Ação: 4073 PROMOVER A MELHORIA HABITACIONAL EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** NÚMERO DE DOMICÍLIOS REFORMADOS, AMPLIADOS OU REQUALI **Jnid. Medida:** und

**Função:** 16 Habitação

**Sub Função:** 482 Habitação Urbana

**Jnid. Executora:** 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO

**Meta Física Relativa a:** "NÚMERO DE DOMICÍLIOS REFORMADOS, AMPLIADOS OU REQUALIFICADOS" medida em: "und"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 20   | 20   | 20   | 20   |  |

#### Custo Estimado para a Ação

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 300.000,00 | 312.000,00 | 323.856,00 | 333.571,00 | 1.269.427,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 2060 MANUT. ATV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO          |            |                                         |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                            |            | <b>Jnid. Medida:</b> MTÇÃO              |            |              |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                           |            | <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"               |            |                                         |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 100                                                                   | 105        | 110                                     | 115        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                         |            |              |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 430.000,00                                                            | 455.000,00 | 480.000,00                              | 510.000,00 | 1.875.000,00 |

  

| Ação: 5210 BANCO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL                     |           |                                         |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |           |                                         |           |            |
| <b>Produto:</b> KITS DISTRUBUIDOS                                     |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |           |            |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                           |           | <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO |           |                                         |           |            |
| Meta Física Relativa a: "KITS DISTRUBUIDOS" medida em: "UN"           |           |                                         |           |            |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                    | 2029      |            |
| 20                                                                    | 20        | 20                                      | 20        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                            |           |                                         |           |            |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total      |
| 50.000,00                                                             | 52.000,00 | 53.976,00                               | 55.595,00 | 211.571,00 |

  

| Ação: 5211 CURSOS DE AUTOGESTÃO HABITACIONAIS                         |           |                                         |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |           |                                         |           |           |
| <b>Produto:</b> KITS DISTRUBUIDOS                                     |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |           |           |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                           |           | <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO |           |                                         |           |           |
| Meta Física Relativa a: "KITS DISTRUBUIDOS" medida em: "UN"           |           |                                         |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                    | 2029      |           |
| 20                                                                    | 25        | 30                                      | 35        |           |
| Custo Estimado para a Ação                                            |           |                                         |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028                                    | 2029      | Total     |
| 15.000,00                                                             | 15.600,00 | 16.190,00                               | 16.678,00 | 63.468,00 |

  

| Ação: 5612 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                               |            |                                         |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                  |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> PERFORMANCE DE INVESTIMENTOS COM BASE NO CDI                          |            | <b>Jnid. Medida:</b> %                  |            |            |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                                           |            | <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO                 |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "PERFORMANCE DE INVESTIMENTOS COM BASE NO CDI" medida em: "%" |            |                                         |            |            |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 90                                                                                    | 95         | 100                                     | 105        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |            |                                         |            |            |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 150.000,00                                                                            | 156.000,00 | 161.928,00                              | 166.785,00 | 634.713,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5614 CURSOS PARA SERVIDORES HABITAÇÃO                                         |          |                                         |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                |          |                                         |           |           |
| <b>Produto:</b> CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES                            |          | <b>Unid. Medida:</b> CUR                |           |           |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                                         |          | <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO               |          |                                         |           |           |
| Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES" medida em: "CUR" |          |                                         |           |           |
| 2026                                                                                | 2027     | 2028                                    | 2029      |           |
| 2                                                                                   | 3        | 4                                       | 5         |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                          |          |                                         |           |           |
| 2026                                                                                | 2027     | 2028                                    | 2029      | Total     |
| 5.000,00                                                                            | 7.280,00 | 9.342,00                                | 11.330,00 | 32.952,00 |

**PROGRAMA: 0050 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** AMPLIAR E ESTRUTURAR A REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, MELHORIA DOS ACESSOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS NOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS

**Justificativa:** O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A DINÂMICA URBANA DEMANDAM A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EFICIENTE E DIGNO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENTES DA COMUNIDADE, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL E A ESTRUTURAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL.

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

| Indicador: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS |               |                                                    |      |       |       |  |
|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|-------|-------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                           |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |       |       |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS          |               |                                                    |      |       |       |  |
| Índice Recente                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |       |       |  |
|                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028  | 2029  |  |
| 49                                                         | 82            | 56                                                 | 66   | 76    | 82    |  |
| Indicador: KM DE VIAS PAVIMENTADAS                         |               |                                                    |      |       |       |  |
| <b>Sigla:</b> KM                                           |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> KILÔMETROS                |      |       |       |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS          |               |                                                    |      |       |       |  |
| Índice Recente                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |       |       |  |
|                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028  | 2029  |  |
| 4,7                                                        | 15,15         | 5,7                                                | 8,3  | 13,15 | 15,15 |  |
| Indicador: LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS     |               |                                                    |      |       |       |  |
| <b>Sigla:</b> UN                                           |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |       |       |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS          |               |                                                    |      |       |       |  |
| Índice Recente                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |       |       |  |
|                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028  | 2029  |  |
| 230                                                        | 650           | 230                                                | 350  | 500   | 650   |  |
| Indicador: SERVIÇOS RESPONSIVOS OFERECIDOS                 |               |                                                    |      |       |       |  |
| <b>Sigla:</b> UN                                           |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE                   |      |       |       |  |
| <b>Fonte da informação:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS          |               |                                                    |      |       |       |  |
| Índice Recente                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |       |       |  |
|                                                            |               | 2026                                               | 2027 | 2028  | 2029  |  |
| 0                                                          | 15            | 5                                                  | 10   | 12    | 15    |  |

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos<br><br><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos<br><br><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade                                                         |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação<br><br><b>Meta:</b> Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles<br><br><b>Meta:</b> Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis<br><br><b>Meta:</b> Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis<br><br><b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em                |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis<br><br><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                     |

| Ação: 1003 CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS - FUNDAMENTAL                      |              |              |      |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                      |              |              |      |              |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS <b>Unid. Medida:</b> UN          |              |              |      |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental                                      |              |              |      |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |              |              |      |              |
| <b>Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS" medida em: "UN"</b> |              |              |      |              |
| 2026                                                                                                      | 2027         | 2028         | 2029 |              |
| 1                                                                                                         | 3            | 3            | 3    |              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                         |              |              |      |              |
| 2026                                                                                                      | 2027         | 2028         | 2029 | Total        |
| 1.300.000,00                                                                                              | 2.420.000,00 | 1.950.000,00 | 0,00 | 5.670.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 1004 CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS - INFANTIL                  |            |      |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                               |            |      |            |              |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS <b>Jnid. Medida:</b> UN   |            |      |            |              |
| <b>Função:</b> 12 Educação <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil                                |            |      |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020502 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                                        |            |      |            |              |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS" medida em: "UN" |            |      |            |              |
| 2026                                                                                               | 2027       | 2028 | 2029       |              |
| 2                                                                                                  | 3          | 3    | 4          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |            |      |            |              |
| 2026                                                                                               | 2027       | 2028 | 2029       | Total        |
| 900.000,00                                                                                         | 450.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 1.650.000,00 |

| Ação: 1021 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÕES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                                   |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                           |              |              |              |               |
| <b>Produto:</b> TRECHOS QUE RECEBERAM MANUTNEÇÃO OU FORAM RECAPEAD <b>Jnid. Medida:</b> UN     |              |              |              |               |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana                      |              |              |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                          |              |              |              |               |
| Meta Física Relativa a: "TRECHOS QUE RECEBERAM MANUTNEÇÃO OU FORAM RECAPEADOS" medida em: "UN" |              |              |              |               |
| 2026                                                                                           | 2027         | 2028         | 2029         |               |
| 16                                                                                             | 36           | 56           | 71           |               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |              |              |              |               |
| 2026                                                                                           | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 2.620.000,00                                                                                   | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 2.500.000,00 | 14.120.000,00 |

| Ação: 5039 CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO/ESTACIONAMENTO/CENTRO DE CONVENÇÕES   |      |      |      |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                        |      |      |      |              |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE CONSTRUÇÕES FINALIZADAS <b>Jnid. Medida:</b> UN   |      |      |      |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Sub Função:</b> 695 Turismo                  |      |      |      |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                 |      |      |      |              |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONSTRUÇÕES FINALIZADAS" medida em: "UN" |      |      |      |              |
| 2026                                                                        | 2027 | 2028 | 2029 |              |
| 1                                                                           | 1    | 1    | 1    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |      |      |      |              |
| 2026                                                                        | 2027 | 2028 | 2029 | Total        |
| 2.240.000,00                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.240.000,00 |

| Ação: 5051 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - ETAPAS I, II, III E IV   |      |      |      |       |
|-------------------------------------------------------------|------|------|------|-------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                        |      |      |      |       |
| <b>Produto:</b> PORCENTAGEM <b>Jnid. Medida:</b> %          |      |      |      |       |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Sub Função:</b> 695 Turismo  |      |      |      |       |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |      |      |      |       |
| Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"        |      |      |      |       |
| 2026                                                        | 2027 | 2028 | 2029 |       |
| 0                                                           | 0    | 0    | 0    |       |
| Custo Estimado para a Ação                                  |      |      |      |       |
| 2026                                                        | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 0,00                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5059 HOLAMBRA 100% LED                                                          |            |                                         |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                  |            |                                         |            |              |
| <b>Produto:</b> LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |            |              |
| <b>Função:</b> 25 Energia                                                             |            | <b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |            |                                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS" medida em: "UN" |            |                                         |            |              |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       |              |
| 200                                                                                   | 500        | 900                                     | 1400       |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |            |                                         |            |              |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total        |
| 300.000,00                                                                            | 450.000,00 | 600.000,00                              | 750.000,00 | 2.100.000,00 |

| Ação: 4061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSOS E PASSEIOS PÚBLICOS                        |            |                                               |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                  |            |                                               |            |              |
| <b>Produto:</b> ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÕES EM PASSEIOS PÚBLICOS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                             |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                   |            |                                               |            |              |
| Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÕES EM PASSEIOS PÚBLICOS" medida em: "UN" |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       |              |
| 85                                                                                      | 176        | 273                                           | 373        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total        |
| 300.000,00                                                                              | 670.000,00 | 850.000,00                                    | 400.000,00 | 2.220.000,00 |

| Ação: 5080 ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CORPO DE BOMBEIROS            |            |                                                             |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                     |            |                                                             |            |              |
| <b>Produto:</b> PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                                     |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                              |            | <b>Sub Função:</b> 242 Assistência à Pessoa com Deficiência |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL    |            |                                                             |            |              |
| Meta Física Relativa a: "PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS" medida em: "UN" |            |                                                             |            |              |
| 2026                                                                     | 2027       | 2028                                                        | 2029       |              |
| 2                                                                        | 4          | 6                                                           | 9          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                               |            |                                                             |            |              |
| 2026                                                                     | 2027       | 2028                                                        | 2029       | Total        |
| 480.000,00                                                               | 450.000,00 | 350.000,00                                                  | 440.000,00 | 1.720.000,00 |

| Ação: 5091 BOULEVARD HOLANDÊS - TRECHO 2                         |      |                                |      |              |
|------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                             |      |                                |      |              |
| <b>Produto:</b> Nº DE VIAS REMODELADAS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN        |      |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                      |      | <b>Sub Função:</b> 695 Turismo |      |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA      |      |                                |      |              |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE VIAS REMODELADAS" medida em: "UN" |      |                                |      |              |
| 2026                                                             | 2027 | 2028                           | 2029 |              |
| 1                                                                | 1    | 1                              | 1    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                       |      |                                |      |              |
| 2026                                                             | 2027 | 2028                           | 2029 | Total        |
| 1.000.000,00                                                     | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 1.000.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5092 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO                                              |            |            |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                    |            |            |            |              |
| <b>Produto:</b> Nº DE IMPLANTAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM CICLOVIAS E CICLOFAIXAS                          |            |            |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                                             |            |            |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020701 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                                   |            |            |            |              |
| <b>Unid. Medida:</b> UN                                                                                 |            |            |            |              |
| <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana                                                           |            |            |            |              |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE IMPLANTAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM CICLOVIAS E CICLOFAIXA" medida em: "UN" |            |            |            |              |
| 2026                                                                                                    | 2027       | 2028       | 2029       |              |
| 20                                                                                                      | 40         | 62         | 87         |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                                              |            |            |            |              |
| 2026                                                                                                    | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 250.000,00                                                                                              | 270.000,00 | 300.000,00 | 330.000,00 | 1.150.000,00 |

| Ação: 6071 DRENAGEM PLUVIAL NOVA HOLANDA                                     |            |            |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                       |            |            |              |              |
| <b>Produto:</b> Nº DE LOCAIS A RECEBER INTERVENÇÃO                           |            |            |              |              |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                                                 |            |            |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021305 DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA |            |            |              |              |
| <b>Unid. Medida:</b> UN                                                      |            |            |              |              |
| <b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano                              |            |            |              |              |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE LOCAIS A RECEBER INTERVENÇÃO" medida em: "UN" |            |            |              |              |
| 2026                                                                         | 2027       | 2028       | 2029         |              |
| 2                                                                            | 3          | 4          | 5            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |            |            |              |              |
| 2026                                                                         | 2027       | 2028       | 2029         | Total        |
| 1.575.000,00                                                                 | 240.000,00 | 421.000,00 | 3.830.500,00 | 6.066.500,00 |

| Ação: 7095 NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL                                    |      |               |      |               |
|------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                   |      |               |      |               |
| <b>Produto:</b> PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS                           |      |               |      |               |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                            |      |               |      |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020802 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL           |      |               |      |               |
| <b>Unid. Medida:</b> UN                                                |      |               |      |               |
| <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana                          |      |               |      |               |
| Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN" |      |               |      |               |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028          | 2029 |               |
| 0                                                                      | 0    | 1             | 1    |               |
| Custo Estimado para a Ação                                             |      |               |      |               |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028          | 2029 | Total         |
| 0,00                                                                   | 0,00 | 10.000.000,00 | 0,00 | 10.000.000,00 |

| Ação: 7140 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL                               |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |           |           |           |           |
| <b>Produto:</b> PORCENTAGEM                                           |           |           |           |           |
| <b>Função:</b> 16 Habitação                                           |           |           |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO |           |           |           |           |
| <b>Unid. Medida:</b> %                                                |           |           |           |           |
| <b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana                               |           |           |           |           |
| Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"                  |           |           |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028      | 2029      |           |
| 0                                                                     | 0         | 0         | 0         |           |
| Custo Estimado para a Ação                                            |           |           |           |           |
| 2026                                                                  | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                             | 10.816,00 | 11.248,64 | 11.698,59 | 44.163,23 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 7141 CASA DA JUVENTUDE                                           |      |                                        |      |              |
|------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------|------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                   |      |                                        |      |              |
| <b>Produto:</b> PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                |      |              |
| <b>Função:</b> 11 Trabalho                                             |      | <b>Sub Função:</b> 333 Empregabilidade |      |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO  |      |                                        |      |              |
| Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN" |      |                                        |      |              |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028                                   | 2029 |              |
| 1                                                                      | 1    | 1                                      | 1    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                             |      |                                        |      |              |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028                                   | 2029 | Total        |
| 1.500.000,00                                                           | 0,00 | 0,00                                   | 0,00 | 1.500.000,00 |

  

| Ação: 7160 ACADEMIAS AO AR LIVRE                                                       |           |                                             |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                   |           |                                             |           |            |
| <b>Produto:</b> INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE                           |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                     |           |            |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                                                     |           | <b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                 |           |                                             |           |            |
| Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |           |                                             |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                        | 2029      |            |
| 1                                                                                      | 1         | 2                                           | 3         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |           |                                             |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                        | 2029      | Total      |
| 25.000,00                                                                              | 25.000,00 | 30.000,00                                   | 30.000,00 | 110.000,00 |

  

| Ação: 7161 CONST. QUADRA FUTEBOL SOCIETY                                                |            |                                             |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                    |            |                                             |      |            |
| <b>Produto:</b> ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                     |      |            |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                                                      |            | <b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                  |            |                                             |      |            |
| Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS" medida em: "UN" |            |                                             |      |            |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                        | 2029 |            |
| 0                                                                                       | 1          | 1                                           | 1    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |            |                                             |      |            |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                        | 2029 | Total      |
| 0,00                                                                                    | 400.000,00 | 0,00                                        | 0,00 | 400.000,00 |

  

| Ação: 7174 INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E GRAMAS SINTÉTICAS                                |      |                                                             |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                    |      |                                                             |      |            |
| <b>Produto:</b> ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                                     |      |            |
| <b>Função:</b> 14 Direitos da Cidadania                                                 |      | <b>Sub Função:</b> 242 Assistência à Pessoa com Deficiência |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                        |      |                                                             |      |            |
| Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS" medida em: "UN" |      |                                                             |      |            |
| 2026                                                                                    | 2027 | 2028                                                        | 2029 |            |
| 2                                                                                       | 2    | 2                                                           | 2    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |      |                                                             |      |            |
| 2026                                                                                    | 2027 | 2028                                                        | 2029 | Total      |
| 300.000,00                                                                              | 0,00 | 0,00                                                        | 0,00 | 300.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 7130 UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO RURAL                            |              |                                               |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                      |              |                                               |              |              |
| <b>Produto:</b> PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA                          |              | <b>Jnid. Medida:</b> %                        |              |              |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                                              |              | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021300 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE              |              |                                               |              |              |
| Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%" |              |                                               |              |              |
| 2026                                                                      | 2027         | 2028                                          | 2029         |              |
| 45                                                                        | 55           | 65                                            | 75           |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                |              |                                               |              |              |
| 2026                                                                      | 2027         | 2028                                          | 2029         | Total        |
| 2.000.000,00                                                              | 2.100.000,00 | 2.185.000,00                                  | 2.250.000,00 | 8.535.000,00 |

| Ação: 7175 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                             |            |                                               |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                    |            |                                               |            |              |
| <b>Produto:</b> ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                             |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                        |            |                                               |            |              |
| Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS" medida em: "UN" |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       |              |
| 5                                                                                       | 9          | 12                                            | 13         |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total        |
| 950.000,00                                                                              | 620.000,00 | 880.000,00                                    | 100.000,00 | 2.550.000,00 |

| Ação: 5097 CONSTRUÇÃO DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE |              |                                               |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                            |              |                                               |              |               |
| <b>Produto:</b> UNIDADES EM REGULARIDADE                                        |              | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |              |               |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                                         |              | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL           |              |                                               |              |               |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN"              |              |                                               |              |               |
| 2026                                                                            | 2027         | 2028                                          | 2029         |               |
| 3                                                                               | 7            | 9                                             | 11           |               |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |              |                                               |              |               |
| 2026                                                                            | 2027         | 2028                                          | 2029         | Total         |
| 1.710.000,00                                                                    | 3.350.000,00 | 2.750.000,00                                  | 2.250.000,00 | 10.060.000,00 |

| Ação: 5098 PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA                                                 |            |                                               |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                   |            |                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |            |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                                                     |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                       |            |                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                                   | 2027       | 2028                                          | 2029       |            |
| 2                                                                                      | 4          | 7                                             | 11         |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                                   | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total      |
| 200.000,00                                                                             | 100.000,00 | 150.000,00                                    | 200.000,00 | 650.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5099 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO                                |           |                                               |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                   |           |                                               |           |            |
| <b>Produto:</b> INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE                           |           | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |           |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                            |           | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |           |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                       |           |                                               |           |            |
| Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |           |                                               |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                          | 2029      |            |
| 230                                                                                    | 390       | 510                                           | 600       |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |           |                                               |           |            |
| 2026                                                                                   | 2027      | 2028                                          | 2029      | Total      |
| 141.300,00                                                                             | 98.600,00 | 73.600,00                                     | 55.200,00 | 368.700,00 |

| Ação: 5100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS                       |              |                                         |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                    |              |                                         |              |               |
| <b>Produto:</b> QUANTIDADE DE KM PAVIMENTADOS                           |              | <b>Jnid. Medida:</b> KM                 |              |               |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                             |              | <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos |              |               |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL   |              |                                         |              |               |
| Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE KM PAVIMENTADOS" medida em: "KM" |              |                                         |              |               |
| 2026                                                                    | 2027         | 2028                                    | 2029         |               |
| 5,7                                                                     | 8,3          | 13,15                                   | 15,15        |               |
| Custo Estimado para a Ação                                              |              |                                         |              |               |
| 2026                                                                    | 2027         | 2028                                    | 2029         | Total         |
| 9.440.000,00                                                            | 3.910.000,00 | 7.230.000,00                            | 3.000.000,00 | 23.580.000,00 |

| Ação: 5101 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DPTO MEIO AMBIENTE                          |      |                                               |      |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                         |      |                                               |      |            |
| <b>Produto:</b> Nº DE PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |      |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                  |      | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL        |      |                                               |      |            |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS" medida em: "UN" |      |                                               |      |            |
| 2026                                                                         | 2027 | 2028                                          | 2029 |            |
| 1                                                                            | 1    | 1                                             | 1    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |      |                                               |      |            |
| 2026                                                                         | 2027 | 2028                                          | 2029 | Total      |
| 300.000,00                                                                   | 0,00 | 0,00                                          | 0,00 | 300.000,00 |

| Ação: 1068 REFORMA DA BASE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL                 |      |                                               |      |            |
|------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                   |      |                                               |      |            |
| <b>Produto:</b> PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |      |            |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                    |      | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL  |      |                                               |      |            |
| Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN" |      |                                               |      |            |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028                                          | 2029 |            |
| 1                                                                      | 1    | 1                                             | 1    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                             |      |                                               |      |            |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028                                          | 2029 | Total      |
| 250.000,00                                                             | 0,00 | 0,00                                          | 0,00 | 250.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Ação: 5102 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NA BASE IMIGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS

Unid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021001 POLÍCIA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 0    | 1    | 1    | 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026 | 2027       | 2028 | 2029 | Total      |
|------|------------|------|------|------------|
| 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

**Ação: 5055 REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL**

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS

Unid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020801 DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS READEQUADOS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 1    | 1    | 1    | 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027 | 2028 | 2029 | Total      |
|------------|------|------|------|------------|
| 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |

**Ação: 5103 ADEQUAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSIBILIDADE**

Tipo: Projeto

Produto: PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS

Unid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL

**Meta Física Relativa a: "PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 2    | 4    | 9    | 14   |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 150.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |

**Ação: 5104 CONSTRUÇÃO CASA DIA DO IDOSO**

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS

Unid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021100 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 1    | 1    | 1    | 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026         | 2027 | 2028 | 2029 | Total        |
|--------------|------|------|------|--------------|
| 2.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.150.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5105 REFORMA DA TERCEIRA IDADE                                   |            |                                               |      |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                   |            |                                               |      |            |
| <b>Produto:</b> PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |      |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                            |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021100 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL         |            |                                               |      |            |
| Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN" |            |                                               |      |            |
| 2026                                                                   | 2027       | 2028                                          | 2029 |            |
| 0                                                                      | 1          | 1                                             | 1    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                             |            |                                               |      |            |
| 2026                                                                   | 2027       | 2028                                          | 2029 | Total      |
| 0,00                                                                   | 550.000,00 | 0,00                                          | 0,00 | 550.000,00 |

| Ação: 5106 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                  |            |                                         |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                  |            |                                         |            |            |
| <b>Produto:</b> LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS                           |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |            |            |
| <b>Função:</b> 25 Energia                                                             |            | <b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |            |                                         |            |            |
| Meta Física Relativa a: "LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS" medida em: "UN" |            |                                         |            |            |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       |            |
| 30                                                                                    | 80         | 180                                     | 330        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |            |                                         |            |            |
| 2026                                                                                  | 2027       | 2028                                    | 2029       | Total      |
| 50.000,00                                                                             | 150.000,00 | 300.000,00                              | 450.000,00 | 950.000,00 |

| Ação: 5107 IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR                              |      |                                         |              |              |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                               |      |                                         |              |              |
| <b>Produto:</b> Nº DE USINAS IMPLANTADAS                           |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                 |              |              |
| <b>Função:</b> 25 Energia                                          |      | <b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica |              |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                  |      |                                         |              |              |
| Meta Física Relativa a: "Nº DE USINAS IMPLANTADAS" medida em: "UN" |      |                                         |              |              |
| 2026                                                               | 2027 | 2028                                    | 2029         |              |
| 0                                                                  | 0    | 0,5                                     | 1            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                         |      |                                         |              |              |
| 2026                                                               | 2027 | 2028                                    | 2029         | Total        |
| 0,00                                                               | 0,00 | 1.500.000,00                            | 2.000.000,00 | 3.500.000,00 |

| Ação: 5108 GEORREFERENCIAMENTO                                        |      |                                               |      |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |      |                                               |      |              |
| <b>Produto:</b> SERVIÇOS CONTRATADOS                                  |      | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |      |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                           |      | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |      |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL |      |                                               |      |              |
| Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS CONTRATADOS" medida em: "UN"        |      |                                               |      |              |
| 2026                                                                  | 2027 | 2028                                          | 2029 |              |
| 1                                                                     | 1    | 1                                             | 1    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                            |      |                                               |      |              |
| 2026                                                                  | 2027 | 2028                                          | 2029 | Total        |
| 1.000.000,00                                                          | 0,00 | 0,00                                          | 0,00 | 1.000.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5109 MANUTENÇÃO, REVISÕES, TREINAMENTOS, INSTALAÇÕES PARA RENOVAÇÕES DE CLCB/AVCB |            |                                               |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                    |            |                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS                                          |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                             |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                   |            |                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "PREDIOS PÚBLICOS REGULARIZADOS" medida em: "UN"                |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       |            |
| 33                                                                                      | 69         | 108                                           | 150        |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                                    | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total      |
| 150.000,00                                                                              | 200.000,00 | 250.000,00                                    | 300.000,00 | 900.000,00 |

| Ação: 5111 EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL    |            |                                               |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |            |                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> SERVIÇOS CONTRATADOS                                  |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                           |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL |            |                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS CONTRATADOS" medida em: "UN"        |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       |            |
| 1                                                                     | 2          | 3                                             | 4          |            |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total      |
| 100.000,00                                                            | 100.000,00 | 100.000,00                                    | 100.000,00 | 400.000,00 |

| Ação: 5112 GEOPORTAL                                                  |            |                                               |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                  |            |                                               |            |            |
| <b>Produto:</b> SERVIÇOS CONTRATADOS                                  |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |            |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                           |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL |            |                                               |            |            |
| Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS CONTRATADOS" medida em: "UN"        |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       |            |
| 1                                                                     | 2          | 3                                             | 4          |            |
| Custo Estimado para a Ação                                            |            |                                               |            |            |
| 2026                                                                  | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total      |
| 100.000,00                                                            | 100.000,00 | 100.000,00                                    | 100.000,00 | 400.000,00 |

| Ação: 5113 SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO |            |                                               |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                          |            |                                               |            |              |
| <b>Produto:</b> SERVIÇOS CONTRATADOS                                          |            | <b>Jnid. Medida:</b> UN                       |            |              |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                   |            | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |            |              |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020700 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL         |            |                                               |            |              |
| Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS CONTRATADOS" medida em: "UN"                |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                          | 2027       | 2028                                          | 2029       |              |
| 1                                                                             | 2          | 3                                             | 4          |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                    |            |                                               |            |              |
| 2026                                                                          | 2027       | 2028                                          | 2029       | Total        |
| 250.000,00                                                                    | 250.000,00 | 300.000,00                                    | 300.000,00 | 1.100.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 7533 VIVEIRO MUNICIPAL                                   |      |                                                            |      |           |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                           |      |                                                            |      |           |
| <b>Produto:</b> metros <sup>2</sup>                            |      | <b>Unid. Medida:</b> m2                                    |      |           |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                             |      | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |      |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE        |      |                                                            |      |           |
| Meta Física Relativa a: "metros <sup>2</sup> " medida em: "m2" |      |                                                            |      |           |
| 2026                                                           | 2027 | 2028                                                       | 2029 |           |
| 192                                                            | 192  | 192                                                        | 192  |           |
| Custo Estimado para a Ação                                     |      |                                                            |      |           |
| 2026                                                           | 2027 | 2028                                                       | 2029 | Total     |
| 45.000,00                                                      | 0,00 | 0,00                                                       | 0,00 | 45.000,00 |

| Ação: 7534 AQ. DESTOCADOR FLORESTAL                                |      |                                           |      |            |
|--------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|------|------------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                               |      |                                           |      |            |
| <b>Produto:</b> UNIDADES EM REGULARIDADE                           |      | <b>Unid. Medida:</b> UN                   |      |            |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                 |      | <b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental |      |            |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021304 COLETA SELETIVA                     |      |                                           |      |            |
| Meta Física Relativa a: "UNIDADES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |      |                                           |      |            |
| 2026                                                               | 2027 | 2028                                      | 2029 |            |
| 1                                                                  | 1    | 1                                         | 1    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                         |      |                                           |      |            |
| 2026                                                               | 2027 | 2028                                      | 2029 | Total      |
| 220.000,00                                                         | 0,00 | 0,00                                      | 0,00 | 220.000,00 |

| Ação: 7536 PLANO MUN. DE CONSERV. E RECUP. DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO |           |                                                            |           |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                   |           |                                                            |           |           |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                             |           | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                                 |           |           |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                     |           | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                |           |                                                            |           |           |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                |           |                                                            |           |           |
| 2026                                                                   | 2027      | 2028                                                       | 2029      |           |
| 100                                                                    | 105       | 110                                                        | 115       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                             |           |                                                            |           |           |
| 2026                                                                   | 2027      | 2028                                                       | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                              | 10.816,00 | 11.248,64                                                  | 11.698,59 | 44.163,23 |

| Ação: 7539 2º SISTEMA WETLAND NA ETE PALMEIRAS                               |           |                                                |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                         |           |                                                |           |           |
| <b>Produto:</b> NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                  |           | <b>Unid. Medida:</b> PS                        |           |           |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                                                 |           | <b>Sub Função:</b> 511 Saneamento Básico Rural |           |           |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021305 DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA |           |                                                |           |           |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "PS"        |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                         | 2027      | 2028                                           | 2029      |           |
| 300                                                                          | 700       | 700                                            | 700       |           |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |           |                                                |           |           |
| 2026                                                                         | 2027      | 2028                                           | 2029      | Total     |
| 10.400,00                                                                    | 10.816,00 | 11.248,64                                      | 11.698,59 | 44.163,23 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Ação: 5219 AQUISIÇÃO CAMINHÃO BAÚ                                                      |      |                                       |      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------|------------|
| Tipo: Projeto                                                                          |      |                                       |      |            |
| Produto: INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE                                  |      | Unid. Medida: UN                      |      |            |
| Função: 26 Transporte                                                                  |      | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |      |            |
| Jnid. Executora: 021700 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                              |      |                                       |      |            |
| Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE" medida em: "UN" |      |                                       |      |            |
| 2026                                                                                   | 2027 | 2028                                  | 2029 |            |
| 1                                                                                      | 0    | 0                                     | 0    |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |      |                                       |      |            |
| 2026                                                                                   | 2027 | 2028                                  | 2029 | Total      |
| 550.000,00                                                                             | 0,00 | 0,00                                  | 0,00 | 550.000,00 |

| Ação: 7561 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                          |      |                                      |      |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|------|--------------|
| Tipo: Projeto                                                                           |      |                                      |      |              |
| Produto: ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS                                  |      | Unid. Medida: UN                     |      |              |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                             |      | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |      |              |
| Jnid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                         |      |                                      |      |              |
| Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS" medida em: "UN" |      |                                      |      |              |
| 2026                                                                                    | 2027 | 2028                                 | 2029 |              |
| 2                                                                                       | 2    | 2                                    | 2    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |      |                                      |      |              |
| 2026                                                                                    | 2027 | 2028                                 | 2029 | Total        |
| 1.160.000,00                                                                            | 0,00 | 0,00                                 | 0,00 | 1.160.000,00 |

| Ação: 7602 CASA DO ARTESÃO                                             |              |                                  |      |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|------|--------------|
| Tipo: Projeto                                                          |              |                                  |      |              |
| Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS                                  |              | Unid. Medida: UN                 |      |              |
| Função: 13 Cultura                                                     |              | Sub Função: 392 Difusão Cultural |      |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                   |              |                                  |      |              |
| Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PÚBLICOS FINALIZADOS" medida em: "UN" |              |                                  |      |              |
| 2026                                                                   | 2027         | 2028                             | 2029 |              |
| 0                                                                      | 1            | 1                                | 1    |              |
| Custo Estimado para a Ação                                             |              |                                  |      |              |
| 2026                                                                   | 2027         | 2028                             | 2029 | Total        |
| 0,00                                                                   | 2.000.000,00 | 0,00                             | 0,00 | 2.000.000,00 |

| Ação: 7607 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                     |            |                         |            |              |
|------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Projeto                                        |            |                         |            |              |
| Produto: PORCENTAGEM                                 |            | Unid. Medida: %         |            |              |
| Função: 15 Urbanismo                                 |            | Sub Função: 695 Turismo |            |              |
| Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA |            |                         |            |              |
| Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" |            |                         |            |              |
| 2026                                                 | 2027       | 2028                    | 2029       |              |
| 0                                                    | 0          | 0                       | 0          |              |
| Custo Estimado para a Ação                           |            |                         |            |              |
| 2026                                                 | 2027       | 2028                    | 2029       | Total        |
| 478.400,00                                           | 497.536,00 | 517.437,44              | 538.134,94 | 2.031.508,38 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Ação: 7620 REVITALIZAÇÃO DE DECKS**

Tipo: Projeto

Produto: INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE

Unid. Medida: UN

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

**Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES EM REGULARIDADE" medida em: "UN"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 1    | 1    | 1    | 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2026       | 2027 | 2028 | 2029 | Total      |
|------------|------|------|------|------------|
| 900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900.000,00 |

**PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E A RESPONSABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É EXIGIDA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 5º, III, DA LRF) E TEM COMO FUNÇÃO GARANTIR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ENTE PÚBLICO DIANTE DE EVENTUALIDADES QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE AS FINANÇAS MUNICIPAIS, COMO DESASTRES NATURAIS, DECISÕES JUDICIAIS INESPERADAS, VARIAÇÃO BRUSCA DE RECEITAS OU DESPESAS, E DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM COBERTURA IMEDIATA. SUA MANUTENÇÃO CONTRIBUI PARA A SOLIDEZ FISCAL, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: NOTA CAPAG

Sigla: NT

Descr.Uni.Medida: NOTA

Fonte da informação: CAPAG (GOVFÁCIL)

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|--|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2              | 1             | 2                                                  | 2    | 2    | 1    |  |

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

**ODS**

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

**Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA**

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: MANUTENÇÃO

Unid. Medida: MTÇÃO

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 021501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 100  | 105  | 110  | 115  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |              |
|----------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 520.000,00                 | 540.800,00 | 562.432,00 | 584.929,28 | 2.208.161,28 |

| Ação: 0002 RESERVA DE CONTINGENCIA                                     |      |                                                |      |       |
|------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|-------|
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                         |      |                                                |      |       |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                                             |      | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                     |      |       |
| <b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência                              |      | <b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência |      |       |
| <b>Jnid. Executora:</b> 030101 INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA |      |                                                |      |       |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"                |      |                                                |      |       |
| 2026                                                                   | 2027 | 2028                                           | 2029 | Total |
| 100                                                                    | 105  | 110                                            | 115  |       |

| Custo Estimado para a Ação |              |              |              |               |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 7.488.000,00               | 7.702.000,00 | 7.911.000,00 | 8.124.000,00 | 31.225.000,00 |

| PROGRAMA: 0100 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO   |  |  |  |  |
|------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Objetivo:</b> ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO |  |  |  |  |
| <b>Justificativa:</b>                    |  |  |  |  |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICIPES           |  |  |  |  |

| Ação: 2034 AQ. DE UNIFORMES ESCOLARES                    |      |                                            |      |       |
|----------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|------|-------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                   |      |                                            |      |       |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                               |      | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                 |      |       |
| <b>Função:</b> 12 Educação                               |      | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |      |       |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020508 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO |      |                                            |      |       |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"  |      |                                            |      |       |
| 2026                                                     | 2027 | 2028                                       | 2029 | Total |
| 100                                                      | 105  | 110                                        | 115  |       |

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |              |
|----------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 530.400,00                 | 551.616,00 | 573.680,64 | 596.627,87 | 2.252.324,51 |

| Ação: 2043 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO                       |      |                                            |      |       |
|----------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|------|-------|
| <b>Tipo:</b> Atividade                                   |      |                                            |      |       |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO                               |      | <b>Unid. Medida:</b> MTÇÃO                 |      |       |
| <b>Função:</b> 12 Educação                               |      | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |      |       |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020508 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO |      |                                            |      |       |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "MTÇÃO"  |      |                                            |      |       |
| 2026                                                     | 2027 | 2028                                       | 2029 | Total |
| 100                                                      | 105  | 110                                        | 115  |       |

| Custo Estimado para a Ação |            |            |            |              |
|----------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 377.000,00                 | 400.000,00 | 425.000,00 | 450.000,00 | 1.652.000,00 |

| TOTAL DOS PROGRAMAS: |                |                |                |                |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2026                 | 2027           | 2028           | 2029           | Total          |
| 227.779.952,00       | 225.791.137,00 | 247.165.911,52 | 241.679.883,39 | 942.416.883,91 |

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846  
46  
Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.08.26 16:24:23 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859  
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.08.26 08:18:29 -03'00'

Vinicius Parros Del Alamo:37138759878  
78  
Assinado de forma digital por Vinicius Parros Del Alamo:37138759878  
Dados: 2025.08.26 14:40:06 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         |
|--------|---------------------------------------------------|
| 010100 | CAMARA MUNICIPAL                                  |
| 020101 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS               |
| 020102 | JUNTA MILITAR                                     |
| 020103 | DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO                       |
| 020201 | DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS                           |
| 020301 | DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO             |
| 020304 | DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES                   |
| 020305 | DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO     |
| 020401 | DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS        |
| 020500 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                          |
| 020502 | DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                      |
| 020503 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                     |
| 020505 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                            |
| 020506 | FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS                      |
| 020507 | MERENDA ESCOLAR                                   |
| 020508 | ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO                         |
| 020509 | TRANSPORTE ESCOLAR                                |
| 020601 | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                      |
| 020700 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL            |
| 020701 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL            |
| 020703 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                |
| 020801 | DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS           |
| 020802 | VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL                     |
| 020804 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS                 |
| 020901 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA            |
| 020902 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| 020903 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  |
| 020904 | DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE                    |
| 020906 | CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE             |
| 021001 | POLÍCIA MUNICIPAL                                 |
| 021002 | POLICIA CIVIL E MILITAR                           |
| 021003 | TRÂNSITO                                          |
| 021004 | DEFESA CIVIL                                      |
| 021005 | FEBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO BOMBEIROS         |
| 021100 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                   |
| 021101 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS      |
| 021102 | MANUTENÇÃO DO CRAS                                |
| 021103 | MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA                   |
| 021104 | MANUT. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA            |
| 021105 | MANUTENÇÃO IGD SUAS                               |
| 021106 | MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE              |
| 021201 | DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                            |
| 021202 | DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO            |
| 021300 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                     |
| 021301 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                          |
| 021302 | DIVISÃO DE AGRICULTURA                            |
| 021304 | COLETA SELETIVA                                   |
| 021305 | DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA     |
| 021400 | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO            |
| 021401 | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO            |
| 021501 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                      |
| 021601 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE                           |
| 021700 | DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                 |
| 021702 | DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA                        |
| 021703 | TERCEIRIZADA                                      |
| 021800 | DEPTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS       |
| 030101 | INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

CÓDIGO    DESCRIÇÃO

NUBIA APARECIDA DE  
CAMPOS:41038678846  
Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.08.26 16:17:57 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE  
CAPATO:33162043859  
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE  
CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.08.26 08:17:52 -03'00'

Vinicius Parros Del  
Alamo:37138759878  
Assinado de forma digital por Vinicius Parros Del Alamo:37138759878  
Dados: 2025.08.26 14:40:31 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cód. | Descrição                             | Classificação:                                          |                |                                                        |                     |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0000 | ENCARGOS ESPECIAIS                    | Finalístico                                             |                |                                                        |                     |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       | Apoio Administrativo                                    |                |                                                        |                     |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       |                                                         |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> ASSEGURAR O PAGAMENTO REGULAR DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS, ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESPESAS INTRANSFERÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, MANTENDO O EQUILÍBRIO FISCAL E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.                                                                                                                                                                                               |      |                                       |                                                         |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> OS ENCARGOS ESPECIAIS REPRESENTAM DESPESAS QUE NÃO ESTÃO VINCULADAS DIRETAMENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MAS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO, DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO. SUA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL GARANTE A REGULARIDADE E FISCAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. |      |                                       |                                                         |                |                                                        |                     |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                       |                                                         |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                     |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                                         | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                | 2027 | 2028 | 2029 |
| NOTA CAPAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | NT                                    | NOTA                                                    | 2              | 2                                                      | 2                   | 2    | 1    | 1    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |                                                         |                |                                                        | <b>1.652.000,00</b> |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |                                                         |                |                                                        |                     |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.15    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                           |
| Unidade  | 02.15.01 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                           |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                       | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3                     | 0001 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS                          | 28                      | 843       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 3                     | 0033 | PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS               | 28                      | 843       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 3                     | 0044 | DEMAIS ENCARGOS GERAIS                          | 28                      | 846       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 3                     | 0055 | BANCO DO POVO - CONTRAPARTIDA                   | 28                      | 694       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 3                     | 0077 | DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E RESTITUIÇÕES | 28                      | 845       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 2063 | PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS           | 02                      | 062       | 1TÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões) | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |      |      |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------|
|                        | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |                                          |
|                        |                                          |      |      |      |                                          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I**  
**ALAMEDA MAURICÍO DE N.**  
**67.172.437/0001-83**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                   |                   |                   |                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| 2063                                                                | 312.000,00        | 324.480,00        | 337.459,20        | 350.957,57        | 1.324.896,77            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>312.000,00</b> | <b>324.480,00</b> | <b>337.459,20</b> | <b>350.957,57</b> | <b>R\$ 1.324.896,77</b> |

|                 |                           |                                                    |                                     |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cód. | Descrição                             | Classificação:                       |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0001 | <b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>           | <input type="checkbox"/> Finalístico | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> Operações Especiais           | <input type="checkbox"/> |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> PROCESSO LEGISLATIVO PROMOVER A EFETIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR, TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, RECEBIMENTO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTURAS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; REUNIÕES DIVERSAS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DA CÂMARA JOVEM, LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO; FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; REALIZAÇÃO DE PROJETO E CONTRUÇÃO DE PRÉDIO EM TERRENO A SER CEDIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, COM AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                       |                                      |                                                          | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                      | Índice Recente                                           | Índice Futuro                                          | 2026                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| CONSTRUÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | m2                                    | metro quadrado                       | 0                                                        | 2000                                                   | 0                        | 500  | 1000 | 2000 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | %                                     | PORCENTAGEM                          | 0                                                        | 100                                                    | 25                       | 50   | 75   | 100  |
| SESSÕES/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | SS                                    | SESSÕES/ANO                          | 33                                                       | 33                                                     | 33                       | 33   | 33   | 33   |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        | <b>1.324.896,77</b>      |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                    |
|----------|----------|----------------------------------------------------|
| Entidade | 1        | CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 01       | CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA                       |
| Órgão    | 01.01    | CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Unidade  | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL                                   |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                          | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |                | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                | Função                  | SubFunção |                                |                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 1001 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | 01                      | 031       | m2                             | metro quadrado | 500                         | 1000 | 1500 | 2000 |
| 1                     | 1101 | MOBILIÁRIO - PLENÁRIO/SALAS/GABINETE     | 01                      | 031       | %                              | PORCENTAGEM    | 25                          | 25   | 25   | 25   |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |                                          |                                                    |              |                                     |                                          |     |     |     |     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 2                                                            | 2001                                     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS             | 01           | 031                                 | MANUTENÇÃO                               | 100 | 105 | 110 | 115 |
| Código da(s) Ação(ões)                                       | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |              |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |     |     |     |     |
|                                                              | 2026                                     | 2027                                               | 2028         | 2029                                |                                          |     |     |     |     |
| 2001                                                         | 6.200.000,00                             | 6.510.000,00                                       | 6.835.500,00 | 7.177.275,00                        | 26.722.775,00                            |     |     |     |     |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 6.200.000,00                             | 6.510.000,00                                       | 6.835.500,00 | 7.177.275,00                        | R\$ 26.722.775,00                        |     |     |     |     |
| <b>Legenda:</b>                                              | <b>Tipo:</b>                             | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |              | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |     |     |     |     |
|                                                              | 1-Projeto                                | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |              | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |     |     |     |     |
|                                                              | 2-Atividade                              | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |              | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |     |     |     |     |
|                                                              | 3-Operação Especial                      | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |              | 9-Reserva de Contingência           |                                          |     |     |     |     |
|                                                              | 4-Reserva de Contingência                |                                                    |              |                                     |                                          |     |     |     |     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                  | Cód. | Descrição                             | Classificação:                       |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|------|------|------|--|
| 1                                                                                                                                                                                                                     | 0002 | <b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   | <input type="checkbox"/> Finalístico | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> Operações Especiais           | <input type="checkbox"/> |      |      |      |  |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICIPE                                                                                                                                                                                         |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> OTIMIZAR PROCESSOS, ADEQUA-LOS AS DEMANDAS, IMPLEMENTAR AS MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS, DE FORMA TRANSPARENTE AO CIDADÃO                                                                         |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |  |
| <b>Justificativa:</b> O USO DO RECURSO PÚBLICO REQUER RESPONSABILIDADE E BOM USO DO MESMO. APLICAR AS MELHORES TÉCNICAS E BUSCAR A MAIOR EFICIÊNCIA PROPORCIONA MELHOR RETORNO EM SERVIÇOS E BENFEITORIAS À POPULAÇÃO |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |  |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                               |      |                                       |                                      |                                                          | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |      |      |      |  |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                       |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                      | Índice Recente                                           | Índice Futuro                                          | 2026                     | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES                                                                                                                                                                              |      | CUR                                   | CURSOS                               | 1                                                        | 5                                                      | 2                        | 3    | 4    | 5    |  |
| TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS                                                                                                                                                                                    |      | %                                     | PORCENTAGEM                          | 50                                                       | 90                                                     | 50                       | 70   | 80   | 90   |  |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                     |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        | <b>26.722.775,00</b>     |      |      |      |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                    |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |  |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.03    | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS              |
| Unidade  | 02.03.01 | DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO                  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                          | Classificação Funcional |                     | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                | Função                  | SubFunção           |                                | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 2004 | MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO     | 04                      | 122                 | MANUTENÇÃO                     | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                         |                     |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
| 2004                                                                |      | 3.530.000,00                             | 3.740.000,00            | 3.970.000,00        | 4.180.000,00                   | 15.420.000,00                            |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>3.530.000,00</b>                      | <b>3.740.000,00</b>     | <b>3.970.000,00</b> | <b>4.180.000,00</b>            | <b>R\$ 15.420.000,00</b>                 |      |      |      |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                         |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                                                                                                             |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Poder                                                                                                                                                |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                                                                                                                |      | 02.03                                    | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                                                                                                              |      | 02.03.04                                 | DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                  | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                  | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                                                                    | 2008 | MANUT. COMPRAS E LICITAÇÕES              | 04                                                     | 121        | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO       | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                               |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                                                                                                                      |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028       | 2029                           |                  |                                          |      |      |      |
| 2008                                                                                                                                                 |      | 265.000,00                               | 280.000,00                                             | 300.000,00 | 315.000,00                     | 1.160.000,00     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                         |      | 265.000,00                               | 280.000,00                                             | 300.000,00 | 315.000,00                     | R\$ 1.160.000,00 |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência                                                            |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência                                     |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.03                                    | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.03.05                                 | DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO          |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                  | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                  | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2012 | MANUT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO         | 04                                                     | 122        | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO       | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028       | 2029                           |                  |                                          |      |      |      |
| 2012                                                         |      | 495.000,00                               | 520.000,00                                             | 550.000,00 | 580.000,00                     | 2.145.000,00     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 495.000,00                               | 520.000,00                                             | 550.000,00 | 580.000,00                     | R\$ 2.145.000,00 |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto                              |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)              |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)           |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |          |                                                        |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        | 02.01    | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                    |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      | 02.01.03 | DÍVISAÇÃO DE CONTROLE INTERNO                          |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional                            |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                                             | SubFunção |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2016     | MANUT. CONTROLE INTERNO                                | 04                                                 | 122       | ITÇÁÇ                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                                                    |           |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2016                                                         |          | 28.500,00                                              | 30.300,00                                          | 32.200,00 | 33.800,00                      | 124.800,00                          |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 28.500,00                                              | 30.300,00                                          | 32.200,00 | 33.800,00                      | R\$ 124.800,00                      |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |          |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |          |                                                        | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |          |                                                        | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |          |                                                        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |           |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |          |                                                        |                                                    |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional: |          |                                                        |                         |           |                                |         |                             |                                          |      |      |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |           |                                |         |                             |                                          |      |      |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |           |                                |         |                             |                                          |      |      |
| Órgão                        | 02.03    | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS              |                         |           |                                |         |                             |                                          |      |      |
| Unidade                      | 02.03.01 | DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO                  |                         |           |                                |         |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |          |                                                        | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 1                            | 5114     | AQ DE EQUIPAMENTOS RH                                  | 04                      | 128       | UN                             | UNIDADE | 57                          | 59                                       | 60   | 61   |
| 2                            | 6204     | CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES                         | 04                      | 128       | und                            | unidade | 1120                        | 1150                                     | 1190 | 1207 |
| Código da(s) Ação(ões)       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                         |           |                                |         |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
|                              |          | 2026                                                   | 2027                    | 2028      | 2029                           |         |                             |                                          |      |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| 6204                                                                | 220.000,00                                         | 230.000,00        | 240.000,00        | 250.000,00                          | 940.000,00            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>220.000,00</b>                                  | <b>230.000,00</b> | <b>240.000,00</b> | <b>250.000,00</b>                   | <b>R\$ 940.000,00</b> |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                   |                   | <b>Categoria Econômica:</b>         |                       |
| 1-Projeto                                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   |                   | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                       |
| 2-Atividade                                                         | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                   |                   | 4-Despesas de Capital(investimento) |                       |
| 3-Operação Especial                                                 | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados |                   |                   | 9-Reserva de Contingência           |                       |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                                    |                   |                   |                                     |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição                                | Classificação:                                           |
|------|------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 0003 | <b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b> | Finalístico                                              |
|      |      |                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|      |      |                                          | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Objetivo:** APERFEIÇOAR A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O EQUILÍBRIO FISCAL, O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**Justificativa:** A EFICIENTE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE HOLAMBRA. UMA GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL, ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, ASSEGURA A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s) | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |      |      |
|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                 |                                       |             |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028 | 2029 |
| I-FISCAL (IEG-M)                | NT                                    | NOTA        | 2              | 4             | 2                                                      | 2    | 3    | 4    |
| ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO  | %                                     | PORCENTAGEM | 64             | 85            | 70                                                     | 75   | 80   | 85   |
| REMANEJAMENTO                   | %                                     | PORCENTAGEM | 8              | 4             | 7                                                      | 6    | 5    | 4    |
| IEG-M (ÍNDICE I-PLAN)           | NT                                    | NOTA        | 1              | 4             | 1                                                      | 2    | 3    | 4    |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....**940.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.04    | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                               |
| Unidade  | 02.04.01 | DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS             |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| Tipo | Cód. | Descrição                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |     | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|------|------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----|-----------------------------|------|------|------|
|      |      |                                           | Função                  | SubFunção |                                |     | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2    | 2005 | MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS | 04                      | 123       | MANUTENÇÃO                     | 100 | 105                         | 110  | 115  |      |
| 2    | 2069 | CURSOS DE CAPACITAÇÃO                     | 04                      | 123       | CURSOS                         | 3   | 4                           | 5    | 6    |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                  |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028             | 2029                                |                                          |
| 2069                                                                | 6.000,00                                 | 8.000,00                                           | 10.000,00        | 12.000,00                           | 36.000,00                                |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>6.000,00</b>                          | <b>8.000,00</b>                                    | <b>10.000,00</b> | <b>12.000,00</b>                    | <b>R\$ 36.000,00</b>                     |
| <b>Legenda:</b>                                                     | <b>Tipo:</b>                             | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                  | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |
|                                                                     | 1-Projeto                                | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                  | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |
|                                                                     | 2-Atividade                              | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                  | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |
|                                                                     | 3-Operação Especial                      | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                  | 9-Reserva de Contingência           |                                          |
|                                                                     | 4-Reserva de Contingência                |                                                    |                  |                                     |                                          |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                   | Cód. | Descrição                               | Classificação:                      |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                      | 0004 | EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico    | <input type="checkbox"/>                               | Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais |      |
| <b>Público Alvo:</b> PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                          |      |                                         |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Objetivo:</b> AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCE NTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. |      |                                         |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Justificativa:</b> AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA                                                                                   |      |                                         |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                |      |                                         |                                     |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |                          |                     |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                        |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)   |                                     | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027                     | 2028                | 2029 |
| AÇÕES EXTRACURRICULARES                                                                                                                                                                                                                                |      | UN                                      | UNIDADE                             | 2              | 6                                                      | 3                    | 4                        | 5                   | 6    |
| ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                         |      | UN                                      | UNIDADE                             | 0              | 6                                                      | 2                    | 3                        | 4                   | 6    |
| IDEB MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                         |      | NT                                      | NOTA                                | 7              | 7,2                                                    | 7                    | 7                        | 7,2                 | 7,2  |
| ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                             |      | und                                     | unidade                             | 1              | 5                                                      | 2                    | 3                        | 4                   | 5    |
| ÍNDICE DISTORÇÃO IDADE-SERIE ANOS FINAIS                                                                                                                                                                                                               |      | %                                       | PORCENTAGEM                         | 7              | 3                                                      | 7                    | 6                        | 5                   | 3    |
| ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                 |      | AL                                      | ALUNOS                              | 1544           | 1671                                                   | 1574                 | 1606                     | 1638                | 1671 |
| TAXA DE ABANDONO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                               |      | %                                       | PORCENTAGEM                         | 4,5            | 2                                                      | 4,5                  | 4                        | 3                   | 2    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                      |      |                                         |                                     |                |                                                        | <b>36.000,00</b>     |                          |                     |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                     |      |                                         |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |          |                                                        |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      | 02.05.03 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                          |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional                            |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                                             | SubFunção    |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2006     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL        | 12                                                 | 361          | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                                                    |              |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2006                                                         |          | 6.600.000,00                                           | 6.990.000,00                                       | 7.410.000,00 | 7.810.000,00                   | 28.810.000,00                       |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 6.600.000,00                                           | 6.990.000,00                                       | 7.410.000,00 | 7.810.000,00                   | R\$ 28.810.000,00                   |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |          |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |              |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |          |                                                        | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |          |                                                        | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |              |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |          |                                                        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |              |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |          |                                                        |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |          |                                                        |                               |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                               |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                               |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                               |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      | 02.05.09 | TRANSPORTE ESCOLAR                                     |                               |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional       |              | Unidade de Medida dos Produtos |                               | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                        | SubFunção    |                                |                               | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2006     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL        | 12                            | 361          | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO                    | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                               |              |                                |                               |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2006                                                         |          | 3.120.000,00                                           | 3.305.000,00                  | 3.505.000,00 | 3.695.000,00                   | 13.625.000,00                 |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 3.120.000,00                                           | 3.305.000,00                  | 3.505.000,00 | 3.695.000,00                   | R\$ 13.625.000,00             |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |          |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>      |              |                                | <b>Categoria Econômica:</b>   |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |          |                                                        | 01-Tesouro(Receitas Próprias) |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio) |                             |                                          |      |      |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|------|------------------------------------------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 02.05                                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 02.05.05                                 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |               | Unidade de Medida dos Produtos      |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |               |                                     | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                            | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO     | 12                                                     | 361                     | ITÇÃ          | MANUTENÇÃO                          | 100  | 105                                      | 110  | 115  |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |               |                                     |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |  |
| 2010                                                         |      | 13.490.000,00                            | 14.300.000,00                                          | 15.170.000,00           | 15.780.000,00 | 58.740.000,00                       |      |                                          |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 13.490.000,00                            | 14.300.000,00                                          | 15.170.000,00           | 15.780.000,00 | R\$ 58.740.000,00                   |      |                                          |      |      |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                         |               | <b>Categoria Econômica:</b>         |      |                                          |      |      |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                         |               | 3-Despesas Correntes(custeio)       |      |                                          |      |      |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados     |                         |               | 4-Despesas de Capital(investimento) |      |                                          |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                         |               | 9-Reserva de Contingência           |      |                                          |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |                         |               |                                     |      |                                          |      |      |  |

| Classificação Institucional: |      |                                            |                                                        |                         |              |                                |      |                                          |      |      |  |
|------------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|------|--|
| Entidade                     |      | 2                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |      |                                          |      |      |  |
| Poder                        |      | 02                                         | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |      |                                          |      |      |  |
| Órgão                        |      | 02.05                                      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                         |              |                                |      |                                          |      |      |  |
| Unidade                      |      | 02.05.06                                   | FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS                           |                         |              |                                |      |                                          |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                            |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |  |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                  | Função                                                 | SubFunção               |              |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 2                            | 2011 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS | 12                                                     | 361                     | ITÇÃ         | MANUTENÇÃO                     | 100  | 105                                      | 110  | 115  |  |
| Código da(s) Ação(ões)       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)   |                                                        |                         |              |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |  |
| 2011                         |      | 1.060.000,00                               | 1.120.000,00                                           | 1.190.000,00            | 1.250.000,00 | 4.620.000,00                   |      |                                          |      |      |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |              |              |              |              |                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 1.060.000,00 | 1.120.000,00 | 1.190.000,00 | 1.250.000,00 | <b>R\$ 4.620.000,00</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade                             | 02.05.09 | TRANSPORTE ESCOLAR                                     |

|                              |             |                                            |                                |                  |                                       |            |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                            | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                           | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |            | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 2011        | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS | 12                             | 361              | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105         | 110         | 115         |

|                                                                     |                                                 |               |               |               |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |               |               |               | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |
|                                                                     | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   |                                                 |
| 2011                                                                | 100,00                                          | 100,00        | 100,00        | 100,00        | <b>400,00</b>                                   |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>100,00</b>                                   | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>R\$ 400,00</b>                               |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade                             | 02.05.06 | FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS                           |

|                              |             |                                           |                                |                  |                                       |            |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                           | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |            | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 4018        | FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA | 12                             | 361              | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105         | 110         | 115         |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |             |             |             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027        | 2028        | 2029        |                                          |
| 4018                                                                | 0,00                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                                     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>                          |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |  |
| Unidade  | 02.05.05 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                 | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 4022 | FUNDEB 70% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA | 12                      | 361       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 4022                                                                | 252.720,00                               | 262.828,80        | 273.341,95        | 284.275,63        | 1.073.166,38                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>252.720,00</b>                        | <b>262.828,80</b> | <b>273.341,95</b> | <b>284.275,63</b> | <b>R\$ 1.073.166,38</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                    |                                                        |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.05                                              | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.05.03                                           | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                          |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                    | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos      |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção |                                     |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 6207 | AQ. E MODERNIZAÇÃO DE EQUIP P/ LAB. DE INFORMÁTICA | 12                                                     | 361       | UN                                  | UNIDADE                                  | 10                          | 20   | 25   | 30   |
| 2                                                            | 6208 | FORMAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO EDUCACIONAL          | 12                                                     | 361       | CUR                                 | CURSOS                                   | 10                          | 20   | 30   | 40   |
| 2                                                            | 6212 | MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL           | 12                                                     | 367       | ITÇÃ                                | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                                                            | 6213 | AQ. MATERIAL DIDÁTICO                              | 12                                                     | 361       | UN                                  | UNIDADE                                  | 200                         | 220  | 300  | 320  |
| 1                                                            | 7207 | SALAS MULTIMÍDIAS : EQUIPAMENTOS E LOUSAS DIGITAIS | 12                                                     | 361       | UN                                  | UNIDADE                                  | 10                          | 20   | 30   | 40   |
| 1                                                            | 7208 | SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES  | 12                                                     | 361       | UN                                  | UNIDADE                                  | 10                          | 20   | 30   | 40   |
| 1                                                            | 7210 | ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS             | 12                                                     | 361       | UN                                  | UNIDADE                                  | 8                           | 10   | 12   | 14   |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)           |                                                        |           |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                               | 2027                                                   | 2028      | 2029                                |                                          |                             |      |      |      |
| 7210                                                         |      | 10.400,00                                          | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                           | 44.163,23                                |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                          | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                           | R\$ 44.163,23                            |                             |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        |      | Fonte de Recurso:                                  |                                                        |           | Categoria Econômica:                |                                          |                             |      |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                                        |           | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |                             |      |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                                                        |           | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |                             |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                                        |           | 9-Reserva de Contingência           |                                          |                             |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                    |                                                        |           |                                     |                                          |                             |      |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cód. | Descrição                             | Classificação:                      |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0005 | PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA         | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico    | <input type="checkbox"/>                               | Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES E TURISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Objetivo:</b> INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA, APOIAR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS, PROMOVER EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS E SERVIÇOS VOLTADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.                                                                                                                                     |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Justificativa:</b> CONHECIDA COMO CIDADE DAS FLORES, HOLAMBRA SE DESTACA PELA BELEZA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA. COM AS ESTRATÉGIAS ADEQUADAS, PODEM GERAR RENDA, EMPREGOS E PROMOVER A CIDADE COMO DESTINO CULTURAL. A PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                       |                                     |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |                          |                     |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                     | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027                     | 2028                | 2029 |
| TAXA DE CRESCIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | %                                     | PORCENTAGEM                         | 5              | 12                                                     | 5                    | 8                        | 10                  | 12   |
| Nº DE BENS CULTURAIS PRESERVADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | und                                   | unidade                             | 21             | 24                                                     | 21                   | 22                       | 23                  | 24   |
| CRESCIMENTO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | UN                                    | UNIDADE                             | 40             | 170                                                    | 130                  | 150                      | 170                 | 200  |
| Nº DE ARTISTAS APOIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | und                                   | unidade                             | 62             | 80                                                     | 62                   | 68                       | 75                  | 80   |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |                                     |                |                                                        | <b>44.163,23</b>     |                          |                     |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.06    | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA                      |
| Unidade  | 02.06.01 | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                           |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                       | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2015 | MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA                    | 13                      | 695       | ITÇAC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 2042 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE EVENTOS CULTURAIS E | 13                      | 695       | ITÇAC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 2055 | REVIRADA CULTURAL                               | 13                      | 392       | ITÇAC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2055                                                                | 106.080,00                               | 110.323,20        | 114.736,13        | 119.325,57        | 450.464,90                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>106.080,00</b>                        | <b>110.323,20</b> | <b>114.736,13</b> | <b>119.325,57</b> | <b>R\$ 450.464,90</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |  |
| Unidade  | 02.05.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                    | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                          | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2068 | CULTURA, HOMENAGENS E DESFILES CÍVICOS NAS ESCOLAS | 12                      | 392       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2068                                                                | 124.800,00                               | 129.792,00        | 134.983,68        | 140.383,03        | 529.958,71                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>124.800,00</b>                        | <b>129.792,00</b> | <b>134.983,68</b> | <b>140.383,03</b> | <b>R\$ 529.958,71</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional: |      |                                                |                                                        |           |                                |                                          |                             |        |        |        |
|------------------------------|------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
| Entidade                     |      | 2                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                          |                             |        |        |        |
| Poder                        |      | 02                                             | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                          |                             |        |        |        |
| Órgão                        |      | 02.06                                          | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA                      |           |                                |                                          |                             |        |        |        |
| Unidade                      |      | 02.06.01                                       | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                           |           |                                |                                          |                             |        |        |        |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                                | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |        |        |        |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                      | Função                                                 | SubFunção |                                |                                          | 2026                        | 2027   | 2028   | 2029   |
| 2                            | 4007 | FESTIVIDADE E ILUMINAÇÃO DE NATAL              | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 404500                      | 405000 | 405500 | 406000 |
| 2                            | 4025 | CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS                     | 13                                                     | 695       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105    | 110    | 115    |
| 2                            | 4026 | OFICINAS E CAPACITAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS | 13                                                     | 695       | UN                             | UNIDADE                                  | 12                          | 14     | 15     | 17     |
| 2                            | 4027 | INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO        | 13                                                     | 392       | und                            | unidade                                  | 25                          | 30     | 32     | 35     |
| 2                            | 4070 | INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC          | 13                                                     | 392       | und                            | unidade                                  | 37                          | 40     | 42     | 45     |
| 2                            | 6260 | ANIVERSÁRIO DA CIDADE                          | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 132500                      | 132800 | 133000 | 133200 |
| 2                            | 6261 | CARNAFLORES                                    | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 182500                      | 183000 | 183200 | 183500 |
| 2                            | 6262 | PÁSCOA E SEMANA SANTA                          | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 233135                      | 233330 | 233550 | 234000 |
| 2                            | 6263 | DIA DO REI                                     | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 29800                       | 30000  | 30100  | 30200  |
| 2                            | 6264 | DIA DO TRABALHO                                | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 119200                      | 119400 | 119600 | 119800 |
| 2                            | 6265 | SEMANA CULTURAL PIET SCHOEMAKER                | 13                                                     | 392       | UN                             | UNIDADE                                  | 6                           | 6      | 6      | 6      |
| 2                            | 6266 | QUINTA FEIRA DE SABORES                        | 13                                                     | 392       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105    | 110    | 115    |
| 2                            | 6267 | DIA DAS CRIANÇAS                               | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 69500                       | 69700  | 70000  | 70200  |
| 2                            | 6268 | EXPOSIÇÃO CARROS ANTIGOS                       | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 29500                       | 29650  | 29700  | 29800  |
| 2                            | 6269 | TREKKER TREK                                   | 13                                                     | 392       | ARRO                           | FLUXO DE CARROS NA CIDADE                | 58700                       | 58900  | 59000  | 59200  |
| 1                            | 7611 | FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CULTURA HOLANDESA     | 13                                                     | 392       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105    | 110    | 115    |
| Código da(s) Ação(ões)       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)       |                                                        |           |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |        |        |        |
|                              |      | 2026                                           | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                          |                             |        |        |        |
| 7611                         |      | 50.000,00                                      | 52.000,00                                              | 54.000,00 | 56.000,00                      | 212.000,00                               |                             |        |        |        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I**  
**ALAMEDA MAURICÍO DE N.**  
**67.172.437/0001-83**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 50.000,00                                          | 52.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 | R\$ 212.000,00                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |           |           |           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                                                    | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |           |           |           | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade                                                  | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |           |           |           | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial                                          | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados |           |           |           | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência                                    |                                                    |           |           |           |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cód. | Descrição                                         | Classificação: |                                     |                                                        |                          |                     |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0008 | GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS | Finalístico    | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Administrativo                                   | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                   |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |
| <b>Objetivo:</b> MELHORAR A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS.                                                                                                   |      |                                                   |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |
| <b>Justificativa:</b> A PRESTAÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO ADEQUADO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. HOLAMBRA, COMO MUNICÍPIO TURÍSTICO E EM EXPANSÃO URBANA, EXIGE UMA GESTÃO INTEGRADA E MODERNA DESTES SERVIÇOS. |      |                                                   |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                   |                |                                     | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |                     |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)             | Índice Recente | Índice Futuro                       | 2026                                                   | 2027                     | 2028                | 2029 |
| BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM FUNCIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                      |      | UN UNIDADE                                        | 24             | 57                                  | 24                                                     | 33                       | 43                  | 57   |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                   |                |                                     | <b>150.000,00</b>                                      |                          |                     |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                          |      |                                                   |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.08    | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                      |
| Unidade  | 02.08.01 | DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS                |

| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                              | Classificação Funcional |             | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FÍSICAS por Exercício |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                    | Função                  | SubFunção   |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 2022 | MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS       | 26                      | 782         | UN                             | UNIDADE                                  | 15                          | 18   | 21   | 25   |
| 1                                                                   | 5058 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS | 26                      | 782         | UN                             | UNIDADE                                  | 8                           | 14   | 21   | 31   |
| 1                                                                   | 7580 | GARAGEM MUNICIPAL                            | 26                      | 782         | UN                             | UNIDADE                                  | 1                           | 1    | 1    | 1    |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)     |                         |             |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
|                                                                     |      | 2026                                         | 2027                    | 2028        | 2029                           |                                          |                             |      |      |      |
| 7580                                                                |      | 150.000,00                                   | 0,00                    | 0,00        | 0,00                           | 150.000,00                               |                             |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>150.000,00</b>                            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                    | <b>R\$ 150.000,00</b>                    |                             |      |      |      |

|                       |                                                    |                                     |
|-----------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo: | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto             | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade           | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial   | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

4-Reserva de Contingência





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição        | Classificação:                                  |
|------|------|------------------|-------------------------------------------------|
| 1    | 0009 | SAÚDE PARA TODOS | <input checked="" type="checkbox"/> Finalístico |
|      |      |                  | <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo   |
|      |      |                  | <input type="checkbox"/> Operações Especiais    |

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Objetivo:** FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, GARANTINDO ATENDIMENTO EFICAZ E ACESSÍVEL A TODOS.

**Justificativa:** A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DOS PILARES DA QUALIDADE DE VIDA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL E AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA URBANA EXIGEM UMA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA MAIS ROBUSTA, INTEGRADA E EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE HOLAMBRA.

**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s)                   | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |      |      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                                   |                                       |             |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028 | 2029 |
| TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS   | DIAS                                  | DIAS        | 20             | 10            | 20                                                     | 15   | 10   | 10   |
| TAXA DE VACINAÇÃO INFANTIL DO CALENDÁRIO NACIONAL | %                                     | PORCENTAGEM | 70             | 95            | 70                                                     | 75   | 80   | 95   |
| TAXA DE VACINAÇÃO CAMPANHAS (INFLUENZA E OUTROS)  | %                                     | PORCENTAGEM | 50             | 65            | 50                                                     | 60   | 65   | 65   |
| TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL                      | %                                     | PORCENTAGEM | 9              | 0             | 0                                                      | 0    | 0    | 0    |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **75.400.000,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.09    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |
| Unidade  | 02.09.01 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                 |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| Tipo | Cód. | Descrição                            | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FÍSICAS por Exercício |      |      |      |
|------|------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
|      |      |                                      | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2    | 2023 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS | 10                      | 301       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões) | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                      |                      |                      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------|
|                        | 2026                                     | 2027                 | 2028                 | 2029                 |                                          |
| 2023                   | 17.250.000,00                            | 18.300.000,00        | 19.400.000,00        | 20.450.000,00        | 75.400.000,00                            |
|                        | <b>17.250.000,00</b>                     | <b>18.300.000,00</b> | <b>19.400.000,00</b> | <b>20.450.000,00</b> | <b>R\$ 75.400.000,00</b>                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                                                    |  |                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |                                                    |  |                                     |  |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |  | <b>Categoria Econômica:</b>         |  |  |
| 1-Projeto                                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |  | 3-Despesas Correntes(custeio)       |  |  |
| 2-Atividade                                                         | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |  | 4-Despesas de Capital(investimento) |  |  |
| 3-Operação Especial                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |  | 9-Reserva de Contingência           |  |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                                    |  |                                     |  |  |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.09    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |
| Unidade  | 02.09.04 | DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE                         |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                      | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |     |
|-----------------------|------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                            | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |     |
| 2                     | 2023 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS | 10                      | 304       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 2023                                                                | 16.000,00                                | 16.800,00        | 17.800,00        | 18.800,00        | 69.400,00                                |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>16.000,00</b>                         | <b>16.800,00</b> | <b>17.800,00</b> | <b>18.800,00</b> | <b>R\$ 69.400,00</b>                     |

|                           |                                                    |  |                                     |  |  |
|---------------------------|----------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|
| <b>Legenda: Tipo:</b>     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |  | <b>Categoria Econômica:</b>         |  |  |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |  | 3-Despesas Correntes(custeio)       |  |  |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |  | 4-Despesas de Capital(investimento) |  |  |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |  | 9-Reserva de Contingência           |  |  |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |  |                                     |  |  |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.09    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |
| Unidade  | 02.09.02 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE      |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |     |
|-----------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                                 | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |     |
| 2                     | 2049 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - | 10                      | 302       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |

| Código da(s) Ação(ões) | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |      |      |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------|
|                        | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |                                          |
|                        |                                          |      |      |      |                                          |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                   |                   |                   |                   |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 2049                                                                | 225.000,00        | 240.000,00        | 260.000,00        | 270.000,00        | <b>995.000,00</b>     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>225.000,00</b> | <b>240.000,00</b> | <b>260.000,00</b> | <b>270.000,00</b> | <b>R\$ 995.000,00</b> |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                                                     |                                                    |                                                        |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |                                                    |                                                        |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| Entidade                                                            | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| Poder                                                               | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| Órgão                                                               | 02.09                                              | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| Unidade                                                             | 02.09.03                                           | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA       |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |                                                    |                                                        | <b>Classificação Funcional</b>      |                   | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                       | <b>METAS FISICAS por Exercício</b>              |      |      |      |
| Tipo                                                                | Cód.                                               | Descrição                                              | Função                              | SubFunção         |                                       |                       | 2026                                            | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 2050                                               | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF                          | 10                                  | 303               | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO            | 100                                             | 105  | 110  | 115  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |                                                    | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>        |                                     |                   |                                       |                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |      |      |      |
|                                                                     |                                                    | 2026                                                   | 2027                                | 2028              | 2029                                  |                       |                                                 |      |      |      |
| 2050                                                                |                                                    | 101.920,00                                             | 105.996,80                          | 110.236,67        | 114.646,14                            | 432.799,61            |                                                 |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |                                                    | <b>101.920,00</b>                                      | <b>105.996,80</b>                   | <b>110.236,67</b> | <b>114.646,14</b>                     | <b>R\$ 432.799,61</b> |                                                 |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                               | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                                                        | <b>Categoria Econômica:</b>         |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| 1-Projeto                                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                                        | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| 2-Atividade                                                         | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                                                        | 4-Despesas de Capital(investimento) |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                                        | 9-Reserva de Contingência           |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                                    |                                                        |                                     |                   |                                       |                       |                                                 |      |      |      |

|                                     |          |                                                        |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|------|------|------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
| Órgão                               | 02.09    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
| Unidade                             | 02.09.04 | DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE                         |                                |           |                                       |            |                                    |      |      |      |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |          |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |           | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |      |      |      |
| Tipo                                | Cód.     | Descrição                                              | Função                         | SubFunção |                                       |            | 2026                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                   | 2051     | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    | 10                             | 304       | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105  | 110  | 115  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |      |                                                 |                                                    |                   |                   |                                                 |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 2                                                                   | 2051 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                             | 10                                                 | 305               | ITÇÁC             | MANUTENÇÃO                                      | 100 | 105 | 110 | 115 |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |      | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                    |                   |                   | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |     |     |     |     |
|                                                                     |      | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                        | <b>2028</b>       | <b>2029</b>       |                                                 |     |     |     |     |
| 2051                                                                |      | 105.000,00                                      | 110.000,00                                         | 115.000,00        | 119.000,00        | 449.000,00                                      |     |     |     |     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>105.000,00</b>                               | <b>110.000,00</b>                                  | <b>115.000,00</b> | <b>119.000,00</b> | <b>R\$ 449.000,00</b>                           |     |     |     |     |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |      |                                                 | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                   |                   | <b>Categoria Econômica:</b>                     |     |     |     |     |
| 1-Projeto                                                           |      |                                                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   |                   | 3-Despesas Correntes(custeio)                   |     |     |     |     |
| 2-Atividade                                                         |      |                                                 | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                   |                   | 4-Despesas de Capital(investimento)             |     |     |     |     |
| 3-Operação Especial                                                 |      |                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                   |                   | 9-Reserva de Contingência                       |     |     |     |     |
| 4-Reserva de Contingência                                           |      |                                                 |                                                    |                   |                   |                                                 |     |     |     |     |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.09    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |
| Unidade  | 02.09.06 | CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE                  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                  | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                        | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 4001 | CISMETRO - COTA FIXA                             | 10                      | 301       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 4002 | PLANTÕES E CONSULTAS MÉDICAS                     | 10                      | 301       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 4003 | DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                    | 10                      | 301       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 4004 | SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS | 10                      | 301       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |

|                                                                     |  |                                                 |                                                    |                     |                      |                                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |  | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                    |                     |                      | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |  |  |  |  |
|                                                                     |  | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                        | <b>2028</b>         | <b>2029</b>          |                                                 |  |  |  |  |
| 4004                                                                |  | 9.100.000,00                                    | 9.464.000,00                                       | 9.842.560,00        | 10.236.262,40        | 38.642.822,40                                   |  |  |  |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |  | <b>9.100.000,00</b>                             | <b>9.464.000,00</b>                                | <b>9.842.560,00</b> | <b>10.236.262,40</b> | <b>R\$ 38.642.822,40</b>                        |  |  |  |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |  |                                                 | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                     |                      | <b>Categoria Econômica:</b>                     |  |  |  |  |
| 1-Projeto                                                           |  |                                                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                     |                      | 3-Despesas Correntes(custeio)                   |  |  |  |  |
| 2-Atividade                                                         |  |                                                 | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                     |                      | 4-Despesas de Capital(investimento)             |  |  |  |  |
| 3-Operação Especial                                                 |  |                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                     |                      | 9-Reserva de Contingência                       |  |  |  |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |  |                                                 |                                                    |                     |                      |                                                 |  |  |  |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                           |                                                        |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                        | EXECUTIVO                                              |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.09                                     | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.09.01                                  | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                 |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                           | Classificação Funcional                                |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                 | Função                                                 | SubFunção    |                                |                                     | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 4015 | SUS ESTADO - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE | 10                                                     | 301          | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| 2                                                            | 4060 | FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE        | 10                                                     | 301          | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)  |                                                        |              |                                |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
| 4060                                                         |      | 2026                                      | 2027                                                   | 2028         | 2029                           | 4.857.954,82                        |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 1.144.000,00                              | 1.189.760,00                                           | 1.237.350,40 | 1.286.844,42                   | R\$ 4.857.954,82                    |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        |      |                                           |                                                        |              |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                           | Fonte de Recurso:                                      |              |                                | Categoria Econômica:                |                                          |      |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                           | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |              |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                           | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |              |                                | 9-Reserva de Contingência           |                                          |      |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.09                                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.09.02                                 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE      |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                  | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                  | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 4060 | FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE       | 10                                                     | 302        | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO       | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
| 4060                                                         |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028       | 2029                           | 2.208.161,28     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 520.000,00                               | 540.800,00                                             | 562.432,00 | 584.929,28                     | R\$ 2.208.161,28 |                                          |      |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I  
ALAMEDA MAURÍCIO DE N.  
67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Legenda: Tipo:</b><br>1-Projeto<br>2-Atividade<br>3-Operação Especial<br>4-Reserva de Contingência | <b>Fonte de Recurso:</b><br>01-Tesouro(Receitas Próprias)<br>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados<br>05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados | <b>Categoria Econômica:</b><br>3-Despesas Correntes(custeio)<br>4-Despesas de Capital(investimento)<br>9-Reserva de Contingência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                      |             |                                                 |                                                        |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                                                                                                                  |             |                                                 |                                                        |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Entidade                                                                                                                                                             |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Poder                                                                                                                                                                |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Órgão                                                                                                                                                                |             | 02.09                                           | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Unidade                                                                                                                                                              |             | 02.09.06                                        | CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE                  |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                                                                                                                         |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |                     | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                                                 | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                          | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |                     |                                       | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 2                                                                                                                                                                    | 4090        | CAJ/CAH - AUTISMO                               | 10                                                     | 301                            | ITÇÁC               | MANUTENÇÃO                            | 100                                             | 105                                | 110         | 115         |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                                                                                                                        |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |                     |                                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |                                    |             |             |  |
|                                                                                                                                                                      |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b>         |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| 4090                                                                                                                                                                 |             | 2.496.000,00                                    | 2.595.840,00                                           | 2.699.673,60                   | 2.807.660,54        | 10.599.174,14                         |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>                                                                                                  |             | <b>2.496.000,00</b>                             | <b>2.595.840,00</b>                                    | <b>2.699.673,60</b>            | <b>2.807.660,54</b> | <b>R\$ 10.599.174,14</b>              |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b><br>1-Projeto<br>2-Atividade<br>3-Operação Especial<br>4-Reserva de Contingência                                                                |             |                                                 |                                                        |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Fonte de Recurso:</b><br>01-Tesouro(Receitas Próprias)<br>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados<br>05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |             |                                                 |                                                        |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Categoria Econômica:</b><br>3-Despesas Correntes(custeio)<br>4-Despesas de Capital(investimento)<br>9-Reserva de Contingência                                     |             |                                                 |                                                        |                                |                     |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |

|                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Entidade                            |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Poder                               |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Órgão                               |             | 02.09                                           | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                  |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Unidade                             |             | 02.09.01                                        | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |             | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                                                 | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |             |                                       | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 2                                   | 8018        | PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS                       | 10                                                     | 301                            | UN          | UNIDADE                               | 30                                              | 35                                 | 45          | 30          |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |             |                                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |                                    |             |             |  |
|                                     |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b> |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                   |                   |                   |                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| 8018                                                                | 334.880,00        | 348.275,20        | 362.206,21        | 376.694,46        | 1.422.055,87            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>334.880,00</b> | <b>348.275,20</b> | <b>362.206,21</b> | <b>376.694,46</b> | <b>R\$ 1.422.055,87</b> |

|                 |                           |                                                    |                                     |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cód. | Descrição                                        | Classificação:                                                                                                                                   |                |                                                        |                      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0010 | <b>POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO</b> | <input type="checkbox"/> Finalístico<br><input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo<br><input type="checkbox"/> Operações Especiais |                |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> ESTRUTURAR E MODERNIZAR O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO VIÁRIO, SINALIZAR ADEQUADAMENTE VIAS PÚBLICAS E EXECUTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.                                                                                               |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> COM O AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DO FLUXO DE PESSOAS EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE HOLAMBRA, HÁ UMA DEMANDA CRESCENTE POR UM SISTEMA DE POLICIAMENTO E CONTROLE VIÁRIO EFICIENTE, QUE GARANTA SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E REDUÇÃO DOS ACIDENTES. |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                      |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)            |                                                                                                                                                  | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027 | 2028 | 2029 |
| BENS EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | UN                                               | UNIDADE                                                                                                                                          | 48             | 56                                                     | 49                   | 50   | 53   | 56   |
| COBERTURA DE PATRULHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | BAIRR                                            | BAIRROS EM REGULARIDADE                                                                                                                          | 38             | 42                                                     | 38                   | 39   | 40   | 42   |
| COBERTURA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | BAIRR                                            | BAIRROS EM REGULARIDADE                                                                                                                          | 38             | 42                                                     | 38                   | 39   | 40   | 42   |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                |                                                        | <b>20.480.000,00</b> |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                          |      |                                                  |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                      |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                        | 02.10    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                      | 02.10.01 | POLÍCIA MUNICIPAL                                      |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção    |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2024     | MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL                     | 06                      | 181          | MANUTENÇÃO                     | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                         |              |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
| 2024                                                         |          | 2026                                                   | 2027                    | 2028         | 2029                           | 20.480.000,00                            |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 4.690.000,00                                           | 4.970.000,00            | 5.270.000,00 | 5.550.000,00                   | R\$ 20.480.000,00                        |                             |      |      |      |

**Legenda:** Tipo:  
1-Projeto**Fonte de Recurso:**  
01-Tesouro(Receitas Próprias)**Categoria Econômica:**  
3-Despesas Correntes(custeio)



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.10                                    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.10.03                                 | TRÂNSITO                                               |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção    |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2024 | MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL       | 06                                                     | 181          | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |              |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2024                                                         |      | 980.000,00                               | 1.040.000,00                                           | 1.100.000,00 | 1.160.000,00                   | 4.280.000,00                        |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 980.000,00                               | 1.040.000,00                                           | 1.100.000,00 | 1.160.000,00                   | R\$ 4.280.000,00                    |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |              |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |              |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |              |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional: |      |                                          |                                                        |           |                                |            |                             |                                          |      |      |
|------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |            |                             |                                          |      |      |
| Poder                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |           |                                |            |                             |                                          |      |      |
| Órgão                        |      | 02.10                                    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |           |                                |            |                             |                                          |      |      |
| Unidade                      |      | 02.10.02                                 | POLICIA CIVIL E MILITAR                                |           |                                |            |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                          | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                            | 2037 | MANUTENÇÃO POLICIA CIVIL E MILITAR       | 06                                                     | 181       | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |           |                                |            |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2037                         |      | 62.000,00                                | 65.000,00                                              | 69.000,00 | 73.000,00                      | 269.000,00 |                             |                                          |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |           |           |           |           |                |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 62.000,00 | 65.000,00 | 69.000,00 | 73.000,00 | R\$ 269.000,00 |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.10    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |
| Unidade                             | 02.10.04 | DEFESA CIVIL                                           |

|                              |             |                         |                                |                  |                                       |            |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                         | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>        | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |            | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 2057        | MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL | 06                             | 182              | ITÇAC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105         | 110         | 115         |

|                                                                     |                                                 |                   |                   |                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                   |                   |                   | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |
|                                                                     | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>       | <b>2028</b>       | <b>2029</b>       |                                                 |
| 2057                                                                | 161.200,00                                      | 167.648,00        | 174.353,92        | 181.328,08        | 684.530,00                                      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>161.200,00</b>                               | <b>167.648,00</b> | <b>174.353,92</b> | <b>181.328,08</b> | <b>R\$ 684.530,00</b>                           |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.10    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |
| Unidade                             | 02.10.05 | FEBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO BOMBEIROS              |

|                              |             |                                    |                                |                  |                                       |         |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                    | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |         | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                   | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |         | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 4111        | CURSOS E AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS | 06                             | 182              | UN                                    | UNIDADE | 6                                  | 7           | 8           | 9           |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 4111                                                                | 10.000,00                                | 11.000,00        | 12.000,00        | 13.000,00        | 46.000,00                                |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>10.000,00</b>                         | <b>11.000,00</b> | <b>12.000,00</b> | <b>13.000,00</b> | <b>R\$ 46.000,00</b>                     |

**Legenda:** **Tipo:**  
 1-Projeto  
 2-Atividade  
 3-Operação Especial  
 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**  
 01-Tesouro(Receitas Próprias)  
 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**  
 3-Despesas Correntes(custeio)  
 4-Despesas de Capital(investimento)  
 9-Reserva de Contingência

| Classificação Institucional: |          |                                                        |                         |           |                                |         |                             |      |      |      |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Órgão                        | 02.10    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |                         |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Unidade                      | 02.10.01 | POLÍCIA MUNICIPAL                                      |                         |           |                                |         |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |          |                                                        | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                            | 6101     | MANUT. SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO                      | 06                      | 181       | UN                             | UNIDADE | 103                         | 108  | 110  | 115  |
| 2                            | 6102     | AQUISIÇÕES DE ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS     | 06                      | 181       | UN                             | UNIDADE | 38                          | 39   | 40   | 42   |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 6102                                                                | 41.600,00                                | 43.264,00        | 44.994,56        | 46.794,34        | 176.652,90                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>41.600,00</b>                         | <b>43.264,00</b> | <b>44.994,56</b> | <b>46.794,34</b> | <b>R\$ 176.652,90</b>                    |

**Legenda:** **Tipo:**  
 1-Projeto  
 2-Atividade  
 3-Operação Especial  
 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**  
 01-Tesouro(Receitas Próprias)  
 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**  
 3-Despesas Correntes(custeio)  
 4-Despesas de Capital(investimento)  
 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.10                                    | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.10.05                                 | FEBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO BOMBEIROS              |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 6103 | MANUT. ATV. DO FEBOM                     | 06                                                     | 182       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |           |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 6103                                                         |      | 52.000,00                                | 54.080,00                                              | 56.243,20 | 58.492,93                      | 220.816,13                          |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 52.000,00                                | 54.080,00                                              | 56.243,20 | 58.492,93                      | R\$ 220.816,13                      |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |           |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                   |                                                        |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                                | EXECUTIVO                                              |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.10                                             | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.10.03                                          | TRÂNSITO                                               |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                   | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                               | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                         | Função                                                 | SubFunção |                                |                               | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 8022 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS E LOMBOFAIXAS | 06                                                     | 181       | UN                             | UNIDADE                       | 24                          | 41                                       | 53   | 63   |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)          |                                                        |           |                                |                               |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 8022                                                         |      | 200.000,00                                        | 130.000,00                                             | 86.000,00 | 60.000,00                      | 476.000,00                    |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 200.000,00                                        | 130.000,00                                             | 86.000,00 | 60.000,00                      | R\$ 476.000,00                |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                                   | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>   |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                                   | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio) |                             |                                          |      |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição                      | Classificação:                                           |
|------|------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 0011 | PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL | Finalístico                                              |
|      |      |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|      |      |                                | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

**Objetivo:** AMPLIAR, QUALIFICAR E INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.

**Justificativa:** A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO CONSTITUCIONAL E UM DOS PILARES DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRO. O MUNICÍPIO TEM O DEVER DE GARANTIR PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO, NO ATENDIMENTO E NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES. AÇÕES ESTRUTURADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVEM A DIGNIDADE HUMANA.

**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s)                             | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |         | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                                             |                                       |         |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028 | 2029 |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS                                 | PS                                    | PESSOAS | 2650           | 2800          | 2650                                                   | 2700 | 2750 | 2800 |
| AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS                            | UN                                    | UNIDADE | 40             | 60            | 40                                                     | 45   | 58   | 60   |
| CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES                    | CUR                                   | CURSOS  | 2              | 5             | 2                                                      | 3    | 4    | 5    |
| Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER | UN                                    | UNIDADE | 660            | 720           | 660                                                    | 680  | 700  | 720  |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **476.000,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |
| Unidade  | 02.11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS           |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| Tipo | Cód. | Descrição                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|------|------|-------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
|      |      |                                     | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2    | 2026 | MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL | 08                      | 244       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2    | 2027 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR      | 08                      | 243       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2027                                                                | 285.000,00                               | 300.000,00        | 320.000,00        | 335.000,00        | 1.240.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>285.000,00</b>                        | <b>300.000,00</b> | <b>320.000,00</b> | <b>335.000,00</b> | <b>R\$ 1.240.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |  |
| Unidade  | 02.11.06 | MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                   |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                             | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                   | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2028 | MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 08                      | 244       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 2028                                                                | 63.500,00                                | 68.000,00        | 72.000,00        | 76.000,00        | 279.500,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>63.500,00</b>                         | <b>68.000,00</b> | <b>72.000,00</b> | <b>76.000,00</b> | <b>R\$ 279.500,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                   |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 02                                                | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 02.11                                             | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 02.11.01                                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS           |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                   | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                         | Função                                                 | SubFunção |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                            | 2029 | MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT                          | 08                                                     | 242       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 2044 | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO                | 08                                                     | 241       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 2064 | MANUT. DAS ATV DO FMDCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E | 08                                                     | 243       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 2070 | MANUT. DO FMDI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO         | 08                                                     | 241       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)          |                                                        |           |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |  |
|                                                              |      | 2026                                              | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                     |                             |                                          |      |      |  |
| 2070                                                         |      | 10.400,00                                         | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | 44.163,23                           |                             |                                          |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                         | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | R\$ 44.163,23                       |                             |                                          |      |      |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                                   | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                                   | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                                   | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                                   | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados     |           |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                   |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |  |

| Classificação Institucional: |      |                    |                                                        |           |                                |            |                             |      |      |      |  |
|------------------------------|------|--------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|--|
| Entidade                     |      | 2                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |            |                             |      |      |      |  |
| Poder                        |      | 02                 | EXECUTIVO                                              |           |                                |            |                             |      |      |      |  |
| Órgão                        |      | 02.11              | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |           |                                |            |                             |      |      |      |  |
| Unidade                      |      | 02.11.02           | MANUTENÇÃO DO CRAS                                     |           |                                |            |                             |      |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                    | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |  |
| Tipo                         | Cód. | Descrição          | Função                                                 | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 1                            | 2091 | MANUTENÇÃO DO CRAS | 08                                                     | 242       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2091                                                                | 188.000,00                               | 200.000,00        | 215.000,00        | 225.000,00        | 828.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>188.000,00</b>                        | <b>200.000,00</b> | <b>215.000,00</b> | <b>225.000,00</b> | <b>R\$ 828.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

| Classificação Institucional: |          |                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |  |  |  |  |  |  |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |  |  |  |  |  |  |  |
| Órgão                        | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |  |  |  |  |  |  |  |
| Unidade                      | 02.11.03 | MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA                        |  |  |  |  |  |  |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                              | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                    | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2092 | MANUTENÇÃO IGD BOLSA FAMILIA | 08                      | 244       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 2092                                                                | 35.000,00                                | 35.000,00        | 36.000,00        | 37.000,00        | 143.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>35.000,00</b>                         | <b>35.000,00</b> | <b>36.000,00</b> | <b>37.000,00</b> | <b>R\$ 143.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                            |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                         | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.11                                      | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.11.04                                   | MANUT. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                 |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                            | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                  | Função                                                 | SubFunção |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2093 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 08                                                     | 244       | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)   |                                                        |           |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2093                                                         |      | 15.000,00                                  | 16.000,00                                              | 17.000,00 | 18.000,00                      | 66.000,00                           |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 15.000,00                                  | 16.000,00                                              | 17.000,00 | 18.000,00                      | R\$ 66.000,00                       |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                            | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                            | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                            | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                            | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |           |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                            |                                                        |           |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.11                                    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.11.05                                 | MANUTENÇÃO IGD SUAS                                    |           |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                               | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção |                                |                               | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 1                                                            | 2094 | MANUTENÇÃO IGD SUAS                      | 08                                                     | 244       | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO                    | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |           |                                |                               |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2094                                                         |      | 18.000,00                                | 19.000,00                                              | 20.000,00 | 21.000,00                      | 78.000,00                     |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 18.000,00                                | 19.000,00                                              | 20.000,00 | 21.000,00                      | R\$ 78.000,00                 |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>   |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio) |                             |                                          |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |
| Unidade                             | 02.11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS           |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                       | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 2191 | SOFTWARE CARTÃO CIDADÃO                         | 08                      | 244       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 2192 | CASAMENTO COMUNITÁRIO                           | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE    | 120                         | 125  | 130  | 135  |
| 2                     | 2201 | CURSOS E OFICINAS                               | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE    | 700                         | 780  | 850  | 880  |
| 1                     | 5110 | AQ. VEÍCULOS NOVOS CASA DIAS/CRAS               | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE    | 1                           | 2    | 3    | 4    |
| 1                     | 5200 | CURSO DE GESTANTES                              | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE    | 85                          | 90   | 95   | 100  |
| 2                     | 6113 | PROJ CONV. ABRIGO CRIANÇAS E ADOLESCENTES       | 08                      | 243       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 6115 | PROJ CONV ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA P/ IDOSOS | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE    | 2                           | 3    | 4    | 5    |
| 2                     | 6116 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI 1021/2022            | 08                      | 244       | PS                             | PESSOAS    | 7                           | 8    | 9    | 10   |
| 2                     | 6117 | PROUNI MUNICIPAL                                | 08                      | 243       | PS                             | PESSOAS    | 27                          | 30   | 34   | 38   |
| 2                     | 6118 | AUXILIO TRANSPORTE ESTUDANTIL                   | 08                      | 243       | PS                             | PESSOAS    | 65                          | 70   | 73   | 78   |
| 2                     | 6119 | APAE                                            | 08                      | 242       | PS                             | PESSOAS    | 3                           | 4    | 5    | 6    |
| 2                     | 6120 | NATAL MÁGICO                                    | 08                      | 243       | PS                             | PESSOAS    | 2600                        | 2650 | 2700 | 2750 |
| 2                     | 6121 | AUXÍLIO LOCAÇÃO SOCIAL                          | 08                      | 244       | PS                             | PESSOAS    | 23                          | 25   | 28   | 30   |
| 2                     | 6122 | CESTA BÁSICA SOLIDÁRIA                          | 08                      | 244       | UN                             | UNIDADE    | 2100                        | 2150 | 2200 | 2400 |

| Código da(s) Ação(ões) | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |            |            |            | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|------------------------|------------------------------------------|------------|------------|------------|------------------------------------------|
|                        | 2026                                     | 2027       | 2028       | 2029       |                                          |
| 6122                   | 104.000,00                               | 108.160,00 | 112.486,40 | 116.985,86 | 441.632,26                               |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                              |            |            |            |            |                       |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 104.000,00 | 108.160,00 | 112.486,40 | 116.985,86 | <b>R\$ 441.632,26</b> |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |
| Unidade                             | 02.11.06 | MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                   |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                      | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição            | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 6123 | CAMPANHA DO AGASALHO | 08                      | 244       | UN                             | UNIDADE | 2100                        | 2200 | 2250 | 2280 |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 6123                                                                | 27.040,00                                | 28.121,60        | 29.246,46        | 30.416,32        | <b>114.824,38</b>                        |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>27.040,00</b>                         | <b>28.121,60</b> | <b>29.246,46</b> | <b>30.416,32</b> | <b>R\$ 114.824,38</b>                    |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.11    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |
| Unidade                             | 02.11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS           |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                 | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 6124 | BAILE DA TERCEIRA IDADE   | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE | 350                         | 370  | 370  | 390  |
| 2                     | 6126 | PROJETO PRIMEIROS OLHARES | 08                      | 241       | UN                             | UNIDADE | 110                         | 120  | 130  | 140  |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)           |                  |                  |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                               | 2027             | 2028             | 2029                                |                                          |
| 6126                                                                | 56.600,00                                          | 58.864,00        | 61.100,00        | 62.933,00                           | 239.497,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>56.600,00</b>                                   | <b>58.864,00</b> | <b>61.100,00</b> | <b>62.933,00</b>                    | <b>R\$ 239.497,00</b>                    |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                  |                  | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |
| 1-Projeto                                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                  |                  | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |
| 2-Atividade                                                         | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                  |                  | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |
| 3-Operação Especial                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                  |                  | 9-Reserva de Contingência           |                                          |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                                    |                  |                  |                                     |                                          |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição                    | Classificação:                                           |
|------|------|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 0012 | <b>PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b> | Finalístico                                              |
|      |      |                              | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|      |      |                              | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |

**Público Alvo:** MUNICÍPIES

**Objetivo:** PRESERVAR A COBERTURA VEGETAL E PROMOVER O PLANTIO DE NOVAS ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À POPULAÇÃO. GARANTIR A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA URBANIZAÇÃO. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO NA SAÚDE PÚBLICA, NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

**Justificativa:** HOLAMBRA É REFERÊNCIA POR SUAS BELEZAS NATURAIS, SUA PRESERVAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU PRECIOSO BEM, QUE É A NATUREZA. ALÉM DISSO O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL E ELEMENTO ESSENCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL. INVESTIMENTOS NESSE SETOR SÃO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, REDUZINDO CUSTOS COM TRATAMENTO DE DOENÇAS, MELHORANDO O MEIO AMBIENTE E PROMOVENDO JUSTIÇA SOCIAL.

**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                 | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                                                                 |                                       |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028 | 2029 |
| POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                    | % PORCENTAGEM                         | 97             | 100           | 97                                                     | 98   | 99   | 100  |
| EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA                                 | KM KILÔMETROS                         | 33,9           | 40            | 35,5                                                   | 37   | 38,5 | 40   |
| CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CACHOEIRA)   | % PORCENTAGEM                         | 80             | 88            | 82                                                     | 84   | 85   | 88   |
| CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CAMANDUCAIA) | % PORCENTAGEM                         | 86             | 92            | 88                                                     | 90   | 90   | 92   |
| ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO                             | % PORCENTAGEM                         | 23             | 21            | 23                                                     | 23   | 22   | 21   |
| I-AMBIENTAL (IEGM)                                                              | NT NOTA                               | 3              | 5             | 4                                                      | 4    | 4    | 5    |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **239.497,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.13.01                                 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                               |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção |                                |                                     | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2032 | MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE                 | 18                                                     | 541       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| 2                                                            | 2035 | MANUTENÇÃO DO FUNDEMA                    | 18                                                     | 541       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |           |                                |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                     |                                          |      |      |      |
| 2035                                                         |      | 10.400,00                                | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | 44.163,23                           |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | R\$ 44.163,23                       |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |      |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |      |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |           |                                | 9-Reserva de Contingência           |                                          |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |           |                                |                                     |                                          |      |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.13.02                                 | DIVISÃO DE AGRICULTURA                                 |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                  | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                  | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2046 | MANUTENÇÃO AGRICULTURA                   | 20                                                     | 606        | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO       | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028       | 2029                           |                  |                                          |      |      |      |
| 2046                                                         |      | 580.000,00                               | 615.000,00                                             | 650.000,00 | 690.000,00                     | 2.535.000,00     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 580.000,00                               | 615.000,00                                             | 650.000,00 | 690.000,00                     | R\$ 2.535.000,00 |                                          |      |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I  
ALAMEDA MAURÍCIO DE N.  
67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda: Tipo:</b>     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                                                     |             |                                                 |                                                        |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |             |                                                 |                                                        |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Entidade                                                            |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Poder                                                               |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Órgão                                                               |             | 02.13                                           | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Unidade                                                             |             | 02.13.01                                        | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                               |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b>              |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                                                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |                  |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                                     | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                                                   | 5089        | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES                          | 18                                                     | 541                            | UN               | UNIDADE                               | 1           | 2                                               | 3           | 3           |  |
| 2                                                                   | 5203        | CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS            | 18                                                     | 541                            | UN               | UNIDADE                               | 9           | 10                                              | 11          | 12          |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |                  |                                       |             | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |             |             |  |
|                                                                     |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b>      |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| 5203                                                                |             | 52.500,00                                       | 54.600,00                                              | 56.600,00                      | 58.400,00        | 222.100,00                            |             |                                                 |             |             |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |             | <b>52.500,00</b>                                | <b>54.600,00</b>                                       | <b>56.600,00</b>               | <b>58.400,00</b> | <b>R\$ 222.100,00</b>                 |             |                                                 |             |             |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |             |                                                 | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                                |                  | <b>Categoria Econômica:</b>           |             |                                                 |             |             |  |
| 1-Projeto                                                           |             |                                                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                                |                  | 3-Despesas Correntes(custeio)         |             |                                                 |             |             |  |
| 2-Atividade                                                         |             |                                                 | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                                |                  | 4-Despesas de Capital(investimento)   |             |                                                 |             |             |  |
| 3-Operação Especial                                                 |             |                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                                |                  | 9-Reserva de Contingência             |             |                                                 |             |             |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |             |                                                 |                                                        |                                |                  |                                       |             |                                                 |             |             |  |

|                                     |             |                                                       |                                                        |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |             |                                                       |                                                        |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Entidade                            |             | 2                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Poder                               |             | 02                                                    | EXECUTIVO                                              |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Órgão                               |             | 02.13                                                 | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Unidade                             |             | 02.13.05                                              | DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA          |                                |       |                                       |             |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |             |                                                       |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |       | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                      | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |       |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 2                                   | 6001        | MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA | 17                                                     | 511                            | ITÇAC | MANUTENÇÃO                            | 100         | 105                                | 110         | 115         |  |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 6001                                                                | 50.000,00                                | 53.000,00        | 55.000,00        | 60.000,00        | 218.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>50.000,00</b>                         | <b>53.000,00</b> | <b>55.000,00</b> | <b>60.000,00</b> | <b>R\$ 218.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.13    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |  |
| Unidade  | 02.13.04 | COLETA SELETIVA                                        |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                            | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                  | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 6210 | MANUTENÇÃO COLETA SELETIVA | 18                      | 541       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 6210                                                                | 140.400,00                               | 150.000,00        | 160.000,00        | 168.000,00        | 618.400,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>140.400,00</b>                        | <b>150.000,00</b> | <b>160.000,00</b> | <b>168.000,00</b> | <b>R\$ 618.400,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cód. | Descrição                                   | Classificação: |                                                          |                                                        |                   |      |      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|------|------|------|--|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0014 | EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE | Finalístico    | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> Operações Especiais           |                   |      |      |      |  |
| <b>Público Alvo:</b> PAIS E ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                             |                |                                                          |                                                        |                   |      |      |      |  |
| <b>Objetivo:</b> AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS MANTENDO A QUALIDADE DE ENSINO GERANDO CONFIABILIDADE AOS PAIS E SUPRINDO TODA A DEMANDA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                             |                |                                                          |                                                        |                   |      |      |      |  |
| <b>Justificativa:</b> A EDUCAÇÃO INFANTIL É A BASE PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS. CONTUDO, MUITOS MUNICÍPIOS AINDA ENFRENTAM DÉFICIT NO NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E DESAFIOS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA É FUNDAMENTAL PARA COMBATER DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, PREPARANDO-AS PARA O SUCESSO NOS ANOS SEGUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. |      |                                             |                |                                                          |                                                        |                   |      |      |      |  |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                             |                |                                                          | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                   |      |      |      |  |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)       |                | Índice Recente                                           | Índice Futuro                                          | 2026              | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | und                                         | unidade        | 2                                                        | 4                                                      | 2                 | 2,5  | 3    | 4    |  |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                             |                |                                                          |                                                        | <b>618.400,00</b> |      |      |      |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                             |                |                                                          |                                                        |                   |      |      |      |  |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.02 | DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                           |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                              | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                    | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | 12                      | 365       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                     |                     |                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                | 2028                | 2029                |                                          |
| 2007                                                                | 6.710.000,00                             | 7.100.000,00        | 7.550.000,00        | 7.950.000,00        | <b>29.310.000,00</b>                     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>6.710.000,00</b>                      | <b>7.100.000,00</b> | <b>7.550.000,00</b> | <b>7.950.000,00</b> | <b>R\$ 29.310.000,00</b>                 |

| Legenda:                  | Tipo:                                              | Fonte de Recurso:                   | Categoria Econômica: |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                      |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |                      |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |                      |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |                      |





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                         |      |                                          |                                                        |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                                                                                                             |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| Poder                                                                                                                                                |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                                                                                                                |      | 02.05                                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                                                                                                              |      | 02.05.05                                 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                |      |                                          | Classificação Funcional                                |              | Unidade de Medida dos Produtos |                   | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção    |                                |                   | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                                                                                                    | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO     | 12                                                     | 365          | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO        | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                               |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |              |                                |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                                                                                                                      |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028         | 2029                           |                   |                                          |      |      |      |
| 2010                                                                                                                                                 |      | 3.970.000,00                             | 4.210.000,00                                           | 4.460.000,00 | 4.705.000,00                   | 17.345.000,00     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                         |      | 3.970.000,00                             | 4.210.000,00                                           | 4.460.000,00 | 4.705.000,00                   | R\$ 17.345.000,00 |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência                                                            |      |                                          |                                                        |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |      |                                          |                                                        |              |                                |                   |                                          |      |      |      |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência                                     |      |                                          |                                                        |              |                                |                   |                                          |      |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                            |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                         | EXECUTIVO                                              |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.05                                      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.05.06                                   | FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS                           |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                            | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                  | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                  | Função                                                 | SubFunção  |                                |                  | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2011 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS | 12                                                     | 365        | 1TÇAC                          | MANUTENÇÃO       | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)   |                                                        |            |                                |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                       | 2027                                                   | 2028       | 2029                           |                  |                                          |      |      |      |
| 2011                                                         |      | 430.000,00                                 | 450.000,00                                             | 480.000,00 | 505.000,00                     | 1.865.000,00     |                                          |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 430.000,00                                 | 450.000,00                                             | 480.000,00 | 505.000,00                     | R\$ 1.865.000,00 |                                          |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto                              |      |                                            |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)              |      |                                            |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)           |      |                                            |                                                        |            |                                |                  |                                          |      |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional: |          |                                                        |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                        | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade                      | 02.05.02 | DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                           |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                       | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 6209 | AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI 13257/2016) | 12                      | 365       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 6209                                                                | 20.800,00                                | 21.632,00        | 22.497,28        | 23.397,17        | 88.326,45                                |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>20.800,00</b>                         | <b>21.632,00</b> | <b>22.497,28</b> | <b>23.397,17</b> | <b>R\$ 88.326,45</b>                     |

|                 |                           |                                                    |                                     |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                   | Cód. | Descrição                                         | Classificação:           |                |                                                        |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                      | 0015 | EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA | <input type="checkbox"/> | Finalístico    | <input checked="" type="checkbox"/>                    | Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                   |                          |                |                                                        |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |
| <b>Objetivo:</b> AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCE NTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. |      |                                                   |                          |                |                                                        |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |
| <b>Justificativa:</b> AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO, ROMPER CICLOS DE POBREZA E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA                                                         |      |                                                   |                          |                |                                                        |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                   |                          |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                        |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)             |                          | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027                     | 2028                | 2029                     |                          |                          |                          |
| MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                       |      | und                                               | unidade                  | 2              | 4                                                      | 2                    | 2,5                      | 3                   | 4                        |                          |                          |                          |
| ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                             |      | und                                               | unidade                  | 0              | 4                                                      | 1                    | 2                        | 3                   | 4                        |                          |                          |                          |
| AÇÕES EXTRACURRICULARES                                                                                                                                                                                                                                |      | und                                               | unidade                  | 2              | 6                                                      | 3                    | 4                        | 5                   | 6                        |                          |                          |                          |
| ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DE LEITURA E ESCRITA (% DE CRIANÇAS COM NÍVEL SATISFATÓRIO)                                                                                                                                                        |      | %                                                 | PORCENTAGEM              | 20             | 35                                                     | 20                   | 25                       | 30                  | 35                       |                          |                          |                          |
| ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                         |      | UN                                                | UNIDADE                  | 0              | 6                                                      | 2                    | 3                        | 4                   | 6                        |                          |                          |                          |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |                          |                |                                                        |                      | <b>88.326,45</b>         |                     |                          |                          |                          |                          |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                     |      |                                                   |                          |                |                                                        |                      |                          |                     |                          |                          |                          |                          |

**Classificação Institucional:**

| Entidade              | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |           |                                |            |                             |      |      |      |  |  |
|-----------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|--|--|
| Poder                 | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |           |                                |            |                             |      |      |      |  |  |
| Órgão                 | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                         |           |                                |            |                             |      |      |      |  |  |
| Unidade               | 02.05.02 | DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                           |                         |           |                                |            |                             |      |      |      |  |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo: |          |                                                        | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |  |  |
| Tipo                  | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |  |  |
| 2                     | 2007     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL           | 12                      | 365       | MANUTENÇÃO                     | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |  |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2007                                                                | 480.000,00                               | 500.000,00        | 535.000,00        | 560.000,00        | 2.075.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>480.000,00</b>                        | <b>500.000,00</b> | <b>535.000,00</b> | <b>560.000,00</b> | <b>R\$ 2.075.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |  |
| Unidade  | 02.05.05 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                      | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                            | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO | 12                      | 365       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                     |                     |                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                | 2028                | 2029                |                                          |
| 2010                                                                | 2.300.000,00                             | 2.415.000,00        | 2.560.000,00        | 2.700.000,00        | 9.975.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>2.300.000,00</b>                      | <b>2.415.000,00</b> | <b>2.560.000,00</b> | <b>2.700.000,00</b> | <b>R\$ 9.975.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cód. | Descrição                                 | Classificação:                      |                      |                                                        |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0017 | <b>GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b> | Finalístico                         |                      |                                                        |       |       |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Administrativo |                                                        |       |       |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                           | <input type="checkbox"/>            | Operações Especiais  |                                                        |       |       |       |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                           |                                     |                      |                                                        |       |       |       |
| <b>Objetivo:</b> EXECUTAR A MANUTENÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, CALÇADAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO AMBIENTES LIMPOS, CONSERVADOS E FUNCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                           |                                     |                      |                                                        |       |       |       |
| <b>Justificativa:</b> A MANUTENÇÃO EFETIVA DA INFRAESTRUTURA URBANA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A LIMPEZA URBANA, A CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E A MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS SÃO AÇÕES ESSENCIAIS PARA UM MUNICÍPIO ORGANIZADO, ACOLHEDOR E FUNCIONAL. O PROGRAMA RESPONDE À DEMANDA CRESCENTE POR SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS EFICIENTES, VALORIZANDO OS ESPAÇOS COLETIVOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. |      |                                           |                                     |                      |                                                        |       |       |       |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                           |                                     |                      | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |       |       |       |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)     | Índice Recente                      | Índice Futuro        | 2026                                                   | 2027  | 2028  | 2029  |
| TOTAL DE TON RESÍDUOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | T TONELADA                                | 11888                               | 13876                | 12482                                                  | 12980 | 13472 | 13876 |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                           |                                     |                      | <b>9.975.000,00</b>                                    |       |       |       |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                           |                                     |                      |                                                        |       |       |       |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |
| Unidade  | 02.07.01 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                              | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                    | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2017 | MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | 15                      | 451       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                     |                     |                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                | 2028                | 2029                |                                          |
| 2017                                                                | 1.995.000,00                             | 2.115.000,00        | 2.250.000,00        | 2.370.000,00        | <b>8.730.000,00</b>                      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.995.000,00</b>                      | <b>2.115.000,00</b> | <b>2.250.000,00</b> | <b>2.370.000,00</b> | <b>R\$ 8.730.000,00</b>                  |

| <b>Legenda:</b> Tipo:     | Fonte de Recurso:                                  | Categoria Econômica:                |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.08                                    | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                      |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.08.02                                 | VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL                          |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2020 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS       | 15                                                     | 452        | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2020                                                         |      | 115.000,00                               | 125.000,00                                             | 130.000,00 | 140.000,00                     | 510.000,00                          |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 115.000,00                               | 125.000,00                                             | 130.000,00 | 140.000,00                     | R\$ 510.000,00                      |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |            |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |            |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |            |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |            |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |            |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.17                                    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.17.00                                 | DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                      |              |                                |                               |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |              | Unidade de Medida dos Produtos |                               | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção    |                                |                               | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2021 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  | 15                                                     | 452          | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                    | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |              |                                |                               |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2021                                                         |      | 2.350.000,00                             | 2.490.000,00                                           | 2.650.000,00 | 2.800.000,00                   | 10.290.000,00                 |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 2.350.000,00                             | 2.490.000,00                                           | 2.650.000,00 | 2.800.000,00                   | R\$ 10.290.000,00             |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |              |                                | <b>Categoria Econômica:</b>   |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio) |                             |                                          |      |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |          |                                                        |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        | 02.17    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      | 02.17.02 | DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA                             |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional                            |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                                             | SubFunção    |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 2047     | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                          | 15                                                 | 452          | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO                          | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                                                    |              |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2047                                                         |          | 1.420.000,00                                           | 1.510.000,00                                       | 1.600.000,00 | 1.690.000,00                   | 6.220.000,00                        |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 1.420.000,00                                           | 1.510.000,00                                       | 1.600.000,00 | 1.690.000,00                   | R\$ 6.220.000,00                    |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda:</b>                                              |          |                                                        |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| <b>Tipo:</b>                                                 |          |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |              |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |          |                                                        | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |              |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |          |                                                        | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |              |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |          |                                                        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |              |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |          |                                                        |                                                    |              |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional: |          |                                                        |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Órgão                        | 02.17    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Unidade                      | 02.17.03 | TERCEIRIZADA                                           |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |          |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |              | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção    |                                |              | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 2                            | 2053     | COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL      | 15                      | 452          | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO   | 100                         | 105                                      | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                         |              |                                |              |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 2053                         |          | 2.288.000,00                                           | 2.379.520,00            | 2.474.700,80 | 2.573.688,83                   | 9.715.909,63 |                             |                                          |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |              |              |              |              |                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 2.288.000,00 | 2.379.520,00 | 2.474.700,80 | 2.573.688,83 | <b>R\$ 9.715.909,63</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |
| Unidade                             | 02.07.03 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |

|                              |             |                                  |                                |                  |                                       |            |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                  | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                 | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |            | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 2058        | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 25                             | 752              | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105         | 110         | 115         |

|                                                                     |                                                 |                     |                     |                     |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                     |                     |                     | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |
|                                                                     | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>         | <b>2028</b>         | <b>2029</b>         |                                                 |
| 2058                                                                | 3.400.000,00                                    | 3.600.000,00        | 3.800.000,00        | 4.000.000,00        | <b>14.800.000,00</b>                            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>3.400.000,00</b>                             | <b>3.600.000,00</b> | <b>3.800.000,00</b> | <b>4.000.000,00</b> | <b>R\$ 14.800.000,00</b>                        |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.17    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |
| Unidade                             | 02.17.03 | TERCEIRIZADA                                           |

|                              |             |                                             |                                |                  |                                       |            |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                             | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |            | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |            | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 2                            | 4008        | SERV. COMPLEMENTARES, MÁQ E EQUIPAMENTOS    | 15                             | 452              | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 10                                 | 105         | 110         | 115         |
| 2                            | 4009        | TERC. PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS | 15                             | 452              | ITÇÁC                                 | MANUTENÇÃO | 100                                | 105         | 110         | 115         |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| 2                                                                   | 4010                                     | TERC. - COTA FIXA | 15                                                 | 452               | ITÇÃ                                     | MANUTENÇÃO                          | 100 | 105 | 110 | 115 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                                                    |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                                     |     |     |     |     |
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028                                               | 2029              |                                          |                                     |     |     |     |     |
| 4010                                                                | 260.000,00                               | 270.400,00        | 281.216,00                                         | 292.464,64        | 1.104.080,64                             |                                     |     |     |     |     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>260.000,00</b>                        | <b>270.400,00</b> | <b>281.216,00</b>                                  | <b>292.464,64</b> | <b>R\$ 1.104.080,64</b>                  |                                     |     |     |     |     |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |                                          |                   | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                   |                                          | <b>Categoria Econômica:</b>         |     |     |     |     |
| 1-Projeto                                                           |                                          |                   | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   |                                          | 3-Despesas Correntes(custeio)       |     |     |     |     |
| 2-Atividade                                                         |                                          |                   | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                   |                                          | 4-Despesas de Capital(investimento) |     |     |     |     |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          |                   | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                   |                                          | 9-Reserva de Contingência           |     |     |     |     |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                   |                                                    |                   |                                          |                                     |     |     |     |     |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |
| Unidade  | 02.07.03 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                        | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |     |
|-----------------------|------|----------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                              | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |     |
| 2                     | 4011 | TERC. - ATV DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO | 25                      | 752       | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                                                    |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|--|--|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028                                               | 2029              |                                          |                                     |  |  |
| 4011                                                                | 260.000,00                               | 270.400,00        | 281.216,00                                         | 292.464,64        | 1.104.080,64                             |                                     |  |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>260.000,00</b>                        | <b>270.400,00</b> | <b>281.216,00</b>                                  | <b>292.464,64</b> | <b>R\$ 1.104.080,64</b>                  |                                     |  |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |                                          |                   | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                   |                                          | <b>Categoria Econômica:</b>         |  |  |
| 1-Projeto                                                           |                                          |                   | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   |                                          | 3-Despesas Correntes(custeio)       |  |  |
| 2-Atividade                                                         |                                          |                   | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                   |                                          | 4-Despesas de Capital(investimento) |  |  |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          |                   | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                   |                                          | 9-Reserva de Contingência           |  |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                   |                                                    |                   |                                          |                                     |  |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                    |                                                        |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 02.17                                              | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 02.17.03                                           | TERCEIRIZADA                                           |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                    | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                            | 4012 | TERC. - CONTÊINERES                                | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4013 | TERC. - COLABORADORES                              | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4014 | TERC - SERV. VARRIÇÃO E CONSERV. DE ÁREAS VERDES   | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4024 | TERC - BRITAGEM                                    | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4028 | TERC. - ECOPONTOS                                  | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4029 | TERC - RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL, PODA E VOLUMOSOS | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| 2                                                            | 4031 | TERC - RESÍDUOS RECICLÁVEIS                        | 15                                                     | 452       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105  | 110  | 115  |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)           |                                                        |           |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |  |
|                                                              |      | 2026                                               | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                          |                             |      |      |      |  |
| 4031                                                         |      | 10.400,00                                          | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | 44.163,23                                |                             |      |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                          | 10.816,00                                              | 11.248,64 | 11.698,59                      | R\$ 44.163,23                            |                             |      |      |      |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        |      | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                                                        |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>              |                             |      |      |      |  |
| 1-Projeto                                                    |      | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                                        |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)            |                             |      |      |      |  |
| 2-Atividade                                                  |      | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                                                        |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento)      |                             |      |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                          |      | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados |                                                        |           |                                | 9-Reserva de Contingência                |                             |      |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                    |                                                        |           |                                |                                          |                             |      |      |      |  |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                         |      |                                          |                                                        |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------|---------|---------|--|
| Entidade                                                                                                                                             |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| Poder                                                                                                                                                |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| Órgão                                                                                                                                                |      | 02.17                                    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| Unidade                                                                                                                                              |      | 02.17.02                                 | DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA                             |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |        | METAS FISICAS por Exercício              |         |         |  |
| Tipo                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |              |                                | 2026   | 2027                                     | 2028    | 2029    |  |
| 1                                                                                                                                                    | 5209 | AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES            | 15                                                     | 452                     | UN           | UNIDADE                        | 943908 | 991120                                   | 1030778 | 1069960 |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                               |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |              |                                |        | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |         |         |  |
|                                                                                                                                                      |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028                    | 2029         |                                |        |                                          |         |         |  |
| 5209                                                                                                                                                 |      | 1.189.762,00                             | 1.237.353,00                                           | 1.284.372,00            | 1.322.904,00 | 5.034.391,00                   |        |                                          |         |         |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                         |      | 1.189.762,00                             | 1.237.353,00                                           | 1.284.372,00            | 1.322.904,00 | R\$ 5.034.391,00               |        |                                          |         |         |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência                                                            |      |                                          |                                                        |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |      |                                          |                                                        |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência                                     |      |                                          |                                                        |                         |              |                                |        |                                          |         |         |  |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 02.07                                    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 02.07.01                                 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |            | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |            |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                            | 6170 | REVISÃO DE LEGISLAÇÕES                   | 15                                                     | 451                     | UN         | UNIDADE                        | 1    | 3                                        | 6    | 10   |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |            |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |  |
|                                                              |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028                    | 2029       |                                |      |                                          |      |      |  |
| 6170                                                         |      | 100.000,00                               | 120.000,00                                             | 150.000,00              | 200.000,00 | 570.000,00                     |      |                                          |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 100.000,00                               | 120.000,00                                             | 150.000,00              | 200.000,00 | R\$ 570.000,00                 |      |                                          |      |      |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto                              |      |                                          |                                                        |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)              |      |                                          |                                                        |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)           |      |                                          |                                                        |                         |            |                                |      |                                          |      |      |  |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.17    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |
| Unidade                             | 02.17.02 | DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA                             |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                              | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                    | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 6171 | LIMPEZA CHAFARIZES, LAGOS, FONTES E PISCINAS | 15                      | 452       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 6171                                                                | 83.200,00                                | 86.528,00        | 89.989,12        | 93.588,68        | 353.305,80                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>83.200,00</b>                         | <b>86.528,00</b> | <b>89.989,12</b> | <b>93.588,68</b> | <b>R\$ 353.305,80</b>                    |

|                 |                           |                                                    |                                     |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cód. | Descrição                             | Classificação:                      |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0018 | MERENDA ESCOLAR                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico    | <input type="checkbox"/>                               | Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Objetivo:</b> OFERECER MERENDA ESCOLAR DIÁRIA COM QUALIDADE NUTRICIONAL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.                                                                                                                                                                                                              |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| <b>Justificativa:</b> A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO DOS ESTUDANTES E UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DA MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. A OFERTA REGULAR DE MERENDA DE QUALIDADE TAMBÉM CONTRIBUI PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |                                     |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |                          |                     |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                     | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027                     | 2028                | 2029 |
| ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO POR MERENDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | UN                                    | UNIDADE                             | 2              | 3                                                      | 2                    | 3                        | 3                   | 3    |
| NÚMERO DE ESCOLAS COM CARTILHA POP'S REGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | UN                                    | UNIDADE                             | 0              | 13                                                     | 3                    | 7                        | 10                  | 13   |
| COZINHAS REGULARES E PADRONIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | und                                   | unidade                             | 0              | 13                                                     | 1                    | 5                        | 8                   | 13   |
| VALORES EM COMPRA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | %                                     | PORCENTAGEM                         | 90             | 50                                                     | 80                   | 70                       | 60                  | 50   |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                       |                                     |                |                                                        | <b>353.305,80</b>    |                          |                     |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                       |                                     |                |                                                        |                      |                          |                     |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.07 | MERENDA ESCOLAR                                        |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                 | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2033 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR             | 12                      | 306       | MANUTENÇÃO                     | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 1                     | 5084 | COLETA SELETIVA E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA | 12                      | 306       | UN                             | UNIDADE    | 3                           | 6    | 9    | 13   |





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                 |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028            | 2029                                |                                          |
| 5084                                                                | 1.000,00                                 | 1.100,00                                           | 1.200,00        | 1.300,00                            | 4.600,00                                 |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.000,00</b>                          | <b>1.100,00</b>                                    | <b>1.200,00</b> | <b>1.300,00</b>                     | <b>R\$ 4.600,00</b>                      |
| <b>Legenda:</b>                                                     | <b>Tipo:</b>                             | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                 | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |
|                                                                     | 1-Projeto                                | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                 | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |
|                                                                     | 2-Atividade                              | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                 | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |
|                                                                     | 3-Operação Especial                      | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                 | 9-Reserva de Contingência           |                                          |
|                                                                     | 4-Reserva de Contingência                |                                                    |                 |                                     |                                          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cód. | Descrição                             | Classificação:                       |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0019 | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>           | <input type="checkbox"/> Finalístico | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> Operações Especiais           | <input type="checkbox"/> |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E O SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL.                                                                                                                                                                          |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> O GABINETE DO PREFEITO É A UNIDADE CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, RELACIONAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E GESTÃO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA OPERACIONALIZAÇÃO EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE GOVERNO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL. |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                       |                                      |                                                          | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                      | Índice Recente                                           | Índice Futuro                                          | 2026                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| IEGM MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | NT                                    | NOTA                                 | 1                                                        | 4                                                      | 1                        | 2    | 3    | 4    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        | <b>5.680.000,00</b>      |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |                                      |                                                          |                                                        |                          |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.01    | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                    |
| Unidade  | 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                    |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                       | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                             | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS | 04                      | 122       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                     |                     |                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                | 2028                | 2029                |                                          |
| 2002                                                                | 1.300.000,00                             | 1.380.000,00        | 1.460.000,00        | 1.540.000,00        | <b>5.680.000,00</b>                      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.300.000,00</b>                      | <b>1.380.000,00</b> | <b>1.460.000,00</b> | <b>1.540.000,00</b> | <b>R\$ 5.680.000,00</b>                  |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------|------|------------------------------------------|------|------------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |
| Órgão                                                        |      | 02.01                                    | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                    |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |
| Unidade                                                      |      | 02.01.02                                 | JUNTA MILITAR                                          |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |            | Unidade de Medida dos Produtos      |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |            |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |            |                                     | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029       |  |
| 2                                                            | 2061 | MANUT. JUNTA MILITAR                     | 04                                                     | 122                     | MANUTENÇÃO | MANUTENÇÃO                          | 100  | 105                                      | 110  | 115        |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |            |                                     |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |            |  |
| 2061                                                         |      | 120,00                                   | 130,00                                                 | 150,00                  | 160,00     |                                     |      |                                          |      | 560,00     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 120,00                                   | 130,00                                                 | 150,00                  | 160,00     |                                     |      |                                          |      | R\$ 560,00 |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                         |            | <b>Categoria Econômica:</b>         |      |                                          |      |            |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                         |            | 3-Despesas Correntes(custeio)       |      |                                          |      |            |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                         |            | 4-Despesas de Capital(investimento) |      |                                          |      |            |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                         |            | 9-Reserva de Contingência           |      |                                          |      |            |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |                         |            |                                     |      |                                          |      |            |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cód. | Descrição                             | Classificação: |                                                          |                                                        |                          |      |      |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|------|------|----|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0020 | JURÍDICO                              | Finalístico    | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo | <input type="checkbox"/> Operações Especiais           | <input type="checkbox"/> |      |      |    |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                       |                |                                                          |                                                        |                          |      |      |    |
| <b>Objetivo:</b> PRESTAR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS E O ZELAR PELA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.                                                                                                                          |      |                                       |                |                                                          |                                                        |                          |      |      |    |
| <b>Justificativa:</b> O DEPARTAMENTO JURÍDICO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA DECISÕES TÉCNICAS MAIS CONSISTENTES, PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. SUA ATUAÇÃO EFICIENTE FORTALECE A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO. |      |                                       |                |                                                          |                                                        |                          |      |      |    |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                       |                |                                                          | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |      |      |    |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) | Índice Recente | Índice Futuro                                            | 2026                                                   | 2027                     | 2028 | 2029 |    |
| TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | %                                     | PORCENTAGEM    | 20                                                       | 60                                                     | 20                       | 35   | 40   | 60 |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |                |                                                          | <b>560,00</b>                                          |                          |      |      |    |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                          |      |                                       |                |                                                          |                                                        |                          |      |      |    |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.02    | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS                     |
| Unidade  | 02.02.01 | DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS                                |

| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                          | Classificação Funcional                            |                   | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FÍSICAS por Exercício              |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                | Função                                             | SubFunção         |                                | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 2003 | MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS    | 02                                                 | 062               | MANUTENÇÃO                     | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                   |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                                                                     |      | 2026                                     | 2027                                               | 2028              | 2029                           |                                          |      |      |      |
| 2003                                                                |      | 865.000,00                               | 917.000,00                                         | 970.000,00        | 1.025.800,00                   | <b>3.777.800,00</b>                      |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>865.000,00</b>                        | <b>917.000,00</b>                                  | <b>970.000,00</b> | <b>1.025.800,00</b>            | <b>R\$ 3.777.800,00</b>                  |      |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                   |                                | <b>Categoria Econômica:</b>              |      |      |      |
| 1-Projeto                                                           |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)            |      |      |      |
| 2-Atividade                                                         |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                   |                                | 4-Despesas de Capital(investimento)      |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                                 |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                   |                                | 9-Reserva de Contingência                |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                           |      |                                          |                                                    |                   |                                |                                          |      |      |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cód. | Descrição                             | Classificação: |                                     |                                                        |                          |                     |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0022 | EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA               | Finalístico    | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Administrativo                                   | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                       |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |      |
| <b>Objetivo:</b> OFERECER OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS FORA DA ESCOLARIDADE REGULAR, GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E ESTIMULANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                       |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |      |
| <b>Justificativa:</b> O PROGRAMA "EDUCAÇÃO PARA TODOS – EJA" É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CIDADÃOS QUE, POR DIVERSOS MOTIVOS, NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA EM IDADE REGULAR. AINDA EXISTEM DEMANDAS REPRIMIDAS POR ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES MAIS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A EJA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS, A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. |      |                                       |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                       |                |                                     | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                          |                     |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                | Índice Recente                      | Índice Futuro                                          | 2026                     | 2027                | 2028 | 2029 |
| MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | und                                   | unidade        | 2                                   | 4                                                      | 2                        | 2,5                 | 3    | 4    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                       |                |                                     |                                                        | <b>3.777.800,00</b>      |                     |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |                |                                     |                                                        |                          |                     |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.05 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                      | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                            | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO | 12                      | 366       | MANUTENÇÃO                     | 100                         | 105  | 110  | 115  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2010                                                                | 325.000,00                               | 345.000,00        | 360.000,00        | 385.000,00        | 1.415.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>325.000,00</b>                        | <b>345.000,00</b> | <b>360.000,00</b> | <b>385.000,00</b> | <b>R\$ 1.415.000,00</b>                  |

| Legenda:                  | Tipo:                                              | Fonte de Recurso:                   | Categoria Econômica: |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                      |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |                      |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |                      |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |                      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cód. | Descrição                             | Classificação:                                                                                                                                   |                |                                                        |                     |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0023 | EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL | <input type="checkbox"/> Finalístico<br><input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo<br><input type="checkbox"/> Operações Especiais |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), RECURSOS PEDAGÓGICOS, APOIO MULTIDISCIPLINAR E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, ASSEGURANDO A INCLUSÃO EFETIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> A EDUCAÇÃO ESPECIAL É UMA MODALIDADE TRANSVERSAL QUE DEVE SER GARANTIDA EM TODOS OS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE INCLUSÃO E EQUIDADE. O PROGRAMA VISA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A ADAPTAÇÃO DO CURRÍCULO, A ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA, E A FORMAÇÃO DE UMA REDE DE APOIO QUE ENVOLVE FAMÍLIAS, ESCOLAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURADAS NESTA ÁREA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                       |                                                                                                                                                  |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                     |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                                                                                                                                  | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                | 2027 | 2028 | 2029 |
| MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | und                                   | unidade                                                                                                                                          | 2              | 4                                                      | 2                   | 2,5  | 3    | 4    |
| PROFISSIONAIS DE APOIO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | UN                                    | UNIDADE                                                                                                                                          | 8              | 20                                                     | 10                  | 15   | 18   | 20   |
| NÚMERO DE ESPAÇOS DE REGULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | UN                                    | UNIDADE                                                                                                                                          | 1              | 13                                                     | 2                   | 4    | 6    | 13   |
| AÇÕES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | UN                                    | UNIDADE                                                                                                                                          | 1              | 5                                                      | 2                   | 3    | 4    | 5    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        | <b>1.415.000,00</b> |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |

Classificação Institucional:

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.05 | FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                 |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                      | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FÍSICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                            | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO | 12                      | 367       | ITÇÃ                           | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2010                                                                | 740.000,00                               | 785.000,00        | 835.000,00        | 880.000,00        | 3.240.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>740.000,00</b>                        | <b>785.000,00</b> | <b>835.000,00</b> | <b>880.000,00</b> | <b>R\$ 3.240.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

| Classificação Institucional: |          |                                                        |                         |           |                                |                             |      |      |      |     |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |           |                                |                             |      |      |      |     |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |           |                                |                             |      |      |      |     |
| Órgão                        | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                         |           |                                |                             |      |      |      |     |
| Unidade                      | 02.05.03 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                          |                         |           |                                |                             |      |      |      |     |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |          |                                                        | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |     |
| Tipo                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |     |
| 2                            | 6119     | APAE                                                   | 12                      | 367       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 0    | 0    | 0    | 0   |
| 2                            | 6212     | MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL               | 12                      | 367       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 6212                                                                | 380.000,00                               | 400.000,00        | 425.000,00        | 450.000,00        | 1.655.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>380.000,00</b>                        | <b>400.000,00</b> | <b>425.000,00</b> | <b>450.000,00</b> | <b>R\$ 1.655.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cód. | Descrição                             | Classificação:                                                                                                                                   |                |                                                        |                     |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0026 | <b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>            | <input type="checkbox"/> Finalístico<br><input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo<br><input type="checkbox"/> Operações Especiais |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> MANTER AS ESTRADAS RURAIS E MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS, BENS E SERVIÇOS.                                                                                                                                                   |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> AS ESTRADAS MUNICIPAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA RURAL E URBANA, BEM COMO PARA O ACESSO A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, MERCADOS E ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REDUZ CUSTOS FUTUROS COM RECONSTRUÇÕES E CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL. |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                       |                                                                                                                                                  |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                     |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                                                                                                                                  | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2026                | 2027 | 2028 | 2029 |
| EXTENSÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | m                                     | m                                                                                                                                                | 500            | 900                                                    | 600                 | 700  | 800  | 900  |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        | <b>1.655.000,00</b> |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                       |                                                                                                                                                  |                |                                                        |                     |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.08    | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                      |
| Unidade  | 02.08.04 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS                      |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                          | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |    | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|----|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                | Função                  | SubFunção |                                |    | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2019 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS       | 15                      | 451       | M2                             | M2 | 530                         | 610  | 690  | 770  |
| 2                     | 8014 | MANUT. ESTRADA RURAL HBR208 B. PALMEIRAS | 15                      | 451       | M2                             | M2 | 70                          | 90   | 110  | 130  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                  |                  |                  | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027             | 2028             | 2029             |                                          |
| 8014                                                                | 10.000,00                                | 11.000,00        | 12.000,00        | 13.000,00        | 46.000,00                                |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>10.000,00</b>                         | <b>11.000,00</b> | <b>12.000,00</b> | <b>13.000,00</b> | <b>R\$ 46.000,00</b>                     |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

| Tipo | Cód. | Descrição                                  | Classificação:                                           |
|------|------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 0027 | PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS | Finalístico                                              |
|      |      |                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|      |      |                                            | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |

**Público Alvo:** SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**Objetivo:** GARANTIR O PAGAMENTO REGULAR E PONTUAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**Justificativa:** A PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL É UM DIREITO DOS SERVIDORES EFETIVOS E UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DO ENTE PÚBLICO. GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS INATIVOS E DE SEUS DEPENDENTES, ALÉM DE PRESERVAR A CONFIANÇA NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL. A GESTÃO EFICIENTE DESSE PROGRAMA CONTRIBUI PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL E A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

## META(S) de Resultado(s)

| Indicador(es) do(s) Programa(s)  | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |         | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |      |      |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                  |                                       |         |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028 | 2029 |
| APOSENTADOS                      | UN                                    | UNIDADE | 192            | 233           | 192                                                    | 205  | 217  | 233  |
| PENSIONISTAS                     | UN                                    | UNIDADE | 52             | 60            | 52                                                     | 55   | 58   | 60   |
| CONCESSÃO DE APOSENTADOS         | UN                                    | UNIDADE | 12             | 18            | 12                                                     | 14   | 16   | 18   |
| CONCESSÃO DE PENSIONISTAS        | UN                                    | UNIDADE | 2              | 4             | 2                                                      | 3    | 3    | 4    |
| REUNIÕES DOS CONSELHOS           | UN                                    | UNIDADE | 12             | 12            | 12                                                     | 12   | 12   | 12   |
| PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | UN                                    | UNIDADE | 1              | 2             | 1                                                      | 1    | 2    | 2    |
| PAGAMENTO DO PASEP               | UN                                    | UNIDADE | 12             | 12            | 12                                                     | 12   | 12   | 12   |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....**46.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                     |                                                                 |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 3                                                   | INST. PREV. MUN. SERV. PÚBLICOS EST. TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 03                                                  | PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA                               |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 03.01                                               | INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA                         |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 03.01.01                                            | INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA                         |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                     |                                                                 | Classificação Funcional |               | Unidade de Medida dos Produtos      |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                           | Função                                                          | SubFunção               |               |                                     | 2026                                     | 2027                        | 2028 | 2029 |  |
| 2                                                            | 2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE | 09                                                              | 272                     | %             | PORCENTAGEM                         | 100                                      | 100                         | 100  | 100  |  |
| 2                                                            | 2040 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                | 09                                                              | 272                     | UN            | UNIDADE                             | 244                                      | 260                         | 275  | 293  |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)            |                                                                 |                         |               |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |  |
| 2040                                                         |      | 9.859.000,00                                        | 10.245.000,00                                                   | 10.619.000,00           | 11.010.000,00 | 41.733.000,00                       |                                          |                             |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 9.859.000,00                                        | 10.245.000,00                                                   | 10.619.000,00           | 11.010.000,00 | R\$ 41.733.000,00                   |                                          |                             |      |      |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        |      |                                                     | Fonte de Recurso:                                               |                         |               | Categoria Econômica:                |                                          |                             |      |      |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                                     | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                                   |                         |               | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |                             |      |      |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                                     | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados              |                         |               | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |                             |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                                     | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados               |                         |               | 9-Reserva de Contingência           |                                          |                             |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                     |                                                                 |                         |               |                                     |                                          |                             |      |      |  |

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cód. | Descrição         | Classificação:                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0029 | PROMOÇÃO CULTURAL | <input type="checkbox"/>            | Finalístico          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                   | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                   | <input type="checkbox"/>            | Operações Especiais  |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICIPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                   |                                     |                      |
| <b>Objetivo:</b> INSERIR ATIVIDADES CULTURAIS NO COTIDIANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E REGIONAIS QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE, A CRIATIVIDADE E O ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                   |                                     |                      |
| <b>Justificativa:</b> A CULTURA É UM ELEMENTO ESSENCIAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CRÍTICO, SOCIAL E EMOCIONAL. A PRESENÇA DE ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBIENTE ESCOLAR PROMOVE A AMPLIAÇÃO DE HORIZONTES, O RESPEITO À DIVERSIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE E O DESPERTAR DE TALENTOS. ALÉM DISSO, A ARTICULAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E CULTURA É UMA ESTRATÉGIA EFICAZ PARA A PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E O AUMENTO DO INTERESSE DOS ALUNOS PELA VIDA ESCOLAR. |      |                   |                                     |                      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |                                       |         |                                                        |               |      |                          |                                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------|---------------|------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição |                                       |         |                                                        |               |      | Classificação:           |                                     |                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0032 | ESPORTE   |                                       |         |                                                        |               |      | Finalístico              | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           |                                       |         |                                                        |               |      | <input type="checkbox"/> | Operações Especiais                 |                      |
| Público Alvo: MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |           |                                       |         |                                                        |               |      |                          |                                     |                      |
| Objetivo: OFERECER OPORTUNIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS E ATIVIDADES RECREATIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.                                                                                                              |      |           |                                       |         |                                                        |               |      |                          |                                     |                      |
| Justificativa: O ESPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE SAÚDE, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. AÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL. INVESTIR NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES É INVESTIR EM PREVENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL. |      |           |                                       |         |                                                        |               |      |                          |                                     |                      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |                                       |         | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |               |      |                          |                                     |                      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |         | Índice Recente                                         | Índice Futuro | 2026 | 2027                     | 2028                                | 2029                 |
| PARTICIPANTES PROJETO HOLAMBRA ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |           | UN                                    | UNIDADE | 720                                                    | 960           | 792  | 831                      | 914                                 | 960                  |
| PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           | UN                                    | UNIDADE | 1400                                                   | 1700          | 1470 | 1543                     | 1620                                | 1700                 |
| PARTICIPANTES COMPETIÇÕES REGIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           | UN                                    | UNIDADE | 260                                                    | 346           | 286  | 300                      | 330                                 | 346                  |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |                                       |         |                                                        |               |      | 41.733.000,00            |                                     |                      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                          |      |           |                                       |         |                                                        |               |      |                          |                                     |                      |

| Classificação Institucional: |      |                                                    |                                                        |           |                                |            |                                          |      |      |      |
|------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Entidade                     |      | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |            |                                          |      |      |      |
| Poder                        |      | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |           |                                |            |                                          |      |      |      |
| Órgão                        |      | 02.16                                              | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                               |           |                                |            |                                          |      |      |      |
| Unidade                      |      | 02.16.01                                           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                |           |                                |            |                                          |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                                    | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção |                                |            | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                            | 2014 | MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES                           | 27                                                     | 812       | TTÇAC                          | MANUTENÇÃO | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| 2                            | 6061 | HOLAMBRA ATIVA - INICIAÇÃO ESPORTIVA E COMPETIÇÕES | 27                                                     | 813       | UN                             | UNIDADE    | 24                                       | 26   | 29   | 31   |
| 2                            | 6160 | PROJETO BRINCANDO NO BAIRRO                        | 27                                                     | 813       | UN                             | UNIDADE    | 4                                        | 5    | 6    | 7    |
| Código da(s) Ação(ões)       |      |                                                    | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |           |                                |            | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
|                              |      |                                                    | 2026                                                   | 2027      | 2028                           | 2029       |                                          |      |      |      |
|                              |      |                                                    |                                                        |           |                                |            |                                          |      |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                  |                  |                  |                  |                       |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 6160                                                                | 26.000,00        | 27.040,00        | 28.121,60        | 29.246,46        | 110.408,06            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>26.000,00</b> | <b>27.040,00</b> | <b>28.121,60</b> | <b>29.246,46</b> | <b>R\$ 110.408,06</b> |

|                 |                           |                                                    |                                     |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição                                     | Classificação:                                           |
|------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 0039 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Finalístico                                              |
|      |      |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|      |      |                                               | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |

**Público Alvo:** MUNICÍPES

**Objetivo:** APROXIMAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UMA COMUNICAÇÃO CLARA, ACESSÍVEL E INTEGRADA, ALÉM DE APRIMORAR OS SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR SEGURANÇA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E EFICIENTE. UMA SOCIEDADE BEM INFORMADA E UM GOVERNO DIGITALMENTE INTEGRADO FORTALECEM A DEMOCRACIA, MELHORAM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OTIMIZAM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s)    | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |               | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |       |       |       |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                    |                                       |               |                |               | 2026                                                   | 2027  | 2028  | 2029  |
| Nº DE CAPACITAÇÕES FORNECIDAS      | CP                                    | CAPACITAÇÃO   | 5              | 8             | 6                                                      | 7     | 8     | 8     |
| I-GOV TI                           | NT                                    | NOTA          | 4              | 5             | 4                                                      | 5     | 5     | 5     |
| AUDIÊNCIA EM REDES SOCIAIS         | VIZ                                   | VISUALIZAÇÕES | 33100          | 37254         | 34093                                                  | 35116 | 36169 | 37254 |
| AUDIÊNCIA DO PORTAL DO GOVERNO     | VIZ                                   | VISUALIZAÇÕES | 10000          | 11255         | 10300                                                  | 10609 | 10927 | 11255 |
| CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS        | UN                                    | UNIDADE       | 600            | 878           | 660                                                    | 726   | 799   | 878   |
| PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA IMPRENSA | UN                                    | UNIDADE       | 168            | 189           | 173                                                    | 178   | 183   | 189   |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **110.408,06**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.12    | DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        |
| Unidade  | 02.12.01 | DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                                 |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-----------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| 2                                                                   | 2013                                     | MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                      | 24                | 131                                 | ITÇÃ                                     | MANUTENÇÃO                  | 100 | 105 | 110 | 115 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|
| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                   |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |     |     |     |     |
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028              | 2029                                |                                          |                             |     |     |     |     |
| 2013                                                                | 750.000,00                               | 790.000,00                                         | 840.000,00        | 890.000,00                          | 3.270.000,00                             |                             |     |     |     |     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>750.000,00</b>                        | <b>790.000,00</b>                                  | <b>840.000,00</b> | <b>890.000,00</b>                   | <b>R\$ 3.270.000,00</b>                  |                             |     |     |     |     |
| <b>Legenda:</b>                                                     |                                          | <b>Tipo:</b>                                       |                   | <b>Fonte de Recurso:</b>            |                                          | <b>Categoria Econômica:</b> |     |     |     |     |
| 1-Projeto                                                           |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                   | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |                             |     |     |     |     |
| 2-Atividade                                                         |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                   | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |                             |     |     |     |     |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                   | 9-Reserva de Contingência           |                                          |                             |     |     |     |     |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                                                    |                   |                                     |                                          |                             |     |     |     |     |

| Classificação Institucional:                                        |                                          |                                                    |                                                        |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                            |                                          | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |
| Poder                                                               |                                          | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |
| Órgão                                                               |                                          | 02.12                                              | DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |
| Unidade                                                             |                                          | 02.12.02                                           | DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                 |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |                                          |                                                    | Classificação Funcional                                |                                     | Unidade de Medida dos Produtos           |                             | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                                | Cód.                                     | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção                           |                                          |                             | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                                   | 2030                                     | MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO      | 19                                                     | 126                                 | ITÇÃ                                     | MANUTENÇÃO                  | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                                                        |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |                             |      |      |      |
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028                                                   | 2029                                |                                          |                             |                             |      |      |      |
| 2030                                                                | 250.000,00                               | 265.000,00                                         | 280.000,00                                             | 295.000,00                          | 1.090.000,00                             |                             |                             |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>250.000,00</b>                        | <b>265.000,00</b>                                  | <b>280.000,00</b>                                      | <b>295.000,00</b>                   | <b>R\$ 1.090.000,00</b>                  |                             |                             |      |      |      |
| <b>Legenda:</b>                                                     |                                          | <b>Tipo:</b>                                       |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>            |                                          | <b>Categoria Econômica:</b> |                             |      |      |      |
| 1-Projeto                                                           |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                                        | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |                             |                             |      |      |      |
| 2-Atividade                                                         |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                                                        | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |                             |                             |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                                        | 9-Reserva de Contingência           |                                          |                             |                             |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                                                    |                                                        |                                     |                                          |                             |                             |      |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| Classificação Institucional:                                        |      |                                                 |                                                        |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------|------|--|--|
| Entidade                                                            |      | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
| Poder                                                               |      | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
| Órgão                                                               |      | 02.12                                           | DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
| Unidade                                                             |      | 02.12.01                                        | DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                                 |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                                 | Classificação Funcional                                |                   | Unidade de Medida dos Produtos                     |                                          | METAS FISICAS por Exercício |                                     |      |      |  |  |
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                       | Função                                                 | SubFunção         |                                                    |                                          | 2026                        | 2027                                | 2028 | 2029 |  |  |
| 2                                                                   | 2036 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTAIS | 24                                                     | 131               | ITÇÁÇ                                              | MANUTENÇÃO                               | 100                         | 105                                 | 110  | 115  |  |  |
| 1                                                                   | 5205 | AQUISIÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES              | 24                                                     | 131               | CUR                                                | CURSOS                                   | 6                           | 7                                   | 8    | 8    |  |  |
| 1                                                                   | 5206 | APRIMORAMENTO DO HOLAMBRA CONECTADA             | 24                                                     | 131               | UN                                                 | UNIDADE                                  | 17                          | 21                                  | 24   | 27   |  |  |
| 1                                                                   | 5207 | AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS                          | 24                                                     | 131               | UN                                                 | UNIDADE                                  | 40                          | 45                                  | 50   | 55   |  |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)        |                                                        |                   |                                                    | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |                                     |      |      |  |  |
|                                                                     |      | 2026                                            | 2027                                                   | 2028              | 2029                                               |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |
| 5207                                                                |      | 249.000,00                                      | 262.000,00                                             | 274.000,00        | 288.248,00                                         | 1.073.248,00                             |                             |                                     |      |      |  |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>249.000,00</b>                               | <b>262.000,00</b>                                      | <b>274.000,00</b> | <b>288.248,00</b>                                  | <b>R\$ 1.073.248,00</b>                  |                             |                                     |      |      |  |  |
| <b>Legenda:</b>                                                     |      | <b>Tipo:</b>                                    |                                                        |                   | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                                          |                             | <b>Categoria Econômica:</b>         |      |      |  |  |
|                                                                     |      | 1-Projeto                                       |                                                        |                   | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                          |                             | 3-Despesas Correntes(custeio)       |      |      |  |  |
|                                                                     |      | 2-Atividade                                     |                                                        |                   | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                                          |                             | 4-Despesas de Capital(investimento) |      |      |  |  |
|                                                                     |      | 3-Operação Especial                             |                                                        |                   | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                          |                             | 9-Reserva de Contingência           |      |      |  |  |
|                                                                     |      | 4-Reserva de Contingência                       |                                                        |                   |                                                    |                                          |                             |                                     |      |      |  |  |

| Classificação Institucional: |      |                                          |                                                        |           |                                |         |                             |      |      |      |
|------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Poder                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Órgão                        |      | 02.12                                    | DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        |           |                                |         |                             |      |      |      |
| Unidade                      |      | 02.12.02                                 | DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                 |           |                                |         |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                          | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                            | 5208 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO DATA CENTER | 19                                                     | 126       | UN                             | UNIDADE | 12                          | 12   | 13   | 13   |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)           |                  |                  |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                               | 2027             | 2028             | 2029                                |                                          |
| 5208                                                                | 132.000,00                                         | 29.000,00        | 25.000,00        | 20.000,00                           | 206.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>132.000,00</b>                                  | <b>29.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>20.000,00</b>                    | <b>R\$ 206.000,00</b>                    |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                  |                  | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |
| 1-Projeto                                                           | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                  |                  | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |
| 2-Atividade                                                         | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |                  |                  | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |
| 3-Operação Especial                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                  |                  | 9-Reserva de Contingência           |                                          |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                                    |                  |                  |                                     |                                          |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cód. | Descrição                             | Classificação:                      |                     |                                                        |                      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0040 | RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS    | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico         | <input type="checkbox"/>                               | Apoio Administrativo |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       | <input type="checkbox"/>            | Operações Especiais |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> AMPLIAR OS MECANISMOS DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTABELECENDO PARCERIAS, FOMENTANDO O EMPREGO E VIABILIZANDO PROJETOS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADE S ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> A PROMOÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESTRATÉGICAS É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, POIS PERMITE A CRIAÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS EFETIVAS. INICIATIVAS COMO O FEIRÃO DE EMPREGOS E O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A INSERÇÃO DOS MUNICÍPIES NO MERCADO DE TRABALHO. A AÇÕES DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AMPLIAM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA EM PROJETOS ESTRATÉGICOS. O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS TAMBÉM VIABILIZA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, PARTICIPATIVA E INTEGRADA. |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                       |                                     |                     | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                     | Índice Recente      | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027 | 2028 | 2029 |
| PROJETOS FEDERAIS CAPTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | UN                                    | UNIDADE                             | 2                   | 6                                                      | 3                    | 4    | 5    | 6    |
| AÇÕES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | UN                                    | UNIDADE                             | 2                   | 6                                                      | 3                    | 4    | 5    | 6    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                       |                                     |                     |                                                        | <b>206.000,00</b>    |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.18    | DEP DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS              |
| Unidade  | 02.18.00 | DEPTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS            |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                            | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|--------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                  | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2066 | MANUT DEPTO REL. PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS | 24                      | 131       | MANUTENÇÃO                     | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 1                     | 5301 | FEIRÃO DE EMPREGOS                         | 11                      | 333       | UN                             | UNIDADE    | 150                         | 160  | 170  | 180  |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                 |                 |                 | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027            | 2028            | 2029            |                                          |
| 5301                                                                | 1.575,00                                 | 1.638,00        | 1.700,00        | 1.751,00        | 6.664,00                                 |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.575,00</b>                          | <b>1.638,00</b> | <b>1.700,00</b> | <b>1.751,00</b> | <b>R\$ 6.664,00</b>                      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| <b>Legenda:</b> | <b>Tipo:</b>              | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                 | 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
|                 | 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
|                 | 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
|                 | 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cód. | Descrição                             | Classificação:                      |                     |                                                        |                      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0041 | MORADIA DIGNA E SUSTENTÁVEL           | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico         | <input type="checkbox"/>                               | Apoio Administrativo |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                       | <input type="checkbox"/>            | Operações Especiais |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIES DE HOLAMBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> AMPLIAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E SEGURA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA APRESENTA DEMANDAS HABITACIONAIS CRESCENTES, ESPECIALMENTE ENTRE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A PRESENÇA DE MORADIAS PRECÁRIAS E ASSENTAMENTOS INFORMAIS. A INEXISTÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS RECENTES E O CRESCIMENTO URBANO CONTÍNUO REFORÇAM A URGÊNCIA DE ESTRUTURAR E EXECUTAR UMA POLÍTICA HABITACIONAL COM BASE EM DADOS ATUALIZADOS, CONTROLE SOCIAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS EFETIVOS. A POLÍTICA MUNICIPAL, ARTICULADA AO PLANO DIRETOR E À POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, VISA GARANTIR O DIREITO À MORADIA COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL, CONFORME É PREVISTO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                       |                                     |                     | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                      |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                                     | Índice Recente      | Índice Futuro                                          | 2026                 | 2027 | 2028 | 2029 |
| FAMÍLIAS COM MORADIA REGULARIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | UN                                    | UNIDADE                             | 50                  | 250                                                    | 50                   | 150  | 200  | 250  |
| DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM MELHORIA HABITACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | UN                                    | UNIDADE                             | 20                  | 80                                                     | 20                   | 40   | 60   | 80   |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | UN                                    | UNIDADE                             | 20                  | 80                                                     | 20                   | 40   | 60   | 80   |
| NÚMERO DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS VALIDADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | UN                                    | UNIDADE                             | 0                   | 4000                                                   | 1000                 | 2000 | 3000 | 4000 |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                       |                                     |                     |                                                        | <b>6.664,00</b>      |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                       |                                     |                     |                                                        |                      |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.14    | DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO                 |
| Unidade  | 02.14.01 | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO                 |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                   | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |            | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                         | Função                  | SubFunção |                                |            | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 2060 | MANUT. ATV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO | 16                      | 482       | MANUTENÇÃO                     | MANUTENÇÃO | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| 2                     | 4071 | UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL        | 16                      | 482       | UN                             | UNIDADE    | 50                          | 50   | 50   | 50   |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                      |                      |                      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                 | 2028                 | 2029                 |                                          |
| 4071                                                                | 10.500.000,00                            | 10.920.000,00        | 11.334.960,00        | 11.675.008,00        | 44.429.968,00                            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>10.500.000,00</b>                     | <b>10.920.000,00</b> | <b>11.334.960,00</b> | <b>11.675.008,00</b> | <b>R\$ 44.429.968,00</b>                 |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

| Classificação Institucional: |          |                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Órgão                        | 02.14    | DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Unidade                      | 02.14.00 | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO                 |  |  |  |  |  |  |  |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                     | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                           | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                     | 4072 | IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA DE | 16                      | 482       | und                            | unidade | 50                          | 50   | 50   | 50   |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 4072                                                                | 250.000,00                               | 260.000,00        | 269.880,00        | 277.976,00        | 1.057.856,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>250.000,00</b>                        | <b>260.000,00</b> | <b>269.880,00</b> | <b>277.976,00</b> | <b>R\$ 1.057.856,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                |                                                        |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                             | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.14                                          | DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO                 |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.14.01                                       | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO                 |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                      | Função                                                 | SubFunção |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2                                                            | 4073 | PROMOVER A MELHORIA HABITACIONAL EM DOMICÍLIOS | 16                                                     | 482       | und                            | unidade                                  | 20                          | 20   | 20   | 20   |
| 1                                                            | 5210 | BANCO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL         | 16                                                     | 482       | UN                             | UNIDADE                                  | 20                          | 20   | 20   | 20   |
| 1                                                            | 5211 | CURSOS DE AUTOGESTÃO HABITACIONAIS             | 16                                                     | 482       | UN                             | UNIDADE                                  | 20                          | 25   | 30   | 35   |
| 1                                                            | 5612 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                   | 16                                                     | 482       | %                              | PORCENTAGEM                              | 90                          | 95   | 100  | 105  |
| 1                                                            | 5614 | CURSOS PARA SERVIDORES HABITAÇÃO               | 16                                                     | 482       | CUR                            | CURSOS                                   | 2                           | 3    | 4    | 5    |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)       |                                                        |           |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                           | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                          |                             |      |      |      |
| 5614                                                         |      | 5.000,00                                       | 7.280,00                                               | 9.342,00  | 11.330,00                      | 32.952,00                                |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 5.000,00                                       | 7.280,00                                               | 9.342,00  | 11.330,00                      | R\$ 32.952,00                            |                             |      |      |      |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                                | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |           |                                | <b>Categoria Econômica:</b>              |                             |      |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                                | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |           |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)            |                             |      |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                                | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |           |                                | 4-Despesas de Capital(investimento)      |                             |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                                | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |           |                                | 9-Reserva de Contingência                |                             |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                |                                                        |           |                                |                                          |                             |      |      |      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo | Cód. | Descrição                                   | Classificação:                                  |
|------|------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1    | 0050 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | <input checked="" type="checkbox"/> Finalístico |
|      |      |                                             | <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo   |
|      |      |                                             | <input type="checkbox"/> Operações Especiais    |

**Público Alvo:** MUNICÍPIES**Objetivo:** AMPLIAR E ESTRUTURAR A REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, MELHORIA DOS ACESSOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS NOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS**Justificativa:** O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A DINÂMICA URBANA DEMANDAM A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EFICIENTE E DIGNO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENTES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A ESTRUTURAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL.**META(S) de Resultado(s)**

| Indicador(es) do(s) Programa(s)                 | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |            | Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |       |       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|-------|-------|
|                                                 |                                       |            |                |               | 2026                                                   | 2027 | 2028  | 2029  |
| UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS | UN                                    | UNIDADE    | 49             | 82            | 56                                                     | 66   | 76    | 82    |
| KM DE VIAS PAVIMENTADAS                         | KM                                    | KILÔMETROS | 4,7            | 15,15         | 5,7                                                    | 8,3  | 13,15 | 15,15 |
| LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS     | UN                                    | UNIDADE    | 230            | 650           | 230                                                    | 350  | 500   | 650   |
| SERVIÇOS RESPONSIVOS OFERECIDOS                 | UN                                    | UNIDADE    | 0              | 15            | 5                                                      | 10   | 12    | 15    |

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....**32.952,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.03 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                          |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| Tipo | Cód. | Descrição                                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FÍSICAS por Exercício |      |      |      |
|------|------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
|      |      |                                                     | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1    | 1003 | CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS | 12                      | 361       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 3    | 3    | 3    |

| Código da(s) Ação(ões) | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |      |      |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------|
|                        | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |                                          |
|                        |                                          |      |      |      |                                          |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                     |                                                    |                     |                                     |                         |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 1003                                                                | 1.300.000,00        | 2.420.000,00                                       | 1.950.000,00        | 0,00                                | <b>5.670.000,00</b>     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.300.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>                                | <b>1.950.000,00</b> | <b>0,00</b>                         | <b>R\$ 5.670.000,00</b> |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |                     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |                     | <b>Categoria Econômica:</b>         |                         |
| 1-Projeto                                                           |                     | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                     | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                         |
| 2-Atividade                                                         |                     | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                     | 4-Despesas de Capital(investimento) |                         |
| 3-Operação Especial                                                 |                     | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                     | 9-Reserva de Contingência           |                         |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                     |                                                    |                     |                                     |                         |

|                                                                     |             |                                                      |                                                        |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |             |                                                      |                                                        |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Entidade                                                            |             | 2                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Poder                                                               |             | 02                                                   | EXECUTIVO                                              |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Órgão                                                               |             | 02.05                                                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Unidade                                                             |             | 02.05.02                                             | DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL                           |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |             |                                                      |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |                   | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b>              |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                                                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                     | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |                   |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                                     | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                                                   | 1004        | CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIANÇÃO DAS | 12                                                     | 365                            | UN                | UNIDADE                               | 2           | 3                                               | 3           | 4           |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>      |                                                        |                                |                   |                                       |             | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |             |             |  |
|                                                                     |             | <b>2026</b>                                          | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b>       |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| 1004                                                                |             | 900.000,00                                           | 450.000,00                                             | 0,00                           | 300.000,00        | <b>1.650.000,00</b>                   |             |                                                 |             |             |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |             | <b>900.000,00</b>                                    | <b>450.000,00</b>                                      | <b>0,00</b>                    | <b>300.000,00</b> | <b>R\$ 1.650.000,00</b>               |             |                                                 |             |             |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |             |                                                      | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                                |                   | <b>Categoria Econômica:</b>           |             |                                                 |             |             |  |
| 1-Projeto                                                           |             |                                                      | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                                |                   | 3-Despesas Correntes(custeio)         |             |                                                 |             |             |  |
| 2-Atividade                                                         |             |                                                      | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados     |                                |                   | 4-Despesas de Capital(investimento)   |             |                                                 |             |             |  |
| 3-Operação Especial                                                 |             |                                                      | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                                |                   | 9-Reserva de Contingência             |             |                                                 |             |             |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |             |                                                      |                                                        |                                |                   |                                       |             |                                                 |             |             |  |

|                                     |             |                                                   |                                                        |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |             |                                                   |                                                        |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Entidade                            |             | 2                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Poder                               |             | 02                                                | EXECUTIVO                                              |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Órgão                               |             | 02.07                                             | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Unidade                             |             | 02.07.01                                          | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |             |                                                   |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |    | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                  | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |    |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                   | 1021        | RECAPEAMENTO E MANUTENÇÕES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO | 15                                                     | 451                            | UN | UNIDADE                               | 16          | 36                                 | 56          | 71          |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                     |                     |                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                | 2028                | 2029                |                                          |
| 1021                                                                | 2.620.000,00                             | 4.500.000,00        | 4.500.000,00        | 2.500.000,00        | 14.120.000,00                            |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>2.620.000,00</b>                      | <b>4.500.000,00</b> | <b>4.500.000,00</b> | <b>2.500.000,00</b> | <b>R\$ 14.120.000,00</b>                 |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |  |
| Unidade  | 02.07.00 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                             | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                   | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 1068 | REFORMA DA BASE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL | 06                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 1    | 1    | 1    |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |             |             |             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027        | 2028        | 2029        |                                          |
| 1068                                                                | 250.000,00                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 250.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>250.000,00</b>                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>R\$ 250.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                        |      |                                                       |                                                        |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------|-------------------------|--|
| Entidade                                                            |      | 2                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
| Poder                                                               |      | 02                                                    | EXECUTIVO                                              |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
| Órgão                                                               |      | 02.07                                                 | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
| Unidade                                                             |      | 02.07.01                                              | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                                       | Classificação Funcional                                |                   | Unidade de Medida dos Produtos |                   | METAS FISICAS por Exercício         |                                          |      |                         |  |
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                             | Função                                                 | SubFunção         |                                |                   | 2026                                | 2027                                     | 2028 | 2029                    |  |
| 2                                                                   | 4061 | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSOS E PASSEIOS PÚBLICOS | 15                                                     | 451               | UN                             | UNIDADE           | 85                                  | 176                                      | 273  | 373                     |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)              |                                                        |                   |                                |                   |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |                         |  |
| 4061                                                                |      | 2026                                                  |                                                        | 2027              |                                | 2028              |                                     | 2029                                     |      | 2.220.000,00            |  |
| 300.000,00                                                          |      | 670.000,00                                            |                                                        | 850.000,00        |                                | 400.000,00        |                                     |                                          |      |                         |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>300.000,00</b>                                     |                                                        | <b>670.000,00</b> |                                | <b>850.000,00</b> |                                     | <b>400.000,00</b>                        |      | <b>R\$ 2.220.000,00</b> |  |
| <b>Legenda:</b>                                                     |      |                                                       |                                                        |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |
| <b>Tipo:</b>                                                        |      |                                                       | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                   |                                |                   | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |      |                         |  |
| 1-Projeto                                                           |      |                                                       | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                   |                                |                   | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |      |                         |  |
| 2-Atividade                                                         |      |                                                       | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                   |                                |                   | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |      |                         |  |
| 3-Operação Especial                                                 |      |                                                       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                   |                                |                   | 9-Reserva de Contingência           |                                          |      |                         |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |      |                                                       |                                                        |                   |                                |                   |                                     |                                          |      |                         |  |

| Classificação Institucional:                                        |      |                                                 |                                                        |             |                                |             |                             |                                          |      |                 |  |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|-----------------|--|
| Entidade                                                            |      | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |             |                                |             |                             |                                          |      |                 |  |
| Poder                                                               |      | 02                                              | EXECUTIVO                                              |             |                                |             |                             |                                          |      |                 |  |
| Órgão                                                               |      | 02.06                                           | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA                      |             |                                |             |                             |                                          |      |                 |  |
| Unidade                                                             |      | 02.06.01                                        | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                           |             |                                |             |                             |                                          |      |                 |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                                 | Classificação Funcional                                |             | Unidade de Medida dos Produtos |             | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |                 |  |
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                       | Função                                                 | SubFunção   |                                |             | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029            |  |
| 1                                                                   | 5039 | CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO/ESTACIONAMENTO/CENTR | 15                                                     | 695         | UN                             | UNIDADE     | 1                           | 1                                        | 1    | 1               |  |
| 1                                                                   | 5051 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - ETAPAS I, II, III E IV  | 15                                                     | 695         | %                              | PORCENTAGEM | 0                           | 0                                        | 0    | 0               |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)        |                                                        |             |                                |             |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |                 |  |
| 5051                                                                |      | 2026                                            |                                                        | 2027        |                                | 2028        |                             | 2029                                     |      | 0,00            |  |
| 0,00                                                                |      | 0,00                                            |                                                        | 0,00        |                                | 0,00        |                             |                                          |      |                 |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>0,00</b>                                     |                                                        | <b>0,00</b> |                                | <b>0,00</b> |                             | <b>0,00</b>                              |      | <b>R\$ 0,00</b> |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda: Tipo:</b>     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Entidade                                                            |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Poder                                                               |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Órgão                                                               |             | 02.08                                           | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                      |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Unidade                                                             |             | 02.08.01                                        | DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS                |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |             | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                                                 | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                                                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |             |                                       | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                                                   | 5055        | REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL                       | 15                                                     | 451                            | UN          | UNIDADE                               | 1                                               | 1                                  | 1           | 1           |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |             |                                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |                                    |             |             |  |
|                                                                     |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b> |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| 5055                                                                |             | 250.000,00                                      | 0,00                                                   | 0,00                           | 0,00        | 250.000,00                            |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |             | <b>250.000,00</b>                               | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>R\$ 250.000,00</b>                 |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |             |                                                 | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                                |             | <b>Categoria Econômica:</b>           |                                                 |                                    |             |             |  |
| 1-Projeto                                                           |             |                                                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                                |             | 3-Despesas Correntes(custeio)         |                                                 |                                    |             |             |  |
| 2-Atividade                                                         |             |                                                 | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                                |             | 4-Despesas de Capital(investimento)   |                                                 |                                    |             |             |  |
| 3-Operação Especial                                                 |             |                                                 | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                                |             | 9-Reserva de Contingência             |                                                 |                                    |             |             |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |

|                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Entidade                            |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Poder                               |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Órgão                               |             | 02.07                                           | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| Unidade                             |             | 02.07.03                                        | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |             | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                                                 | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |             |                                       | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                   | 5059        | HOLAMBRA 100% LED                               | 25                                                     | 752                            | UN          | UNIDADE                               | 200                                             | 500                                | 900         | 1400        |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |             |                                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |                                    |             |             |  |
|                                     |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b> |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |
|                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |                                                 |                                    |             |             |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                                     |                   |                   |                   |                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| 5059                                                                | 300.000,00        | 450.000,00        | 600.000,00        | 750.000,00        | <b>2.100.000,00</b>     |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>300.000,00</b> | <b>450.000,00</b> | <b>600.000,00</b> | <b>750.000,00</b> | <b>R\$ 2.100.000,00</b> |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |
| Unidade                             | 02.07.01 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |

|                              |             |                                                    |                                |                  |                                       |         |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                                    | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |         | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |         | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 1                            | 5080        | ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CORPO DE BOMBEIROS | 15                             | 242              | UN                                    | UNIDADE | 2                                  | 4           | 6           | 9           |

|                                                                     |                                                 |                   |                   |                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                   |                   |                   | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |
|                                                                     | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>       | <b>2028</b>       | <b>2029</b>       |                                                 |
| 5080                                                                | 480.000,00                                      | 450.000,00        | 350.000,00        | 440.000,00        | <b>1.720.000,00</b>                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>480.000,00</b>                               | <b>450.000,00</b> | <b>350.000,00</b> | <b>440.000,00</b> | <b>R\$ 1.720.000,00</b>                         |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.06    | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA                      |
| Unidade                             | 02.06.01 | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                           |

|                              |             |                               |                                |                  |                                       |         |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                               | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |         | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>              | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |         | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 1                            | 5091        | BOULEVARD HOLANDÊS - TRECHO 2 | 15                             | 695              | UN                                    | UNIDADE | 1                                  | 1           | 1           | 1           |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |             |             |             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027        | 2028        | 2029        |                                          |
| 5091                                                                | 1.000.000,00                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.000.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.000.000,00</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |  |
| Unidade  | 02.07.01 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                 | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                       | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 5092 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO | 15                      | 451       | UN UNIDADE                     | 20                          | 40   | 62   | 87   |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 5092                                                                | 250.000,00                               | 270.000,00        | 300.000,00        | 330.000,00        | 1.150.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>250.000,00</b>                        | <b>270.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>330.000,00</b> | <b>R\$ 1.150.000,00</b>                  |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                         |      |                                                    |                                                        |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                                                                                                             |      | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Poder                                                                                                                                                |      | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                                                                                                                |      | 02.07                                              | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                                                                                                              |      | 02.07.00                                           | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                |      |                                                    | Classificação Funcional                                |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção    |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                                                                                                                    | 5097 | CONSTRUÇÃO DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS | 10                                                     | 451          | UN                             | UNIDADE                                  | 3                           | 7    | 9    | 11   |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                               |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)           |                                                        |              |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
|                                                                                                                                                      |      | 2026                                               | 2027                                                   | 2028         | 2029                           |                                          |                             |      |      |      |
| 5097                                                                                                                                                 |      | 1.710.000,00                                       | 3.350.000,00                                           | 2.750.000,00 | 2.250.000,00                   | 10.060.000,00                            |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                         |      | 1.710.000,00                                       | 3.350.000,00                                           | 2.750.000,00 | 2.250.000,00                   | R\$ 10.060.000,00                        |                             |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência                                                            |      |                                                    |                                                        |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |      |                                                    |                                                        |              |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência                                     |      |                                                    |                                                        |              |                                |                                          |                             |      |      |      |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                              |                                                        |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                           | EXECUTIVO                                              |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.17                                        | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.17.00                                     | DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                      |           |                                |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                              | Classificação Funcional                                |           | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                    | Função                                                 | SubFunção |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                            | 5098 | PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA                  | 27                                                     | 451       | UN                             | UNIDADE                                  | 2                           | 4    | 7    | 11   |
| 1                                                            | 5099 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO | 15                                                     | 451       | UN                             | UNIDADE                                  | 230                         | 390  | 510  | 600  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)     |                                                        |           |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
|                                                              |      | 2026                                         | 2027                                                   | 2028      | 2029                           |                                          |                             |      |      |      |
| 5099                                                         |      | 141.300,00                                   | 98.600,00                                              | 73.600,00 | 55.200,00                      | 368.700,00                               |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 141.300,00                                   | 98.600,00                                              | 73.600,00 | 55.200,00                      | R\$ 368.700,00                           |                             |      |      |      |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                                                     |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |             |                                                 |                                                        |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Entidade                                                            |             | 2                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Poder                                                               |             | 02                                              | EXECUTIVO                                              |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Órgão                                                               |             | 02.07                                           | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| Unidade                                                             |             | 02.07.00                                        | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |                                |             |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |             |                                                 |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |             | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b>              |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                                                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |             |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                                     | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                                                   | 5100        | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS          | 15                                                     | 452                            | KM          | KILÔMETROS                            | 5,7         | 8,3                                             | 13,15       | 15,15       |  |
| 1                                                                   | 5101        | ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DPTO MEIO AMBIENTE        | 15                                                     | 451                            | UN          | UNIDADE                               | 1           | 1                                               | 1           | 1           |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |             | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                                        |                                |             |                                       |             | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |             |             |  |
|                                                                     |             | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b>                                            | <b>2028</b>                    | <b>2029</b> |                                       |             |                                                 |             |             |  |
| 5101                                                                |             | 300.000,00                                      | 0,00                                                   | 0,00                           | 0,00        | 300.000,00                            |             |                                                 |             |             |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |             | <b>300.000,00</b>                               | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>R\$ 300.000,00</b>                 |             |                                                 |             |             |  |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |             |                                                     |                                                        |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |             |                                                     |                                                        |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Entidade                            |             | 2                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Poder                               |             | 02                                                  | EXECUTIVO                                              |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Órgão                               |             | 02.10                                               | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO                   |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| Unidade                             |             | 02.10.01                                            | POLÍCIA MUNICIPAL                                      |                                |    |                                       |             |                                    |             |             |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |             |                                                     |                                                        | <b>Classificação Funcional</b> |    | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |  |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                                    | <b>Função</b>                                          | <b>SubFunção</b>               |    |                                       | <b>2026</b> | <b>2027</b>                        | <b>2028</b> | <b>2029</b> |  |
| 1                                   | 5102        | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NA BASE IMIGRANTES DA GUARDA | 15                                                     | 451                            | UN | UNIDADE                               | 0           | 1                                  | 1           | 1           |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |             |             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028        | 2029        |                                          |
| 5102                                                                | 0,00                                     | 150.000,00        | 0,00        | 0,00        | 150.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>0,00</b>                              | <b>150.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>R\$ 150.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |  |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|--|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |  |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |  |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |  |
| Unidade  | 02.07.00 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |  |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                           | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                 | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 5103 | ADEQUAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSIBILIDADE | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 2                           | 4    | 9    | 14   |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 5103                                                                | 150.000,00                               | 150.000,00        | 200.000,00        | 200.000,00        | 700.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>150.000,00</b>                        | <b>150.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>R\$ 700.000,00</b>                    |

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Órgão                                                        |      | 02.11                                    | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| Unidade                                                      |      | 02.11.00                                 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                        |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |      | Unidade de Medida dos Produtos      |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |      |                                     | 2026                                     | 2027                        | 2028 | 2029 |  |
| 1                                                            | 5104 | CONSTRUÇÃO CASA DIA DO IDOSO             | 15                                                     | 451                     | UN   | UNIDADE                             | 1                                        | 1                           | 1    | 1    |  |
| 1                                                            | 5105 | REFORMA DA TERCEIRA IDADE                | 15                                                     | 451                     | UN   | UNIDADE                             | 0                                        | 1                           | 1    | 1    |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |      |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |  |
|                                                              |      | 2026                                     | 2027                                                   | 2028                    | 2029 |                                     |                                          |                             |      |      |  |
| 5105                                                         |      | 0,00                                     | 550.000,00                                             | 0,00                    | 0,00 | 550.000,00                          |                                          |                             |      |      |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 0,00                                     | 550.000,00                                             | 0,00                    | 0,00 | R\$ 550.000,00                      |                                          |                             |      |      |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        |      |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                         |      | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |                             |      |      |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                         |      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |                             |      |      |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                         |      | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |                             |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                         |      | 9-Reserva de Contingência           |                                          |                             |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |                         |      |                                     |                                          |                             |      |      |  |

| Classificação Institucional: |      |                                           |                                                        |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |  |
|------------------------------|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|--|
| Entidade                     |      | 2                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |  |
| Poder                        |      | 02                                        | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |  |
| Órgão                        |      | 02.07                                     | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |  |
| Unidade                      |      | 02.07.03                                  | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     |                         |              |                                |                                          |                             |      |      |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |      |                                           |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |  |
| Tipo                         | Cód. | Descrição                                 | Função                                                 | SubFunção               |              |                                | 2026                                     | 2027                        | 2028 | 2029 |  |
| 1                            | 5106 | AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 25                                                     | 752                     | UN           | UNIDADE                        | 30                                       | 80                          | 180  | 330  |  |
| 1                            | 5107 | IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR                | 25                                                     | 752                     | UN           | UNIDADE                        | 0                                        | 0                           | 0,5  | 1    |  |
| Código da(s) Ação(ões)       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)  |                                                        |                         |              |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |  |
|                              |      | 2026                                      | 2027                                                   | 2028                    | 2029         |                                |                                          |                             |      |      |  |
| 5107                         |      | 0,00                                      | 0,00                                                   | 1.500.000,00            | 2.000.000,00 | 3.500.000,00                   |                                          |                             |      |      |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                                                              |      |      |              |              |                         |
|--------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|-------------------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 2.000.000,00 | <b>R\$ 3.500.000,00</b> |
|--------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|-------------------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.07    | DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL        |
| Unidade  | 02.07.00 | DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL                 |

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                                                   | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos |         | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------|------|------|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                                         | Função                  | SubFunção |                                |         | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                     | 5108 | GEORREFERENCIAMENTO                               | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 1    | 1    | 1    |
| 1                     | 5109 | MANUTENÇÃO, REVISÕES, TREINAMENTOS, INSTALAÇÕES   | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 33                          | 69   | 108  | 150  |
| 1                     | 5111 | EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO       | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 2    | 3    | 4    |
| 1                     | 5112 | GEOPORTAL                                         | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 2    | 3    | 4    |
| 1                     | 5113 | SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL | 15                      | 451       | UN                             | UNIDADE | 1                           | 2    | 3    | 4    |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 5113                                                                | 250.000,00                               | 250.000,00        | 300.000,00        | 300.000,00        | <b>1.100.000,00</b>                      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>250.000,00</b>                        | <b>250.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>R\$ 1.100.000,00</b>                  |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|----------------|--|
| Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Poder                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | 02.17                                    | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 02.17.00                                 | DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                      |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |    | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |    |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029           |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5219 | AQUISIÇÃO CAMINHÃO BAÚ                   | 26                                                     | 782                     | UN | UNIDADE                        | 1    | 0                                        | 0    | 0              |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |    |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |                |  |
| 5219                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | 2026                                     |                                                        | 2027                    |    | 2028                           |      | 2029                                     |      | 550.000,00     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 550.000,00                               |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | 550.000,00     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 550.000,00                               |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | R\$ 550.000,00 |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência<br>Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados<br>Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |

| Classificação Institucional:                                                                                                             |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|------------------|--|
| Entidade                                                                                                                                 |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |
| Poder                                                                                                                                    |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |
| Órgão                                                                                                                                    |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |
| Unidade                                                                                                                                  |      | 02.13.05                                 | DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA          |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                    |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |    | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |                  |  |
| Tipo                                                                                                                                     | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |    |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029             |  |
| 2                                                                                                                                        | 6071 | DRENAGEM PLUVIAL NOVA HOLANDA            | 17                                                     | 512                     | UN | UNIDADE                        | 2    | 3                                        | 4    | 5                |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                   |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |    |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |                  |  |
| 6071                                                                                                                                     |      | 2026                                     |                                                        | 2027                    |    | 2028                           |      | 2029                                     |      | 6.066.500,00     |  |
|                                                                                                                                          |      | 1.575.000,00                             |                                                        | 240.000,00              |    | 421.000,00                     |      | 3.830.500,00                             |      | 6.066.500,00     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                             |      | 1.575.000,00                             |                                                        | 240.000,00              |    | 421.000,00                     |      | 3.830.500,00                             |      | R\$ 6.066.500,00 |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto<br>Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)<br>Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                  |  |





|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |          |                                                        |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                                                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Poder                                                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Órgão                                                        | 02.08    | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                      |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| Unidade                                                      | 02.08.02 | VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL                          |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |          |                                                        | Classificação Funcional                            |               | Unidade de Medida dos Produtos |                                     | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                                                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                                             | SubFunção     |                                |                                     | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 1                                                            | 7095     | NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL                               | 15                                                 | 451           | UN                             | UNIDADE                             | 0                           | 0                                        | 1    | 1    |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                                                    |               |                                |                                     |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 7095                                                         |          | 2026                                                   | 2027                                               | 2028          | 2029                           |                                     |                             |                                          |      |      |
|                                                              |          | 0,00                                                   | 0,00                                               | 10.000.000,00 | 0,00                           | 10.000.000,00                       |                             |                                          |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |          | 0,00                                                   | 0,00                                               | 10.000.000,00 | 0,00                           | R\$ 10.000.000,00                   |                             |                                          |      |      |
| <b>Legenda:</b>                                              |          |                                                        |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |
| <b>Tipo:</b>                                                 |          |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |               |                                | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |                                          |      |      |
| 1-Projeto                                                    |          |                                                        | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |               |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                             |                                          |      |      |
| 2-Atividade                                                  |          |                                                        | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |               |                                | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |                                          |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |          |                                                        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |               |                                | 9-Reserva de Contingência           |                             |                                          |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |          |                                                        |                                                    |               |                                |                                     |                             |                                          |      |      |

| Classificação Institucional: |          |                                                        |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------------------|------|------|
| Entidade                     | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Poder                        | 02       | EXECUTIVO                                              |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Órgão                        | 02.13    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| Unidade                      | 02.13.00 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                          |                         |              |                                |              |                             |                                          |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:        |          |                                                        | Classificação Funcional |              | Unidade de Medida dos Produtos |              | METAS FISICAS por Exercício |                                          |      |      |
| Tipo                         | Cód.     | Descrição                                              | Função                  | SubFunção    |                                |              | 2026                        | 2027                                     | 2028 | 2029 |
| 1                            | 7130     | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO RURAL                    | 17                      | 451          | %                              | PORCENTAGEM  | 45                          | 55                                       | 65   | 75   |
| Código da(s) Ação(ões)       |          | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)               |                         |              |                                |              |                             | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |
| 7130                         |          | 2026                                                   | 2027                    | 2028         | 2029                           |              |                             |                                          |      |      |
|                              |          | 2.000.000,00                                           | 2.100.000,00            | 2.185.000,00 | 2.250.000,00                   | 8.535.000,00 |                             |                                          |      |      |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |                                                    |              |              |                                     |                         |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 2.000.000,00                                       | 2.100.000,00 | 2.185.000,00 | 2.250.000,00                        | <b>R\$ 8.535.000,00</b> |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |              |              | <b>Categoria Econômica:</b>         |                         |
| 1-Projeto                                                    | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |              |              | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                         |
| 2-Atividade                                                  | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |              |              | 4-Despesas de Capital(investimento) |                         |
| 3-Operação Especial                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |              |              | 9-Reserva de Contingência           |                         |
| 4-Reserva de Contingência                                    |                                                    |              |              |                                     |                         |

|                                                                     |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|------|------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b>                                 |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| Entidade                                                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| Poder                                                               | 02       | EXECUTIVO                                              |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| Órgão                                                               | 02.14    | DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO                 |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| Unidade                                                             | 02.14.01 | DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO                 |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>                                        |          |                                                        |                                                 | <b>Classificação Funcional</b> |             | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |                                                 | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |      |      |  |
| Tipo                                                                | Cód.     | Descrição                                              | Função                                          | SubFunção                      |             |                                       | 2026                                            | 2027                               | 2028 | 2029 |  |
| 1                                                                   | 7140     | DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL                           | 16                                              | 482                            | %           | PORCENTAGEM                           | 0                                               | 0                                  | 0    | 0    |  |
| 1                                                                   | 7141     | CASA DA JUVENTUDE                                      | 11                                              | 333                            | UN          | UNIDADE                               | 1                                               | 1                                  | 1    | 1    |  |
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       |          |                                                        | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |                                |             |                                       | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |                                    |      |      |  |
|                                                                     |          |                                                        | 2026                                            | 2027                           | 2028        | 2029                                  |                                                 |                                    |      |      |  |
| 7141                                                                |          |                                                        | 1.500.000,00                                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00                                  | 1.500.000,00                                    |                                    |      |      |  |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |          |                                                        | <b>1.500.000,00</b>                             | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                           | <b>R\$ 1.500.000,00</b>                         |                                    |      |      |  |
| <b>Legenda: Tipo:</b>                                               |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 1-Projeto                                                           |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 2-Atividade                                                         |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 3-Operação Especial                                                 |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 4-Reserva de Contingência                                           |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>                                            |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 01-Tesouro(Receitas Próprias)                                       |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados                  |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados                   |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| <b>Categoria Econômica:</b>                                         |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 3-Despesas Correntes(custeio)                                       |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 4-Despesas de Capital(investimento)                                 |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |
| 9-Reserva de Contingência                                           |          |                                                        |                                                 |                                |             |                                       |                                                 |                                    |      |      |  |

|                                     |          |                                                        |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|----|---------------------------------------|------|------------------------------------|------|------|--|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
| Órgão                               | 02.16    | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                               |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
| Unidade                             | 02.16.01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                |        |                                |    |                                       |      |                                    |      |      |  |
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>        |          |                                                        |        | <b>Classificação Funcional</b> |    | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |      | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |      |      |  |
| Tipo                                | Cód.     | Descrição                                              | Função | SubFunção                      |    |                                       | 2026 | 2027                               | 2028 | 2029 |  |
| 1                                   | 7160     | ACADEMIAS AO AR LIVRE                                  | 27     | 812                            | UN | UNIDADE                               | 1    | 1                                  | 2    | 3    |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| 1                                                                   | 7161                                     | CONST. QUADRA FUTEBOL SOCIETY                      | 27          | 812                                 | UN                                       | UNIDADE                             | 0 | 1 | 1 | 1 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|---|---|---|---|
| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |             |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                                     |   |   |   |   |
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028        | 2029                                |                                          |                                     |   |   |   |   |
| 7161                                                                | 0,00                                     | 400.000,00                                         | 0,00        | 0,00                                | 400.000,00                               |                                     |   |   |   |   |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>0,00</b>                              | <b>400.000,00</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                         | <b>R\$ 400.000,00</b>                    |                                     |   |   |   |   |
| <b>Legenda:</b>                                                     |                                          | <b>Tipo:</b>                                       |             | <b>Fonte de Recurso:</b>            |                                          | <b>Categoria Econômica:</b>         |   |   |   |   |
| 1-Projeto                                                           |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |             | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          | 4-Despesas de Capital(investimento) |   |   |   |   |
| 2-Atividade                                                         |                                          | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |             | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          | 9-Reserva de Contingência           |   |   |   |   |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |             |                                     |                                          |                                     |   |   |   |   |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                                                    |             |                                     |                                          |                                     |   |   |   |   |

| Classificação Institucional:                                        |                                          |                                                    |                                                        |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                            |                                          | 2                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| Poder                                                               |                                          | 02                                                 | EXECUTIVO                                              |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| Órgão                                                               |                                          | 02.17                                              | DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS                      |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| Unidade                                                             |                                          | 02.17.00                                           | DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                      |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |                                          |                                                    | Classificação Funcional                                |                                     | Unidade de Medida dos Produtos           |                                     | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                                | Cód.                                     | Descrição                                          | Função                                                 | SubFunção                           |                                          |                                     | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1                                                                   | 7174                                     | INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E GRAMAS SINTÉTICAS      | 14                                                     | 242                                 | UN                                       | UNIDADE                             | 2                           | 2    | 2    | 2    |
| 1                                                                   | 7175                                     | REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                   | 15                                                     | 451                                 | UN                                       | UNIDADE                             | 5                           | 9    | 12   | 13   |
| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |                                                        |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                                     |                             |      |      |      |
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028                                                   | 2029                                |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| 7175                                                                | 950.000,00                               | 620.000,00                                         | 880.000,00                                             | 100.000,00                          | 2.550.000,00                             |                                     |                             |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>950.000,00</b>                        | <b>620.000,00</b>                                  | <b>880.000,00</b>                                      | <b>100.000,00</b>                   | <b>R\$ 2.550.000,00</b>                  |                                     |                             |      |      |      |
| <b>Legenda:</b>                                                     |                                          | <b>Tipo:</b>                                       |                                                        | <b>Fonte de Recurso:</b>            |                                          | <b>Categoria Econômica:</b>         |                             |      |      |      |
| 1-Projeto                                                           |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |                                                        | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          | 4-Despesas de Capital(investimento) |                             |      |      |      |
| 2-Atividade                                                         |                                          | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados |                                                        | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          | 9-Reserva de Contingência           |                             |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                                        |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                                                    |                                                        |                                     |                                          |                                     |                             |      |      |      |



|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                                                                                                         |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|---------------|--|
| Entidade                                                                                                                                             |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Poder                                                                                                                                                |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Órgão                                                                                                                                                |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Unidade                                                                                                                                              |      | 02.13.01                                 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                               |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                                                                                                                |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |    | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |               |  |
| Tipo                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |    |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029          |  |
| 1                                                                                                                                                    | 7533 | VIVEIRO MUNICIPAL                        | 18                                                     | 541                     | m2 | metro quadrado                 | 192  | 192                                      | 192  | 192           |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                                                                                                               |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |    |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |               |  |
|                                                                                                                                                      |      | 2026                                     |                                                        | 2027                    |    | 2028                           |      | 2029                                     |      |               |  |
| 7533                                                                                                                                                 |      | 45.000,00                                |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | 45.000,00     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA                                                                                         |      | 45.000,00                                |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | R\$ 45.000,00 |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência                                                            |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência                                     |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|----------------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Órgão                                                        |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Unidade                                                      |      | 02.13.04                                 | COLETA SELETIVA                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |    | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |                |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |    |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029           |  |
| 1                                                            | 7534 | AQ. DESTOCADOR FLORESTAL                 | 18                                                     | 542                     | UN | UNIDADE                        | 1    | 1                                        | 1    | 1              |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |    |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |                |  |
|                                                              |      | 2026                                     |                                                        | 2027                    |    | 2028                           |      | 2029                                     |      |                |  |
| 7534                                                         |      | 220.000,00                               |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | 220.000,00     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 220.000,00                               |                                                        | 0,00                    |    | 0,00                           |      | 0,00                                     |      | R\$ 220.000,00 |  |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto                              |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)              |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |
| Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)           |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |                |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                                     |                                                        |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-------------------------------------|------|------------------------------------------|------|---------------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
| Poder                                                        |      | 02                                                  | EXECUTIVO                                              |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
| Órgão                                                        |      | 02.13                                               | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
| Unidade                                                      |      | 02.13.01                                            | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                               |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                                     |                                                        | Classificação Funcional |       | Unidade de Medida dos Produtos      |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |               |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                           | Função                                                 | SubFunção               |       |                                     | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029          |  |
| 1                                                            | 7536 | PLANO MUN. DE CONSERV. E RECUP. DA MATA ATLÂNTICA E | 18                                                     | 541                     | ITÇÁC | MANUTENÇÃO                          | 100  | 105                                      | 110  | 115           |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)            |                                                        |                         |       |                                     |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |               |  |
| 7536                                                         |      | 2026                                                |                                                        | 2027                    |       | 2028                                |      | 2029                                     |      | 44.163,23     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                           |                                                        | 10.816,00               |       | 11.248,64                           |      | 11.698,59                                |      | R\$ 44.163,23 |  |
| <b>Legenda:</b>                                              |      |                                                     |                                                        |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |
| <b>Tipo:</b>                                                 |      |                                                     | <b>Fonte de Recurso:</b>                               |                         |       | <b>Categoria Econômica:</b>         |      |                                          |      |               |  |
| 1-Projeto                                                    |      |                                                     | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |                         |       | 3-Despesas Correntes(custeio)       |      |                                          |      |               |  |
| 2-Atividade                                                  |      |                                                     | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |                         |       | 4-Despesas de Capital(investimento) |      |                                          |      |               |  |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                                     | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |                         |       | 9-Reserva de Contingência           |      |                                          |      |               |  |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                                     |                                                        |                         |       |                                     |      |                                          |      |               |  |

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----|--------------------------------|------|------------------------------------------|------|---------------|--|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Órgão                                                        |      | 02.13                                    | DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                   |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| Unidade                                                      |      | 02.13.05                                 | DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA          |                         |    |                                |      |                                          |      |               |  |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          |                                                        | Classificação Funcional |    | Unidade de Medida dos Produtos |      | METAS FISICAS por Exercício              |      |               |  |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção               |    |                                | 2026 | 2027                                     | 2028 | 2029          |  |
| 1                                                            | 7539 | 2º SISTEMA WETLAND NA ETE PALMEIRAS      | 17                                                     | 511                     | PS | PESSOAS                        | 300  | 700                                      | 700  | 700           |  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |                         |    |                                |      | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |               |  |
| 7539                                                         |      | 2026                                     |                                                        | 2027                    |    | 2028                           |      | 2029                                     |      | 44.163,23     |  |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 10.400,00                                |                                                        | 10.816,00               |    | 11.248,64                      |      | 11.698,59                                |      | R\$ 44.163,23 |  |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

|                                                              |           |           |           |           |               |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA | 10.400,00 | 10.816,00 | 11.248,64 | 11.698,59 | R\$ 44.163,23 |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda: Tipo:</b>     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.16    | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                               |
| Unidade                             | 02.16.01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                |

|                              |             |                                     |                                |                  |                                       |         |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                                     | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |         | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>                    | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |         | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 1                            | 7561        | REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | 27                             | 812              | UN                                    | UNIDADE | 2                                  | 2           | 2           | 2           |

|                                                                     |                                                 |             |             |             |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------|
| <b>Código da(s) Ação(ões)</b>                                       | <b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b> |             |             |             | <b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b> |
|                                                                     | <b>2026</b>                                     | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |                                                 |
| 7561                                                                | 1.160.000,00                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.160.000,00                                    |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>1.160.000,00</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>R\$ 1.160.000,00</b>                         |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda: Tipo:</b>     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |

|                                     |          |                                                        |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Classificação Institucional:</b> |          |                                                        |
| Entidade                            | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder                               | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão                               | 02.06    | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA                      |
| Unidade                             | 02.06.01 | DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                           |

|                              |             |                       |                                |                  |                                       |             |                                    |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b> |             |                       | <b>Classificação Funcional</b> |                  | <b>Unidade de Medida dos Produtos</b> |             | <b>METAS FISICAS por Exercício</b> |             |             |             |
| <b>Tipo</b>                  | <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Função</b>                  | <b>SubFunção</b> |                                       |             | <b>2026</b>                        | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
| 1                            | 7602        | CASA DO ARTESÃO       | 13                             | 392              | UN                                    | UNIDADE     | 0                                  | 1           | 1           | 1           |
| 1                            | 7607        | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | 15                             | 695              | %                                     | PORCENTAGEM | 0                                  | 0           | 0           | 0           |



|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                    |             |                                     | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027                                               | 2028        | 2029                                |                                          |
| 7620                                                                | 900.000,00                               | 0,00                                               | 0,00        | 0,00                                | 900.000,00                               |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>900.000,00</b>                        | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                         | <b>R\$ 900.000,00</b>                    |
| <b>Legenda:</b>                                                     |                                          |                                                    |             |                                     |                                          |
| <b>Tipo:</b>                                                        |                                          | <b>Fonte de Recurso:</b>                           |             | <b>Categoria Econômica:</b>         |                                          |
| 1-Projeto                                                           |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      |             | 3-Despesas Correntes(custeio)       |                                          |
| 2-Atividade                                                         |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados |             | 4-Despesas de Capital(investimento) |                                          |
| 3-Operação Especial                                                 |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |             | 9-Reserva de Contingência           |                                          |
| 4-Reserva de Contingência                                           |                                          |                                                    |             |                                     |                                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição                             | Classificação: |                      |                                                         |                   |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------|------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0099 | RESERVA DE CONTINGENCIA               | Finalístico    | Apoio Administrativo | <input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais |                   |      |      |      |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                       |                |                      |                                                         |                   |      |      |      |
| <b>Objetivo:</b> ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E A RESPONSABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                       |                |                      |                                                         |                   |      |      |      |
| <b>Justificativa:</b> A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É EXIGIDA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 5º, III, DA LRF) E TEM COMO FUNÇÃO GARANTIR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ENTE PÚBLICO DIANTE DE EVENTUALIDADES QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE AS FINANÇAS MUNICIPAIS, COMO DESASTRES NATURAIS, DECISÕES JUDICIAIS INESPERADAS, VARIAÇÃO BRUSCA DE RECEITAS OU DESPESAS, E DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM COBERTURA IMEDIATA. SUA MANUTENÇÃO CONTRIBUI PARA A SOLIDEZ FISCAL, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL. |      |                                       |                |                      |                                                         |                   |      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                       |                |                      | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício  |                   |      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |                | Índice Recente       | Índice Futuro                                           | 2026              | 2027 | 2028 | 2029 |
| NOTA CAPAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | NT                                    | NOTA           | 2                    | 1                                                       | 2                 | 2    | 2    | 1    |
| <b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                       |                |                      |                                                         | <b>900.000,00</b> |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                       |                |                      |                                                         |                   |      |      |      |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                                 |
|----------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| Entidade | 3        | INST. PREV. MUN. SERV. PÚBLICOS EST. TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH |
| Poder    | 03       | PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA                               |
| Órgão    | 03.01    | INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA                         |
| Unidade  | 03.01.01 | INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA                         |

| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                               |      |                                          | Classificação Funcional |                     | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício              |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|
| Tipo                                                                | Cód. | Descrição                                | Função                  | SubFunção           |                                | 2026                                     | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3                                                                   | 0002 | RESERVA DE CONTINGENCIA                  | 99                      | 999                 | MANUTENÇÃO                     | 100                                      | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                              |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                         |                     |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |      |      |      |
| 0002                                                                |      | 7.488.000,00                             | 7.702.000,00            | 7.911.000,00        | 8.124.000,00                   | 31.225.000,00                            |      |      |      |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> |      | <b>7.488.000,00</b>                      | <b>7.702.000,00</b>     | <b>7.911.000,00</b> | <b>8.124.000,00</b>            | <b>R\$ 31.225.000,00</b>                 |      |      |      |

|                           |                                                    |                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Legenda:</b> Tipo:     | <b>Fonte de Recurso:</b>                           | <b>Categoria Econômica:</b>         |
| 1-Projeto                 | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                      | 3-Despesas Correntes(custeio)       |
| 2-Atividade               | 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados | 4-Despesas de Capital(investimento) |
| 3-Operação Especial       | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 9-Reserva de Contingência           |
| 4-Reserva de Contingência |                                                    |                                     |





|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

| Classificação Institucional:                                 |      |                                          |                                                        |            |                                |                                          |                             |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|
| Entidade                                                     |      | 2                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |            |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Poder                                                        |      | 02                                       | EXECUTIVO                                              |            |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Órgão                                                        |      | 02.15                                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |            |                                |                                          |                             |      |      |      |
| Unidade                                                      |      | 02.15.01                                 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |            |                                |                                          |                             |      |      |      |
| AÇÃO(ÕES) de Governo:                                        |      |                                          | Classificação Funcional                                |            | Unidade de Medida dos Produtos |                                          | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |
| Tipo                                                         | Cód. | Descrição                                | Função                                                 | SubFunção  |                                |                                          | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4                                                            | 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA     | 99                                                     | 999        | MANUTENÇÃO                     |                                          | 100                         | 105  | 110  | 115  |
| Código da(s) Ação(ões)                                       |      | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                                                        |            |                                | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |                             |      |      |      |
| 9999                                                         |      | 520.000,00                               | 540.800,00                                             | 562.432,00 | 584.929,28                     | 2.208.161,28                             |                             |      |      |      |
| Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA |      | 520.000,00                               | 540.800,00                                             | 562.432,00 | 584.929,28                     | R\$ 2.208.161,28                         |                             |      |      |      |
| <b>Legenda:</b> Tipo:                                        |      |                                          | Fonte de Recurso:                                      |            |                                | Categoria Econômica:                     |                             |      |      |      |
| 1-Projeto                                                    |      |                                          | 01-Tesouro(Receitas Próprias)                          |            |                                | 3-Despesas Correntes(custeio)            |                             |      |      |      |
| 2-Atividade                                                  |      |                                          | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados     |            |                                | 4-Despesas de Capital(investimento)      |                             |      |      |      |
| 3-Operação Especial                                          |      |                                          | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados      |            |                                | 9-Reserva de Contingência                |                             |      |      |      |
| 4-Reserva de Contingência                                    |      |                                          |                                                        |            |                                |                                          |                             |      |      |      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE I****ALAMEDA MAURÍCIO DE N.****67.172.437/0001-83**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO          |
| <input type="checkbox"/> INCLUSÃO           |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO           |

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

| Tipo                                     | Cód. | Descrição               | Classificação:                                           |
|------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1                                        | 0100 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO | Finalístico                                              |
|                                          |      |                         | <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo |
|                                          |      |                         | <input type="checkbox"/> Operações Especiais             |
| <b>Público Alvo:</b> MUNICIPES           |      |                         |                                                          |
| <b>Objetivo:</b> ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO |      |                         |                                                          |
| <b>Justificativa:</b>                    |      |                         |                                                          |

**Classificação Institucional:**

|          |          |                                                        |
|----------|----------|--------------------------------------------------------|
| Entidade | 2        | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA |
| Poder    | 02       | EXECUTIVO                                              |
| Órgão    | 02.05    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Unidade  | 02.05.08 | ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO                              |

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

| AÇÃO(ÕES) de Governo: |      |                            | Classificação Funcional |           | Unidade de Medida dos Produtos | METAS FISICAS por Exercício |      |      |      |     |
|-----------------------|------|----------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|
| Tipo                  | Cód. | Descrição                  | Função                  | SubFunção |                                | 2026                        | 2027 | 2028 | 2029 |     |
| 2                     | 2034 | AQ. DE UNIFORMES ESCOLARES | 12                      | 122       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |
| 2                     | 2043 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO    | 12                      | 122       | ITÇÁC                          | MANUTENÇÃO                  | 100  | 105  | 110  | 115 |

| Código da(s) Ação(ões)                                              | METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$) |                   |                   |                   | Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
|                                                                     | 2026                                     | 2027              | 2028              | 2029              |                                          |
| 2043                                                                | 377.000,00                               | 400.000,00        | 425.000,00        | 450.000,00        | 1.652.000,00                             |
| <b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b> | <b>377.000,00</b>                        | <b>400.000,00</b> | <b>425.000,00</b> | <b>450.000,00</b> | <b>R\$ 1.652.000,00</b>                  |

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

NUBIA  
APARECIDA DE  
CAMPOS:4103  
8678846

Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.08.26 16:18:17 -03'00'

FERNANDO  
HENRIQUE  
CAPATO:3316204  
3859

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.08.26 08:17:18 -03'00'

Vinicius Parros Del  
Alamo:371387598  
78

Assinado de forma digital por Vinicius Parros Del Alamo:37138759878  
Dados: 2025.08.26 14:40:57 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA   |          |                                                    |      |                                           |                     |                     |                     |                     |
|--------------------------|----------|----------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SUBFUNÇÃO: 031           |          | Ação LEGISLATIVA                                   |      |                                           | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                 | Programa | Unid. Orçam.                                       | Ação |                                           |                     |                     |                     |                     |
| 1                        | 0001     | 010100                                             | 1001 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  | 1.800.000,00        | 1.890.000,00        | 1.984.500,00        | 2.083.725,00        |
| 1                        | 0001     | 010100                                             | 2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS    | 6.200.000,00        | 6.510.000,00        | 6.835.500,00        | 7.177.275,00        |
| 1                        | 0001     | 010100                                             | 1101 | MOBILIÁRIO - PLENÁRIO/SALAS/GABINETE      | 200.000,00          | 210.000,00          | 220.500,00          | 231.525,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>  |          |                                                    |      |                                           | <b>8.200.000,00</b> | <b>8.610.000,00</b> | <b>9.040.500,00</b> | <b>9.492.525,00</b> |
| FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA    |          |                                                    |      |                                           |                     |                     |                     |                     |
| SUBFUNÇÃO: 062           |          | DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO |      |                                           | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                 | Programa | Unid. Orçam.                                       | Ação |                                           |                     |                     |                     |                     |
| 2                        | 0000     | 021501                                             | 2063 | PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS     | 312.000,00          | 324.480,00          | 337.459,20          | 350.957,57          |
| 2                        | 0020     | 020201                                             | 2003 | MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS     | 865.000,00          | 917.000,00          | 970.000,00          | 1.025.800,00        |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>  |          |                                                    |      |                                           | <b>1.177.000,00</b> | <b>1.241.480,00</b> | <b>1.307.459,20</b> | <b>1.376.757,57</b> |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO |          |                                                    |      |                                           |                     |                     |                     |                     |
| SUBFUNÇÃO: 121           |          | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           |      |                                           | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                 | Programa | Unid. Orçam.                                       | Ação |                                           |                     |                     |                     |                     |
| 2                        | 0002     | 020304                                             | 2008 | MANUT. COMPRAS E LICITAÇÕES               | 265.000,00          | 280.000,00          | 300.000,00          | 315.000,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>  |          |                                                    |      |                                           | <b>265.000,00</b>   | <b>280.000,00</b>   | <b>300.000,00</b>   | <b>315.000,00</b>   |
| SUBFUNÇÃO: 122           |          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |      |                                           | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                 | Programa | Unid. Orçam.                                       | Ação |                                           |                     |                     |                     |                     |
| 2                        | 0002     | 020301                                             | 2004 | MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO      | 3.530.000,00        | 3.740.000,00        | 3.970.000,00        | 4.180.000,00        |
| 2                        | 0002     | 020103                                             | 2016 | MANUT. CONTROLE INTERNO                   | 28.500,00           | 30.300,00           | 32.200,00           | 33.800,00           |
| 2                        | 0002     | 020305                                             | 2012 | MANUT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO          | 495.000,00          | 520.000,00          | 550.000,00          | 580.000,00          |
| 2                        | 0019     | 020101                                             | 2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS     | 1.300.000,00        | 1.380.000,00        | 1.460.000,00        | 1.540.000,00        |
| 2                        | 0019     | 020102                                             | 2061 | MANUT. JUNTA MILITAR                      | 120,00              | 130,00              | 150,00              | 160,00              |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>  |          |                                                    |      |                                           | <b>5.353.620,00</b> | <b>5.670.430,00</b> | <b>6.012.350,00</b> | <b>6.333.960,00</b> |
| SUBFUNÇÃO: 123           |          | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                           |      |                                           | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                 | Programa | Unid. Orçam.                                       | Ação |                                           |                     |                     |                     |                     |
| 2                        | 0003     | 020401                                             | 2069 | CURSOS DE CAPACITAÇÃO                     | 6.000,00            | 8.000,00            | 10.000,00           | 12.000,00           |
| 2                        | 0003     | 020401                                             | 2005 | MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS | 1.685.000,00        | 1.785.000,00        | 1.895.000,00        | 1.995.000,00        |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>  |          |                                                    |      |                                           | <b>1.691.000,00</b> | <b>1.793.000,00</b> | <b>1.905.000,00</b> | <b>2.007.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO      |          |                              |      |                                                    |                     |                     |                     |                     |
|-------------------------------|----------|------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SUBFUNÇÃO: 128                |          | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |      |                                                    | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                 | Ação |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| 2                             | 0002     | 020301                       | 5114 | AQ.DE EQUIPAMENTOS RH                              | 61.495,00           | 14.600,00           | 8.000,00            | 8.400,00            |
| 2                             | 0002     | 020301                       | 6204 | CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES                     | 220.000,00          | 230.000,00          | 240.000,00          | 250.000,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                              |      |                                                    | <b>281.495,00</b>   | <b>244.600,00</b>   | <b>248.000,00</b>   | <b>258.400,00</b>   |
| FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  |          |                              |      |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| SUBFUNÇÃO: 181                |          | POLICIAMENTO                 |      |                                                    | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                 | Ação |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| 2                             | 0010     | 021001                       | 2024 | MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL                 | 4.690.000,00        | 4.970.000,00        | 5.270.000,00        | 5.550.000,00        |
| 2                             | 0010     | 021001                       | 6101 | MANUT. SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO                  | 525.000,00          | 546.000,00          | 566.000,00          | 583.000,00          |
| 2                             | 0010     | 021001                       | 6102 | AQUISIÇÕES DE ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS | 41.600,00           | 43.264,00           | 44.994,56           | 46.794,34           |
| 2                             | 0010     | 021002                       | 2037 | MANUTENÇÃO POLICIA CIVIL E MILITAR                 | 62.000,00           | 65.000,00           | 69.000,00           | 73.000,00           |
| 2                             | 0010     | 021003                       | 2024 | MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL                 | 980.000,00          | 1.040.000,00        | 1.100.000,00        | 1.160.000,00        |
| 2                             | 0010     | 021003                       | 8022 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS E LOMBOFAIXAS  | 200.000,00          | 130.000,00          | 86.000,00           | 60.000,00           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                              |      |                                                    | <b>6.498.600,00</b> | <b>6.794.264,00</b> | <b>7.135.994,56</b> | <b>7.472.794,34</b> |
| SUBFUNÇÃO: 182                |          | DEFESA CIVIL                 |      |                                                    | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                 | Ação |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| 2                             | 0010     | 021004                       | 2057 | MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL                            | 161.200,00          | 167.648,00          | 174.353,92          | 181.328,08          |
| 2                             | 0010     | 021005                       | 4111 | CURSOS E AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS                 | 10.000,00           | 11.000,00           | 12.000,00           | 13.000,00           |
| 2                             | 0010     | 021005                       | 6103 | MANUT. ATV. DO FEBOM                               | 52.000,00           | 54.080,00           | 56.243,20           | 58.492,93           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                              |      |                                                    | <b>223.200,00</b>   | <b>232.728,00</b>   | <b>242.597,12</b>   | <b>252.821,01</b>   |
| SUBFUNÇÃO: 451                |          | INFRA-ESTRUTURA URBANA       |      |                                                    | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                 | Ação |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| 2                             | 0050     | 020700                       | 1068 | REFORMA DA BASE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL        | 250.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                              |      |                                                    | <b>250.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |                              |      |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| SUBFUNÇÃO: 241                |          | ASSISTÊNCIA à PESSOA IDOSA   |      |                                                    | 2026                | 2027                | 2028                | 2029                |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                 | Ação |                                                    |                     |                     |                     |                     |
| 2                             | 0011     | 021101                       | 2044 | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO                 | 92.500,00           | 98.200,00           | 105.000,00          | 110.000,00          |
| 2                             | 0011     | 021101                       | 2070 | MANUT. DO FMDI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO          | 10.400,00           | 10.816,00           | 11.248,64           | 11.698,59           |
| 2                             | 0011     | 021101                       | 2192 | CASAMENTO COMUNITÁRIO                              | 100.000,00          | 104.000,00          | 107.952,00          | 112.000,00          |
| 2                             | 0011     | 021101                       | 5110 | AQ. VEÍCULOS NOVOS CASA DIAS/CRAS                  | 180.000,00          | 187.000,00          | 194.000,00          | 200.000,00          |
| 2                             | 0011     | 021101                       | 6124 | BAILE DA TERCEIRA IDADE                            | 22.880,00           | 23.795,20           | 24.747,01           | 25.736,89           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |          |              |                                                                    |  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
|--------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------------------------------------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| <b>SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA à PESSOA IDOSA</b>             |          |              |                                                                    |  |            |            |            |            |
| Entidade                                                     | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                               |  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6126 PROJETO PRIMEIROS OLHARES                                     |  | 56.600,00  | 58.864,00  | 61.100,00  | 62.933,00  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6115 PROJ CONV ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA P/ IDOSOS               |  | 38.480,00  | 40.019,20  | 41.619,97  | 43.284,77  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 2201 CURSOS E OFICINAS                                             |  | 77.500,00  | 80.600,00  | 83.662,00  | 86.170,00  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 5200 CURSO DE GESTANTES                                            |  | 42.500,00  | 44.300,00  | 45.900,00  | 47.300,00  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                      |          |              |                                                                    |  | 620.860,00 | 647.594,40 | 675.229,62 | 699.123,25 |
| <b>SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA à PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>   |          |              |                                                                    |  |            |            |            |            |
| Entidade                                                     | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                               |  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 2029 MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT                                      |  | 250.000,00 | 270.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6119 APAE                                                          |  | 180.000,00 | 190.000,00 | 200.000,00 | 220.000,00 |
| 2                                                            | 0011     | 021102       | 2091 MANUTENÇÃO DO CRAS                                            |  | 188.000,00 | 200.000,00 | 215.000,00 | 225.000,00 |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                      |          |              |                                                                    |  | 618.000,00 | 660.000,00 | 695.000,00 | 745.000,00 |
| <b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> |          |              |                                                                    |  |            |            |            |            |
| Entidade                                                     | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                               |  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                |  | 285.000,00 | 300.000,00 | 320.000,00 | 335.000,00 |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 2064 MANUT. DAS ATV DO FMDCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |  | 10.400,00  | 10.816,00  | 11.248,64  | 11.698,59  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6120 NATAL MÁGICO                                                  |  | 83.200,00  | 86.528,00  | 89.989,12  | 93.588,68  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6117 PROUNI MUNICIPAL                                              |  | 161.200,00 | 167.648,00 | 174.353,92 | 181.328,08 |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6118 AUXILIO TRANSPORTE ESTUDANTIL                                 |  | 76.960,00  | 80.038,40  | 83.239,94  | 86.569,53  |
| 2                                                            | 0011     | 021101       | 6113 PROJ CONV. ABRIGO CRIANÇAS E ADOLESCENTES                     |  | 53.040,00  | 55.161,60  | 57.368,06  | 59.662,79  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                      |          |              |                                                                    |  | 669.800,00 | 700.192,00 | 736.199,68 | 767.847,67 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |                                   |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
|-------------------------------|----------|-----------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| SUBFUNÇÃO: 244                |          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA           |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                      | Ação |                                                              | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| 2                             | 0011     | 021101                            | 2026 | MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL                          | 1.715.000,00         | 1.820.000,00         | 1.920.000,00         | 2.032.000,00         |
| 2                             | 0011     | 021101                            | 2191 | SOFTWARE CARTÃO CIDADÃO                                      | 141.600,00           | 147.264,00           | 152.860,00           | 157.450,00           |
| 2                             | 0011     | 021101                            | 6121 | AUXÍLIO LOCAÇÃO SOCIAL                                       | 72.800,00            | 75.712,00            | 78.740,48            | 81.890,10            |
| 2                             | 0011     | 021101                            | 6122 | CESTA BÁSICA SOLIDÁRIA                                       | 104.000,00           | 108.160,00           | 112.486,40           | 116.985,86           |
| 2                             | 0011     | 021101                            | 6116 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI 1021/2022                         | 17.500,00            | 18.200,00            | 18.900,00            | 19.500,00            |
| 2                             | 0011     | 021103                            | 2092 | MANUTENÇÃO IGD BOLSA FAMILIA                                 | 35.000,00            | 35.000,00            | 36.000,00            | 37.000,00            |
| 2                             | 0011     | 021104                            | 2093 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                   | 15.000,00            | 16.000,00            | 17.000,00            | 18.000,00            |
| 2                             | 0011     | 021105                            | 2094 | MANUTENÇÃO IGD SUAS                                          | 18.000,00            | 19.000,00            | 20.000,00            | 21.000,00            |
| 2                             | 0011     | 021106                            | 2028 | MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                  | 63.500,00            | 68.000,00            | 72.000,00            | 76.000,00            |
| 2                             | 0011     | 021106                            | 6123 | CAMPANHA DO AGASALHO                                         | 27.040,00            | 28.121,60            | 29.246,46            | 30.416,32            |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                                   |      |                                                              | <b>2.209.440,00</b>  | <b>2.335.457,60</b>  | <b>2.457.233,34</b>  | <b>2.590.242,28</b>  |
| FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL |          |                                   |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
| SUBFUNÇÃO: 272                |          | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                      | Ação |                                                              | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| 3                             | 0027     | 030101                            | 2040 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                         | 9.859.000,00         | 10.245.000,00        | 10.619.000,00        | 11.010.000,00        |
| 3                             | 0027     | 030101                            | 2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN | 708.000,00           | 732.000,00           | 757.000,00           | 782.000,00           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                                   |      |                                                              | <b>10.567.000,00</b> | <b>10.977.000,00</b> | <b>11.376.000,00</b> | <b>11.792.000,00</b> |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE              |          |                                   |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
| SUBFUNÇÃO: 301                |          | ATENÇÃO BÁSICA                    |      |                                                              |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                      | Programa | Unid. Orçam.                      | Ação |                                                              | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| 2                             | 0009     | 020901                            | 2023 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS                         | 17.250.000,00        | 18.300.000,00        | 19.400.000,00        | 20.450.000,00        |
| 2                             | 0009     | 020901                            | 4060 | FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                           | 1.144.000,00         | 1.189.760,00         | 1.237.350,40         | 1.286.844,42         |
| 2                             | 0009     | 020901                            | 4015 | SUS ESTADO - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                    | 811.200,00           | 843.648,00           | 877.393,92           | 912.489,68           |
| 2                             | 0009     | 020901                            | 8018 | PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS                                    | 334.880,00           | 348.275,20           | 362.206,21           | 376.694,46           |
| 2                             | 0009     | 020906                            | 4090 | CAJ/CAH - AUTISMO                                            | 2.496.000,00         | 2.595.840,00         | 2.699.673,60         | 2.807.660,54         |
| 2                             | 0009     | 020906                            | 4001 | CISMETRO - COTA FIXA                                         | 208.000,00           | 216.320,00           | 224.972,80           | 233.971,71           |
| 2                             | 0009     | 020906                            | 4002 | PLANTÕES E CONSULTAS MÉDICAS                                 | 6.090.000,00         | 6.270.000,00         | 6.520.000,00         | 6.785.000,00         |
| 2                             | 0009     | 020906                            | 4003 | DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                                | 8.507.200,00         | 8.847.488,00         | 9.201.387,52         | 9.569.443,02         |
| 2                             | 0009     | 020906                            | 4004 | SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS             | 9.100.000,00         | 9.464.000,00         | 9.842.560,00         | 10.236.262,40        |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>       |          |                                   |      |                                                              | <b>45.941.280,00</b> | <b>48.075.331,20</b> | <b>50.365.544,45</b> | <b>52.658.366,23</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| <b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>                                     |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
|-------------------------------------------------------------|----------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| <b>SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0009     | 020902       | 2049 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC        | 225.000,00   | 240.000,00   | 260.000,00   | 270.000,00   |  |
| 2                                                           | 0009     | 020902       | 4060 | FNS - EMENDAS P/ UNIDADES DE SAÚDE                                   | 520.000,00   | 540.800,00   | 562.432,00   | 584.929,28   |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 745.000,00   | 780.800,00   | 822.432,00   | 854.929,28   |  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>     |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0009     | 020903       | 2050 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF                                        | 101.920,00   | 105.996,80   | 110.236,67   | 114.646,14   |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 101.920,00   | 105.996,80   | 110.236,67   | 114.646,14   |  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                  |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0009     | 020904       | 2051 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                  | 700.000,00   | 740.000,00   | 785.000,00   | 830.000,00   |  |
| 2                                                           | 0009     | 020904       | 2023 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS                                 | 16.000,00    | 16.800,00    | 17.800,00    | 18.800,00    |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 716.000,00   | 756.800,00   | 802.800,00   | 848.800,00   |  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>             |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0009     | 020904       | 2051 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                  | 105.000,00   | 110.000,00   | 115.000,00   | 119.000,00   |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 105.000,00   | 110.000,00   | 115.000,00   | 119.000,00   |  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>                |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0050     | 020700       | 5097 | CONSTRUÇÃO DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 1.710.000,00 | 3.350.000,00 | 2.750.000,00 | 2.250.000,00 |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 1.710.000,00 | 3.350.000,00 | 2.750.000,00 | 2.250.000,00 |  |
| <b>FUNÇÃO: 11 TRABALHO</b>                                  |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE</b>                       |          |              |      |                                                                      |              |              |              |              |  |
| Entidade                                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |  |
| 2                                                           | 0040     | 021800       | 5301 | FEIRÃO DE EMPREGOS                                                   | 1.575,00     | 1.638,00     | 1.700,00     | 1.751,00     |  |
| 2                                                           | 0050     | 021401       | 7141 | CASA DA JUVENTUDE                                                    | 1.500.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                                     |          |              |      |                                                                      | 1.501.575,00 | 1.638,00     | 1.700,00     | 1.751,00     |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| <b>FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO</b>                   |                 |                     |             |                                                                            | <b>2026</b>          | <b>2027</b>          | <b>2028</b>          | <b>2029</b>          |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>    |                 |                     |             |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| <b>Entidade</b>                              | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b> | <b>Ação</b> |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 2                                            | 0100            | 020508              | 2043        | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO                                                    | 377.000,00           | 400.000,00           | 425.000,00           | 450.000,00           |
| 2                                            | 0100            | 020508              | 2034        | AQ. DE UNIFORMES ESCOLARES                                                 | 530.400,00           | 551.616,00           | 573.680,64           | 596.627,87           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                      |                 |                     |             |                                                                            | <b>907.400,00</b>    | <b>951.616,00</b>    | <b>998.680,64</b>    | <b>1.046.627,87</b>  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b> |                 |                     |             |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| <b>Entidade</b>                              | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b> | <b>Ação</b> |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 2                                            | 0018            | 020507              | 2033        | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                              | 3.200.000,00         | 3.400.000,00         | 3.600.000,00         | 3.800.000,00         |
| 2                                            | 0018            | 020507              | 5084        | COLETA SELETIVA E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA                                  | 1.000,00             | 1.100,00             | 1.200,00             | 1.300,00             |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                      |                 |                     |             |                                                                            | <b>3.201.000,00</b>  | <b>3.401.100,00</b>  | <b>3.601.200,00</b>  | <b>3.801.300,00</b>  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>     |                 |                     |             |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| <b>Entidade</b>                              | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b> | <b>Ação</b> |                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 2                                            | 0050            | 020503              | 1003        | CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIANÇÃO DAS ESCOLAS - FUNDAMENTAL | 1.300.000,00         | 2.420.000,00         | 1.950.000,00         | 0,00                 |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 2006        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                            | 6.600.000,00         | 6.990.000,00         | 7.410.000,00         | 7.810.000,00         |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 6213        | AQ. MATERIAL DIDÁTICO                                                      | 380.000,00           | 400.000,00           | 420.000,00           | 430.000,00           |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 6208        | FORMAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO EDUCACIONAL                                  | 57.200,00            | 59.488,00            | 61.867,52            | 64.342,22            |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 6207        | AQ. E MODERNIZAÇÃO DE EQUIP P/ LAB. DE INFORMÁTICA                         | 315.000,00           | 328.000,00           | 340.000,00           | 350.000,00           |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 7210        | ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS                                     | 10.400,00            | 10.816,00            | 11.248,64            | 11.698,59            |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 7208        | SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES                          | 104.000,00           | 108.160,00           | 112.486,40           | 116.985,86           |
| 2                                            | 0004            | 020503              | 7207        | SALAS MULTIMÍDIAS : EQUIPAMENTOS E LOUSAS DIGITAIS                         | 52.000,00            | 54.080,00            | 56.243,20            | 58.492,93            |
| 2                                            | 0004            | 020505              | 2010        | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                       | 13.490.000,00        | 14.300.000,00        | 15.170.000,00        | 15.780.000,00        |
| 2                                            | 0004            | 020505              | 4022        | FUNDEB 70% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA                                  | 252.720,00           | 262.828,80           | 273.341,95           | 284.275,63           |
| 2                                            | 0004            | 020506              | 2011        | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS                                 | 1.060.000,00         | 1.120.000,00         | 1.190.000,00         | 1.250.000,00         |
| 2                                            | 0004            | 020506              | 4018        | FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - PARCELA DIFERIDA                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                                            | 0004            | 020509              | 2011        | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS                                 | 100,00               | 100,00               | 100,00               | 100,00               |
| 2                                            | 0004            | 020509              | 2006        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                            | 3.120.000,00         | 3.305.000,00         | 3.505.000,00         | 3.695.000,00         |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                      |                 |                     |             |                                                                            | <b>26.741.420,00</b> | <b>29.358.472,80</b> | <b>30.500.287,71</b> | <b>29.850.895,23</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                         |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
|---------------------------------------------|----------|--------------|------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL            |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| Entidade                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 2                                           | 0050     | 020502       | 1004 | CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIANÇÃO DAS ESCOLAS - INFANTIL | 900.000,00           | 450.000,00           | 0,00                 | 300.000,00           |
| 2                                           | 0014     | 020502       | 2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL                            | 6.710.000,00         | 7.100.000,00         | 7.550.000,00         | 7.950.000,00         |
| 2                                           | 0014     | 020502       | 6209 | AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI 13257/2016)                         | 20.800,00            | 21.632,00            | 22.497,28            | 23.397,17            |
| 2                                           | 0014     | 020505       | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                    | 3.970.000,00         | 4.210.000,00         | 4.460.000,00         | 4.705.000,00         |
| 2                                           | 0014     | 020506       | 2011 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30% -OUTRAS DESPESAS                              | 430.000,00           | 450.000,00           | 480.000,00           | 505.000,00           |
| 2                                           | 0015     | 020502       | 2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL                            | 480.000,00           | 500.000,00           | 535.000,00           | 560.000,00           |
| 2                                           | 0015     | 020505       | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                    | 2.300.000,00         | 2.415.000,00         | 2.560.000,00         | 2.700.000,00         |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                     |          |              |      |                                                                         | <b>14.810.800,00</b> | <b>15.146.632,00</b> | <b>15.607.497,28</b> | <b>16.743.397,17</b> |
| SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| Entidade                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 2                                           | 0022     | 020505       | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                    | 325.000,00           | 345.000,00           | 360.000,00           | 385.000,00           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                     |          |              |      |                                                                         | <b>325.000,00</b>    | <b>345.000,00</b>    | <b>360.000,00</b>    | <b>385.000,00</b>    |
| SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL            |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| Entidade                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 2                                           | 0023     | 020503       | 6119 | APAE                                                                    | 319.280,00           | 332.051,20           | 345.333,25           | 359.146,58           |
| 2                                           | 0023     | 020503       | 6212 | MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                | 380.000,00           | 400.000,00           | 425.000,00           | 450.000,00           |
| 2                                           | 0023     | 020505       | 2010 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO                                    | 740.000,00           | 785.000,00           | 835.000,00           | 880.000,00           |
| 2                                           | 0004     | 020503       | 6212 | MANUTENÇÃO DAS ATV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                | 378.000,00           | 400.900,00           | 425.000,00           | 450.000,00           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                     |          |              |      |                                                                         | <b>1.817.280,00</b>  | <b>1.917.951,20</b>  | <b>2.030.333,25</b>  | <b>2.139.146,58</b>  |
| SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL             |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| Entidade                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 2                                           | 0005     | 020500       | 2068 | CULTURA, HOMENAGENS E DESFILES CÍVICOS NAS ESCOLAS                      | 124.800,00           | 129.792,00           | 134.983,68           | 140.383,03           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                     |          |              |      |                                                                         | <b>124.800,00</b>    | <b>129.792,00</b>    | <b>134.983,68</b>    | <b>140.383,03</b>    |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                          |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL             |          |              |      |                                                                         | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
| Entidade                                    | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 2                                           | 0050     | 020601       | 7602 | CASA DO ARTESÃO                                                         | 0,00                 | 2.000.000,00         | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                                           | 0050     | 020601       | 7620 | REVITALIZAÇÃO DE DECKS                                                  | 900.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                                           | 0005     | 020601       | 2055 | REVIRADA CULTURAL                                                       | 106.080,00           | 110.323,20           | 114.736,13           | 119.325,57           |
| 2                                           | 0005     | 020601       | 4007 | FESTIVIDADE E ILUMINAÇÃO DE NATAL                                       | 1.248.000,00         | 1.297.920,00         | 1.349.836,80         | 1.403.830,27         |
| 2                                           | 0005     | 020601       | 4070 | INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC                                   | 176.800,00           | 183.872,00           | 191.226,88           | 198.875,96           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| <b>FUNÇÃO: 13 CULTURA</b>               |                 |                                             |             |                                                            | <b>2026</b>         | <b>2027</b>         | <b>2028</b>         | <b>2029</b>         |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>SUBFUNÇÃO: 392</b>                   |                 | <b>DIFUSÃO CULTURAL</b>                     |             |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| <b>Entidade</b>                         | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b>                         | <b>Ação</b> |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 4027        | INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO                    | 187.200,00          | 194.688,00          | 202.475,52          | 210.574,54          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6263        | DIA DO REI                                                 | 118.560,00          | 123.302,40          | 128.234,50          | 133.363,88          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6261        | CARNAFLORES                                                | 489.840,00          | 509.433,60          | 529.810,94          | 551.003,38          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6269        | TREKKER TREK                                               | 18.720,00           | 19.468,80           | 20.247,55           | 21.057,45           |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6264        | DIA DO TRABALHO                                            | 471.120,00          | 489.964,80          | 509.563,39          | 529.945,93          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6267        | DIA DAS CRIANÇAS                                           | 15.000,00           | 15.750,00           | 16.380,00           | 17.000,00           |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6260        | ANIVERSÁRIO DA CIDADE                                      | 381.680,00          | 396.947,20          | 412.825,09          | 429.338,09          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6262        | PÁSCOA E SEMANA SANTA                                      | 200.000,00          | 230.000,00          | 245.000,00          | 255.000,00          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6266        | QUINTA FEIRA DE SABORES                                    | 30.000,00           | 31.500,00           | 32.700,00           | 34.000,00           |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6268        | EXPOSIÇÃO CARROS ANTIGOS                                   | 30.000,00           | 31.500,00           | 32.760,00           | 34.000,00           |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 6265        | SEMANA CULTURAL PIET SCHOEMAKER                            | 142.480,00          | 148.179,20          | 154.106,37          | 160.270,62          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 7611        | FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CULTURA HOLANDESA                 | 50.000,00           | 52.000,00           | 54.000,00           | 56.000,00           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |                 |                                             |             |                                                            | <b>4.565.480,00</b> | <b>5.834.849,20</b> | <b>3.993.903,17</b> | <b>4.153.585,69</b> |
| <b>SUBFUNÇÃO: 695</b>                   |                 | <b>TURISMO</b>                              |             |                                                            | <b>2026</b>         | <b>2027</b>         | <b>2028</b>         | <b>2029</b>         |
| <b>Entidade</b>                         | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b>                         | <b>Ação</b> |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 2015        | MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA                               | 1.165.000,00        | 1.235.000,00        | 1.310.000,00        | 1.380.000,00        |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 2042        | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS | 290.160,00          | 301.766,40          | 313.837,06          | 326.390,54          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 4025        | CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS                                 | 104.000,00          | 108.160,00          | 112.486,40          | 116.985,86          |
| 2                                       | 0005            | 020601                                      | 4026        | OFICINAS E CAPACITAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS             | 350.000,00          | 390.000,00          | 430.000,00          | 500.000,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |                 |                                             |             |                                                            | <b>1.909.160,00</b> | <b>2.034.926,40</b> | <b>2.166.323,46</b> | <b>2.323.376,40</b> |
| <b>FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b> |                 |                                             |             |                                                            | <b>2026</b>         | <b>2027</b>         | <b>2028</b>         | <b>2029</b>         |
| <b>SUBFUNÇÃO: 242</b>                   |                 | <b>ASSISTÊNCIA à PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |             |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| <b>Entidade</b>                         | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b>                         | <b>Ação</b> |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| 2                                       | 0050            | 021700                                      | 7174        | INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E GRAMAS SINTÉTICAS              | 300.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |                 |                                             |             |                                                            | <b>300.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>             |                 |                                             |             |                                                            | <b>2026</b>         | <b>2027</b>         | <b>2028</b>         | <b>2029</b>         |
| <b>SUBFUNÇÃO: 242</b>                   |                 | <b>ASSISTÊNCIA à PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |             |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| <b>Entidade</b>                         | <b>Programa</b> | <b>Unid. Orçam.</b>                         | <b>Ação</b> |                                                            |                     |                     |                     |                     |
| 2                                       | 0050            | 020701                                      | 5080        | ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CORPO DE BOMBEIROS         | 480.000,00          | 450.000,00          | 350.000,00          | 440.000,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |                 |                                             |             |                                                            | <b>480.000,00</b>   | <b>450.000,00</b>   | <b>350.000,00</b>   | <b>440.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### FUNÇÃO: 15 URBANISMO

#### SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

| Entidade                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                                              | 2026                 | 2027                | 2028                 | 2029                |
|-------------------------|----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 2                       | 0050     | 021100       | 5105 REFORMA DA TERCEIRA IDADE                                                    | 0,00                 | 550.000,00          | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 021100       | 5104 CONSTRUÇÃO CASA DIA DO IDOSO                                                 | 2.150.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5112 GEOPORTAL                                                                    | 100.000,00           | 100.000,00          | 100.000,00           | 100.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5108 GEORREFERENCIAMENTO                                                          | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5101 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DPTO MEIO AMBIENTE                                     | 300.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5103 ADEQUAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSIBILIDADE                                    | 150.000,00           | 150.000,00          | 200.000,00           | 200.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5111 EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL                      | 100.000,00           | 100.000,00          | 100.000,00           | 100.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5113 SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO           | 250.000,00           | 250.000,00          | 300.000,00           | 300.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020700       | 5109 MANUTENÇÃO, REVISÕES, TREINAMENTOS, INSTALAÇÕES PARA RENOVAÇÕES DE CLCB/AVCB | 150.000,00           | 200.000,00          | 250.000,00           | 300.000,00          |
| 2                       | 0050     | 021700       | 5099 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO                                 | 141.300,00           | 98.600,00           | 73.600,00            | 55.200,00           |
| 2                       | 0050     | 021700       | 7175 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                             | 950.000,00           | 620.000,00          | 880.000,00           | 100.000,00          |
| 2                       | 0050     | 021001       | 5102 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NA BASE IMIGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL                | 0,00                 | 150.000,00          | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 020701       | 1021 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÕES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                            | 2.620.000,00         | 4.500.000,00        | 4.500.000,00         | 2.500.000,00        |
| 2                       | 0050     | 020701       | 4061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSOS E PASSEIOS PÚBLICOS                        | 300.000,00           | 670.000,00          | 850.000,00           | 400.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020701       | 5092 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO                              | 250.000,00           | 270.000,00          | 300.000,00           | 330.000,00          |
| 2                       | 0050     | 020801       | 5055 REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL                                                    | 250.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| 2                       | 0050     | 020802       | 7095 NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL                                                     | 0,00                 | 0,00                | 10.000.000,00        | 0,00                |
| 2                       | 0026     | 020804       | 2019 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS                                           | 81.500,00            | 84.790,00           | 88.000,00            | 90.600,00           |
| 2                       | 0026     | 020804       | 8014 MANUT. ESTRADA RURAL HBR208 B. PALMEIRAS                                     | 10.000,00            | 11.000,00           | 12.000,00            | 13.000,00           |
| 2                       | 0017     | 020701       | 2017 MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS                                 | 1.995.000,00         | 2.115.000,00        | 2.250.000,00         | 2.370.000,00        |
| 2                       | 0017     | 020701       | 6170 REVISÃO DE LEGISLAÇÕES                                                       | 100.000,00           | 120.000,00          | 150.000,00           | 200.000,00          |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b> |          |              |                                                                                   | <b>10.897.800,00</b> | <b>9.989.390,00</b> | <b>20.053.600,00</b> | <b>7.058.800,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 15 URBANISMO    |          |                  |      |                                                                                | 2026                 | 2027                 | 2028                 | 2029                 |
|-------------------------|----------|------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| SUBFUNÇÃO: 452          |          | SERVIÇOS URBANOS |      |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                | Programa | Unid. Orçam.     | Ação |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| 2                       | 0050     | 020700           | 5100 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS                                         | 9.440.000,00         | 3.910.000,00         | 7.230.000,00         | 3.000.000,00         |
| 2                       | 0017     | 021700           | 2021 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                                        | 2.350.000,00         | 2.490.000,00         | 2.650.000,00         | 2.800.000,00         |
| 2                       | 0017     | 021702           | 2047 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                                  | 1.420.000,00         | 1.510.000,00         | 1.600.000,00         | 1.690.000,00         |
| 2                       | 0017     | 021702           | 6171 | LIMPEZA CHAFARIZES, LAGOS, FONTES E PISCINAS                                   | 83.200,00            | 86.528,00            | 89.989,12            | 93.588,68            |
| 2                       | 0017     | 021702           | 5209 | AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES                                                  | 1.189.762,00         | 1.237.353,00         | 1.284.372,00         | 1.322.904,00         |
| 2                       | 0017     | 020802           | 2020 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                             | 115.000,00           | 125.000,00           | 130.000,00           | 140.000,00           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 2053 | COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL                              | 2.288.000,00         | 2.379.520,00         | 2.474.700,80         | 2.573.688,83         |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4024 | TERC - BRITAGEM                                                                | 83.200,00            | 86.528,00            | 89.989,12            | 93.588,68            |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4010 | TERC. - COTA FIXA                                                              | 260.000,00           | 270.400,00           | 281.216,00           | 292.464,64           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4028 | TERC. - ECOPONTOS                                                              | 455.520,00           | 473.740,80           | 492.690,43           | 512.398,05           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4012 | TERC. - CONTÊINERES                                                            | 327.600,00           | 340.704,00           | 354.332,16           | 368.505,45           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4013 | TERC. - COLABORADORES                                                          | 728.000,00           | 757.120,00           | 787.404,80           | 818.900,99           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4031 | TERC - RESÍDUOS RECICLÁVEIS                                                    | 10.400,00            | 10.816,00            | 11.248,64            | 11.698,59            |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4008 | SERV. COMPLEMENTARES, MÁQ E EQUIPAMENTOS                                       | 312.000,00           | 324.480,00           | 337.459,20           | 350.957,57           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4014 | TERC - SERV. VARRIÇÃO E CONSERV. DE ÁREAS VERDES                               | 4.950.400,00         | 5.148.416,00         | 5.354.352,64         | 5.568.526,75         |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4029 | TERC - RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL, PODA E VOLUMOSOS                             | 561.600,00           | 584.064,00           | 607.426,56           | 631.723,62           |
| 2                       | 0017     | 021703           | 4009 | TERC. PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS                            | 1.040,00             | 1.081,60             | 1.124,86             | 1.169,86             |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b> |          |                  |      |                                                                                | <b>24.575.722,00</b> | <b>19.735.751,40</b> | <b>23.776.306,33</b> | <b>20.270.115,71</b> |
| SUBFUNÇÃO: 695          |          | TURISMO          |      |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                | Programa | Unid. Orçam.     | Ação |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| 2                       | 0050     | 020601           | 5091 | BOULEVARD HOLANDÊS - TRECHO 2                                                  | 1.000.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                       | 0050     | 020601           | 5051 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - ETAPAS I, II , III E IV                                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                       | 0050     | 020601           | 5039 | CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO/ESTACIONAMENTO/CENTRO DE CONVENÇÕES                 | 2.240.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 2                       | 0050     | 020601           | 7607 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                                          | 478.400,00           | 497.536,00           | 517.437,44           | 538.134,94           |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b> |          |                  |      |                                                                                | <b>3.718.400,00</b>  | <b>497.536,00</b>    | <b>517.437,44</b>    | <b>538.134,94</b>    |
| FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO    |          |                  |      |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| SUBFUNÇÃO: 482          |          | HABITAÇÃO URBANA |      |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| Entidade                | Programa | Unid. Orçam.     | Ação |                                                                                |                      |                      |                      |                      |
| 2                       | 0050     | 021401           | 7140 | DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL                                                   | 10.400,00            | 10.816,00            | 11.248,64            | 11.698,59            |
| 2                       | 0041     | 021400           | 4072 | IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA DE ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS | 250.000,00           | 260.000,00           | 269.880,00           | 277.976,00           |
| 2                       | 0041     | 021401           | 2060 | MANUT. ATV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO                              | 430.000,00           | 455.000,00           | 480.000,00           | 510.000,00           |
| 2                       | 0041     | 021401           | 4071 | UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL                                     | 10.500.000,00        | 10.920.000,00        | 11.334.960,00        | 11.675.008,00        |
| 2                       | 0041     | 021401           | 4073 | PROMOVER A MELHORIA HABITACIONAL EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS                     | 300.000,00           | 312.000,00           | 323.856,00           | 333.571,00           |
| 2                       | 0041     | 021401           | 5211 | CURSOS DE AUTOGESTÃO HABITACIONAIS                                             | 15.000,00            | 15.600,00            | 16.190,00            | 16.678,00            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO        |          |                                     |      |                                                             |               |               |               |               |
|-----------------------------|----------|-------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SUBFUNÇÃO: 482              |          | HABITAÇÃO URBANA                    |      |                                                             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.                        | Ação |                                                             |               |               |               |               |
| 2                           | 0041     | 021401                              | 5210 | BANCO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL                      | 50.000,00     | 52.000,00     | 53.976,00     | 55.595,00     |
| 2                           | 0041     | 021401                              | 5612 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                | 150.000,00    | 156.000,00    | 161.928,00    | 166.785,00    |
| 2                           | 0041     | 021401                              | 5614 | CURSOS PARA SERVIDORES HABITAÇÃO                            | 5.000,00      | 7.280,00      | 9.342,00      | 11.330,00     |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                                     |      |                                                             | 11.710.400,00 | 12.188.696,00 | 12.661.380,64 | 13.058.641,59 |
| FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO       |          |                                     |      |                                                             |               |               |               |               |
| SUBFUNÇÃO: 451              |          | INFRA-ESTRUTURA URBANA              |      |                                                             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.                        | Ação |                                                             |               |               |               |               |
| 2                           | 0050     | 021300                              | 7130 | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO RURAL                         | 2.000.000,00  | 2.100.000,00  | 2.185.000,00  | 2.250.000,00  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                                     |      |                                                             | 2.000.000,00  | 2.100.000,00  | 2.185.000,00  | 2.250.000,00  |
| SUBFUNÇÃO: 511              |          | SANEAMENTO BÁSICO RURAL             |      |                                                             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.                        | Ação |                                                             |               |               |               |               |
| 2                           | 0050     | 021305                              | 7539 | 2º SISTEMA WETLAND NA ETE PALMEIRAS                         | 10.400,00     | 10.816,00     | 11.248,64     | 11.698,59     |
| 2                           | 0012     | 021305                              | 6001 | MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA       | 50.000,00     | 53.000,00     | 55.000,00     | 60.000,00     |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                                     |      |                                                             | 60.400,00     | 63.816,00     | 66.248,64     | 71.698,59     |
| SUBFUNÇÃO: 512              |          | SANEAMENTO BÁSICO URBANO            |      |                                                             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.                        | Ação |                                                             |               |               |               |               |
| 2                           | 0050     | 021305                              | 6071 | DRENAGEM PLUVIAL NOVA HOLANDA                               | 1.575.000,00  | 240.000,00    | 421.000,00    | 3.830.500,00  |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                                     |      |                                                             | 1.575.000,00  | 240.000,00    | 421.000,00    | 3.830.500,00  |
| FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL |          |                                     |      |                                                             |               |               |               |               |
| SUBFUNÇÃO: 541              |          | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |      |                                                             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.                        | Ação |                                                             |               |               |               |               |
| 2                           | 0050     | 021301                              | 7533 | VIVEIRO MUNICIPAL                                           | 45.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2                           | 0050     | 021301                              | 7536 | PLANO MUN. DE CONSERV. E RECUP. DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO | 10.400,00     | 10.816,00     | 11.248,64     | 11.698,59     |
| 2                           | 0012     | 021301                              | 2035 | MANUTENÇÃO DO FUNDEMA                                       | 10.400,00     | 10.816,00     | 11.248,64     | 11.698,59     |
| 2                           | 0012     | 021301                              | 2032 | MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE                                    | 1.165.000,00  | 1.235.000,00  | 1.310.000,00  | 1.380.000,00  |
| 2                           | 0012     | 021301                              | 5089 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES                                      | 1.800.000,00  | 1.872.000,00  | 1.943.000,00  | 2.000.000,00  |
| 2                           | 0012     | 021301                              | 5203 | CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS                        | 52.500,00     | 54.600,00     | 56.600,00     | 58.400,00     |
| 2                           | 0012     | 021304                              | 6210 | MANUTENÇÃO COLETA SELETIVA                                  | 140.400,00    | 150.000,00    | 160.000,00    | 168.000,00    |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                                     |      |                                                             | 3.223.700,00  | 3.333.232,00  | 3.492.097,28  | 3.629.797,18  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL             |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
|-----------------------------------------|----------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL       |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                                       | 0050     | 021304       | 7534 AQ. DESTOCADOR FLORESTAL                        | 220.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |          |              |                                                      | 220.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA         |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                                       | 0039     | 021202       | 2030 MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 250.000,00   | 265.000,00   | 280.000,00   | 295.000,00   |
| 2                                       | 0039     | 021202       | 5208 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO DATACENTER         | 132.000,00   | 29.000,00    | 25.000,00    | 20.000,00    |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |          |              |                                                      | 382.000,00   | 294.000,00   | 305.000,00   | 315.000,00   |
| FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA                  |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL           |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                                       | 0012     | 021302       | 2046 MANUTENÇÃO AGRICULTURA                          | 580.000,00   | 615.000,00   | 650.000,00   | 690.000,00   |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |          |              |                                                      | 580.000,00   | 615.000,00   | 650.000,00   | 690.000,00   |
| FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES                 |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL       |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                                       | 0040     | 021800       | 2066 MANUT DEPTO REL. PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS      | 120.000,00   | 130.000,00   | 135.000,00   | 140.000,00   |
| 2                                       | 0039     | 021201       | 2013 MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO                   | 750.000,00   | 790.000,00   | 840.000,00   | 890.000,00   |
| 2                                       | 0039     | 021201       | 2036 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTAIS | 218.400,00   | 227.136,00   | 236.221,44   | 245.670,30   |
| 2                                       | 0039     | 021201       | 5207 AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS                          | 249.000,00   | 262.000,00   | 274.000,00   | 288.248,00   |
| 2                                       | 0039     | 021201       | 5205 AQUISIÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES              | 18.000,00    | 21.000,00    | 24.000,00    | 24.720,00    |
| 2                                       | 0039     | 021201       | 5206 APRIMORAMENTO DO HOLAMBRA CONECTADA             | 15.000,00    | 15.600,00    | 16.192,80    | 16.678,58    |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                 |          |              |                                                      | 1.370.400,00 | 1.445.736,00 | 1.525.414,24 | 1.605.316,88 |
| FUNÇÃO: 25 ENERGIA                      |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA         |          |              |                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                | Programa | Unid. Orçam. | Ação                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                                       | 0050     | 020703       | 5059 HOLAMBRA 100% LED                               | 300.000,00   | 450.000,00   | 600.000,00   | 750.000,00   |
| 2                                       | 0050     | 020703       | 5107 IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR                      | 0,00         | 0,00         | 1.500.000,00 | 2.000.000,00 |
| 2                                       | 0050     | 020703       | 5106 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA       | 50.000,00    | 150.000,00   | 300.000,00   | 450.000,00   |
| 2                                       | 0017     | 020703       | 2058 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                | 3.400.000,00 | 3.600.000,00 | 3.800.000,00 | 4.000.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 25 ENERGIA          |          |                        |      |                                                    |              |              |              |              |
|-----------------------------|----------|------------------------|------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SUBFUNÇÃO: 752              |          | ENERGIA ELÉTRICA       |      |                                                    |              |              |              |              |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.           | Ação |                                                    | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                           | 0017     | 020703                 | 4011 | TERC. - ATV DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO             | 260.000,00   | 270.400,00   | 281.216,00   | 292.464,64   |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                        |      |                                                    | 4.010.000,00 | 4.470.400,00 | 6.481.216,00 | 7.492.464,64 |
| FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE       |          |                        |      |                                                    |              |              |              |              |
| SUBFUNÇÃO: 782              |          | TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |      |                                                    |              |              |              |              |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.           | Ação |                                                    | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                           | 0050     | 021700                 | 5219 | AQUISIÇÃO CAMINHÃO BAÚ                             | 550.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 2                           | 0008     | 020801                 | 2022 | MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS             | 1.095.000,00 | 1.160.000,00 | 1.230.000,00 | 1.300.000,00 |
| 2                           | 0008     | 020801                 | 5058 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS       | 76.800,00    | 53.000,00    | 47.400,00    | 31.200,00    |
| 2                           | 0008     | 020801                 | 7580 | GARAGEM MUNICIPAL                                  | 150.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                        |      |                                                    | 1.871.800,00 | 1.213.000,00 | 1.277.400,00 | 1.331.200,00 |
| FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER |          |                        |      |                                                    |              |              |              |              |
| SUBFUNÇÃO: 451              |          | INFRA-ESTRUTURA URBANA |      |                                                    |              |              |              |              |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.           | Ação |                                                    | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                           | 0050     | 021700                 | 5098 | PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA                        | 200.000,00   | 100.000,00   | 150.000,00   | 200.000,00   |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                        |      |                                                    | 200.000,00   | 100.000,00   | 150.000,00   | 200.000,00   |
| SUBFUNÇÃO: 812              |          | DESPORTO COMUNITÁRIO   |      |                                                    |              |              |              |              |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.           | Ação |                                                    | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                           | 0050     | 021601                 | 7160 | ACADEMIAS AO AR LIVRE                              | 25.000,00    | 25.000,00    | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 2                           | 0050     | 021601                 | 7161 | CONST. QUADRA FUTEBOL SOCIETY                      | 0,00         | 400.000,00   | 0,00         | 0,00         |
| 2                           | 0050     | 021601                 | 7561 | REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                | 1.160.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 2                           | 0032     | 021601                 | 2014 | MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES                           | 1.980.000,00 | 2.090.000,00 | 2.220.000,00 | 2.340.000,00 |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                        |      |                                                    | 3.165.000,00 | 2.515.000,00 | 2.250.000,00 | 2.370.000,00 |
| SUBFUNÇÃO: 813              |          | LAZER                  |      |                                                    |              |              |              |              |
| Entidade                    | Programa | Unid. Orçam.           | Ação |                                                    | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 2                           | 0032     | 021601                 | 6061 | HOLAMBRA ATIVA - INICIAÇÃO ESPORTIVA E COMPETIÇÕES | 280.800,00   | 292.032,00   | 303.713,28   | 315.861,81   |
| 2                           | 0032     | 021601                 | 6160 | PROJETO BRINCANDO NO BAIRRO                        | 26.000,00    | 27.040,00    | 28.121,60    | 29.246,46    |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>     |          |                        |      |                                                    | 306.800,00   | 319.072,00   | 331.834,88   | 345.108,27   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

| FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS            |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
|------------------------------------------|----------|--------------|------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SUBFUNÇÃO: 694 SERVIÇOS FINANCEIROS      |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                 | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                 |              |              |              |              |
| 2                                        | 0000     | 021501       | 0055 | BANCO DO POVO - CONTRAPARTIDA                   | 10.400,00    | 10.816,00    | 11.248,64    | 11.698,59    |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                  |          |              |      |                                                 | 10.400,00    | 10.816,00    | 11.248,64    | 11.698,59    |
| SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                 | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                 |              |              |              |              |
| 2                                        | 0000     | 021501       | 0001 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS                          | 2.435.000,00 | 2.530.000,00 | 2.630.000,00 | 2.740.000,00 |
| 2                                        | 0000     | 021501       | 0033 | PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS               | 1.040.000,00 | 1.085.000,00 | 1.125.000,00 | 1.175.000,00 |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                  |          |              |      |                                                 | 3.475.000,00 | 3.615.000,00 | 3.755.000,00 | 3.915.000,00 |
| SUBFUNÇÃO: 845 TRANSFERÊNCIAS            |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                 | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                 |              |              |              |              |
| 2                                        | 0000     | 021501       | 0077 | DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E RESTITUIÇÕES | 335.000,00   | 350.000,00   | 365.000,00   | 375.000,00   |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                  |          |              |      |                                                 | 335.000,00   | 350.000,00   | 365.000,00   | 375.000,00   |
| SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                 | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                 |              |              |              |              |
| 2                                        | 0000     | 021501       | 0044 | DEMAIS ENCARGOS GERAIS                          | 1.456.000,00 | 1.514.240,00 | 1.574.809,60 | 1.637.801,98 |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                  |          |              |      |                                                 | 1.456.000,00 | 1.514.240,00 | 1.574.809,60 | 1.637.801,98 |
| FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |          |              |      |                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| Entidade                                 | Programa | Unid. Orçam. | Ação |                                                 |              |              |              |              |
| 2                                        | 0099     | 021501       | 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA            | 520.000,00   | 540.800,00   | 562.432,00   | 584.929,28   |
| 3                                        | 0099     | 030101       | 0002 | RESERVA DE CONTINGENCIA                         | 7.488.000,00 | 7.702.000,00 | 7.911.000,00 | 8.124.000,00 |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>                  |          |              |      |                                                 | 8.008.000,00 | 8.242.800,00 | 8.473.432,00 | 8.708.929,28 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

|                     |                |                |                |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL GERAL:</b> | 227.779.952,00 | 225.791.137,00 | 247.165.911,52 | 241.679.883,39 |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|

**NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846**  
Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846  
Dados: 2025.08.26 16:18:37 -03'00'

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859**  
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859  
Dados: 2025.08.26 08:19:33 -03'00'

**Vinicius Parros Del Alamo:37138759878**  
Assinado de forma digital por Vinicius Parros Del Alamo:37138759878  
Dados: 2025.08.26 14:41:23 -03'00'